

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:  
um estudo sobre um grupo de reflexão no Paranoá/ DF

Autora: Anita Cunha Monteiro

Brasília, 2014

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:  
um estudo sobre um grupo de reflexão no Paranoá/ DF

Autora: Anita Cunha Monteiro

Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília/UnB como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

Brasília, abril de 2014

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:  
um estudo sobre um grupo de reflexão no Paranoá/ DF**

Autora: Anita Cunha Monteiro

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lourdes Maria Bandeira (UnB)

Banca: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tânia Mara Campos de Almeida (UnB)  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Analia Laura Soria Batista (UnB)  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mireya Suárez (CNPQ) (SUPLENTE)

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultado de um conjunto de esforços, meus e de pessoas, às quais gostaria de registrar meus agradecimentos e que jamais me esquecerei, pois marcaram minha vida e a produção desse trabalho.

A minha mãe, Maria do Socorro Cunha Pereira, fiel guerreira, fonte de inspiração, admiração e força para sempre seguir em frente, e toda minha família, que, mesmo distante, apoiou-me com afeto e compreensão, inclusive pelos momentos de minha ausência.

Agradeço especialmente a minha orientadora, professora desde a graduação e temporariamente quase chefe na Secretaria de Políticas para as Mulheres, Lourdes Maria Bandeira, mulher admirável e exemplo de profissional para a vida, além de militante acadêmica e de Estado. Às professoras integrantes da banca, Analia Soria Batista e Tania Mara Almeida, que acompanharam meu trabalho desde a fase do projeto, sendo suas considerações importantíssimas para seu desenvolvimento. Agradeço também aos colegas que estiveram presentes no dia da banca, especialmente Fernando González Mitjans (Cubano), Welliton Maciel, Masra Andrade e Isabelle, além de todo(a)s que não puderam comparecer, mas desejaram boa apresentação.

Também não poderia deixar de agradecer ao psicólogo Luiz Henrique Aguiar, assessor da Secretaria de Estado da Mulher – SEM/DF. Responsável por me encaminhar ao Núcleo de Atendimento à Família e Homens Autores de Violência Doméstica – NAFVD no Paranoá – DF, viabilizando o contato com as psicólogas implementadoras do grupo observado. A elas também agradeço a confiança depositada e por me receberem com muita atenção e acreditarem na seriedade do meu trabalho.

Sou muito grata ainda à promotora de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, que aceitou conceder entrevista, e aos homens que se voluntariaram a participar desta pesquisa, concedendo parte de suas histórias de vida – em fases muito delicadas e difíceis – por meio das discussões no grupo e nas entrevistas. Agradeceria nominalmente a cada um deles se suas identidades não tivessem que ser preservadas. Destaco ainda que aprendi muito como eles.

Agradeço ainda às longas conversas, profundas reflexões e muita paciência do meu companheiro Maurício Ebling, que me fez reconstruir muitas percepções, a partir de uma perspectiva diferente, e exercitar a alteridade do ponto de vista masculino por diversas vezes.

Sou muito grata também às minhas amigas, compreensivas ouvintes, desde a fase do projeto: Milena Oliveira, Heloisa Greco Alves, Andreia Macêdo, Glenda Nalygia Lopes,

Isabelle Picelli e Tanimara Elias Santos. E aquelas que me deram suporte na SPM durante a escrita e escuta deste trabalho, principalmente, Thays Nogueira e Mabel Simm Bueno, além da minha revisora e colega de mestrado e Ministério da Justiça, Luciana Melo.

Por fim, agradeço por ter tido essa oportunidade de ter estado neste lugar, ter encontrado estas pessoas, e ter conseguido aprender tanto sobre a vida a partir de um tema tão delicado em nossa sociedade sobre o qual mitos e preconceitos permeiam um universo de crenças e dúvidas. Espero ter cumprido a tarefa que me foi dada.

## RESUMO

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa sobre um grupo de reflexão exclusivo para os homens autores de violência doméstica e familiar, realizada no Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVDs no Paranoá/DF. O grupo é formado, inicialmente, por dez homens que respondem a processos tipificados pela Lei Maria da Penha e implementado por duas profissionais da psicologia. O objetivo geral da pesquisa foi analisar o potencial do grupo para mudança de valores dos autores de violência doméstica e familiar. Assim, o enfoque analítico foi sobre os homens, mas também se considerou a proposta das profissionais, implementadoras dessa política pública distrital, desenvolvida pela Secretaria de Política para a Mulher no Distrito Federal. O material utilizado foi construído a partir de análise dos prontuários dos homens, observação *in loco* das 12 sessões do grupo, entrevistas realizadas com sete homens que concluíram o atendimento, duas psicólogas e a promotora de Justiça atuante no Paranoá/DF. A metodologia utilizada foi tipicamente qualitativa, baseada na identificação de “núcleos de sentido”, buscando responder à seguinte pergunta: qual a proposta dos grupos de reflexões para autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres no Paranoá/DF? Algumas considerações apontam para a compreensão do grupo enquanto alternativa penal e instrumento de enfrentamento à violência contra as mulheres.

**Palavras-chave:** Homens. Violência doméstica. Grupo de reflexão.

## ***ABSTRACT***

This work is a result of a research about a reflective group for male perpetrators of domestic violence against women, held at the Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência - NAFAVDs in Paranoá-DF. The group is formed initially by ten men, which respond to processes typified by Maria da Penha Law and is implemented by two psychologists. The overall objective of this research was to analyze the potential of the group to change values of perpetrators of domestic and family violence. Thus, the analytical focus was on men, but it was also considered the proposal professional's, Department of Politics for Women in the Federal District's services. The material used was built from analyzing the charts of men, on observation of 12 group sessions, and interviews with seven men who completed treatment, the two psychologists and the representing of parquet in Paranoá/DF. The methodology used was typically qualitative, based on the identification of "core meaning", seeking to respond following question: What the proposal of the reflective groups for perpetrators of domestic and family violence against women in Paranoá/DF? Some considerations point to understanding the group as a penal alternative end a violence against women combat tool.

***Keywords:*** Men. Domestic violence. Reflective group.

## ***RESUMÉ***

Ce travail est le résultat d'une recherche sur un groupe de réflexion unique pour les hommes auteurs de violence domestique, qui s'est tenue au Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica e Familiar – NAFAVD dans Paranoá/DF. Le groupe est formé initialement par dix hommes, qui répondent à des processus caractérisés par la loi "Maria da Penha" et mis en oeuvre par deux psychologues. L'objectif global de la recherche était d'analyser le potentiel du groupe pour modifier les valeurs des auteurs de violence conjugale et familiale. Ainsi, la mise au point analytique était sur les hommes, mais aussi examiné la proposition de professionnels, quartier la mise en oeuvre de cette politique, développé par le Département de la politique pour les femmes dans le District fédéral. Le matériau utilisé a été construit à partir de l'analyse des parlers des hommes, l'observation sur place de 12 séances de groupe et des entrevues avec sept hommes qui ont terminé le traitement, deux psychologues et une représentante du Parquet du Paranoá/DF. La méthodologie utilisée est généralement qualitative, basée sur l'identification de «sens profond», en cherchant à répondre à la question suivante: Quel est la proposition des groupes de réflexions pour les auteurs de violence familiale à contre les femmes dans Paranoá/DF? Quelques considérations sont soulignent pour la compréhension du groupe comme instrument du alternative pénal et du lutte contre la violence contre les femmes.

***Mots-clés:*** Homme. violence domestique. Groupe de réflexion

## **LISTA DE SIGLAS**

CDM-DF – Conselho de direitos da Mulher do Distrito Federal  
Ceam – Centros Especializados de Atendimento à Mulher  
Cema– Central de Medidas Alternativas do MPDFT  
CEP-IH – Conselho de Ética em Pesquisa – Instituto de Humanidades da UnB  
Cram – Centro de Referência de Atendimento à Mulher  
Deam – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher  
Depen – Departamento Penitenciário Nacional  
GDF – Governo do Distrito Federal  
HAV – Homens Autores de Violência  
ISER – Instituto de Estudos da Religião  
LMP – Lei Maria da Penha  
MJ – Ministério da Justiça  
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
NAFAVD – Núcleos de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica  
PNPM – Plano Nacional de Políticas para Mulheres  
SEM/DF – Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres do Distrito Federal  
SGPMA – Secretaria Geral de Penas e Medidas Alternativas  
SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres  
STF – Superior Tribunal Federal  
TAC – Termo de Ciência, Aceitação e Compromisso  
TCC – Terapia Cognitiva Comportamental  
TCLE – Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento  
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios  
Vepema – Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	16
1.1 Material utilizado.....	16
1.2 A dimensão ética da pesquisa.....	18
1.3 Primeiro contato com o grupo de homens autores de violência .....	20
<b>2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA</b> .....	22
3.1 Os homens participantes .....	34
3.2 As profissionais implementadoras do grupo .....	42
<b>4 VIOLÊNCIA E PAPÉIS DE GÊNERO</b> .....	44
4.1 Perspectiva conceitual da violência observada no grupo .....	44
4.2. Sociabilidade violenta: uma contextualização.....	49
4.3. Papéis de gênero: tradicionalidade e ressignificação .....	51
4.4. Violência na infância: um registro que deixa marcas.....	60
4.5. Sociabilidade violenta na relação conjugal .....	62
4.6. Ciclo da violência x sociabilidade violenta .....	66
<b>5 LEI MARIA DA PENHA E GRUPO DE REFLEXÃO PARA HOMENS</b> .....	68
5.1 A Lei Maria da Penha na visão dos homens do grupo .....	69
5.2 A Lei Maria da Penha no sistema de justiça criminal .....	83
5.2.1 Conteúdo inovador da Lei Maria da Penha .....	88
5.2.2 Mudanças processuais e Lei Maria da Penha .....	89
5.2.3 Grupo de reflexão: punição, prevenção e redução de reincidência .....	96
<b>6 SENTIMENTOS</b> .....	100
6.1 Felicidade, medo, amor e solidão .....	106
6.2 Tristeza .....	112
6.3 Raiva e Ciúme .....	120
<b>7 FORMAS DE EXPRESSÃO: DA VIOLÊNCIA AO DIÁLOGO</b> .....	130

7.1 Comunicação agressiva .....	134
7.2 Comunicação passiva .....	137
7.3 Comunicação assertiva .....	139
<b>8 POSSIBILIDADES DE MUDANÇAS POR MEIO DO GRUPO DE REFLEXÃO ...</b>	<b>143</b>
8.1 Percepção dos homens sobre o grupo.....	147
8.2 Percepções dos homens sobre mudanças.....	155
<b>9 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>169</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>173</b>
<b>Anexo 1 - Roteiro da entrevista realizada com a Promotora de Justiça .....</b>	<b>178</b>
<b>Anexo 2 - Roteiro de entrevista realizada com as profissionais implementadoras .....</b>	<b>179</b>
<b>Anexo 3 - Roteiro de entrevistas realizadas com os autores de violência.....</b>	<b>180</b>
<b>Anexo 4 – Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento – TCLE.....</b>	<b>181</b>
<b>Anexo 5 – Quadro resumo dos integrantes do grupo .....</b>	<b>182</b>

## INTRODUÇÃO

*“A gente cura uma ferida,  
arrumando outra [mulher], né!”*  
(LAIRTON, 5º SESSÃO).

O atendimento psicossocial em grupo oferecido no Paranoá/DF para autores de violência doméstica e familiar – objeto empírico desta pesquisa – é uma política pública que se desenvolve em três fases: acolhimento individual, grupo de reflexão e avaliação. Assim, o presente trabalho é resultado de uma pesquisa que teve como objeto o grupo de reflexão exclusivo para os homens autores desse tipo de violência.

Esses grupos de reflexão são caracterizados na pesquisa pelas profissionais entrevistadas como uma metodologia de atendimento psicossocial aos autores de violência doméstica e familiar. No Paranoá, os grupos de reflexão são implementados por psicólogas, mas nada impede que tenham profissionais de outras áreas como responsáveis. Esses são realizados nos chamados Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVDs, que integram a estrutura da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, parte da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SEM/DF (PORTAL DO GOVERNO DISTRITO FEDERAL, 2013).

A formação desses grupos só é possível a partir do envio dos homens que respondem processos tipificados pela Lei Maria da Penha, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF. A eles são oferecidas a suspensão condicional do processo ou da pena pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT em troca da participação do grupo e de outras medidas. O atendimento em grupo a esses homens é um dos mecanismos pensados para atender um Acordo de Cooperação Técnica entre os NAFAVDs e o MPDFT. Esse acordo, por sua vez, se baseia em outros documentos como o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Lei Maria da Penha, entre outros<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Há um “Acordo de Cooperação Federativa que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR); o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; e o Governo do Distrito Federal para a execução de ações cooperadas e solidárias para a implantação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres”, de 5 de dezembro de 2012 (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2012).

Na literatura, a metodologia do grupo de reflexão não é consensuada como a melhor forma de atendimento, apesar de já ser amplamente utilizada no Brasil e em outros países. Apesar disso, há autoras que a percebem como um trabalho necessário, sendo:

[...] fundamental [em] uma intervenção desta natureza com o agressor, levando-o a uma reflexão sobre seu padrão de relacionamento familiar e sobre conceitos arraigados de gênero que a cultura machista lhe impôs, para, com isso, buscar romper padrões violentos de comportamento (BRANCO; ALMEIDA, 2012, p. 96-97).

Dentre as características do atendimento em grupo observado no NAFVD do Paranoá, é importante destacar seu caráter psicossocial, que considera a dimensão social da violência, além da perspectiva psicológica de quem a cometeu. Assim, as construções sociais sobre gênero (divisão sexual do trabalho, papéis tradicionais de homem e mulher, paternidade, modelo de família tradicional, etc.) foram consideradas pelas profissionais no grupo pesquisado. Também por isso os grupos de reflexão se diferenciam de um atendimento puramente psicológico.

Nesse sentido, Figueira (2011, p. 85) percebe que:

Os grupos de reflexão [...] não são grupos terapêuticos, mas grupos nos quais se desenvolvem abordagens psicossociais. Isso significa, segundo o psicólogo entrevistado, que em ambos a abordagem é psicoeducativa, porque os temas trabalhados possuem um papel educativo, todavia, com resultados que na maioria das vezes são terapêuticos [...]. Os temas específicos presentes nos grupos são: alcoolismo, Lei Maria da Penha, papéis sociais de homens e mulheres, Doenças Sexualmente Transmissíveis, filhos/as.

Nessa perspectiva, dependendo da forma de como os temas sejam discutidos, haveria um aparente processo de desconstrução ou mitigação do papel de agressor e reconstrução de outros papéis masculinos. Acredita-se que quando a perspectiva de gênero é considerada na abordagem da violência doméstica e familiar, a mudança de valores é mais viável. O trabalho psicossocial, portanto, é um esforço de mostrar aos homens o viés social da violência ao relacioná-la às desigualdades entre homens e mulheres.

Um dos desafios do atendimento psicossocial em grupo é a possibilidade de reconstruções de formas de relacionamento não violentas entre homens e mulheres por meio da reflexão deles. Assim, a mudança de valores desses sujeitos foi uma das principais hipóteses analisada por essa pesquisa.

---

Itinerário reflexivo, individual e coletivo, as visões de mundo, as ideologizações do real, as identidades sociais básicas, os processos intersubjetivos, precisam ser interrogados tanto pelo(a)s profissionais quanto pelo(a)s protagonistas das relações violentas, sob pena de se contribuir para a reprodução acrítica do fenômeno. Ressalta-se que o exercício analítico não é circunscrito à experiência acadêmica, mas condição da própria prática consciente e conseqüente (ALMEIDA, 2007, p. 35).

Tendo em vista que uma pesquisa visa contribuir para a construção de uma perspectiva crítica do fenômeno estudado, o objeto ao qual esta se refere é a implementação de grupos de reflexão para autores de violência.<sup>2</sup> Seu objetivo principal é analisar a proposta dos(as) profissionais implementadores(as) para o grupo, além da possível mudança de valores dos homens que respondem a processos judiciais tipificados pela Lei Maria da Penha.

O trabalho privilegiou como recorte empírico o Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Contra Doméstica – NAFAVD, localizado no Paranoá/DF, e foi realizado de setembro de 2013 a janeiro de 2014. O grupo de reflexão observado era composto por um grupo de 10 homens e foi implementado por duas psicólogas.

Estas são compreendidas neste trabalho como profissionais implementadoras ou “profissionais da ponta”, como usualmente chamado(a)s, numa referência ao conceito de “*street-level bureaucracy*” (burocrata da rua), presente nos estudos de implementação de políticas públicas, segundo definição de Lipsky (2001).

Desse modo, o objetivo geral da análise explora a relação, entre essas profissionais e os autores de violência, desenvolvida no grupo de reflexão observado. O objetivo geral se desdobra em objetivos menores que podem ser resumidos da seguinte forma:

- 1) Conhecer um grupo de reflexão exclusivo para homens que respondem a processo judicial tipificado como violência doméstica e familiar contra a mulher;
- 2) Analisar a proposta das profissionais implementadoras dessa política pública; e
- 3) Analisar a apropriação dos temas abordados no grupo de reflexão pelos homens autores de violência, com vistas a verificar as possibilidades de mudança de seus valores.

Com essas preocupações, o trabalho de campo subsidiou respostas para a pergunta central da pesquisa: “Qual a proposta dos grupos de reflexões para autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres no Paranoá/DF?” O material produzido pela pesquisa foi construído a partir de entrevistas realizadas com os homens participantes do grupo, as profissionais implementadoras e a promotora de Justiça que trabalha na sede do MPDFT do

---

<sup>2</sup> “Grupos de reflexão” é a terminologia utilizada pelos projetos de NAFAVDs no DF formalizados por meio de convênio entre Secretaria de Estado da Mulher/ SEM-DF e pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça.

Paranoá/DF. Além de respostas, a observação trouxe também muitas dúvidas e curiosidades a respeito do tema, principalmente no que se refere às questões legal, teórica e estatística, sendo esta última não abordada neste trabalho.

Este análise apresenta apenas uma perspectiva sociológica possível sobre um grupo de reflexão para homens, observado no Paranoá/DF. Está dividida em quatro capítulos temáticos, além da introdução, metodologia, contextualização e considerações finais. Nos capítulos são desenvolvidas discussões sobre os temas abordados no grupo, segundo o olhar sociológico. Tendo em vista a diversidade de linhas teóricas envolvidas e de possibilidades de implementação do atendimento psicossocial, o ponto de vista aqui construído sobre o grupo observado no NAFVD do Paranoá/DF não tem pretensões de avaliação de impactos nem de generalizações dessa política pública.

# 1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

## 1.1 Material utilizado

Esta pesquisa foi iniciada com o levantamento bibliográfico da legislação e de instrumentos de gestão como diretrizes, documentos orientadores e planos nacionais de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. A partir disso, focalizou a análise na política distrital de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ainda durante o levantamento bibliográfico, foi estabelecido o recorte empírico delimitado pela política do Distrito Federal para homens agressores, que seria analisada como uma iniciativa polêmica no campo de disputa de direitos das mulheres. A partir disso, a pesquisa foi estruturada com base na observação *in loco* de um grupo de reflexão no Paranoá/DF e em entrevistas com seus integrantes: os autores de violência e as profissionais atuantes no NAFAVD do Paranoá/DF, responsáveis pelos grupos.

A partir desse recorte, observou-se ainda a importância de se entrevistar um(a) profissional do sistema de justiça, preferencialmente a promotora de Justiça do MPDFT, que atua em parceria com o NAFAVD do Paranoá/DF, propondo a suspensão condicional do processo e da pena nos casos da Lei Maria da Penha. Desse modo, a intenção foi compreender a relação institucional estabelecida entre o Poder Executivo (representado pela SEM/DF) e o sistema de Justiça (representado pelo MPDFT), fundamental nessa política.

De tal modo, o acompanhamento *in loco* do grupo de reflexão constituiu a principal fase da pesquisa, pois foi por meio desta que se observou o vínculo e comprometimento dos homens com o grupo, a receptividade e compreensão deles sobre os temas propostos, a disponibilidade para reflexão e as possibilidades de (re)construção de valores e opiniões, principalmente sobre gênero e violência.

Do ponto de vista das profissionais implementadoras, foi possível perceber a proposta delas para os autores de violência, suas interpretações sobre os temas e o esforço de construção de uma perspectiva de gênero articulada com cada uma das histórias de vida presentes no grupo.

As entrevistas individuais com os homens e a consulta de seus prontuários apenas pontuaram e reforçaram suas percepções já reveladas no grupo sobre a situação que os levaram a responder ao processo, tendo assim uma função complementar à observação *in loco*.

De modo diverso, a entrevista<sup>3</sup> com as profissionais implementadoras explorou suas perspectivas sobre o grupo, enquanto política pública. Apesar de esse ponto de vista não ter sido aprofundado em um capítulo específico, ele foi trazido com sutil diferença em relação à postura de profissionais implementadoras observada no grupo. Na entrevista, as psicólogas ensaiam uma análise da política pública para homens agressores ao se posicionarem sobre a contribuição do trabalho nos grupo como instrumento de políticas para as mulheres.

Sobre a principal fonte de informação, a observação das 12 sessões do grupo de reflexão, ressalta-se que as duas primeiras sessões não tiveram o áudio gravado<sup>4</sup>, sendo registradas apenas por meio de anotações da observação. Ao todo foram produzidos 12 relatórios, sendo um de cada sessão, redigidos em terceira pessoa e utilizando-se trechos transcritos das falas dos participantes (homens e psicólogas), além de registros de impressões da pesquisadora. Esse material auditivo totalizou aproximadamente 14 horas e 20 minutos de gravação e o material escrito constituiu um caderno de campo de 152 páginas.

Em complemento à observação *in loco*, as entrevistas foram realizadas com sete homens que concluíram o acompanhamento, com as duas psicólogas responsáveis pelo grupo e com a promotora de Justiça do MPDFT. Essa atividade resultou em 4 horas e 40 minutos de gravação e foram parcialmente transcritas. As entrevistas como os homens não foram, pois se restringiram basicamente à confirmação de dados pessoais, muitos já informados na 1ª sessão, durante a apresentação do grupo. Contudo, esses dados deveriam ser padronizados a fim de que todos os homens que finalizaram o atendimento fossem identificados por meio das mesmas informações. Já a entrevista com a promotora de Justiça e com as profissionais implementadoras foram transcritas e utilizadas respectivamente para abordar a perspectiva jurídica sobre a Lei Maria da Penha e o grupo enquanto instrumento de política pública para mulheres.

---

<sup>3</sup> Apesar de serem duas profissionais entrevistadas, foi realizada apenas uma entrevista com ambas, por isso aparece “entrevista” no singular.

<sup>4</sup> As duas primeiras sessões não foram gravadas, em acordo com as psicólogas, que temiam a quebra do vínculo de confiança com os homens nos primeiros encontros. Tendo em vista que é nesse momento que se constrói os laços de confiabilidade e credibilidade na proposta de trabalho do grupo, concordamos que as gravações seriam iniciadas após apresentação da proposta de pesquisa e assinatura do TELC com os homens, o que foi realizado na terceira sessão.

As entrevistas foram guiadas por meio de roteiros que sofreram alterações conforme a desenvolvimento do diálogo com os(as) entrevistados(as), seguindo a técnica proposta por Colognese & Melo (1998). As técnicas de entrevista “semiestruturadas” foram elaboradas para a promotora de Justiça do MPDFT (Anexo 1), as profissionais implementadoras (Anexo 2) e os homens autores de violência (Anexo 3).

É importante ainda destacar que a análise das informações obtidas por meio das entrevistas e da observação das sessões do grupo levou em consideração a orientação qualitativa e subjetiva indicadas por Rey (2005). Nessa análise, o critério foi buscar as palavras ou trechos mais significativos do discurso, chamados de “núcleos de sentido”, que comuniquem a perspectiva do(a) falante.

Observa-se ainda que a pesquisa documental constituiu-se na análise dos prontuários dos homens integrantes do grupo. Esses documentos foram produzidos durante a fase de acolhimento individual e foram alimentados ao longo das sessões do grupo para acompanhamento de cada um dos homens. Essa análise gerou um relatório de 21 páginas e proporcionou o conhecimento de cada um, facilitando a distinção entre eles e a checagem de informações individuais confirmadas durante as entrevistas. A combinação da análise dos prontuários e das entrevistas resultou no resumo do perfil de cada homem, presente na sessão de apresentação do grupo mais adiante. Vale ressaltar que nem todas as informações dos prontuários foram publicadas devido ao sigilo do atendimento psicológico individual e a não previsão de utilização dessas no Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento – TCLE.

Por fim, cabe observar que os critérios de análise do material produzido são puramente qualitativos, tal como colocado por Gaskell (2002), não se pretendendo construir uma amostra dos NAFAVDs no Distrito Federal nem outras formas de generalizações de comportamentos (sejam dos autores de violência ou das profissionais) tampouco sobre temas abordados pelo grupo. Portanto, a centralidade nessa análise são as percepções observadas no grupo de reflexão em questão no que se refere especificamente à possibilidade de mudanças de valores para os autores de violência e proposta do grupo segundo as profissionais implementadoras.

## **1.2 A dimensão ética da pesquisa**

Após a qualificação do projeto de pesquisa e contato com o coordenador dos NAFAVDs no Distrito Federal, foi possível contatar as duas psicólogas responsáveis pelos

grupos de reflexão para homens no Paranoá/DF. O estudo desse núcleo foi sugerido pelo coordenador dos NAFAVDs, devido à oportunidade de início de um novo grupo. Assim, as duas psicólogas foram bastante receptivas à pesquisa, solicitaram o projeto, marcaram reunião para escutar a proposta de estudo e concordamos em iniciar a observação do grupo somente após a aprovação do projeto por um Comitê de Ética em Pesquisa.

Assim, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Humanidades da Universidade de Brasília (após a qualificação acadêmica) por meio da Plataforma Brasil do Ministério da Saúde em 22 de maio de 2013. Contudo o CEP-IH emitiu parecer de rejeição do projeto em 2 de junho de 2013, solicitando carta de aceite institucional assinada e carimbada pelo responsável da instituição a ser pesquisada e a carta de revisão ética, assinada pela pesquisadora responsável. Ambos os documentos foram enviados sem as respectivas assinaturas solicitadas. Em 26 de junho de 2013, toda documentação foi aceita para análise, mas foi emitido parecer de pendências em 4 de julho de 2013. Tal parecer solicitava esclarecimentos relativos à data de início da pesquisa, uma vez que o CEP não autoriza pesquisas já iniciadas e o projeto citava a observação de duas reuniões do Conselho de Direito da Mulher – CDM como fase exploratória. Essa atividade foi justificada como necessária à construção do projeto de pesquisa e fundamental para a definição de seu objeto, não constituindo uma etapa da pesquisa proposta, que se passou em outra instituição e sobre tema nunca abordado nas reuniões do CDM.

Além disso, o CEP-IH apontou a possível falta de segurança da pesquisadora frente aos agressores. A carta-resposta foi enviada em 26 de julho 2013, explicando que a violência em questão é típica de algumas relações íntimas e familiares e, por isso, não oferecia risco a uma pesquisadora, pessoa estranha às relações dos homens que frequentavam o grupo. O projeto foi novamente aceito para análise em 7 de agosto de 2013 e a pesquisa eticamente aprovada em 26 de agosto de 2013, totalizando um prazo de mais de três meses a contar da qualificação da banca até o início do trabalho de campo.

Finalmente, com o parecer de aprovação emitido pelo CEP-IH, os contatos com as psicólogas do NAFAVD no Paranoá foram retomados e, por sorte, um grupo estava previsto para se iniciar na quinta-feira da semana seguinte, em 5 de setembro de 2013. A observação do grupo começou nesse dia e foi finalizada em 12 de dezembro de 2013, com duas desmarcações por motivos justificados pelas psicólogas. Contudo o trabalho de campo ainda se prolongou com a realização das avaliações individuais com os homens, em 19 de dezembro de 2013, e da entrevista com a promotora de Justiça realizada em 13 de janeiro de 2014.

### **1.3 Primeiro contato com o grupo de homens autores de violência**

Conforme combinado com as psicólogas, a observação do grupo seria precedida de reunião com elas, duas horas antes do início de cada sessão para acertar o tema, a metodologia de abordagem e demais detalhes da sessão a ser realizada no dia. Devido ao curto período de tempo entre a aprovação do projeto de pesquisa e início do grupo, na primeira sessão não havia conhecimento, por parte da pesquisadora, do crime ou infração cometidos por cada um deles nem o tipo de relação (conjugal ou familiar) que eles tinham com as vítimas.

Na primeira sessão, realizada em 5 de setembro de 2013, ficou estabelecido, em reunião com as psicólogas, que as gravações ocorreriam após a criação do vínculo de confiança com os homens, depois de algumas sessões. Isso gerou certa insegurança em relação à qualidade do material produzido na pesquisa, pois os trechos transcritos transmitem mais realidade e confiabilidade ao trabalho do que os relatos em terceira pessoa, já perpassados por interpretações da observadora. Contudo, foi importante respeitar esse primeiro momento de construção do vínculo de confiança para que o acompanhamento do grupo, em todas suas sessões, se desenvolvesse de forma satisfatória para todos e todas ali presentes, além de assegurar respeito e comprometimento por parte dos homens com as questões tratadas.

De tal forma, a apresentação da pesquisadora e o convite à participação da pesquisa foram anunciados aos homens apenas na segunda sessão do grupo. Até esse momento, as três mulheres presentes no grupo eram vistas como equipe do NFAVD, e a distinção entre pesquisadora e psicólogas só foi pontuada nesse encontro de 12 de setembro de 2013, quando os Termos de Esclarecimento e Livre Consentimento – TELC (Anexo 4) foram assinados e as sessões passaram a ser gravadas.

É importante destacar que os homens não dispensaram muita atenção nem preocupação com a distinção de papéis entre pesquisadora e psicólogas no grupo. Como a formação e objetivos de cada uma não importava nem fazia diferença para eles, o principal interesse demonstrado pelos homens no momento inicial era de conhecer o objetivo daquele grupo. Então foi possível notar uma desconfiança e certa curiosidade nos olhares dos homens nesse período. Por isso, foi prudente não chegar ao grupo já apresentando a pesquisa, solicitando assinatura do TELC e anunciando a gravação das sessões, pois seria muito invasivo e poderia comprometer o foco da proposta de trabalho pelas psicólogas.

Com essa preocupação, os homens foram convidados a participar da pesquisa e a assinar o TELC na 2ª sessão. Com base nisso, foram considerados os pronunciamentos de todos os 10 homens que assinaram esse documento, tentando-se respeitar os contextos de suas colocações e das profissionais também. Além da importância dos trechos gravados para a discussão desenvolvida nos capítulos temáticos, essas passagens também complementaram a caracterização dos participantes do grupo (homens e profissionais implementadoras), presente no capítulo 3.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA

Diante das dificuldades de muitos homens em se perceberem e deixarem o papel de agressores, tal como ilustra o filme *Te doy mis ojos* (PÉREZ-MÍNGUEZ, 2003), as políticas voltadas para autores de violência parecem propor a separação desses dois sujeitos (homem e agressor), bem como resgatar outros papéis masculinos como, por exemplo, o de companheiro e “homem-marido”, conforme mostra Kamila Figueira (2011). Algumas das dificuldades dessa separação de papéis aparecem no drama da diretora espanhola Icíar Bollaín Pérez-Mínguez (2003) ao revelar a dificuldade de um casal em romper com o ciclo da violência, mesmo quando o homem frequenta terapia e um grupo de reflexão. A trama mostra que mesmo quando a mulher aceita por diversas vezes o retorno do homem agressor à família, as agressões se perpetuam e se agravam devido à mútua esperança de mudança de atitude masculina que acaba por não acontecer.

As primeiras experiências com HAV [Homens Autores de Violência] aconteceram no fim da década de 1970 e início de 1980 nos EUA e Canadá, objetivando não suplantando ou substituir, mas sim, complementar as iniciativas voltadas à atenção e prevenção já destinadas às mulheres e responsabilizar a pessoa autora da violência (CORSI, s/d, *apud* BUCHELE; LIMA, 2011, p. 724).

Alguns estudos sobre essas primeiras experiências mostram que foram iniciadas por instituições de serviço social, de saúde mental e organizações religiosas, todas fora da estrutura governamental. Considerando que essas iniciativas percebem o papel masculino como fundamental na desnaturalização da violência de gênero, tem-se a desconstrução de valores e práticas patriarcais e sexistas como um dos desafios dessas ações. Portanto, o deslocamento da discussão sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar para a perspectiva do homem agressor é um eixo de abordagem relativamente recente no Brasil, principalmente no que se refere a estratégias de políticas públicas.

Como apontam Buchele e Lima (2011, p. 728), a escassez de estudos nessa área se percebe na formação recente da “Rede Brasileira de Pesquisas sobre Violência, Saúde, Gênero e Masculinidades (Visagem), composta por núcleos de pesquisa de universidades públicas das cinco regiões [do país]”, e apontam que a maioria das iniciativas, na América Latina, voltada para homens autores de violência é desenvolvida por organizações não governamentais.

Estudos como esse indicam que a cristalização das mulheres no papel de vítima e dos homens, no de agressor, dificultam a construção de uma perspectiva relacional sobre as violências de gênero no âmbito das políticas públicas. A desconstrução dessa visão simplista, binária e reducionista do fenômeno seria um dos primeiros passos para a concepção de intervenções políticas voltadas para autores de violência mais eficazes (BUCHELE; LIMA, 2011).

[...] os resultados deste estudo apontam que apesar dos serviços de atendimento a HAV representarem um desafio adicional para o complexo campo de ação voltado à prevenção, atenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, eles podem, ao mesmo tempo, constituírem novas possibilidades para esse campo, à medida que, aliados às ações já dirigidas às mulheres, podem contribuir para diminuir essa violência e promover a equidade de gênero (BUCHELE; LIMA, 2011, p. 739).

No Distrito Federal, tem-se a pesquisa realizada por Kamila Figueira (2011) no Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica – NAFAVD no Paranoá/DF. Este e mais oito núcleos integram a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Distrito Federal. Portanto, essa política distrital conta com uma rede composta por Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam, Postos de Atendimento à Mulher em Delegacias de Polícia comuns, nove NAFAVDs, três Centros de Referência de Atendimento à Mulher (Crams) e representações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDF e Defensoria Pública.

Destaca-se ainda que os NAFAVDs integram a rede de serviços do DF desde de 2003, portanto, anterior à edição da Lei Maria da Penha em 2006. Atualmente os núcleos integram um dos programas da Secretaria de Estado da Mulher – SEM<sup>5</sup> e disponibilizam atendimento psicossocial, social e jurídico às famílias envolvidas em conflitos domésticos (FIGUEIRA, 2011). Por meio desses núcleos, o Distrito Federal desenvolve uma política pública para autores de violência, tentando inserir uma perspectiva de gênero, intersetorial e interinstitucional na política criminal, especificamente para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra.

Os serviços oferecidos nos núcleos se destinam a autores de violência e mulheres agredidas, mas a participação dos primeiros tem caráter compulsório, sendo uma alternativa ao não encarceramento. Assim, a efetivação dos direitos da mulher, garantidos na Lei Maria

---

<sup>5</sup> Segundo Figueira (2011), os nove núcleos se localizam nas respectivas Regiões Administrativas do DF: Planaltina, Paranoá, Plano Piloto, Taguatinga (fechado e transferido para Núcleo Bandeirante), Ceilândia, Brazlândia, Gama, Santa Maria e Samambaia.

da Pena, passa a ter relação com as alternativas penais, constituindo um campo de disputa nas políticas públicas, principalmente no que se refere às áreas da justiça e de políticas para mulheres.

Tal embate se constitui a partir da demarcação dos posicionamentos aparentemente antagônicos entre alguns grupos em defesa aos Direitos da Mulher e outros em defesa da reestruturação do sistema penal e individualização da pena. Os primeiros temem um retrocesso na criação de uma alternativa penal que poderia se assemelhar aos casos de aplicação de pena de multa convertida em cesta básica. Isso acontecia anteriormente à Lei 11.340/2006, quando a Lei 9.099/95 considerava violência doméstica e familiar contra a mulher um crime de menor potencial ofensivo. Já o segundo grupo, preocupados com a ressocialização, reeducação ou reinserção dos egressos do sistema prisional, demanda penas que sejam capazes de cumprir com essas funções além da punição.

Esse jogo de forças políticas, teóricas e ideológicas está presente na literatura e na jurisprudência brasileira, que encontram respectivamente as dificuldades em (re)definir e lidar com o homem autor de violência como indivíduo mais amplo e complexo do que somente o agressor. Há uma resistência, portanto, em perceber a violência como elemento presente na sociedade, e não somente nos homens, fazendo com que as políticas públicas sejam historicamente voltadas para a repressão desta, deixando em segundo plano as medidas preventivas.

Tendo isso em vista, o Instituto NOOS apresenta como premissa que “é impossível compreender toda a complexidade da problemática da violência contra a mulher se pensarmos nos homens somente como indivíduos abusivos em seu poder e violentos” (BRONZ, 2005, p. 13 apud BUCHELE; LIMA, 2011, p. 737).

Ao se pensar a violência em perspectiva social e relacional, o seu enfrentamento pelo Estado pode ser transformado de modo que se destaque a prevenção como frente de atuação tão ou mais importante do que a repressão.

Arihla e colaboradores (1998, p. 24) sustentam argumento semelhante ao afirmarem que “ao invés de procurar os culpados, é necessário identificar como se dá a relação, gerando menos sofrimento individual e possibilitando efetivamente transformações no âmbito das relações sociais ‘generificadas’, ou seja, orientadas pelas desigualdades de gênero” (BUCHELE; LIMA, 2011, p. 737).

Nessa linha de compreensão relacional da violência, defende-se que políticas voltadas para autores de violência como, por exemplo, os grupos de reflexão sejam mais eficientes e efetivas, em alguns casos, que o encarceramento, tendo como principal bandeira a redução dos índices de reincidência.

**Dos homens que praticaram violência contra mulher e participam de grupos de reflexão, menos de 2% voltaram a agredir suas companheiras.** A informação é do Juizado Especial Criminal da Violência Doméstica contra a Mulher de São Gonçalo (RJ) (PORTAL VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2013, grifo nosso).

A despeito do conflito sobre a pena mais adequada e eficaz para os autores de violência, a Lei Maria da Penha prevê em seu artigo 45 que “Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2006).

Esse artigo da lei inova na judicialização da violência doméstica e familiar contra a mulher ao mencionar “programas de recuperação e reeducação” do agressor. No entanto não os define nem qualifica seu funcionamento. Essa economia legislativa tem consequências na caracterização ambígua dos núcleos de atendimento aos agressores. Além disso, há uma indefinição institucional e uma opacidade de objetivos desses programas frente às pautas sociais (aparentemente conflitantes) envolvidas na construção da Lei Maria da Penha: defesa dos direitos das mulheres, punição dos agressores e a “recuperação e reeducação” do agressor.

Segundo Branco e Almeida (2012, p. 94), a interação desses interesses sociais criaram a necessidade de um “novo paradigma de justiça, [que] inclui o trabalho preventivo” ou educativo com os autores de violência. Com base no modelo prevencionista, esse novo paradigma de justiça tem o “pressuposto de que a pena deveria possuir a finalidade de prevenir a ocorrência de outros delitos. [...] Nesses espaços, as penas alternativas passam a ser instrumentos que privilegiam métodos alternativos ao cárcere para a responsabilização criminal (BRANCO;ALMEIDA, 2013, p. 94).

O atendimento psicossocial aos agressores, apesar de preceder à edição da Lei 11.340/2006, reúne as características de um serviço de alternativa penal com a proposta punitiva, de recuperação e reeducação. Essa ambiguidade institucional dos grupos de reflexão é experimentada principalmente pelo(a)s psicólogo(a)s envolvido(a)s no atendimento em grupo como descreve Branco e Almeida (2012, p. 111).

Além disso, o trabalho psicossocial desempenhado inclui a reflexão de certas particularidades. Dentre elas, está o fato do programa fazer parte de um órgão do executivo, que atende uma demanda do judiciário. Entretanto, o papel do psicólogo não se restringe a atender a demanda judicial, já que o atendimento pode se prolongar além dos prazos para dar continuidade ao processo ou apenas dar apoio psicossocial fora do contexto jurídico (BRANCO; ALMEIDA, 2012, p. 111).

Desse modo, percebe-se que a ambiguidade é uma característica marcante na institucionalização desses serviços por serem oferecidos por órgão do Executivo e atenderem

à demanda do Judiciário. Além disso, no caso do NAFVD do Paranoá, essa opacidade institucional é reforçada por sua localização dentro da sede do Ministério Público, o que dificulta para muitos a percepção desse serviço como integrante da estrutura de uma secretaria de estado, a SEM/DF.

O financiamento dos serviços para agressores também dá sinais de sua opacidade institucional. Em âmbito nacional, esses serviços são financiados pelo Ministério da Justiça por meio de “de projetos referentes à aplicação e execução das Alternativas Penais” (PORTAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2013, s.p), dentre as quais se incluem os núcleos de atendimento a homens autores de violência contra a mulher do Distrito Federal. Essa linha de fomento se aloca na Secretaria Geral de Penas e Medidas Alternativas – SGPMA da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional – Depen. Nessa estrutura, a SGPMA exerce o papel de fomentadora ou indutora da política voltada para homens autores de violência, prevista na Lei 11.340/ 2006, no Governo Federal.

Como mais um instrumento de indução de políticas, o Ministério da Justiça publicou a Portaria 216, de 27 de maio de 2011, do Departamento Penitenciário Nacional/ Depen que “estabelece procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos referentes à aplicação e execução das Alternativas Penais, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional” (BRASIL, 2011). Apesar de se restringir ao exercício orçamentário de 2011, quando já existiam cinco projetos em andamento para implementação de núcleos de atendimento de homens agressores, a portaria passou a regulamentar os grupos de reflexão para autores e vítimas de violência doméstica financiados pelo Ministério da Justiça. Assim, trata-se de uma regulamentação do Executivo Federal para os locais, sobre o funcionamento desses grupos nas secretarias dos estados (de justiça, assistência social, da mulher etc).

Art. 3º. A proposta referente ao atendimento aos autores e vítimas de violência doméstica deverá ter como objeto a implantação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica, cujo objeto é contribuir para a erradicação da violência doméstica por meio da conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação aos direitos humanos, monitorando e avaliando o impacto deste atendimento (PORTARIA 216/Depen/MJ, 2011).

Antes da edição da Portaria 216/2011, o Depen tinha financiado quatro projetos em Pernambuco e um no Rio de Janeiro, num total de R\$ 1.961.400,84, entre os anos de 2007 e 2010<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Fonte: Secretaria Geral de Penas e Medidas Alternativas/ Depen/ Ministério da Justiça. Brasília, Dez/2012.

Um dos projetos mais antigos, iniciado em 2010, foi realizado em parceria com o Instituto de Estudos da Religião – ISER e se propôs a construir diretrizes para o serviço de atendimento aos autores de violência. Assim, seu principal produto consistiu na produção de uma cartilha utilizada pelo Depen para estruturação dos grupos reflexivos ou núcleos de atendimento ao agressor, publicada no mesmo ano da Portaria 216/ 2011.

O SerH, Serviço de Educação e Responsabilização de Homens Autores de Violência Doméstica, foi criado para atender aos homens que praticaram violência, com a proposta de formar Grupos Reflexivos de Gênero e levá-los a refletir sobre valores e ideias que influenciam e, por vezes, são utilizados como justificativa para atos violentos (sejam eles físicos ou psicológicos) contra mulheres e familiares

A partir desse pressuposto, o SerH persegue os seguintes objetivos:

Objetivos gerais:

- A. Contribuir para a prevenção e para a redução da violência de gênero.
- B. Promover a responsabilização de homens autores de violência intrafamiliar, favorecendo a execução de medidas e/ou penas alternativas.
- C. Auxiliar a aplicação da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, que prevê, em seu Capítulo IV, Título VII, Artigo 35, a criação de “centros de educação e reabilitação” para os homens denunciados por praticarem violência.

Objetivos específicos:

- A. Promover o desenvolvimento de recursos e habilidades não violentas no âmbito das relações interpessoais, especialmente conjugais e familiares.
- B. Promover uma reflexão transformadora a partir de temas como: relações de gênero, masculinidades, violência doméstica e direitos humanos.
- C. Contribuir para a construção de uma rede de atenção para os homens autores de violência de gênero (ajudando a reforçar as redes para mulheres que se encontram em situação de violência).
- D. Fornecer subsídios para capacitações, pesquisas e publicações através das informações colhidas nas entrevistas preliminares, grupos reflexivos, questionários e grupos focais, que compõem o conjunto do trabalho.
- E. Contribuir para a elaboração e o aperfeiçoamento de propostas de leis relativas à violência doméstica e de gênero.

Em resumo, com a adoção e a difusão da metodologia dos Grupos Reflexivos, o SerH tem como missão promover e viabilizar as formas não violentas de relação interpessoal no espaço doméstico (ACOSTA; MUSUMECI, 2011, p. 13-14).

Dessa forma, os projetos de atendimento ao agressor, financiados a partir de 2011, passaram a se ancorar nessas diretrizes construídas em conjunto entre o Depen, representando o Governo Federal, e a Organização Não Governamental ISER. A partir desse ano até 2013, o Depen já tinha investido um total de R\$ 4.002.409,24, passando a abranger sete estados (Alagoas, Ceará, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul, Paraná) e o Distrito Federal. Este último destaca-se com a meta mais ousada de atendimento no país (750 homens) e em aporte de recursos federais (R\$ 423.077,88)<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Fonte: Secretaria Geral de Penas e Medidas Alternativas/ Depen/ Ministério da Justiça. Brasília, Dez/2012.

Destaca-se ainda que o projeto financiado pelo Depen no Distrito Federal<sup>8</sup> se destina à reestruturação dos nove núcleos já existentes (Brasília/Plano Piloto, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Brazlândia, Santa Maria e Gama) e à abertura de mais um em São Sebastião. O projeto do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Ministério da Justiça, prevê ainda a contratação de profissionais e capacitação de 60 horas, aquisição de equipamentos e realização de outras atividades relacionadas à sensibilização dos Juizados Especiais de Violência contra a Mulher para o encaminhamento aos núcleos, acolhimento individual, grupos de reflexão, gestão, monitoramento e avaliação da política distrital pela própria equipe multidisciplinar. O atendimento à comunidade, previsto no projeto, seria realizado em 18 meses, durante sua vigência de 30 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2014.

A política voltada para autores de violência encontra fundamento legal na Lei Maria da Penha, Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, que passou a regulamentar os casos de violência doméstica e familiar. A judicialização desses conflitos era até então realizada por meio da “Lei no 9.099/95 [que] ao tratar a violência contra a mulher na ordem semântica de menor potencial ofensivo, não ofereceu as soluções que as vítimas necessitavam, uma vez que a centralidade desta lei dirigia-se ao agressor-réu” (BANDEIRA, 2009, p. 417).

Em resposta aos problemas não resolvidos pela lei de “menor potencial ofensivo”, inclusive à repreensão do Brasil pela Organização dos Estados Americanos – OEA por não implementar de fato a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, foi editada a Lei 11.340/2006, denominada de Lei Maria da Penha. Em onze anos, a legislação brasileira avançou na criminalização do autor de violência após a omissão do Judiciário brasileiro, no caso que culminou na paraplegia de Maria da Penha seguida de tentativas de homicídio. Portanto a condenação do Brasil, internacionalmente, concomitante às reiteradas demandas dos movimentos de mulheres, foi decisória para a composição do cenário político e jurídico atual.

Dessa forma, a Lei 11.340/2006 contribuiu para a institucionalização de uma política de enfrentamento à violência contra as mulheres, colaborando assim para a construção de uma rede intersetorial de atendimento à mulher agredida<sup>9</sup>. Especificamente em relação ao autor de violência, a lei traz um dispositivo que é fundamental para o amparo jurídico dos NAFAVDs:

---

<sup>8</sup> Segundo informações da área técnica da CGPMA/ Depen, obtidas por telefone, o projeto ainda está em fase de licitação de bens e serviços, não tendo ainda iniciado a fase de atendimento até janeiro de 2013.

<sup>9</sup> Tal rede é composta por instituições da Segurança Pública (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM), Sistema de Justiça (Juizado Especial, Defensoria Pública e Ministério Público), Assistência Social (casa abrigo) e Saúde (postos de saúde e hospitais), a rede é um sistema multidisciplinar conduzido

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes (BRASIL, 2006).

A despeito das discordâncias políticas e ideológicas do movimento feminista, o Estado passou a estruturar suas ações para esses homens a partir dessa regulamentação jurídica, trazida pela Lei 11.340/2006, no artigo 45. Com base nisso, o Governo do Distrito Federal deu continuidade à política de enfrentamento à violência contra as mulheres iniciada desde 1988, com a criação do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF. Em 2011, a Subsecretaria da Mulher foi elevada ao status de Secretaria de Estado do Direito da Mulher – a SEM/DF e, em 2012, instituiu a Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Além disso, foi assinado o Acordo de Cooperação Federativa entre SPM, SEM-DF e outros órgãos para monitoramento do referido pacto; e o Termo de Cooperação Técnica entre Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Secretaria de Estado da Mulher do DF com objetivo de manter e estruturar os Núcleos de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica – NAFAVDs.

Nesse contexto, a Lei 11.340 em 2006 só favoreceu a institucionalização da política distrital, incluindo a ampliação da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres por meio do aumento do número de NAFAVDs, que já existiam enquanto política do Governo do Distrito Federal – GDF desde 2003, antes da criação da SEM-DF. Portanto os NAFAVDs constituem uma dos programas da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SEM-DF, junto com os Centros de Referência de Atendimento à Mulher – Cram e a Casa Abrigo (PORTAL GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2013).

Os Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência – NAFAVD – são locais que disponibilizam atendimento psicossocial, social e jurídico às famílias envolvidas em conflitos domésticos. O primeiro núcleo, como também é denominado, foi criado em outubro de 2003 e é instalado no Fórum da Região Administrativa de Samambaia. (...) O projeto piloto do primeiro núcleo, o de Samambaia, constitui-se a partir de uma parceria entre Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal e Defensoria Pública (FIGUEIRA, 2011, p. 72).

---

nacionalmente pela SPM, por meio da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que busca orientar e integrar ações de vários setores e níveis de governo (nacional, estadual/ distrital e municipal).

Os NAFAVDs dispõem de uma estrutura no Poder Executivo distrital que atende, além das mulheres, aos homens, mas apenas quando eles são encaminhados pelo sistema de justiça do Distrito Federal. Assim, é possível dizer que, nessa unidade federativa, o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher é dirigido às mulheres em situação de violência e aos homens agressores.

A partir de 2007, o Programa Núcleo foi instituído em outras regiões administrativas do Distrito Federal. Atualmente existem nove núcleos que contemplam as seguintes regiões: Planaltina, Paranoá, Plano Piloto, Taguatinga [transferido para Núcleo Bandeirante], Ceilândia, Brazlândia, Gama, Santa Maria e Samambaia (FIGUEIRA, 2011, p. 73).

Conforme relatado na pesquisa de Figueira (2011), a equipe responsável pelo atendimento dos homens e pela condução dos primeiros grupos de reflexão era formada por um profissional da área de psicologia e outro de serviço social. Os primeiros homens a participarem do projeto piloto em Samambaia eram encaminhados pela Defensoria Pública e pelo Juizado Especial Criminal, por meio de uma parceria entre esses órgãos e o GDF nessa região administrativa.

É importante observar que os NAFAVDs foram inaugurados em 2003, oferecendo apenas atendimento psicológico individual, bem diferente da experiência atual centrada nos grupos de reflexão. Hoje o atendimento utiliza uma abordagem psicossocial, que abrange além do atendimento psicológico individual, as questões sociais relativas à violência doméstica e familiar. Portanto, o atendimento profissional se debruça não somente nas questões pessoais de cada homem, mas principalmente sobre as dimensões sociais da violência, já que as sessões em grupo (12) são mais numerosas que as individuais (no máximo cinco no conjunto de homens observado).

Outro diferencial do projeto piloto em Samambaia é que o encaminhamento dos autores de violência se dava via Defensoria Pública por meio de Termo de Ajustamento e Conduta – TAC ou sentença do Juizado Especial Criminal. Segundo relata Kamila Figueira (2011, p. 75), até a edição da Lei 11.340/2006, foram encaminhados para esse núcleo os acordos e decisões judiciais resultantes da Lei 9.099/1995.

Desse modo, até a edição da Lei Maria da Penha, em 2006, o encaminhamento dos homens era viável devido à parceria entre CDM-DF (órgão do GDF responsável, até a instituição da SEM-DF em 2011, pela gestão dos NAFAVDs) e TJDF. A partir da edição da Lei 11.340/2006, os autores de violência – até então encaminhados pelo Juizado Especial Criminal conforme a Lei 9.099/95 – passaram a ser enviados pelos Juizados Especializados

(ou Varas Adaptadas) de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. E assim, a chegada desses homens aos NAFAVDs deixou de ser resultado de um acordo extrajudicial ou mediação prevista na Lei 9.099/95, passando a ser a operacionalização da previsão do artigo 45 da Lei 11.340/2006.

Diante dessa contextualização, o desafio de construir uma perspectiva sociológica sobre os grupos de reflexão envolve sua complexidade institucional e da natureza do trabalho realizado pelo(a)s profissionais. Diante disso, os próximos capítulos tratam de um grupo observado no NAFAVD do Paranoá/DF.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DE UM GRUPO DE REFLEXÃO NO PARANOÁ/DF

O grupo de reflexão para homens autores de violência de que trata esse estudo foi composto por dez homens. Inicialmente as psicólogas selecionaram onze homens encaminhados pelo TJDF, mas apenas dez foram exitosamente contatados pelo NAFVD/Paranoá, e sete concluíram o atendimento. Isso significa que sete homens compareceram a pelo menos nove sessões sem atrasos das doze realizadas. Antes de apresentá-los, é importante pontuar como ocorre a chegada deles ao NAFVD.

Os homens chegam ao núcleo encaminhados por ofício do TJDF e, em seguida, são contatados pelo NAFVD para iniciarem o atendimento, que é dividido em dois momentos, o individual e o em grupo. A etapa individual trata do acolhimento psicológico, que tem a finalidade de conhecer um pouco sobre as histórias de vida e as questões mais pertinentes para cada um. Durante essa etapa do atendimento, é preenchida a “ficha de cadastro”, é iniciado o preenchimento da “Evolução Administrativa” (que registra datas dos contatos e atendimentos) e do “Formulário de Acolhimento” (que registra um pouco da trajetória de vida dos homens), além da “Evolução Psicológica”, que é alimentada em todas as sessões (individuais ou em grupo). Nesse primeiro encontro, também é assinado o “Termo de Acompanhamento Psicossocial”, que registra o compromisso do homem em cumprir as regras indicadas pelo NAFVD.

É oportuno registrar que somente são atendidos por esse serviço homens encaminhados pelo TJDF (nos prontuários contavam os encaminhamentos do 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá e da Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas – Vepema), por meio de ofício que informa ao NAFVD o aceite do réu em participar de grupo a ser indicado pela Central de Penas e Medidas Alternativas do MPDF – Cema. Essa manifestação é registrada durante a audiência de instrução criminal por meio da assinatura do Termo de Ciência, Aceitação e Compromisso – TAC emitido pelo Cema. Além de o TAC declarar o compromisso do réu em cumprir integralmente medida alternativa no NAFVD, a ata de audiência também registra a adesão dos homens ao grupo de reflexão, dentre outras exigências a serem cumpridas em regime aberto.

Essa articulação entre sistema de justiça e serviço de atendimento ao agressor é explorada de maneira mais aprofundada no capítulo 4, sobre Lei Maria da Penha, importando nesse momento apenas destacar que todos os homens participantes de grupos de reflexão no

NAFAVD do Paranoá/DF são encaminhados pelo sistema de justiça e se sua apresentação e participação não são cumpridas, os casos são devolvidos ao TJDFT.

Após os homens assinarem o Termo de Acompanhamento Psicossocial no NAFAVD, é iniciado o acolhimento individual com a finalidade de conhecer cada uma de suas histórias e orientar a priorização dos temas do grupo. Após algumas sessões de acolhimento (o que varia conforme as questões a serem exploradas pelo profissional da psicologia) é marcado o início do grupo.

No grupo observado, as sessões ocorriam todas as quintas-feiras com início às 17 horas e 30 minutos, terminavam por volta das 18 horas e 40 minutos, e foram realizadas no período de 5 de setembro a 12 de dezembro de 2013. Em cada sessão era abordado um tema, sendo a primeira destinada à apresentação e pactuação de regras; a segunda e a terceira, à violência; a quarta e a quinta, à Lei Maria da Penha; a sexta e sétima, aos papéis de gênero; a oitava, nona e décima, aos sentimentos; a décima primeira, às formas de comunicação e, por fim, a última, às mudanças.

Cada sessão se dividia em dois momentos. Na primeira sessão, o primeiro momento foi destinado à apresentação dos homens, e o segundo a uma rodada de repostas para a pergunta “Como você se cuida?” A última sessão foi dividida em um momento para que eles falassem do que mais gostaram ou do que mais marcou no grupo e outro para dizerem qual dimensão da vida mais mudou no período do atendimento. Nas demais sessões, o primeiro momento era destinado à atividade chamada de “jornal da semana”, cujo objetivo era acompanhar acontecimentos da vida dos homens, por meio de um relato de um fato ou situação marcante durante a semana anterior à sessão. No segundo momento, o tema proposto era abordado por meio de diferentes atividades como filme, relatos de experiências, encenação de situações, etc., de forma que houvesse espaço para fala e escuta dos homens<sup>10</sup>. Nas próximas seções, são apresentados todos os integrantes do grupo, dentre eles os 10 homens e as 2 psicólogas.

---

<sup>10</sup> Após a finalização do grupo, a conclusão do atendimento ocorreu na quinta-feira, dia 19 de dezembro, quando foi realizada ainda a avaliação individual com cada um dos homens, que durou aproximadamente 30 minutos cada, sendo que um deles não compareceu nem justificou sua ausência até a conclusão da pesquisa.

### 3.1 Os homens participantes

Conforme mencionado anteriormente, a apresentação dos homens foi constituída a partir de dados cadastrais dos prontuários e de informações sobre suas histórias de vida, fornecidas durante as sessões e nas entrevistas individuais. As identidades foram preservadas por meio da utilização de nomes fictícios e omitindo-se as informações pessoais da “evolução psicológica” e do “termo de audiência”, presentes nos prontuários<sup>11</sup>. A apresentação começa por aqueles que desistiram do grupo, ou seja, pelos três primeiros homens que não concluíram o atendimento, pois as informações são mais escassas, visto que não foram complementadas por entrevistas. Em seguida, são apresentados os sete que concluíram o atendimento e foram entrevistados.

Jersey, 21 anos, pardo, nascido em João Pinheiro/MG, ensino fundamental incompleto (8ª série), trabalha como garçom num restaurante há sete anos, mas se identificou como jardineiro na primeira sessão do grupo. Declarou-se solteiro e sem filhos. Frequentou apenas duas sessões do grupo, a primeira e terceira, quando relatou que foi criado pela avó desde que veio morar no Distrito Federal. Tem três irmãos por parte de mãe, que moram com ela em João Pinheiro/MG, e dois irmãos por parte de pai, sendo que apenas um deles mora com o pai (que é casado) no mesmo bairro que Jersey: São Sebastião. Sua mãe veio lhe visitar na casa da avó durante a realização do grupo. Segundo Jersey, fazia oito anos que não tinha contato com ela e foi muito bom revê-la e conversar sobre tudo o que aconteceu em sua vida ultimamente.

Jersey não falava muito nas sessões, transparecia um pouco de desconfiança sobre os temas tratados e, em suas poucas colocações, não fornecia detalhes de sua relação nem do conflito que gerou o processo judicial. Não constava Termo de Audiência no prontuário de Jersey, mas apenas o encaminhado pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – Vepema do TJDF. Quando estava com três faltas sem justificativas, Vilmar (colega de Jersey que também frequentava o grupo) avisou que ele havia sido “liberado” pela Vara de

---

<sup>11</sup> Os nomes fictícios preservam as letras iniciais de cada nome verdadeiro. As informações utilizadas dos prontuários são unicamente aquelas referentes à idade, raça/cor, escolaridade, cidade e estado de origem e estado civil. Nos casos entrevistados que apresentaram conflito de informação de raça/cor, optou-se pela informação concedida em entrevista.

Execução de Penas e Medidas Alternativas – Vepema. Nesse caso, as psicólogas informam ao TJDFT o abandono do grupo em relatório<sup>12</sup>.

Pedro, 40 anos, nasceu em Januária/MG, pardo, tem ensino fundamental incompleto (6ª série do Ensino para Jovens e Adultos), cobrador de ônibus há dezoito anos na mesma empresa, divorciado do relacionamento anterior. Estava morando com a atual esposa, vítima do processo judicial ao qual responde. Tem dois filhos do casamento anterior que moram com a antiga esposa em Minas Gerais. Durante a apresentação, na primeira sessão, assume que gosta de “tomar uma cervejinha” como lazer, mas ressalta que bebe menos atualmente em comparação com o passado. Foi encaminhado pelo 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá, e seu processo já se encontrava arquivado. Mesmo assim ele aceitou participar do grupo, apesar de não concluir o atendimento, porque sua carga de trabalho havia aumentado e não poderia mais se ausentar semanalmente. Pedro não falava muito nas quatro sessões que participou e nunca mencionou a situação de agressão que o levou a responder ao processo judicial.

Adalton, 30 anos, nascido em Montalvânia/MG, na primeira sessão disse que morava na casa do patrão, onde trabalhava como caseiro durante o dia. Também trabalha de vigilante à noite numa empresa, tem um casal de gêmeos de 6 anos com a ex-companheira, vítima no processo de sua agressão. Relatou que pagava pensão alimentícia e tinha uma namorada com quem passava o fim de semana, junto com seus filhos, na casa onde trabalhava como caseiro. Foi encaminhado pelo 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá e compareceu à primeira e à segunda sessão. A terceira sessão, prevista para o dia 26 de setembro, foi desmarcada por conta de descumprimento da medida protetiva, que proibia contato com sua esposa. O fato veio ao conhecimento das psicólogas por meio da ex-companheira dele, que frequentava um grupo de mulheres no NFAVD. Por coincidência, a psicóloga que comandaria a sessão nesse dia seria a mesma que o tinha atendido no acolhimento individual e tomou conhecimento do fato durante o grupo de mulheres. A psicóloga ficou emocionalmente mobilizada com a atitude de Adalton e, por isso, optou por desmarcar a sessão naquela quinta, uma vez que não teria condições de encontrá-lo e se manter indiferente a sua postura. A partir desse acontecimento, ele não compareceu mais ao grupo e seu relatório de avaliação foi

---

<sup>12</sup> É provável que a Vepema tenha atestado o cumprimento da medida alternativa por Jersey. Geralmente as atas de audiência estipulam o prazo de seis meses para cumprimento das exigências impostas pela suspensão condicional do processo ou da pena, inclusive a participação no grupo de reflexão. Caso haja um atraso muito grande no contato do NFAVD com o homem (o que pode ocorrer devido à lista de espera), o tribunal pode atestar cumprimento da medida alternativa antes da conclusão do grupo.

urgentemente elaborado e enviado ao tribunal, informando sobre o abandono do grupo. Como seu processo se encontrava suspenso, provavelmente deve ter sido reaberto.

Vilmar, 42 anos, pardo, ensino fundamental completo (8ª série), nascido em Brasília/DF, trabalha como motoboy em restaurante, declarou-se solteiro na primeira sessão, durante a apresentação, e com um filho de quase dois anos, que não sabia se era realmente seu, pois estava esperando o resultado do exame de DNA. Foi encaminhado pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – Vepema em 22 de fevereiro de 2013. Respondeu a dois processos pela Lei Maria da Penha, o primeiro por “ter dado um murro” na mãe do filho e o segundo por descumprir medida protetiva de afastamento da vítima, situação bastante falada e objeto de várias reflexões de Vilmar no grupo.

O cumprimento da pena foi convertido em acompanhamento psicossocial dentre outras restrições determinadas em juízo. Vilmar relatou na entrevista que agrediu a mulher, quando já estava separado há um ano, após ficar sabendo pelo filho, com quatro anos na época, que ela mantinha relações sexuais na frente dele. Após alertá-la para não fazer isso, o menino apareceu com a boca cortada e contou para o pai que a mãe o repreendeu com um tapa, dizendo que “não era pra fazer fofoca” para o pai. Vilmar diz ter agido por impulso, e durante o grupo diversas vezes relatou que atualmente consegue perceber as consequências negativas de atos como esse para sua vida. Como só foi chamado pelo NFAVD quase dois anos após os acontecimentos (seu filho já estava com 6 anos), esse lapso de tempo poderia ter distanciando Vilmar dos fatos que seriam motivo de reflexão no grupo. Contudo sua participação foi uma das mais comprometidas e aprofundadas na reflexão. Sua história é suficientemente rica para ser explorada em um estudo de caso, principalmente no que se refere à relação e ao sentimento de paternidade desenvolvido pelo filho, que continuou considerando seu e adotando-o após o exame de DNA ter resultado negativo.

Durante a entrevista, relatou que estava se separando da antiga mulher quando começou a namorar a mãe do filho, que engravidou. Contou na entrevista que decidiu morar com ela, mesmo sem saber se ela estava esperando um filho dele, porque queria muito ser pai. Morou com ela por três anos e se separaram devido às brigas com violências verbais constantes motivadas por ciúmes dela. Quando saiu de casa, relata ter ficado profundamente triste por ter se separado do filho, mesmo visitando-o todos os dias. Além disso, destaca que sempre pagou as despesas da criança como lanche, transporte escolar e uma cesta básica por mês. Acredita que as despesas eram maiores do que o valor de uma pensão alimentícia, que poderia ser estipulada pelo juiz após o processo de adoção. Vilmar morava sozinho numa casa alugada em São Sebastião/DF, mas o filho estava indo morar com ele em 2014 a pedido da

mãe. Na entrevista, disse que ela continua procurando-o, mas ele já está em outro relacionamento.

Lairton, 26 anos, branco, nascido em Chapadinha/MA, ensino fundamental completo (8ª série), esteve desempregado boa parte da frequência no grupo e recebendo seguro-desemprego, mas chegou a trabalhar como auxiliar de serviços gerais por menos de um mês. Disse ainda, na sessão de apresentação, que costuma fazer bicos de segurança em festas. Morava com a mãe e o irmão no Paranoá/DF e não tinha filhos. Foi encaminhado pelo 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá, onde respondia processo por ter agredido (moral, física e patrimonialmente) sua ex-esposa. O processo foi arquivado e ele aceitou o compromisso de frequentar o grupo. Relatou em entrevista que a primeira agressão ocorreu em 2010, quando soube de algumas traições dela, e a última foi quando, após ouvir um telefonema, a seguiu e a viu no caminhão do seu ex-marido. Após esse fato, brigaram quando ela voltou pra casa, ele foi dormir na casa de um amigo e se mudou pra casa da mãe. Lairton contou que a conheceu no casamento de um amigo e, após um mês de namoro, foram morar juntos na casa dela com seus três filhos. Relata ainda que se relacionava muito bem com os três meninos, mas a mãe dele nunca aprovou a união, chegando a brigarem no dia do casamento na igreja. Ficaram 4 anos casados, mas relata que nesse período saiu de casa duas vezes quando descobriu as traições. Demonstrou uma convivência difícil, principalmente após ela ter começado a trabalhar no bar do pai dela, onde tinha contato com outros homens. Quando chegou ao grupo, Lairton já estava separado e anunciou na 5ª sessão que estava namorando há dois meses e desde então relatava que estava tentando ser mais cauteloso em suas decisões e ações. Sua participação era muito comprometida e gostava de falar muito, citando sempre a mãe e as mudanças positivas que observava em sua vida nos últimos meses.

Weliton, 32 anos, pardo, nascido em Brasília/DF, ensino fundamental incompleto (5ª série), gari, casado (só no civil com a ex-esposa), mora em habitação própria há onze anos com atual esposa (vítima do processo que responde) e tem três filhos com ela. Foi encaminhado pelo 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá, responde a processo por agressão física e moral, que foi arquivado. Ficou preso por 18 dias e foi liberado na audiência, o processo foi suspenso e não tem histórico de violência em outros relacionamentos. Em entrevista, relatou que tinha 21 anos quando conheceu a atual mulher, na época com 18 anos, “na farra, bebendo”, ficaram amigos, dividiram um barraco um ano e oito meses, quando resolveram namorar e logo ela engravidou do primeiro filho. Admite brigas frequentes com xingamentos e empurrões, principalmente quando bebiam juntos, motivadas por ciúmes dela. A situação que gerou o processo foi uma discussão, na qual ele cobrava

explicações de sua esposa por ter saído com amigas enquanto ele dormia. Conta que ambos estavam bebendo em casa, enquanto ela cortava carne e começaram a discutir. Nessa ocasião, Weliton tomou a faca da mão dela, após ela derrubar seu prato de comida no chão. Segundo ele, encostou a parte da faca sem lâmina no rosto dela “para assustar”, o que provocou um corte. Diz que se arrependeu, pediu desculpas na hora e foi dormir. A mulher saiu de casa, comentou o fato com a vizinhança, que o denunciou à polícia. Foi preso em flagrante quando acordou com os policiais na porta de casa. Após ser solto, foi para casa do irmão, ela propôs a reconciliação, conversaram e reataram. Acredita que um dos motivos dos ciúmes da esposa é o fato de ainda ser casado oficialmente com a ex-esposa e não admitir ciúmes por parte dele. Weliton faltou duas sessões do grupo, mas justificou, dizendo que teve que viajar para o velório da irmã em Minas Gerais.

Gilmar, 48 anos, pardo, nascido em Jancária/MG, ensino fundamental incompleto (4ª série), é comerciante, dono de loja de material de construção no Paranoá/DF. Mora numa chácara própria no setor Oeste, tem três filhos (um rapaz de 22 anos e duas moças, uma de 16 e outra 14 anos). Quando iniciou o atendimento no NAFVD já estava separado, mas seu divórcio foi oficializado quando estava no grupo. Foi encaminhado pelo 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá, onde responde processo de violência moral e ameaça de morte contra a ex-esposa. O processo está suspenso em troca do cumprimento da medida alternativa. Declara não ter cometido nenhum tipo de violência contra sua ex-esposa, apesar de no prontuário constar três Boletins de Ocorrências com acusações dela e testemunho do(as) três filho(as).

Relatou em entrevista que a conheceu numa casa de festa, que estava entre amigos em comum e ele se aproximou dela. Começaram a namorar, separam-se durante um período e depois voltaram. Casaram-se depois de 12 anos morando juntos, porque ela cobrava-lhe isso. Segundo ele, a relação seguia bem até ela passar a frequentar a Igreja Universal do Reino de Deus. Ficaram juntos 23 anos e nos últimos dezesseis anos ela frequentava a igreja. Gilmar contou que as brigas começaram logo após o casamento formal, quando ela começou a pedir para ele doar metade dos seus bens à igreja. Foi possível notar que ele tem uma noção de papéis de gênero muito rígida, entendendo que “ela mudou e não queria fazer mais nada em casa”, o que gerava várias queixas por parte dele. A situação que gerou o processo foi produto de várias queixas na delegacia, sendo que uma delas resultou na prisão dele.

Ele contou emocionado na 9ª sessão que estava almoçando por volta das 16 horas, após fechar o armazém de construção e fazer algumas entregas, quando os policiais o chamaram na porta de casa e o levaram detido. Gilmar acredita que foi “armação” de sua ex-

esposa, pois sempre repetia que nunca fez nada contra ela, “não judiava dela”, mas foi retirado de sua casa depois de ter trabalhado o dia inteiro. Desde então não voltou mais para casa, pagou fiança e passou a morar na chácara. Gilmar é, sem dúvidas, o integrante do grupo que mais oferecia resistência em assumir autoria das acusações de agressão e dificuldade de entendimento das atividades propostas, além de não se perceber como autor de violência. Demonstrava ter dependência alcoólica pela forma de falar e pelas histórias que contava.

Marcos, 36 anos, preto, nascido em Brasília/DF, ensino fundamental incompleto (5ª série), trabalhava como manobrista em duas academias, não tem filhos, mas mora com os dois enteados adolescentes (um de doze anos e outro de dezesseis), filhos de sua esposa. Não era casado oficialmente, mas morava com sua mulher há 13 anos em habitação própria no Itapuã/DF. Conta que se conheceram por meio de um amigo em comum quando ela estava separada há 6 meses e seu filho mais novo tinha 1 mês de vida. Após 5 meses de namoro aproximadamente, passaram a morar juntos na casa dela em Santa Maria/DF. Há oito anos mudaram para o Paranoá/DF. Foi encaminhado pelo 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá sob acusação de ameaça contra a esposa e agressão verbal contra o enteado, denunciado pela vizinhança. O processo foi arquivado na audiência de instrução criminal, da qual tomou conhecimento por meio de intimação de oficial de justiça, que compareceu a sua casa. Não foi preso nem teve que cumprir medida protetiva, mas aceitou participar do grupo.

Marcos contou ainda que parou de beber como antes, agora só aos finais de semana, porque percebeu os prejuízos da bebida à saúde. Disse em entrevista que se sente pai dos meninos, pois cuidou do mais novo desde os 10 meses, quando passou a namorar a esposa. Sobre o fato que gerou o processo, disse que teve uma discussão com o enteado mais velho, porque ele “tava fazendo umas coisas erradas”, mas depois disso conseguiram conversar e o enteado pediu desculpas pelo que tinha feito.

Marcos não era de falar muito, admite que é tímido, mas se mostrava sempre atento aos temas e atividades propostas. É interessante destacar que ele pagou R\$ 70,00 por cada sessão do grupo para o substituírem no seu trabalho, que começava às 17 horas. Considerando que sua participação não era obrigatória, pois seu processo estava arquivado, cogitou-se a hipótese de Marcos não compreender a sua situação judicial. Contudo, nas duas sessões sobre Lei Maria da Penha, ele demonstrou total ciência de que estava ali por uma escolha e considerou, em vários momentos, o grupo como uma oportunidade de “aprender coisas novas”. Só teve duas faltas nas últimas duas sessões, mas justificou anteriormente que não compareceria, porque já havia avisado no trabalho que seu afastamento seria somente até 28 de novembro. Como duas sessões foram remarcadas, o grupo se prolongou por mais duas

semanas e Marcos optou em não solicitar o afastamento do trabalho por mais esse período. Também foi colaborativo com a pesquisa, oferecendo-se a conceder entrevista após 28 de novembro, comparecendo ao NAFVD unicamente com essa finalidade, um pouco mais cedo que o horário do grupo.

Valdinei, 36 anos, pardo, nascido em Serra Dourada/BA, ensino fundamental incompleto (4ª Série), chegou a Brasília por volta dos 15 anos com a mãe em busca de tratamento de saúde para o pai, que se curou e se mudou para a cidade com a família. Trabalhava como auxiliar de serviços gerais, mora em habitação da mãe com ela e um irmão, no Paranoá/DF, e tem 6 filhos (sendo o primeiro, com quinze anos, do relacionamento anterior; dois meninos, sendo um com catorze anos e outro com doze, e três meninas de onze anos, oito anos e cinco anos na época). Conta que tinha 21 anos quando conheceu a vítima num jogo de futebol do time que jogava e cujo técnico era tio dela. Ela tinha catorze anos e casaram-se quando ela tinha quinze anos com autorização dos pais. Ficaram doze anos juntos, e a relação era tranquila até ela começar a trabalhar, após o crescimento dos filhos, num posto de gasolina, quando “começou a mudar, a xingar do nada”.

Ele disse que nunca entendeu o motivo da mudança de comportamento dela e nega a acusação de ameaça e violência. Contou, na entrevista, declarou que foi preso duas vezes, a primeira sob acusação de porte ilegal de arma e ameaça contra a ex-esposa. Valdinei conta que os policiais não encontraram a arma e mesmo assim o levaram, mas foi solto após pagar fiança. Na segunda vez, por descumprimento de medida protetiva de afastamento da vítima, quando não coube fiança e ficou um mês e oito dias preso. Contudo ele alega que foi à casa dela, porque ela o chamou para cuidar dos filhos enquanto precisava sair. Contou que quando chegou lá, ela estava com raiva dele, saiu de casa chateada e depois ligou, dizendo que estava indo à polícia. Chegou a perguntar por que o comportamento dela mudou tanto, e ela respondeu “Não te interessa!” Valdinei estava separado quando chegou ao NAFVD, encaminhado pelo 1º Juizado Especial Criminal de Competência Geral do Paranoá, e com o processo suspenso. Valdinei demonstrava dificuldade de compreensão de temas e das atividades propostas, contudo perguntava várias vezes para se certificar que estava fazendo o solicitado pelas psicólogas. Reconhece que o grupo é uma grande aprendizagem, mas demonstra insegurança e receio de se envolver em novos relacionamentos com mulheres.

Silvio, 35 anos, pardo, nascido em Belo Horizonte/MG, ensino médio completo e atualmente faz faculdade de Gestão em Tecnologia da Informação. Assinou declaração de união estável há três anos com a atual esposa, com quem tem cinco anos de relacionamento. Já foi casado por seis anos com outra mulher e atualmente é divorciado. Trabalha como

promotor de vendas, tinha 1 filha de 2 anos e morava com ela e a companheira. Silvio parecia se preocupar com a saúde. Apesar de fumar, procurava malhar e treinou capoeira por um tempo. Disse ainda, durante a última sessão do grupo, que reduziu o cigarro e está cuidando mais da alimentação. Foi encaminhado pelo 1º Juizado Especial de Competência Geral do Paranoá, onde responde processo de acusação de violência física e moral contra a companheira. Admitiu ter agido de maneira violenta, mas sempre reforçava que foi num momento de estresse e descontrole, num período difícil da vida por estar desempregado. Ele relatou que no começo do relacionamento nunca negava nada a ela, mas, com o aumento das responsabilidades, começou a se recusar a fazer algumas coisas, principalmente quando a situação financeira ficou complicada e eles passaram a discutir muito.

A situação que gerou o processo ocorreu quando estavam dormindo e foram acordados de manhã cedo com um telefonema da irmã dela, que estava do lado de fora da casa, querendo entrar enquanto chovia. A esposa pediu para ele abrir o portão para a irmã e ele se recusou. Ficaram brigando por conta disso, pegaram o celular um do outro, puxaram o cobertor até que ela “deu um tapa” no rosto dele e ele revidou da mesma forma. Ela chamou a polícia e ambos foram conduzidos à delegacia e registraram ocorrência um contra o outro. Foi emitida medidas protetiva de afastamento da vítima de 200 metros, eles decidiram se separar, mas na audiência, ele abriu mão de continuar o processo contra ela, porque já haviam conversado e reataram. Silvio era um dos que mais participavam e demonstrava muito comprometimento ao refletir sobre suas ações e consequências. Chegou a ter quatro faltas, mas se demonstrou preocupado e conversou com as psicólogas que, devido ao seu desempenho no grupo, consideraram sua participação satisfatória.

No que se refere aos homens autores de violência, é perceptível que boa parte deles é oriunda de Minas Gerais e são acusados de agressões consideradas leves enquadradas nos tipos penais de “lesão corporal leve”, “ameaça” e “vias de fato”. Boa parte deles não admite que cometeu agressão, simplesmente evitando o assunto ou chegando a negá-la como os casos de Valdinei e Gilmar. A maioria deles respondeu processo por agressão contra suas companheiras, com exceção de Marcos, que também foi acusado de agressão verbal contra o enteado. Dos homens que concluíram o atendimento, Silvio (no grupo), Welinton e Vilmar (na entrevista) admitiram as agressões, os demais (Lairton e Marcos) negaram as acusações.

### 3.2 As profissionais implementadoras do grupo

Psicóloga 1, 31 anos, negra, nascida em Salvador/BA, chegou a Brasília para assumir o cargo de Especialista em Assistência Social – Especialidade em Psicologia da Secretaria de Justiça – Sejus do Governo do Distrito Federal – GDF em 2008. Inicialmente trabalharia com medidas socioeducativas, mas a lista da segunda chamada foi aproveitada para suprir a necessidade de outros órgãos do GDF. Foi lotada inicialmente no Conselho de Direito da Mulher do Distrito Federal, que na época fazia parte da Sejus. Depois do Conselho, foi para o NAFAVD do Paranoá/DF, quando surgiu uma vaga. Começou a atender homens, individualmente e em grupo, acompanhada de outro psicólogo, coordenador dos NAFAVDs no início da pesquisa e responsável pela indicação do contato com as psicólogas. Antes de assumir esse cargo, Naiara nunca tinha trabalhado nem feito capacitação específica na área de gênero, violência ou grupos de reflexão. Durante o exercício do cargo, participou de seminários, congressos e mesas nessa área, além de fazer curso de especialização.

Psicóloga 2, 26 anos, branca, nascida em Rio Verde/GO, chegou a Brasília para cursar psicologia na Universidade de Brasília. Formou-se em psicologia e, em 2010, foi nomeada no cargo de Especialista em Assistência Social – Especialidade em Psicologia no Governo do Distrito Federal. Quando fez o concurso já sabia que poderia trabalhar com violência doméstica e familiar contra mulheres, e já se interessava pelo tema. Passou no concurso antes de se formar, adiantou as disciplinas e conseguiu assumir o cargo a tempo. Inicialmente foi lotada no NAFAVD do Gama e depois foi para o Paranoá. Teve os primeiros contatos com políticas públicas de gênero ainda na graduação, quando fez intercâmbio em Portugal. Nessa experiência, priorizou disciplinas na área de gênero e sistema de justiça, conhecimento que depois foi vivenciado durante estágio no MPDFT. Relata que não houve capacitação específica do GDF para assumir o cargo, mas sempre teve apoio para participar de cursos, congressos, mesas e seminários, além de estudar por iniciativa própria a exemplo do mestrado que estava cursando.

As duas psicólogas valorizam esse apoio para qualificação no GDF, porque sabem que, apesar de ser importante, não é uma prática comum no serviço público. Assim, apesar de não terem participado de capacitações específicas para profissionais que chegam aos NAFAVDs para trabalhar com homens agressores ou mulheres em situação de violência, elas citam iniciativas isoladas como uma parceria entre Universidade Católica de Brasília, MPDFT

e o Conselho de Direito da Mulher, chamado “Diálogos Interdisciplinares”. Essa capacitação foi replicada algumas vezes por um tempo.

Atualmente a preparação para recebimento de novos servidores temporários, contratados no âmbito do projeto do convênio com o Depen/MJ, é mais estruturada. As psicólogas relatam a preparação de um curso de ambientação com carga horária de 20 horas que incluiu a apresentação da estrutura da SEM/DF e abordagem do conteúdo trabalhado nos NAFAVDs para os novos contratados. Participaram dessa capacitação 57 novo(a)s funcionário(a)s de todos os perfis, inclusive a gerência.

Diante disso, é possível observar que, apesar de lacunas na qualificação profissional, o GDF vem tentando superar essa deficiência nas últimas seleções com cursos de ambientação e capacitação específicos. Além disso, as profissionais reconhecem o apoio da instituição à qualificação continuada. Uma vez pontuados esses aspectos sobre os integrantes do grupo de reflexão observado, passa-se à discussão dos temas abordados nas sessões.

## 4 VIOLÊNCIA E PAPÉIS DE GÊNERO

*“Eu não batia nem judiava dela”*

*(GILMAR, 2ª sessão)*

Neste capítulo, a violência é analisada segundo uma perspectiva de gênero, focada nas relações conjugais e articulada aos papéis tradicionais estabelecidos para homens e mulheres. O objetivo é mostrar a naturalização e invisibilidade da violência para os homens e o esforço das profissionais em sensibilizá-los para isso. Inicialmente se desenvolve uma caracterização conceitual da violência observada no campo de pesquisa a partir de algumas perspectivas teóricas. Em seguida, é feita uma contextualização da “sociabilidade violenta” (SILVA, 2004) vivenciada por alguns homens. Depois são abordadas a tradicionalidade e a reconfiguração dos papéis de gênero, com destaque para a ressignificação do patriarcado. Posteriormente, é abordada brevemente a violência na infância, que é trazida por um dos homens. Depois a “sociabilidade violenta” é trazida ao contexto da relação conjugal. Por fim, o capítulo se encerra com uma comparação entre uma abordagem psicológica desenvolvida pelas profissionais, com base no “ciclo da violência” (WALKER, [1979] 2009) e a sociológica com foco na “sociabilidade violenta”.

### 4.1 Perspectiva conceitual da violência observada no grupo

O conceito de violência de gênero é constantemente modificado ao longo da história social e das trajetórias de vida das pessoas. Vistos desse ângulo, fatos tradicionalmente não violentos passam a ser considerados como tais, o que sugere essa constante mudança de valores e discursos.

A definição de violência contra a mulher no Brasil foi elaborada em meio a uma experiência política inovadora na década de 1980, em que, ao lado de práticas de sensibilização e de conscientização, militantes feministas atendiam mulheres que sofriam violências nos chamados SOS-Mulher. O conjunto de idéias que deu suporte e substância a essa expressão foi elaborado a partir de uma compreensão particular acerca da opressão sofrida pelas mulheres no âmbito do Patriarcalismo – noção sintonizada com as discussões feministas em cenário internacional. Gênero não era a categoria empregada nessa definição e a condição feminina tinha seu significado

articulado a pressupostos universalizantes, como a idéia de que a opressão é uma situação partilhada pelas mulheres pelas circunstâncias de seu sexo, independentemente do contexto histórico ou cultural observado. Uma década mais tarde, tal interpretação sofreu revisões críticas. Se é possível dizer que a década de 1960 marcou definitiva e cabalmente a história política do ocidente – e as mudanças promovidas tiveram participação intensa dos vários movimentos libertários (entre os quais, o feminismo) –, a segunda metade dos anos de 1980 e os anos de 1990 inauguraram novos paradigmas no âmbito dos debates teóricos e acadêmicos que questionaram as teorias (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 168).

A utilização da categoria gênero introduz nos estudos sobre violência contra as mulheres um novo termo para discutir tal fenômeno social: “violência de gênero”. Nesse período, surgem novos estudos sobre violência contra as mulheres, os quais enfatizam o exercício da cidadania das mulheres e o acesso destas à Justiça (CELMER, 2010, p. 80).

Nesse debate, a violência de gênero tem sido analisada segundo alguns paradigmas, dos quais Celmer (2010) destaca três: o da “dominação masculina” (BOURDIEU, 1999), da “dominação patriarcal” e o “relacional”.

A primeira define violência contra as mulheres enquanto “expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como ‘vítima’ quanto ‘cúmplice’ da dominação masculina”: essa corrente entende ainda que a dominação masculina é uma ideologia reproduzida, tanto por homens quanto por mulheres, que transforma diferenças em desigualdades hierarquizadas; a segunda corrente, a da dominação patriarcal, é contaminada pela perspectiva feminista e marxista, percebendo a violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, contudo, historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, chamada de relacional, tenta relativizar as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo que a violência é uma forma de comunicação: um jogo no qual a mulher não é vítima, mas participante (CELMER, 2010, p. 77).

A perspectiva relacional também é compartilhada por autoras como Deber e Gregori (2008), Saffioti (2001), Almeida (2007), Butler (2004), entre outras. Essas autoras questionam o antagonismo marxista entre macho agressor e mulher vítima, apesar de reconhecerem a importância dele para a luta e conquista dos movimentos feministas. Nessa corrente, a violência é vista como mais uma forma de expressão ou comunicação, ainda que cruel, podendo ser utilizada por homens e mulheres.

Em *Cenas e queixas*, Gregori assinalou a imensa limitação de incorrer em uma visão que enfatiza a problemática em pauta apenas a partir de convenções explicativas que reafirmam, em vez de questionar, o dualismo entre vítima e algoz ou, ainda, reduzem as representações das mulheres à dicotomia tradicional/moderno. Tais dicotomias não servem como instrumento analítico porque supõem uma coerência a cada termo da oposição, inexistente na dinâmica que constitui as representações e as relações sociais. Essa perspectiva crítica está em consonância com o debate proposto por algumas teóricas do feminismo contemporâneo que questionam justamente a concepção monolítica sobre a violência e analisam as articulações entre gênero e violência. A bibliografia mais recente tem procurado superar certa “neutralidade” difusa no que concerne ao problema da diferença entre os sexos (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 177).

Nesse sentido, a violência de gênero, entendida sob o ponto de vista relacional, é uma linha interpretativa que considera, dentre outras questões, um dinamismo entre as representações e as relações sociais. Esse viés analítico é o que mais se aproxima da violência observada no grupo para homens, porque desconstrói a tradicional visão dicotomizada entre mulher vítima e homem agressor. Ao fazer isso, a perspectiva relacional flexibiliza esses tradicionais papéis de gênero, de modo a tentar compreender a violência como uma forma de expressão e socialização naturalizadas e frequentes na sociedade. Exemplos dessa relativização de papéis entre mulheres vítimas e homens agressores aparecem nos relatos dos homens sobre a infância.

Nesses relatos, analisados mais adiante, os homens assumem algumas vezes papel de vítima, nas relações que se encontram em desvantagem de poder. Contudo, antes de analisá-los, vale observar que Butler (2004) contribui para essa percepção relacional da violência, quando percebe transformações constantes na estrutura de gênero. Para a autora, as relações de gênero podem ser ressignificadas pelos indivíduos, conforme situações com as quais se confrontam.

If gender is a kind of a doing, an incessant activity performed, in part, without one's knowing and without one's willing, it is not for that reason automatic or mechanical. On the contrary, it is a practice of improvisation within a scene of constraint. **Moreover, one does not "do" one's gender alone.** One is always "doing" with or for another, even if the other is only imaginary. What I call my "own" gender appears perhaps at times as something that I author or, indeed, own. **But the terms that make up one's own gender are, from the start, outside oneself, beyond oneself in a sociality that has no single author** (and that radically contests the notion of authorship itself) (BUTLER, 2004, p. 2, grifo nosso).

Butler (2004) percebe as relações de gênero como uma “cena de constrangimentos”, em que essas relações não são nem um pouco estáveis ou definitivas, mas sim formadas por “um conjunto de dispositivos que cria desigualdades de poder e, simultaneamente, está aberto a transformações” (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 177). Apesar da possibilidade de transformações, Butler entende que há um limite para isso, pois ninguém faz o gênero sozinho, mas sempre em relação a outros, ainda que seja a um imaginário. Dessa forma, é possível pensar que a violência de gênero é uma forma de se expressar, de se relacionar e de

se comunicar, construída socialmente e articulada aos papéis determinados para homens e para as mulheres<sup>13</sup>.

Nesse sentido, os papéis de vítima e agressor podem até ser reapropriados por homens e mulheres, mas no limite da diferença de poder entre feminino e masculino em nossa sociedade. Assim, apesar de a violência de gênero não ocorrer somente entre casais heterossexuais, o viés conjugal tradicional é destacado nessa análise, porque os homens do grupo observado assumiram o papel de agressor nesse tipo de relação.

Tendo isso em vista, a perspectiva relacional é utilizada neste trabalho com fins de mostrar apenas a importância da correlação de forças (masculina e feminina) envolvidas na violência de gênero num casal heterossexual. Portanto, apesar de essa disparidade de forças também estar presente em relações diversas como as homoafetivas, entre mãe agressora e criança vítima ou ainda adulto agressor e idoso(a) vítima; a conjugalidade heterossexual é um recorte das relações de violência tratadas nessa pesquisa.

Do ponto de vista da experiência dos homens no grupo, a violência de gênero pode ser analisada também segundo um processo de reconhecimento e ressignificação de experiências e conceitos a partir da interação social. Apoiado nessa premissa, o atendimento em grupo visa às mudanças de valores nos homens, segundo as profissionais implementadoras. Os relatos obtidos, por meio da observação *in loco*, reforçam esse objetivo quando mostra que as atividades desenvolvidas buscam desnaturalizar a violência cotidianamente estruturada sobre a diferença de poder numa relação conjugal. Assim, a perspectiva relacional parece adequada à abordagem desse trabalho por ir ao encontro do objetivo das psicólogas. Esses pontos de vista se combinam no sentido em que contribuem para a visibilização de violências fundamentadas sobre desigualdades entre masculino e feminino.

Saffioti (2001) também utiliza a perspectiva relacional ao conceituar violência de gênero a partir da observação do comportamento dos homens, principalmente em relação ao exercício da autoridade. A autora define violência de gênero como uma ação extensível a todos os indivíduos que nascem e convivem com os valores patriarcais e sexistas naturalizados em nossa sociedade.

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

---

<sup>13</sup> A expressão mulher em situação de violência [também] foi criada justamente para tentar desvincular as mulheres da posição de eternas vítimas. Ademais, tal expressão é utilizada para designar mulheres que estão inseridas em um ambiente onde agressões são constantes (CELMER, 2010, p.83).

Também adepta à perspectiva relacional, Almeida (2007, p. 24) acrescenta que a “Violência de gênero designa a produção de violência em um contexto de relações produzidas socialmente. Portanto, o seu espaço de produção é societal e o seu caráter é relacional”. Conforme a autora, “Trata-se de um processo macro e micropolítico, que se desenvolve em escala societal e interpessoal. Na linha analítica que se vem adotando não há lugar para polarização entre violência estrutural e interpessoal e, portanto, entre vitimação e vitimização” (ALMEIDA, 2007, p. 28)<sup>14</sup>.

Com essa breve discussão, pontuou-se três dimensões importantes deste trabalho: 1) a amplitude e diversidade conceitual da violência de gênero; 2) sua perspectiva relacional; e 3) a centralidade na relação conjugal heterossexual. Esse recorte pode ainda ser reduzido segundo a gravidade e a tipificação criminal da violência cometida pelos homens do grupo, discussão presente no próximo capítulo sobre Lei Maria da Penha. Por enquanto, é suficiente pontuar que essa violência é identificada como doméstica e familiar pelos documentos, legislação, jurisprudência e profissionais entrevistadas.

O termo “violência contra a mulher”, portanto, engloba a violência doméstica, a violência familiar e a violência conjugal. Por **violência doméstica** deve-se entender aquela conduta que cause dano físico, psíquico ou sexual não só à mulher como a outras pessoas que coabitem na mesma casa, incluindo empregados e agregados. Já a **violência familiar** é mais específica, abrangendo apenas as agressões físicas ou psicológicas entre membros da mesma família. Por fim, **violência conjugal** deve ser entendida como todo tipo de agressão praticada contra cônjuge, companheira(o) ou namorada(o) (CELMER, 2010, p. 73-74, grifo nosso).

Considerando o recorte conjugal na violência de gênero, é importante frisar que quase todos os homens do grupo (exceto Marcos) foram acusados de cometer violência contra mulheres, enquadrada em uma das cinco tipologias trazidas pela Lei Maria da Penha (físico, sexual, psicológica, moral e patrimonial).

A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, nos incisos do art. 5º, define violência doméstica ou familiar contra a mulher como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer

---

<sup>14</sup> A antropóloga [Miriam P] Grossi [1998] (200) define os polos no Brasil entre um marxista, ligado a um feminismo radical, e outro como “culturalista”. Posiciona-se como fazendo parte do segundo polo, censurando a tendência em essencializar a masculinidade como violenta, e também a partir da diferenciação entre agressão e violência. A agressão seria uma ação que permite revide, enquanto a violência não. Seu maior diferencial, em relação ao primeiro polo, é que ela entende que os atos masculinos denunciados são em sua maioria agressão, e não violência. Para a autora, esse ato é um fenômeno que está relacionado a gênero, mas que abrange um campo maior: a comunicação truncada entre o casal, em vez de relações de poder fixas que mantêm apenas um dos cônjuges no topo da hierarquia; assim pode ser perpetrado por ambos os cônjuges (OLIVEIRA; GOMES, 2011, p. 2004).

relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida (CELMER, 2010, p. 74).

Assim o escopo da violência de gênero trazida por esse trabalho se reduz consideravelmente, podendo ser resumida como praticada por homens nas relações conjugais heterossexuais contra mulheres. A partir desse recorte, passa-se à pesquisa de campo propriamente dita, ou seja, à abordagem das discussões sobre violência e papéis de gênero.

#### **4.2. Sociabilidade violenta: uma contextualização**

A violência foi discutida durante a 2ª e 3ª sessões do grupo de reflexão nos dias 12 de setembro e 3 de outubro de 2013<sup>15</sup>. Nesses dias compareceram 8 e 5 homens, respectivamente. Muitos deles já trouxeram relatos de fatos violentos que os colocam nas posições de vítima e de agressor durante o primeiro momento da sessão, chamado de “jornal da semana”. Além desses, foram selecionados três casos contados em outras sessões devido à simbologia que representam para a abordagem do tema.

Esses casos foram escolhidos para contextualizar o ambiente que os homens do grupo convivem e destacar a naturalização da violência em algumas dimensões. Assim, o conceito de “sociabilidade violenta” de Luiz Antônio Machado é trazido como instrumento de compreensão de relações públicas, estas, por sua vez, trazem desdobramentos às relações conjugais. Esse conceito, junto aos fatos relatados pelos homens, sugere que a violência é naturalizada em diversas interações sociais que os homens estão inseridos ou observam.

Essa sociabilidade violenta internalizada foi trazida em mais de um momento no grupo, mas houve três histórias marcantes. Esses casos mostram como a violência esteve ou ainda está presente na vida dos homens participantes do grupo estudado. Elas foram selecionadas com a finalidade de familiarizar o(a) leitor(a) com o ambiente dos homens encaminhados ao grupo de reflexão. Dois casos foram trazidos por Lairton, e outro por Vilmar. Os relatos de Lairton se passaram em Brasília, na região próxima ao Paranoá-DF, onde ele habita.

[...] um dos motivos de ter parado de fumar foi isso. Assim que eu cheguei do Maranhão, eu fumava demais. Aí eu tava um dia lá sem dinheiro, sem trabalhar e

---

<sup>15</sup> No dia 19 de setembro de 2013, não houve sessão devido à participação das psicólogas no congresso Fazendo o Gênero em Florianópolis/SC e, no dia 26 de setembro, a sessão foi desmarcada assim que as psicólogas tomaram conhecimento, por meio da ex-esposa de Adalton, que frequentava o grupo de mulheres, do descumprimento da Medida Protetiva do ex-companheiro. A desmarcação da sessão foi uma tentativa de se evitar um possível encontro com Adalton num momento em que seu comportamento, não orientado pela reflexão sobre seus atos, poderia comprometer a dinâmica do grupo.

com vontade de fumar. Aí tinha uns cara [sic], assim no churrasquinho, eu não conhecia ninguém, aí eu fiquei lá observando. Eu sei que começaram a discutir por causa dum cigarro. Aí o cara pediu o cigarro aí ele [outro cara] falou: ah, vai comprar cigarro vagabundo! Aí ele falou, rapaz, não me chama de vagabundo não. [O outro homem:] Vagabundo mesmo! Tem dinheiro nem pra comprar um cigarro. Aí o cara pegou um espetinho assim, só fez assim com espetinho e falou: o que tu falou mesmo? Ele: vagabundo. Ele [o outro homem] Tchum! Enfiou o espeto assim que varou na goela do cara. Aí eu cheguei pra minha mãe: nunca mais eu fumo aqui em Brasília [Risos] (Lairton, 12ª sessão).

Eu tava num bar e chegou um colega e disse “acabei de matar um [homem]! A bicha [arma] ainda tava quente. Fala como se tivesse matado uma galinha, [ou] uma outra coisa assim normal. Aí foi pro bar e ficou lá bebendo e rindo, tranquilo, foi de bicicleta. E esse cara [que morreu], já tinham dado cinco tiro nele, não acertou um! Aí foi há um mês atrás. Ele foi rodando, rodando, até achar o cara. Quando achou, ele tava passando, viu o cara, [aproveitou que] tava armado. Aí ele [o que matou] tava na rua de bicicleta, quando viu o cara e chamou, quando ele virou, só deu na cara, foi três tiros na cara. Hoje é fácil né, chegar e matar outra pessoa (Lairton, 12ª sessão).

Dentre vários pontos interessantes desses relatos, destacam-se a presença da violência na sociabilidade masculina, que envolvem disputas de poder entre os homens. Além disso, as risadas após o primeiro relato – mesmo na última sessão do grupo – mostram a naturalidade que eles encaram o fato relatado. Ainda que possa parecer chocante para alguns, muitos deles não escondem essa naturalidade.

Essa naturalização da violência pode estar relacionada às situações cotidianas vivenciadas por esses homens. Segundo o Datasus<sup>16</sup>, eles são as vítimas mais numerosas de mortes violentas. Apesar de a violência urbana explicar a violência contra e pelos homens, ela não determina a transformação de indivíduos em agressores. Assim, a sociabilidade violenta é trazida a esse contexto apenas no sentido de caracterizar o ambiente relatado pelos homens, no qual a violência é naturalizada.

Tendo em vista sociabilidade violenta está presente na realidade, homens e mulheres se submetem e se apropriam diferentemente dela. Os homens parecem disputar entre si como, por exemplo, nos casos acima relatados por Lairton. Por outro lado, quando as mulheres tentam se afirmar ou desafiar alguns deles, muitas sofrem retaliações violentas como no caso a seguir.

Na última sessão do grupo, Vilmar relatou o assassinato de uma amiga, que ocorreu em frente à casa dela. Conta que “teve uma festa na casa dela um tempo passado e um cara fez uma bagunça lá, ela pegou uma faca e foi tirar o cara”. No dia anterior a esse relato, ela foi

---

<sup>16</sup> Mapa da Violência 2011 mostra que maior número de homicídios no Brasil é entre jovens negros de 15 a 24 anos.

encontrada morta em frente à própria casa. “Ela foi com a faca pra tirar ele e cortou o cara. Ele tinha avisado que voltava pra matar, mas como tava bebo ninguém acreditou”.

Essa situação aparentemente revela uma disputa de poder entre um homem e uma mulher. Pode-se dizer que essa relação é regida por uma sociabilidade violenta ao naturalizar a morte por um motivo banal. Ao reagir à “bagunça” de um dos convidados de sua festa, a amiga de Vilmar entrou numa disputa de poder, retirando o homem, sob ameaça de uma faca, de sua própria casa. Isso foi suficiente para ele prometer, planejar e executar a morte da dona da casa. Nesse caso, esse assassinato sinaliza a existência de uma sociabilidade violenta, que está presente no ambiente que Vilmar convive.

Para Silva (2004), a “sociabilidade violenta” e urbana é mais do que tolerada, é moralmente lícita e faz parte da sociabilidade dos indivíduos. Ela “está no centro de uma formação discursiva que expressa uma forma de vida constituída pelo uso da força como princípio organizador das relações sociais” (SILVA, 2004, p. 58).

Nesses três assassinatos, relatados em sessões diferentes, a sociabilidade violenta parece marcar as vidas dos homens do grupo. Contudo o objetivo de relacioná-la ao ambiente desses homens não é determinar a reprodução da violência urbana na esfera doméstica, mas apenas mostrar como esse elemento integra a realidade dos homens do grupo. Assim, nos termos de Silva (2004), a sociabilidade violenta é um “princípio organizador das relações sociais”, por meio do uso da força no ambiente relatado pelos homens.

Apesar de submeter homens e mulheres à morte por motivos banais de forma naturalizada, a sociabilidade violenta não pode estar presente na vida de todos aqueles que cometeram violência doméstica e familiar. Desse modo, a violência no ambiente doméstico contra as mulheres pode ser cometida pelos mesmos sujeitos do ambiente externo, mas se mostra mais complexa do que uma simples reprodução de atitudes em diferentes meios. Um elemento que poderia explicar essa peculiaridade da violência doméstica e familiar são os tradicionais papéis de feminino e masculino, determinados pelo patriarcado e constantemente ressignificados na contemporaneidade.

### **4.3. Papéis de gênero: tradicionalidade e ressignificação**

A violência doméstica e familiar, apesar de distinta da violência urbana, também foi estruturada sobre uma ordem social – discursiva e prática – permitida e naturalizada

historicamente. As relações sociais violentas no âmbito doméstico e conjugal são, portanto, legitimadas pela ordem social hegemonicamente masculina – que inclui o patriarcado e a violência urbana – e são mais complexas que a tradicional separação dos sexos entre vítimas e agressores (BANDEIRA, 2012).

E, mais importante, a noção **de violência urbana**, como já foi dito, não se refere a comportamentos isolados, mas à sua articulação como uma **ordem social** (característica que permanece quer se venha a demonstrar ou não sua relação com o crescimento quantitativo do crime comum violento) (SILVA, 2004, p. 59-60, grifo nosso).

Nessa passagem, Silva (2004) percebe a violência urbana articulada a uma ordem social que não permite comportamentos isolados e, portanto também pode estar relacionada a outros tipos de violência, a exemplo da doméstica. Assumindo a interface entre diversas formas de violência, Luiz Machado da Silva observa que há uma tradicional aceitação moral de suas práticas. Isso é coerente com a perspectiva do patriarcado, enquanto organização social que legitima a violência de gênero.

A importância da reflexão trazida sobre violência contra a mulher nas relações conjugais, a partir de uma perspectiva de gênero, permite destacar que as relações de gênero se apresentam como um dos fundamentos da organização da vida social (BANDEIRA, 2012, p. 132).

Couto e Schraiber, numa tendência próxima a esta, defendem o trânsito entre uma idéia genérica de patriarcado para uma idéia que privilegie a violência como expressão da insegurança masculina, e ainda deixam o alerta para que o poder não seja resumido à masculinidade. (OLIVEIRA; GOMES, 2011, p. 2403-2404).

Desse modo, o patriarcado pode ser visto como uma forma de organização social na qual a família é tradicionalmente comandada por um homem, que exerce o poder econômico e político dentro e fora do seu núcleo familiar. Contudo, atualmente o patriarcado pode ser visto como uma herança cultural bastante resignificada frente aos novos papéis e relações sociais assumidos pelas mulheres dentro e fora do ambiente doméstico e familiar. Assim, percebe-se neste trabalho que a contribuição do patriarcado para a violência de gênero é uma característica cultural resignificada constantemente por homens e mulheres.

O lugar onde se inocula o patriarcado em nós e nos aprisiona é na família. Não importa qual seja ela, uma vez que estou falando de norma, da pressão pelo padrão. É verdade que, depois da cena familiar inicial, há inúmeras maneiras de realizá-la; cada indivíduo encontra solução para esta cena (SEGATO, 2010, p. 52).

Cantera (2007) define patriarcado como uma “organização sociocultural” estruturada pela dominação masculina, que molda relações sociais com base nas assimetrias e hierarquização de poderes feminino e masculino.

Partiendo de la concepción del género como construcción cultural, se percibe la violencia en la pareja no como un problema de la naturaleza sexual de las relaciones entre macho y hembra, sino como un fenómeno histórico, producido y reproducido por las estructuras sociales de dominación de género y reforzado por la ideología patriarcal (CANTERA; ALENCAR-RODRIGUES, 2012, p. 120).

É importante destacar que a compreensão do patriarcado – “como um modo de organização sociocultural” – não pode ser cristalizada no tempo, podendo se ressignificar ao longo da história. Nesse sentido, as relações de gênero sofrem mudanças conforme as reapropriações dos tradicionais papéis de gênero pelos indivíduos.

Essas mudanças culturais, todavia, não são aleatórias. Conforme citado anteriormente, Butler (2004) percebe essas apropriações individuais como resultados de cenas de constrangimentos. Portanto, as invenções de gênero são relacionais e no âmbito da sociabilidade estabelecida. É interessante perceber os limites da ressignificação do patriarcado, pois apesar de ele não existir em sua materialidade (enquanto único modelo legítimo de família tradicional), ele persiste em suas representações e significados.

Com isso, a persistência do patriarcado, enquanto estrutura de poder, explica a violência de gênero<sup>17</sup>, mas vai sendo limitado temporal e socialmente na medida em que os tradicionais papéis de gênero são reapropriados por homens e mulheres. Assim, apesar de o patriarcado ser estruturante da família brasileira, esta sofreu bastantes mudanças e se apresenta hoje de forma totalmente diversa da tradicional.

En este contexto patriarcal, Heise (1998) llama la atención de que a pesar de que los hombres están expuestos al mismo mensaje cultural que privilegia la superioridad masculina, no todos pegan a sus compañera adulta [...] En este sentido, Douglas, Bathrick, y Perry (2008) **consideran que todos los hombres son agentes de cambio y deben ser educados e involucrados para combatir la violencia y para problematizar la construcción de masculinidad asociada a la violencia** (CANTERA, 2012, p. 124, grifo nosso).

Nesse sentido, assume-se que as práticas de homens e mulheres são passíveis de mudanças assim como os valores compartilhados em sociedade. Essas mudanças pressupõem a redefinição de papéis de gênero e de percepções sobre práticas, tradicionalmente vistas como não violentas.

---

<sup>17</sup> Para Leonor Cantera (2012: 125), a corrente feminista que utiliza o patriarcado como causa da violência de gênero é criticada por desconsiderar características psicológicas e comunitárias que interferem nas relações de gênero, não sendo bem preciso em relação à sua causalidade da violência.

A resignificação dessas práticas e percepções apareceu no grupo ao se discutir violência e papéis de gênero, que foram tratados nas 6ª e 7ª sessões nos dias 24 de outubro e 07 de novembro de 2013, respectivamente. Nessas sessões compareceram respectivamente sete e cinco homens, e o tema foi tratado a partir do filme *Acorda Raimundo*, de Alfredo Alves (1990). Na sessão seguinte, os papéis de gênero foram debatidos por meio de outra dinâmica. As psicólogas trouxeram frases como “*Homem que é homem, não ...*”; “*Todo homem é ...*”; *Homem tem que ...*”. O objetivo era que eles completassem as frases, revelando o senso comum sobre os papéis dos homens.

O filme tentou retratar a forma como a mulher é tratada pela sociedade, mas que como é um pouco antigo, ainda deve acontecer muito disso hoje: só o cara que trabalha, e a mulher fica em casa com os filhos. E a pressão [...] tudo que mostrou ali é porque o cara se sente dono da razão porque sai pra trabalhar. Ainda há casais assim até hoje. A mulher passa aperto que passa (Silvio, 6ª sessão).

Com exceção de três homens, foi possível perceber a dificuldade de a maioria entender que se tratava de uma inversão e crítica aos tradicionais papéis de gênero. “Acho que é isso mesmo, né, a igualdade somos nós, né. Antes a mulher ficava em casa, né. Agora sai pra trabalhar, aí no final fala, né” (Gilmar, 6ª sessão).

A mulher saia pra trabalhar, e o homem ficava, né! E depois [sobre o fato] de ter outro filho, quando ele fala que vem mais um, primeiro ela acha ruim, né, porque seriam quatro e pioraria a situação [financeira do casal] (Valdinei, 7ª sessão).

Mesmo para Lairton e Silvio, que entenderam a proposta do filme, ainda demonstram uma percepção bem cristalizada desses papéis, pois, para eles, o cenário criticado pelo filme se mostra muito distante das atuais relações entre homem e mulher.

Hoje em dia a mulher e o homem estão tudo a mesma coisa. Tanto um como o outro trabalham e não tem isso. A mulher tá muito independente. Antigamente ela tinha só que ficar em casa (Lairton, 6ª sessão).

No entanto, Lairton assume uma autocrítica e percebe que “no fundo, todos nós aqui somos machistas, porque o homem que põe comida em casa ele sempre tem uma coisa pra falar. Na realidade, se formos analisar, todos nós somos assim” (Lairton, 6ª sessão).

Silvio é dos que parece ter compreendido a proposta do filme, mas demonstra uma visão cristalizada dos papéis de gênero e que o machismo parece ter sido superado pelas conquistas por igualdade de gênero.

Se não tivesse havido essa inversão de papéis, haveria muito machismo ainda. Não sei quando foi feito o filme, mas antes a sociedade era muito machista, né. Quando elas tão conversando na oficina, o filme mostra a reação delas sobre o masculinismo, né. Seria como dois homens conversando sobre as mulheres, né (Silvio, 6ª sessão).

O machismo sendo o topo da pirâmide [a norma], o feminismo é a exceção, são as mulheres querendo conquistar o espaço delas, né. Eu acho que enquanto no machismo o cara quer ser o tal, quer impor sempre; no feminismo, a mulher quer conquistar o espaço dela, pra mostrar que a coisa não é bem assim, é de igual pra igual (Silvio, 6ª sessão).

A discussão dos homens mostrou uma diversidade muito grande de pontos de vistas a respeito das relações de gênero atualmente. Por um lado, Silvio, Marcos e Lairton se colocaram mais permeáveis à crítica dos papéis tradicionais, enquanto Gilmar e Valdinei não compreenderam a proposta do filme, achando que se tratava de homens e mulheres assumindo livremente os mesmos papéis.

Seja por não compreenderem ou discordarem do filme, os homens acreditam que atualmente o cenário é bem diferente daquele encenado. Apesar de a mulher ter ocupado muitos espaços e assumido muitos papéis tradicionalmente masculinos, elas continuam sendo agredidas pelos homens. É importante pontuar que conquistas no mercado de trabalho e reconhecimento de direitos são bem significativas, mas equalizaram as situações socioeconômicas de homens e mulheres, muito menos as retirou da situação de vítima nas relações conjugais.

O progresso e a entrada no século XXI não eliminaram a desconfiança e o medo, levantando suspeitas na mulher quanto ao seu futuro e ao seu papel na sociedade. Mudanças nas estruturas domiciliares são refletidas a partir de novas oportunidades de trabalho que surgem para as mulheres, mesmo em detrimento da permanência da mulher no espaço interno do domicílio (BIJOS, 2004, p. 120).

Sobre o mercado de trabalho, uma das psicólogas chama atenção para como não percebemos quando se diz que as mulheres que não trabalham fora de casa não trabalham. “Você acabou de dizer isso ‘quando ela não trabalhava’”, referindo-se à colocação de Lairton, “quando reclamava que a mulher gastava muito, quando ela não trabalhava”. E assim ela chama atenção para a invisibilização do trabalho feminino na tradicional divisão sexual do trabalho. “Olha como a gente não considera mesmo. A gente não percebe. Todos percebem isso?” (Psicóloga 2, 6ª sessão).

E quando muitas delas não fazem o que se espera, os homens reagem com violência. Então, no dia a dia, quem se preocupa aqui em por ou tirar a roupa na máquina quando chega em casa? Quem se preocupa em levar o filho no médico, se o filho fez o dever de casa, em levar o filho na escola, etc? Então algumas coisas foram mudando como, por exemplo, a mulher pode trabalhar, gastar o dinheiro dela, ela pode votar, pode ir a muitos lugares. Contudo outras coisas são muito fortes e permanecem trazendo consequências não só para as mulheres (Psicóloga 2, 6ª sessão).

Dessa forma, a psicóloga chama atenção para os papéis de gênero definidos e exigidos socialmente, tentando provocar nos homens questionamentos sobre a reprodução automática dessa tradicional divisão sexual de papéis. Essa abordagem parece tentar desconstruir uma hegemonia da masculinidade legitimada por meio da força e da disparidade de poder em relação aos papéis previstos para homens e mulheres.

Connell e Messerschmidt (2013) constroem uma perspectiva sobre “masculinidade hegemônica” que inclui a crítica ao potencial opressivo dos papéis sociais de gênero desconectados à estrutura de poder masculina.

Mesmo antes do Movimento de Liberação das Mulheres, **a literatura sobre o “papel sexual do homem” na psicologia social e na sociologia reconheceu a natureza social da masculinidade e as possibilidades de transformação da conduta dos homens.**<sup>18</sup> Ao longo dos anos 1970 houve uma explosão de escritos sobre o “papel masculino”, **nitidamente criticando as normas sobre papéis como origem do comportamento opressivo dos homens.**<sup>19</sup> (Connell e Messerschmidt, 2013, p. 243 – 244, grifo nosso).

Nesse sentido, a reprodução dos papéis tradicionais de gênero seria possível devido à existência de uma estrutura de poder que permite a alguns homens a utilização da violência para exigir das mulheres a submissão às normas relativas ao gênero. Essa perspectiva estruturalista da masculinidade hegemônica é fortalecida pela percepção de que quando os homens correspondem socialmente o que lhes é exigido (por exemplo, poder econômico, sexual, político), eles passam a exigir das mulheres seus papéis. Assim, a disparidade de poder é sempre relacional seja entre homem e mulher ou entre homens.

Outra coisa que traz consequência para os homens é **a ideia de só ele que tem que colocar dinheiro em casa.** Numa situação na qual ele está desempregado ou ganha menos que a esposa, ele se sente muito mal, como se ele não tivesse cumprindo a função de um homem. Então isso que temos que pensar: por que existem função de homem e de mulher? E como não conseguimos lidar bem com as situações de homem e de mulher, a violência aparece. Então quando o feminismo questiona a rigidez dessas funções, não beneficia apenas mulheres, mas também os homens (Psicóloga 2, 6ª sessão, grifo nosso).

Nesse trecho, a psicóloga busca provocar nos homens uma percepção de que os papéis socialmente exigidos dos homens são pesados, numa tentativa de fazê-los desistir de reproduzir essa lógica. Contudo como a demonstração e o exercício do poder é relacional, o desafio dessa perspectiva implementada no grupo é contrária àquela socialmente construída, pois se depara com a dificuldade real da estrutura de poder que permite aos homens submeterem às mulheres nos momentos em que se percebem mais empoderados.

O que emergiu dessa matriz em meados dos anos 1980 foi análogo, em termos de gênero, às pesquisas na sociologia sobre estruturas de poder, dando centralidade ao grupo dominante. **A masculinidade hegemônica foi entendida como um padrão de práticas** (i.e., coisas feitas, não apenas uma série de expectativas de papéis ou uma identidade) **que possibilitou que a dominação dos homens sobre as mulheres continuasse.**

**A masculinidade hegemônica se distinguiu de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas.** A masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. **Mas certamente ela é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens** (Connell e Messerschmidt, 2013, p. 244 – 245, grifo nosso).

Nessa perspectiva da masculinidade hegemônica, amparada no paradigma estruturalista, traz uma forte restrição ao poder de agência dos indivíduos, enquanto sujeitos capazes de decidir frear a reprodução dos papéis de gênero por si mesmos. A dificuldade de conter essa lógica da masculinidade hegemônica aparece no discurso da psicóloga, quando ela tenta construir uma alternativa do exercício da paternidade.

Por muito tempo, o que significava ser pai? Ser pai era não deixar faltar nada em casa. Já ouviram essa expressão? Ele é um ótimo pai, ele não deixa faltar nada em casa. Como se pai é aquele só quem dá dinheiro. E isso não é ruim só para a mulher ou só para a criança, mas também pros homens que querem ser um pai diferente. **Então é perceptível como é difícil para os homens que querem ser mais carinhosos, porque dos homens se esperava um comportamento duro, fechado, (introspectivo), que carrega todos os seus problemas sozinho.** Por que um desabafo com um amigo ou outra pessoa é uma fraqueza? Se demonstrar sentimento é fraqueza? Por quê? Por que se fala tanto pros meninos engolir o choro? Por que não se pode ficar chateado, chorar e ficar triste? Então são coisas que quando aparecem, não sabemos o que fazer. **Então são essas coisas que estão relacionadas à maioria das violências, porque aos homens não é permitido agir de outra forma e eles não sabem reagir de outra forma. Até querem, mas não tem como ou não é permitido** (Psicóloga 2, 6ª sessão, grifo nisso).

Diante disso, a oferta de masculinidades alternativas é um desafio pesado para o(a)s profissionais do grupo de reflexão, que atuam em sentido contrário ao que é construído e reproduzido pela sociedade patriarcal.

Esses conceitos eram abstratos em vez de descritivos, definidos em termos da lógica do sistema patriarcal de gênero. Assumiam que as relações de gênero eram históricas e, dessa forma, as hierarquias de gênero eram sujeitas a mudanças. **Nesse sentido, as masculinidades hegemônicas passaram a existir em circunstâncias específicas e eram abertas à mudança histórica.** Mais precisamente, poderia existir uma luta por hegemonia e formas anteriores de masculinidades poderiam ser substituídas por novas. **Esse foi um elemento de otimismo numa teoria de outra forma bastante sombria.** Talvez fosse possível que uma maneira de ser homem mais humana, menos opressiva, pudesse se tornar hegemônica como parte de um processo que levaria à abolição das hierarquias de gênero.<sup>245</sup> (Connell e Messerschmidt, 2013, p. 244 – 245, grifo nosso).

Da perspectiva das mulheres, no que se refere ao reconhecimento enquanto sujeito de direitos na sociedade generificada, a institucionalização do enfrentamento à violência de gênero é sinal de algumas mudanças. Exemplo disso é a edição da Lei Maria da Penha em 2006, o julgamento e condenação de alguns homens por exercerem essa violência e o aumento do número e tipos de serviços de atendimento às mulheres nessa situação. Tudo isso sinaliza uma mudança – pelo menos estatal – na percepção e reação às violências cometidas contra mulheres.

A própria criação de delegacias da mulher e a criminalização de atos de violência contra a mulher sinaliza para novos sentidos o que se considera violência, o que reflete um outro estatuto da condição feminina. Aponta, também, para uma maior igualdade entre os sexos, na medida em que a mulher se constitui enquanto portadora de direitos. Como afirmam Saffioti e Almeida (1995, p. 57), o tema das relações de gênero vem adquirindo centralidade crescente nas esferas acadêmicas e políticas lato sensu. As interlocuções e influências recíprocas entre intelectuais e setores do movimento feminista têm favorecido a penetração desse debate em diversas dimensões da realidade (BIJOS, 2004, p. 121).

Contudo o crescimento da autonomia feminina e a institucionalização do enfrentamento à violência contra as mulheres não foram suficientes para mudar valores sociais. A violência parece persistir frente às novas relações e papéis assumidos pelas mulheres na contemporaneidade. Aparentemente muitas mudanças são conflituosas com os tradicionais papéis e valores de gênero em nossa sociedade. Uma das formas de se perceber isso é a compreensão de que a mulher é um sujeito de direitos a partir da publicação de normas jurídicas que criminalizam práticas e costumes tradicionais<sup>18</sup>.

Essa criminalização de práticas violentas tradicionais implica na punição judicial delas, que passam a ser consideradas legalmente violentas. A estruturação dessa nova normatividade jurídica entra em choque com os valores tradicionais da sociedade patriarcal, que permitem a violência contra as mulheres. Isso desestabiliza toda uma lógica tradicional de comportamento e pensamento anteriormente permitida e legítima.

A noção de processo histórico é fundamental para explicar a transição entre o permitido e o ilícito no que se refere à divergência entre valores e práticas sociais:

No curso desse processo, o Estado de Direito vem cumprido papel decisivo na pacificação da sociedade. [...] Porém o simples fato de os meios de realização de a violência física estarem concentrados nas mãos do Estado não foi condição suficiente para assegurarem a pacificação dos costumes e dos hábitos enraizados na sociedade desde os tempos imemoriais (ADORNO, 2002, p. 263).

---

<sup>18</sup> A discussão sobre judicialização da violência a partir da perspectiva da mulher enquanto sujeito de direitos será aprofundada no próximo capítulo.

Ressalva-se que, para Silva (2004, p. 55), a violência é uma categoria criada por um pequeno grupo social: um “objeto construído, parcial, autônomo e, portanto, auto-contido”. Assim, a ressignificação da violência de gênero como crime ou ato ilegítimo pode ser considerada um sinal de mudança social como um todo ou de insurgência de uma nova perspectiva de um determinado grupo sobre um fato naturalizado na sociedade.

Diante disso, a importância da compreensão dos tradicionais papéis de gênero para este estudo reside nas constantes mudanças desses papéis frente à cultura do patriarcado. Na pesquisa ficou evidente que os homens chegaram ao grupo percebendo essas mudanças no dia a dia como sinal de que havia pouca ou quase nenhuma distinção entre os papéis desempenhados por homens e mulheres dentro e fora de casa. Isso revela uma percepção que desconsidera as desigualdades de gênero atuais como, por exemplo, a invisibilização do trabalho doméstico e a obrigação de o homem prover materialmente a casa, conforme se percebe nos relatos a seguir.

Quando se discutiram no grupo situações nas quais as mulheres assumem alguns papéis tradicionalmente masculinos, alguns homens se mostraram se sentirem diminuídos. O típico papel de provedor da casa foi um exemplo trazido por Vilmar, que ao experienciar a condição tradicionalmente de mulher se sentiu inferiorizado. “[Quando desempregado,] O cara precisa ir em outro serviço e precisa pedir passagem pra mulher, precisa fazer o sacrifício, pedir dinheiro pra mulher, fora que já pedi uma vez e me senti humilhado. Uma vez só que eu pedi, pra quê?” (Vilmar, 7ª sessão).

Outros consideram a independência feminina um obstáculo para a relação conjugal.

Antigamente, quando eu era pequeno, que o homem cuidava da casa a mulher ficava na casa sem trabalhar. Era mais feliz. [...] Hoje em dia é difícil. Hoje o homem passa por duas até cinco mulher. [...] Aí a mulher já não aguenta mais aquilo (Gilmar, 7ª sessão).

É hoje tá difícil mesmo. Hoje a mulher foi trabalhar e não depende de você. (...) Aí acaba casamento, namoro, aí já era, vai cada um pro seu canto. Já tem três menino, já arruma outro otário pra criar. [...] Hoje em dia tá difícil demais a convivência, hoje em dia tá muito difícil (Lairton, 7ª sessão).

Por esses relatos, percebe-se que os homens tem dificuldade com a perda do controle econômico da casa. Assim, a entrada da mulher no mercado de trabalho foi vista por alguns deles como uma perda de poder na relação. Isso foi explorado pelas psicólogas, com fins de desconstruir tal percepção, mas não é possível afirmar que houve mudança nesse sentido, pois durante as sessões foi possível observar várias manifestações da “masculinidade hegemônica” como paradigma predominante na perspectiva dos homens (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

#### 4.4. Violência na infância: um registro que deixa marcas

A violência na infância é trazida a esta análise no sentido de ilustrar a sociabilidade violenta vivenciada por estes homens desde os primeiros anos de suas vidas. Na terceira sessão, a discussão sobre violência foi desenvolvida por meio da atividade chamada “mural da violência”, que é uma metodologia conhecida pelas psicólogas e utilizada pelo Instituto Promundo<sup>19</sup>. A atividade consistia na elaboração de um mural de experiências relatadas pelos homens. Inicialmente a atividade seria escrita, mas como alguns homens não terminaram o ensino fundamental, optou-se por fazê-la oralmente. Nessa dinâmica, foi solicitado aos homens que trouxessem suas impressões sobre violência, passando pelas situações que viveram, cometeram e como se sentiram. O objetivo foi explorar experiências que compõem o mural de modo a se trabalhar responsabilização, não somente da violência que os levaram a responder ao processo judicial, mas também por todas suas atitudes e pelos resultados de suas vidas.

Primeiramente, os homens foram convidados a responder a seguinte pergunta das psicólogas: “*o que é violência?*”<sup>20</sup>.

O que se vê na TV, que é muita violência contra as crianças. Tenho é nojo. Tem muita gente ruim no mundo. Pra mim, é ignorância demais desse povo (Valdinei, 3ª sessão).

É difícil explicar com palavras, mas que quando a gente sente, a gente sabe. [...] É uma palavra com várias definições, quando uma pessoa sai de si, quando age sem pensar (Silvio, 3ª sessão).

As psicólogas então solicitam que falem de si, trazendo situações e lembranças que consideram violentas. Welinton, na 3ª sessão, relembra que “Quando eu era pequeno, minha mãe pisou no meu pescoço quando eu achei um carrinho na areia”. Conta que a mãe reagiu assim porque tinha outro menino que deixava os brinquedos espalhados na areia.

<sup>19</sup> O Instituto Promundo é uma organização não governamental com sedes no Rio de Janeiro e em Brasília cujo objetivo é promover a equidade de gêneros e o fim da violência.

<sup>20</sup> Em reunião, psicólogas destacam que a estratégia de lançar uma pergunta aberta ao grupo e não definir todos os passos da atividade proposta tem sido mais produtiva do que planejar em detalhes a sessão. Experiências anteriores lhes mostraram que essa definição minuciosa não ocorre na prática, sendo que o grupo acabava por se conduzir a uma direção totalmente diferente do planejado. Assim, elas estão optando em deixar as discussões o mais abrangente possível, explorando os pontos mais interessantes trazidos pelos homens.

Nesse relato, é possível notar uma sociabilidade violenta durante a infância de Welinton. Ela é de tal forma legitimada e aceita que alguns homens riram em vez de se chocarem ou indignarem com a história de Welinton. As psicólogas explicam que o fato relatado é uma violência, tentando sensibilizá-los para a desnaturalização de práticas como essa, perguntando por que acharam engraçado. Silvio é o único que pede desculpas por ter rido da situação, justificando que a forma como foi contada pareceu engraçada.

Nessa sessão fica ainda mais nítido o papel das psicólogas como representantes do Estado, ao pontuarem as regras e tentarem desnaturalizar a violência como prática moralmente aceitável. Além disso, que as regras estatais são bem diferentes daquelas praticadas e por isso esses homens estão no grupo.

Quando perguntado como se sentiu, Welinton diz que “Aquela época era ruim, apanhava de galho de amora”, e “achava que tava sendo corrigido pela mãe”. Conta que na época tinha aproximadamente nove anos de idade, estava voltando pra casa da escola, onde tinha deixado os irmãos mais novos, achou o carrinho no parque e foi mostrar para a mãe, mas ela achou que ele tivesse furtado.

Quando questionado se percebeu que estava sofrendo violência, Welinton (3ª sessão) responde que não e apenas se deu conta “Quando comecei a ver no jornal e na televisão os pais batendo no filho, comecei a ver a violência no passado”.

Na terceira sessão, as psicólogas chamam atenção para o fato de a violência se revelar na forma de agressão. “Já foi falado aqui de vários tipos de violência: assalto, violência doméstica, contra criança, mas o que há em comum em todas elas? [...] É alguém fazer alguma coisa que nos ataca, que nos agride. Então ao longo do tempo, foi-se definindo o que é violência” (Psicóloga 2, 3ª sessão).

Em relação à violência na infância, esse relato informa que esta não é exercida exclusivamente por homens, mas que também não seria uma causalidade unânime para homens violentos. A violência nessa fase da vida é apenas mais um elemento para subsidiar indícios da sociabilidade violenta.

En relación con la exposición a la violencia en la familia de origen, Heise (1998) aclara que no es un requisito para futura violencia, pues todavía no está claro el mecanismo de esta relación entre experimentar y/o testimoniar violencia en la infancia y sufrir violencia en la vida adulta (CANTERA, 2012, p. 122).

Por fim, vale destacar que a violência na infância não é vista como determinante na reprodução de violências por homens na fase adulta. Sabe-se que a violência conjugal entre homens e mulheres é explicada por uma multiplicidade de fatores e que nem todos

reproduzem a violência vivida na infância. Apesar de esta poder se perdurar por vários momentos da vida, colocando os homens na posição de vítimas ou de agressores, a depender da idade, trata-se de uma violência relacional. Seja em relação à desigualdade etária (vulnerabilidade dos(as) idosos(as)) ou de gênero, observam-se mudanças de papéis e de percepções ao longo da vida. Assim, no caso de Welinton, ele desnaturalizou a violência que sofreu e passou de vítima a agressor.

#### **4.5. Sociabilidade violenta na relação conjugal**

Nesta seção são trazidos relatos de como os homens percebem e lidam com a violência na fase adulta. Neles a sociabilidade violenta também pôde ser percebida, ainda que a vida conjugal seja caracterizada como uma relação muito diversificada: enquanto para alguns, a violência é aceitável; para outros, ela é uma exceção. Nesse sentido, é possível perceber que Welinton traz casos de uma sociabilidade violenta em vários aspectos de sua vida. Enquanto que, por outro lado, Silvio percebe a violência que cometeu como um comportamento excepcional, presente apenas naquele momento da relação conjugal.

Na 4ª sessão, durante a atividade “jornal da semana”, Welinton conta que estava com os filhos e a companheira quando foi buscar um dinheiro na casa de um amigo, que estava lhe devendo. O amigo, então, convidou Welinton para um churrasco, naquele mesmo dia, onde já estavam outros colegas de trabalho.

[...] quando começou a beber e dançar, ela (sua esposa) disse que a outra [colega de trabalho], que tinha se separado do marido, tava se amostrando demais e eu tive que ir pra casa mais cedo. Quando ela começou a ciumentar eu fui logo pro carro pra ir embora. Chamei os meninos e falei pro meu amigo que não ficava mais lá não. Ela ficou ameaçando quebrar a garrafa na outra (Welinton, 4ª sessão).

Nessa passagem, Welinton relata uma atitude agressiva de sua esposa, tentando chamar atenção para uma situação de violência que foge de seu controle. Nesse caso, a sociabilidade violenta também pode ser percebida como uma situação na qual as pessoas reagem de maneira violenta.

Na 3ª sessão, Silvio traz a experiência de violência que viveu como agressor: “o fato por estar aqui hoje, mas que foi uma violência que partiu dela [esposa]”. Relata o ocorrido (descrito na apresentação do grupo no capítulo metodológico) e diz que nunca tinha agido daquela forma com ninguém. “Pode ser a pessoa mais calma do mundo, mas sendo acordado

da forma que fui, reagiria daquela forma. Acho que violência gera violência” (Silvio, 3ª sessão).

Ele levantou algumas justificativas para ter reagido assim: o desemprego, o endividamento da época, o fato de ser católico e acreditar que estava no período da quaresma, além do fato de ser capoeirista. Em relação à situação econômica, Segato (2010) afirma que o homem pode ser definido socialmente por um pacote de potências masculinas: bélica, sexual, econômica e intelectual.

Na vida adulta, quando ele perde, por alguma razão potência econômica, política, intelectual, viril, ... digamos potencia sociosexual. Trata-se de uma situação que chamamos de emasculação. Ele, então pode tentar reaver a masculinidade pela violência física [...] (SEGATO, 2010, p. 53).

Em relação aos demais fatos levantados por Silvio, não é possível estabelecer uma relação lógica entre a violência cometida e o período da quaresma ou a capoeira. Assim, ele admite seu papel de agressor no fato relatado, mas o justifica como uma reação automática e resultante de uma conjuntura, sobre a qual não tem controle.

Ao longo do grupo, Silvio sempre destacou que a convivência em família era tranquila antes e depois desses fatos que o levaram a responder ao processo. Nesse caso, não existem elementos evidentes de que Silvio viveu uma sociabilidade violenta nem que não reagiria dessa forma na mesma situação. Portanto, ele respondeu violentamente a uma situação em casa, mas não se envolveu em casos de violência urbana. Isso pode apontar para a dimensão relacional e de disputa de poder envolvidos na violência doméstica e familiar contra a mulher.

Outra ideia bem presente no discurso dos homens que merece destaque é a de provocação, entendida por eles como um desafio colocado ao poder masculino ou até mesmo ao autocontrole. Essa interpretação esteve algumas vezes presente no discurso para justificar uma atitude violenta e desresponsabilizá-los de seus atos, transferindo para as mulheres a causa de suas agressões.

Nesse sentido, Lairton conta que na sexta-feira anterior, quando estava trabalhando numa festa, sua ex-mulher apareceu para “provocá-lo”. “Ela apareceu pra me provocar, entendeu?” Disse que foi avisado da presença dela pelos colegas e ficou com muita raiva, porque eles tinham um acordo, enquanto casal, de não aparecerem um para o outro, acompanhados de outros parceiros. Ele conta que ela ficou falando e rindo alto, abraçando o rapaz com quem estava acompanhada, “provocando”, que contou até três e reagiu “normalmente”, ou seja, não correspondeu violentamente à “provocação”. Considerou bom isso ter acontecido, porque agora ele acredita que é possível não cair nas “provocações” dela.

Conta que ela o “provoca”, porque ela havia dito que não descansaria enquanto não destruísse com a vida dele.

A psicóloga tenta estimular Lairton a refletir sobre o caso, perguntando por que essa atitude da ex-mulher o provoca. Ele responde que é porque ela fala alto, ri alto e fica indo a lugares que ele trabalha, acompanhada de outro rapaz. Assim, ela quebra o acordo que eles tinham quando casados.

As psicólogas tentam chamar atenção para o fato de que a provocação na verdade é apenas uma leitura dos fatos. A provocação foi abordada em outras sessões, principalmente naquelas sobre os sentimentos de raiva e o ciúme, e sempre foi abordada pelas psicólogas como uma interpretação dos homens sobre o comportamento das mulheres que os exime de escolhas sobre seus próprios atos, pois tentam justificar uma reação violenta automática. Assim, o agressor transfere para a vítima a responsabilidade da agressão, tentando eximir-se de suas consequências.

Contudo, é interessante observar que essa reação violenta automática só é evocada pelos homens quando há uma diferença de forças que favorece o agressor. Portanto, no caso de Lairton, apesar de não ter mencionado nesse relato, uma medida protetiva estava em vigência durante o ocorrido. Isso significa que há uma correlação de forças que pode evitar ações violentas como a polícia ou ameaça de prisão, por exemplo.

Diante disso, a violência – que por muito tempo foi permitida e aceitável contra as mulheres – passa a ser ressignificada de acordo com a mudança das normas jurídicas, apesar de ainda não praticadas. A modificação da legislação reforça a concepção de uma ação não violenta, que aparece numa lógica de civilização, na qual se pressupõe um aumento do respeito em relação ao outro. Assim, qualquer um que não tenha poder suficiente para vencer os conflitos cotidianos deveria ser respeitado nem que fosse por cumprimento de regras jurídicas. A mitigação de violência não seria necessariamente resultante da construção de uma lógica solidária e humanizada sobre o outro, ou seja, da mudança de valores.

Uma abordagem mais adequada da violência conjugal deve levar em conta também a agressão como uma relação de poder, entendendo o poder não como algo absoluto e estático, exercido invariavelmente pelo homem sobre a mulher, mas como algo fluído que perpassa a dinâmica relacional, exercido ora por homens ora por mulheres (CELMER, 2010, p. 82).

A mudança de comportamento em relação ao outro, imposta por uma legislação ou outro tipo de poder – seja econômico ou de polícia – não demonstra uma mudança de valores sociais e morais, necessariamente, mas apenas um freio aos atos violentos que podem se transformar em outros expressamente não proibidos nas normas escritas e ditas na sociedade.

Esto comprende considerar al poder como uno de los ejes centrales que sustentan la violencia de género, ya que, al interrogar a la violencia basada en el género, visibiliza las formas en que se articulan y relacionan la violencia, el poder, los mandatos y los atributos de género de las mujeres y los hombres, en diferentes espacios y tiempos de su existencia en los que conviven y establecen diferentes tipos de relaciones y desarrollan actividades (ROJAS, s/d, p. 30).

Em relação à normatização e penalização da violência contra as mulheres, assunto que é aprofundado no próximo capítulo, é importante apenas destacar a persistência e flexibilidade das ações violentas no contexto da Lei Maria da Penha. Assim, mesmo sendo um comportamento tipificado e penalizado, há diversas formas que ela assume.

Nesse sentido, Adalton traz um entendimento sobre violência, no qual deixa nítida sua intenção de agredir a ex-esposa, mesmo estando numa estrutura de poder desfavorável pela Lei Maria da Penha. Ao dizer, na segunda sessão do grupo, que estava mais tranquilo após ter passado pela experiência de prisão, Adalton sugere a um colega de trabalho como lidar com a desconfiança de uma suposta traição de sua esposa.

Ele [colega] comentou que se isso acontecesse com ele, mataria a mulher. [Adalton responde:] Não faz isso não, a cadeia é muito ruim, isso é besteira. Imagina passar 30 anos lá. É melhor deixar a mulher com os filhos para ela criar. Depois arruma outra, faz mais filhos nela e deixa os filhos de novo para ela criar sozinha [se for traído novamente] (Adalton, 2ª sessão).

Com esse posicionamento, fica nítido que Adalton percebe a omissão da paternidade como violência e, apesar de o não pagamento de pensão alimentícia também implicar em prisão, ele sabe que criar os filhos é muito mais do que pagar pensão. Portanto, valores e normas nesse relato aparecem bem distintos, demonstrando uma disparidade de poder nas relações entre homens e mulheres (nesse caso, de paternidade e maternidade) que permite a violência de gênero.

Para reforçar a perspectiva de que a violência de gênero está vinculada a uma disparidade de poder em algumas relações de gênero, vale citar que essa abordagem também foi trazida pelas psicólogas ao grupo. Elas chamaram atenção para o fato de os homens não serem violentos no trabalho, pelo menos fisicamente. Se há uma convivência muito próxima entre pessoas tão diferentes, “Por que não somos violentos no trabalho, já que passamos grande parte do dia trabalhando? Por que você acha que se passava mais tempo no trabalho e aconteceu o que aconteceu em casa?” (Psicóloga, 3ª sessão). E Com essa reflexão, elas finalizam a 3ª sessão grupo.

#### 4.6. Ciclo da violência x sociabilidade violenta

Para concluir este capítulo, não poderia deixar de citar, além da sociabilidade violenta, o conceito de “ciclo de violência” (WALKER, [1979, 2009]). Ele foi bastante utilizado pelas psicólogas para explicar aos homens a perspectiva cíclica da violência e a possibilidade de se perceber e se antecipar às situações de tensão máxima, reduzindo os riscos para eles e para as mulheres.

Esse conceito foi constante enfatizado em várias sessões, o que criou um impasse teórico-metodológico, porque não aparentemente não faz parte da perspectiva sociológica. No entanto, devido a sua centralidade no discurso das profissionais e na literatura das ciências psicológicas, é realizada uma breve abordagem, com base na produção da psicóloga Lenore Walker, da Nova Southeastern University, que realizou várias pesquisas com mulheres vítimas de violência desde a década de 1970.

Segundo Walker ([1979] 2009), o “ciclo da violência” é composto por três fases: acúmulo de tensão, tensão máxima e lua de mel. O ciclo fica cada vez mais curto e o episódio de tensão máxima cada vez mais grave ao longo do tempo, sendo pouco provável que uma violência grave surja na relação inesperadamente.

This is a tension-reduction theory that states that there are three distinct phases associated with a recurring battering cycle: (1) tension-building accompanied with rising sense of danger, (2) the acute battering incident, and (3) loving-contrition. The cycle usually begins after courtship period that is often described as having a lot of interest from the batterer in the woman's life and usually filled with loving behavior (WALKER, [1979] 2009, p. 95).

Seguindo essa linha, as psicólogas condutoras do grupo sempre buscavam enfatizar como a violência pode ser evitada quando se entende esse ciclo.

Se sentir chateado, insatisfeito, com raiva ou ódio é inevitável, mas a reação violenta não se justifica por isso. E preciso ter consciência de quando estamos agindo com violência. E foi nesse sentido que a justiça foi criada, buscando interromper ciclos intermináveis de violência, quando as pessoas se sentiam lesadas, injustiçadas. Hoje a forma de resolver essas situações é buscando a justiça, e não fazendo justiça com as próprias mãos (Psicóloga, 3ª sessão).

O trabalho delas é no sentido de fazer os homens se perceberem enquanto sujeitos ativos e responsáveis pelo processo de agressão, desconstruindo o automatismo presente em seus discursos de que a violência é uma reação à “provocação”. Assim, elas tentam construir um entendimento de que eles são capazes de não agir com violência no momento que se sentirem “provocados”, percebendo-se responsáveis por suas escolhas.

Então a gente não pode cair na justificativa de que uma violência gera outra violência, [...] porque isso não tem fim e vai aumentando e não tem fim [...] Talvez chegue sim numa morte, que é o extremo. [...] É preciso ter consciência do que é violência para não estarmos agindo de uma forma sem saber que é violência (Psicóloga, 3ª sessão).

Todavia esse conceito não é compartilhado por algumas estudiosas do tema, que parecem entender esse comportamento cíclico como um processo que cristaliza a passividade na mulher e a o domínio da situação no homem.

Além disso, a construção narrativa dessa relação típica compunha-se dos seguintes passos: todos os gestos de abuso descritos comportavam o desrespeito, a humilhação e eram necessariamente seguidos pelo espancamento até o assassinato. Tais gestos eram apresentados em ordem crescente, numa espécie de evolução dos acontecimentos que levam à morte. Os homens agem; as mulheres sentem, reafirmando uma espécie de passividade emocional recoberta pelo medo, pela vergonha e pelo sentimento de culpa (GREGORI; DELBERT, 2008, p. 177).

Contudo, ao contrário do entendimento de Gregori e Delbert (2008), a proposta das psicólogas no grupo foi desnaturalizar o automatismo das agressões no entendimento dos homens, oferecendo-lhe assim possibilidades de interromperem o ciclo da violência. As discussões eram orientadas para estimular a reflexão sobre seus atos, os objetivos implícitos neles e suas consequências em um relacionamento<sup>21</sup>. Portanto, em nenhum momento, foi transmitida a passividade da mulher no ciclo de violência.

Apesar de as autoras não se delongarem muito sobre a crítica desse conceito, o impasse é trazido com o objetivo apenas de reforçar que não há unanimidade de perspectivas na concepção e explicação da violência de gênero, doméstica e familiar, contra a mulher. Portanto o ciclo da violência constitui mais um conceito nesse vasto campo de estudo e é uma das principais ferramentas utilizadas pelas profissionais condutoras do grupo. Com essa discussão, buscou-se mostrar um pouco da perspectiva conceitual da violência doméstica e familiar contra as mulheres encontrada no grupo por meio de alguns episódios narrados pelos homens.

---

<sup>21</sup> Como a pesquisa não analisou grupo de mulheres, que também é realizado no NFAVD do Paranoá-DF, não são aqui exploradas as alternativas de ruptura do ciclo da violência por parte das mulheres.

## 5 LEI MARIA DA PENHA E GRUPO DE REFLEXÃO PARA HOMENS

*“E a gente assim, não tem direito a nada não?”*

(Jersey, 4ª sessão)

Considerando o recorte de violência de gênero estabelecido no capítulo anterior, este se dedica à abordagem da Lei Maria da Penha no que se refere à política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres por meio dos grupos de reflexão para homens. Nesse sentido, é preciso considerar que esses grupos constituem um atendimento psicossocial oferecido pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, desenvolvido nos Núcleos de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica – NAFAVD.

Destaca-se que a centralidade da Lei Maria da Penha está na criminalização da violência contra a mulher. Com objetivo de prevenir reincidências, o artigo 45 prevê que “o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2006). Em que pese a polêmica dessa previsão legal no âmbito do movimento feminista, o atendimento psicossocial para autores de violência doméstica e familiar contra mulheres integra a política criminal brasileira.

Dessa forma, o atendimento em grupo encontra embasamento no artigo 45 da Lei 11.340/2006, que prevê a obrigatoriedade de comparecimento dos autores de violência que responderem a processo tipificado pela Lei Maria da Penha quando são encaminhados judicialmente. Esse encaminhamento é possível por meio de dois dispositivos legais chamados de “suspensão condicional do processo” e “suspensão condicional da pena”.

No grupo observado, a Lei Maria da Penha foi tema da 4ª e 5ª sessões, nos dias 10 e 17 de outubro de 2013, quando compareceram oito e sete homens, respectivamente<sup>22</sup>. Essas sessões foram basicamente informativas, tendo como objetivo principal apresentar, discutir e tirar dúvidas sobre a lei 11.340/2006. A primeira parte de cada uma das sessões foi dedicada ao acompanhamento dos principais fatos da semana relatados pelos homens, o chamado “jornal da semana”. Já na segunda parte de cada sessão, a lei foi abordada por meio de um

---

<sup>22</sup> A 4ª e a 5ª sessões duraram aproximadamente uma hora e quarenta minutos e uma hora e trinta e cinco minutos, respectivamente.

jogo no qual os homens, distribuídos em três grupos<sup>23</sup>, responderam oralmente a nove perguntas formuladas pelas psicólogas, sendo seis na 4ª sessão e três na 5ª sessão. Nessa última, eles escutaram a música “Grito de Alerta”, de Gonzaguinha, que motivou o debate. Para subsidiar as respostas, os homens receberam uma cartilha sobre a Lei Maria da Penha, que foi distribuída ao final da 3ª sessão. Assim, eles poderiam ler antes da atividade e consultá-la na elaboração das respostas. O grupo vencedor ganharia um brinde.

Além de considerar a perspectiva dos homens, que é abordada na primeira seção deste capítulo, desenvolve-se uma discussão da perspectiva do sistema de justiça na sequência. Para isso, o principal material utilizado foi a entrevista realizada com a promotora de Justiça do MPDFT<sup>24</sup>, atuante no Paranoá, para a construção da dimensão jurídica desse processo no qual os homens se inserem enquanto autores de violência.

### **5.1 A Lei Maria da Penha na visão dos homens do grupo**

O jogo utilizado para abordar a Lei Maria da Penha era composto de nove perguntas (elaboradas pelas psicólogas em reunião antes da sessão), que foram respondidas pelos homens durante a 4ª e 5ª sessões. O objetivo do jogo era que os homens se posicionassem antes da fala das psicólogas. Assim, cada um dos grupos respondeu duas perguntas, sendo uma em cada rodada, sendo a primeira formada pelas seguintes perguntas:

- 1) Por que existe a Lei Maria da Penha?
- 2) Só entra na lei quem é casado?
- 3) Quais as formas de violência que a lei fala?

Nas repostas à primeira pergunta, já foi possível observar que alguns homens percebem a lei como uma conquista das mulheres. “Então, as mulheres estavam sendo muito agredidas, como é o caso dessa mulher, a Maria da Penha” (Vilmar, 4ª sessão). “A Maria da

---

<sup>23</sup> Na 4ª sessão, foram formados dois trios, sendo um composto por Silvio, Welinton e Lairton, e outro por Jersey, Vilmar e Pedro; além de uma dupla composta por Marcos e Valdinei.

<sup>24</sup> A promotora de Justiça entrevistada nasceu em Brasília-DF em 1973 (tinha 39 anos quando entrevistada), declarada parda. Tem mestrado em Direito pela UnB, passou no concurso do MPDFT em 2000, e passou a trabalhar com violência doméstica em 2007, após a edição da Lei Maria da Penha, no início da parceria com o NAFVD, quando foi lotada na sede do MPDFT, no Paranoá. Ela tem uma trajetória política na área de alternativas penais, tendo exercido os cargos de presidente da Comissão de Medidas Alternativas, conselheira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP e integrante do grupo de gênero do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, declarando-se militante das alternativas à prisão.

Penha é para proteger as mulheres em qualquer lugar, no trabalho, com as amigas, então basta ser mulher” (Lairton, 4ª sessão).

Nessa resposta, também ficou evidente a compreensão equivocada sobre a abrangência da lei, mas Vilmar já discorda dessa percepção que a Lei Maria da Penha se aplica a qualquer caso de violência contra a mulher, dizendo: “a Maria da Penha é para violência doméstica; pras mulheres agredidas na rua, é outro código. Maria da Penha é só pra quem mora ou já morou junto” (sic) (Vilmar, 4ª sessão)<sup>25</sup>.

Nessa discussão, alguns homens demonstram certa insegurança sobre como agir com as mulheres no novo contexto da lei, demonstrando a existência de uma sociabilidade violenta já naturalizada na relação conjugal, sendo difícil pensar em outra forma de se relacionar. “O certo é não falar nada com ninguém, nem com homem nem com mulher” (Lairton, 4ª sessão); “beijou na boca, tá preso” (Vilmar, 4ª sessão).

Nessa ocasião, as psicólogas explicam que “beijo na boca não prende ninguém não” (Psicóloga 1, 4ª sessão) e passam para a segunda pergunta sobre as relações que são abrangidas pela Lei Maria da Penha. Elas explicaram que não é necessário ter morado junto, mas apenas ter tido uma relação de intimidade. Assim, namoradas e “ficantes” também podem recorrer à lei quando se sentirem agredidas.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - **no âmbito da unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - **no âmbito da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - **em qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo Único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006, grifo nosso).

Na resposta a terceira pergunta, sobre formas de violência, os homens demonstraram muita dificuldade de entendimento. Por isso, as psicólogas empregaram um bom tempo na explicação sobre as cinco formas de violência previstas na lei: física, moral, patrimonial, sexual e psicológica. Muitos homens ficaram surpresos e curiosos, principalmente em relação às violências física e patrimonial, pois não sabiam que a primeira não precisava deixar marcas, a exemplo do puxão de cabelo. E ainda que a patrimonial inclui destruição de

<sup>25</sup> Nesse caso, as psicólogas explicam que a lei é só para casos de violência doméstica e familiar, não se aplicando a todas as violências contra as mulheres.

pertences com valores sentimentais como, por exemplo, fotos, CDs, roupas e objetos existentes na casa com fins de provocar medo na vítima.

Nesse sentido, Vilmar responde que não conhecia a violência patrimonial, e Gilmar, Valdinei e Marcos apresentaram muita dificuldade em retomar esses tipos com suas próprias palavras após a explicação das psicólogas. Apesar da curiosidade dos homens sobre seus direitos e garantias, seguiu-se para a próxima rodada de perguntas:

- 1) A denúncia na delegacia só pode ser feita por pessoas que estiverem envolvidas na situação de violência?
- 2) O homem vítima de violência pode registrar ocorrência? Entra na Maria da Penha?
- 3) A pena da violência doméstica pode ser paga com cesta básica ou multa?

Esse debate se desenvolve em torno do processo criminal desde a denúncia até o julgamento e pena. Alguns homens demonstram conhecimento da lei, de acordo com suas experiências. É o caso de Marcos (4ª sessão), que aproveita para responder à pergunta e se eximir da acusação do processo: “Não bati em ninguém nem quebrei nada e tô aqui do mesmo jeito”.

O caso de Marcos foi denunciado pela vizinhança, após uma discussão com um de seus dois enteados, que moram com ele. Foi acusado de xingamento, ou seja, violência moral e, como se percebe, não se considera um agressor naquela situação. Relatou em entrevista que a discussão foi um fato isolado e se relaciona bem com os enteados, considerando-os inclusive seus filhos.

A segunda pergunta sobre a possibilidade de homens registrarem ocorrência por violência e se esta entra na Lei Maria da Penha não causa muito debate. Vilmar é um dos que responde convictamente que não e os demais concordam. Assim, as psicólogas comentam que antes da Lei Maria da Penha já havia leis que respaldavam os homens em casos de vítimas, mas que as mulheres até hoje sofrem violência em casa e precisam de uma lei que lhes garantam meios para sair dessa situação.

Após essa explicação, elas passam a responder às questões sobre os direitos dos homens, objeto de várias intervenções. “E a gente assim, não tem direito a nada não?” (sic) (Jersey, 4ª sessão); “Tem mulher que usa a lei para forçar a pessoa [o homem] a ficar com ela” (Vilmar, 4ª sessão); “E quando a mulher duvida da gente e ameaça?” (sic) (Welinton, 4ª sessão); “Então se eu sou casado e a mulher mete a garrafa na minha cabeça numa discussão, eu vou na delegacia dar queixa, então isso entra na lei geral?” (sic) (Vilmar, 4ª sessão).

Com essas preocupações, vários homens se queixam de tentarem denunciar casos de violência praticada pelas mulheres, mas a polícia não quer registrar ocorrência.

“Você volta para casa que a gente tem mais o que fazer”. Aí eu respondi assim: então eu vou voltar para casa e tomar minhas providências. Aí eles [policiais] falaram: se você fizer alguma coisa [contra ela], a gente vai te buscar até no inferno (Vilmar, 4ª sessão).

No dia que eu fui lá [na delegacia], o cara [policial] falou assim: não, você assina aí, acaba com isso logo, eu tenho tanta coisa para fazer. Agora eu levo um tapa na cara no meio da rua, sou xingado e humilhado e se fosse com ela? Só pode comigo? Aí eu falei, então tá bom, pois eu vou dar um jeito. Aí ele [o policial] começou a olhar para mim [e perguntou], você não vai fazer besteira não, né? Aí resolvi deixar quieto, vou fazer nada não. Os caras ficam rindo da gente (Lairton, 4ª sessão).

As psicólogas explicaram que qualquer pessoa pode registrar uma ocorrência policial segundo a legislação brasileira. Contudo, ainda há muita omissão policial e o que resta fazer é denunciar ao Ministério Público, pois uma de suas funções é fiscalizar o cumprimento das leis. Após esse esclarecimento, os homens se mostraram surpresos com a possibilidade de poder contar com o Ministério Público na garantia de seus direitos.

Além disso, as psicólogas enfatizam que essa dificuldade com a polícia é histórica para as mulheres.

Por muito tempo, as mulheres não conseguiram registrar ocorrência, criaram-se as Deams para atender às demandas específicas das mulheres. Então essa dificuldade de registrar a denúncia por parte das mulheres, principalmente antes da lei existir, fazia com que muitas fossem assassinadas. Então foi preciso criar punições específicas, além de capacitações para atender e registrar essas denúncias.

Então é importante denunciar ao Ministério Público para que em algum momento se tome a providência de punir esses atos ou preveni-los com capacitação por exemplo. Mesmo assim, vocês podem dizer que é difícil vir aqui e denunciar. Só que é difícil [para a mulher] sair da situação de violência e decidir denunciar também, ou seja, se não fazemos isso, não dá para reclamar depois que a justiça não funciona para gente (Psicóloga 2, 4ª sessão).

As psicólogas reforçam que a dificuldade de registrar ocorrência enfrentada pelas mulheres persiste até hoje mesmo com toda a estrutura proporcionada pela Lei Maria da Penha. “Por isso, as mulheres não vão brincar com isso. Ninguém gosta de ir a uma delegacia, principalmente se é mal-atendido ou duvidado. Nós temos vários registros disso aqui [no NAFVD] também” (Psicóloga 1, 4ª sessão).

Então é preciso ter muito cuidado com as acusações de que as mulheres fazem isso para prejudicar minha vida, porque a mesma dificuldade de vocês as mulheres enfrentam na hora da denúncia, mesmo com a proteção da lei. Então eu não sei se tem alguma mulher querendo brincar de ir na delegacia e dizer que tá sofrendo violência doméstica [...] Então ela enfrenta todas as dificuldades o que deve ser algo muito sério. A gente trabalha com mulheres aqui também e esse relato é constante. Isso não é um problema só de vocês não (Psicóloga 1, 4ª sessão).

Mesmo assim, os homens continuam trazendo preocupações sobre a utilização da Lei Maria da Penha de maneira desonesta pelas mulheres tais como ameaças e armadilhas, e como isso pode prejudicá-los. Vilmar diz que quando estava cumprindo medida protetiva, a sua ex-mulher o viu sentado numa mesa com outra pessoa e “encostou ali perto e ligou para a polícia”. Ele pergunta se pode ser punido sem ter sido violento: “Aí eu só posso sair da cadeia se pagar fiança, quer dizer, eu acho isso errado!” Além disso, conta que já foi ameaçado por ela: “Eu vou me cortar aqui e ir lá na delegacia e vou ferrar você!” (Vilmar, 4ª sessão).

As psicólogas admitem que as mulheres podem assumir esse papel, mas é preciso analisar o caso com cuidado, pois geralmente há uma situação de violência mútua, ou seja, a mulher se agride para atingir o homem, que já a violentou. Além disso, elas reforçam que, em caso de medida protetiva, o homem é o responsável e será punido pelo descumprimento dessa sentença judicial. Caso a mulher esteja se aproximando, a responsabilidade é do homem em aceitar ou não esse risco, podendo apenas denunciar a mulher ao Ministério Público e pedir uma medida cautelar caso considere necessário.

Sobre a última pergunta dessa rodada, que considera a possibilidade de conversão da pena em cesta básica, a discussão é mais polêmica. Apesar de Silvio já dizer que não, pois em caso contrário não estaria no grupo, Lairton, na 4ª sessão, relata que a defensora pública ofereceu essa possibilidade antes da audiência como uma alternativa ao grupo de reflexão. “Aí eu falei para ela, o que você decidir aí tá bom”.

As psicólogas ficaram surpresas com o relato e explicam que a proibição de conversão da pena em cesta básica está expressamente prevista na Lei Maria da Penha em seu artigo 17: “É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa” (BRASIL, 2006). De forma diversa, a lei possibilitou ao juiz encaminhar o acusado a serviços de recuperação e reeducação, conforme previsto no seu artigo 45<sup>26</sup>.

As psicólogas comentaram ainda que antes da lei, o sistema de justiça hierarquizava as violências sofridas pelas mulheres e apenas se mobilizavam nos casos mais graves como uma tentativa de homicídio ou um homicídio consumado. Contudo esse entendimento se mostrou equivocado, pois segundo a perspectiva do “Ciclo da Violência” de Walker ([1979] 2009), mencionada no capítulo anterior, tudo pode começar com um xingamento, uma ameaça ou um empurrão. Por isso um dos objetivos do grupo é proporcionar o reconhecimento do ciclo na

---

<sup>26</sup> Art. 45 Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação (BRASIL, 2006).

sua fase inicial e trabalhar as possibilidades de ruptura dele. Assim, uma das funções do grupo de reflexão é prevenir a violência. As psicólogas retomam a ideia do ciclo no intuito de mostrar aos homens a importância de perceberem e se anteciparem ao próximo episódio de tensão máxima, evitando a continuação e o agravamento do risco, função que o pagamento de uma cesta básica não atinge.

Na 5ª sessão, após o “jornal da semana”, as psicólogas deram continuidade ao jogo de perguntas sobre a Lei Maria da Penha, no qual restavam ainda três perguntas a serem respondidas:

- 1) Como funcionam as medidas protetivas de urgência?
- 2) O acompanhamento no NAFAVD significa que a pessoa foi condenada?
- 3) Como fica o direito de pai no processo da Lei Maria da penha?

Na resposta à primeira pergunta, Vilmar (5ª sessão) é o que parece mais familiarizado com esse dispositivo da Lei. “É ficar longe da pessoa [mulher] na distância que o juiz determinar, não ter nenhum tipo de contato”; “o juiz determina e a mulher pede”. [Se descumprir] “É preso, já aconteceu comigo [risos], e só sai se pagar fiança. O valor quem determina é o delegado”.

Sobre a possibilidade de retirada ou anulação da medida protetiva, Gilmar (5ª sessão) é quem responde que só o juiz tem esse poder, mas o advogado do homem pode solicitar: “Pode fazer uma petição e o juiz analisa”. Welinton (5ª sessão) complementa, dizendo que “o advogado da mulher também [pode solicitar], minha mulher já pediu. E foi assim que voltei para casa”.

Uma das psicólogas explica o funcionamento das medidas protetivas de urgência. Falam que o prazo de emissão pelo juiz é de até 48 horas depois da solicitação, o aviso ao casal é feito pelo oficial de justiça e que pode haver prisão do homem em caso de descumprimento. Destacam ainda que a validade da medida é por tempo determinado e há possibilidade de revisão a pedido das partes, principalmente em caso de impossibilidade de cumprimento. Exemplo disso é quando o casal mora numa distância menor que a fixada pelo juiz ou ainda quando o homem precisa se aproximar para exercer o direito de paternidade.

Nessa ocasião, Gilmar conta que está sem poder ir à casa dos pais, que estão bem velhinhos, porque moram em frente a sua antiga casa, atualmente da ex-esposa.

Meus pais já estão velhinhos, né. E eu tô sem poder ir lá, porque a casa deles fica frente a frente com a dela. Mas já tamo [ele e o advogado] trabalhando nisso, né. Porque eu vou ter que ir lá visitar meu pai e minha mãe. Nem que no dia que eu vá, ela tenha que sair de lá de dentro da casa (sic) (Gilmar, 5ª sessão).

As psicólogas destacam que a medida protetiva pode incluir outras pessoas como filhos e pais do casal, se estes estiverem envolvidos na situação de violência, mas a princípio é só para a mulher. Mesmo o debate sendo sobre medidas protetivas, Gilmar, que faltou a sessão anterior, insiste no ponto sobre a utilização da lei como manipulação das mulheres.

Por causa dessa lei, às vezes, tem muita mulher que se aproveitam, inventam, mentem. [...] Lá na Deam, uma vez, eu tava conversando com os agentes e eu perguntei assim, e eles me falaram toda a verdade. [...] Quando ela chega lá, minha ex, assim, eles já ficam assim desconfiados já (sic).

[...] foi depois dessa Lei que o juiz da vara de família não deixa nem a gente falar. Eu perguntei pro juiz, mas eu não posso falar? Eu tenho o direito de falar. Quer dizer que o errado é só eu? Aí ele me ouviu! (sic) (Gilmar, 5ª sessão).

As psicólogas precisam retomar a explicação sobre os direitos dos homens na legislação anterior à Lei Maria da Penha, frisando que qualquer um pode buscar seus direitos quando sentir necessidade. Após esse momento, elas explicam que em caso de reconciliação entre o casal, a responsabilidade de suspender a medida protetiva é do homem, pois havendo denúncia à polícia, a aproximação será considerada desobediência do homem à sentença judicial. Isso é bem frisado, quando elas dizem que é preciso estar ciente do risco de descumprimento dessa ordem do juiz.

A terceira pergunta, se o acompanhamento no NAFVD significa condenação, divide a opinião dos homens na 5ª sessão. Enquanto Lairton acha que sim “pelo que lembro que a mulher [defensora pública] disse, entendi que sim, mas que era pra reavaliar os conceitos”. Welinton diz que não: “o juiz manda nós pra cá (sic) pra dá uma chance pra não ser condenado. Pra pessoa avaliar, pensar no que tá passando”. Vilmar e Marcos também entendem que estar no grupo não significa condenação, porque as mulheres também podem participar. “O juiz disse que ia arquivar, então eu não fui condenado, mesmo assim ele voltou e perguntou se eu queria participar do grupo (sic)”.

As psicólogas explicam todo o processo criminal desde o registro da ocorrência policial até a audiência judicial. Destacam nessa ocasião que a Lei Maria da Penha não permite a mulher retirar a denúncia policial, mas que é possível desistir do processo durante a audiência. Nesse momento pode ser oferecida ao acusado a “suspensão condicional do processo”.

O juiz pode avaliar o histórico da pessoa [acusada] se é réu primário, o tipo de violência cometida, etc, e pode oferecer uma coisa que se chama **suspensão condicional do processo**. Dependendo da situação, a mulher pode continuar ou não com o processo, mas essa opção só é dada a mulher em algumas situações como, por exemplo, uma ofensa, uma ameaça, uma injúria, um xingamento ou o que eles

chamam de vias de fato, que é aquela agressão que não tem laudo. Então nessas opções, **a mulher tem o direito de suspender o processo**. E conseqüentemente, o juiz pode oferecer vir pra cá. Pra pensar, reavaliar, enfim. [...] Por outro lado, tem casos que ela não pode desistir do processo quando for, por exemplo, uma lesão grave com laudo, violência sexual ou uma tentativa de homicídio (Psicóloga 2, 5ª sessão, grifo nosso).

Ainda, segundo as psicólogas, nos casos em que é permitido à mulher desistir, o juiz avalia a possibilidade da “suspensão condicional do processo”, um instituto jurídico previsto e regulamentado na Lei 9.099/95:

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, **abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo**, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos **que autorizariam a suspensão condicional da pena** (art. 77 do Código Penal) (BRASIL, 1995, grifo nosso).

As psicólogas (e mais adiante a promotora de Justiça) explicam ainda que, nesses mesmos casos, quando o processo se encontra na fase de execução penal, é utilizada a “suspensão condicional da pena”. Esse instituto jurídico está regulamentado no artigo 77 do Código Penal:

Art. 77 - A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 2 (dois) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - **o condenado não seja reincidente em crime doloso**; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - **a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício**; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III - Não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º - **A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício**. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998) (BRASIL, 1940, grifo nosso).

Os dois tipos de suspensão (condicional do processo e da pena) são considerados pela legislação benefícios oferecidos a réus primários sob algumas condições. Quando essas condições são cumpridas, o processo, que foi suspenso, é arquivado, no caso da “suspensão condicional do processo”, ou quando na “suspensão condicional da pena”, esta se considera cumprida.

O processo fica suspenso por dois anos. Se a pessoa cumprir todas as regras, o processo se encerra e isso não fica registrado na ficha dela, ou seja, fica com o nome limpo. Esse benefício não pode ser concedido para a mesma pessoa mais de uma vez

no período de 5 anos. Qualquer outra ocorrência nesse período, o processo será reaberto e o acusado continua respondendo (Psicóloga 2, 5ª sessão).

[O importante é que a suspensão condicional do processo] É uma sansão, não suja a ficha deles, [...] isso é um símbolo importante na área criminal, mas é uma intervenção penal muito diferente do arquivamento (Promotora de Justiça).

Nessa passagem, a promotora destaca que, quando os requisitos da “suspensão condicional do processo” são cumpridos, “isso não fica registrado na ficha” do acusado. Mais adiante, a promotora diferencia esse estatuto do arquivamento, quando a acusação não fica registrada na ficha criminal, e o réu não tem de cumprir requisitos algum. Esse ponto será mais aprofundado na próxima seção, pois nele é analisada a diferença de o acusado simplesmente ser liberado do pela justiça (arquivamento) ou ser liberado sob condição de participar do grupo de reflexão (suspensão condicional do processo).

Destaca-se que apesar de, nos casos de arquivamento, não ser previsto o encaminhamento obrigatório ao grupo, Marcos e Pedro tiveram seus processos arquivados e foram convidados ao atendimento no NFAVD. Nesses dois casos a participação não é obrigatória, pois não se trata de “suspensão condicional do processo”.

Na situação de o acusado ser beneficiado por esse instituto jurídico e não cumprir as regras, o benefício é cancelado por descumprimento dos requisitos. Assim, o processo é reaberto, podendo terminar em absolvição ou condenação, quando várias penas são possíveis, a depender do crime.

Diferentemente dos casos da “suspensão condicional do processo”, que não registram condenações na ficha criminal; nos casos de “suspensão condicional da pena”, na ficha fica registrado que a pessoa respondeu a processo criminal, mas é negativada após cinco anos. A promotora da Justiça do MPDFT também explica a diferença entre a suspensão condicional do processo e da pena.

Quando ele tem a suspensão condicional do processo, por exemplo, [é no Juizado Geral que está o processo]. Então essa suspensão só pode ocorrer no Juizado, nunca na Vepema [Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas] É porque na Vepema, o caso já se encerrou. Aí já é a execução da pena exclusivamente. Quando você tem uma suspensão condicional do processo, o caso ainda não se encerrou. Se você tem uma sanção aplicada e essa pessoa descumprir, o processo criminal volta a correr. No caso da Vepema, o processo criminal já morreu, ele não ressuscita. Se houver um descumprimento, por exemplo, a pessoa vai cumprir em regime aberto (Promotora de Justiça).

Conforme a distinção da promotora, a “suspensão condicional do processo” ocorre durante a tramitação do processo no juizado, e a “suspensão condicional da pena” é um benefício após a condenação. Enquanto na primeira o acusado fica sob o risco de voltar a

respondê-lo em caso de descumprimento do acordo; na segunda, isso não ocorre, não havendo contrapartida para o condenado.

Só que se ele descumprir [a suspensão condicional da pena], qual é a consequência? A consequência é ele ficar assinando mensalmente lá na vara [de execução penal] a ficha. Então as consequências muitas vezes [são leves e], o defensor fala: se tá difícil, deixa. Melhor você ir lá e assinar do que ficar tentando ir num grupo que você não tá dando conta. A gente tem um problema muito grande na execução penal (Promotora de Justiça).

Outra diferença entre a suspensão condicional do processo e da pena é que na primeira não há escuta do acusado nem de testemunhas, porque o benefício é trocado pelo direito de defesa. Nesse ponto há uma peculiaridade sobre quem decide continuar ou não com o processo, pois somente nos casos nos quais a mulher não pode desistir, o Ministério Público propõe ao réu a “suspensão condicional do processo”. Assim, esse instituto não é oferecido nos crimes em que as mulheres não podem desistir do processo. Portanto, trata-se da escolha do acusado aceitar a proposta do Ministério Público, nos casos que a lei permite. Se ele recusar e quiser provar sua inocência, o processo continua até o fim. Tal situação foi bem destacada pelas psicólogas no grupo, embora alguns homens tenham demonstrado estarem cientes de suas respectivas situações.

É bom destacar que [quase] todos aqui escolheram em desistir do processo e cumprir o acompanhamento. Os casos que passam pela Vepema [Vilmar e Jersey] é esse outro [caso de suspensão condicional da pena], porque a pessoa aceitou o benefício, mas descumpriu ou teve outra ocorrência. Hoje em dia a justiça discute muito em como utilizar isso, cada dia se utiliza menos. Então não se sabe até quando continuarão utilizando. Muita gente reclama que foi condenada a vir pra cá e não foi ouvida, mas não, na verdade, ela escolheu vir pra cá. Então se alguém aqui reincidir, não será mais beneficiado (Psicóloga 2, 5ª sessão).

Com essa explicação, elas passam à última pergunta da rodada. Como ficam os direitos de pai no processo da Lei Maria da Penha? Gilmar é o primeiro a se posicionar sobre a pergunta, mas fala tão baixo, sendo quase inaudível: “fica assim, né, a gente não vê nada, sem direito assim, né” (sic), mas, logo em seguida, é questionado por Marcos.

[Marcos:] Não tem direito?

[...]

[Gilmar:] Pela Maria da Penha, o homem fica assim um pouco sem direito, né! [...] Como pai depende, porque você não tem mais o direito de continuar com seus filhos, entendeu? Porque se você for, você vai preso. Então acho que fica sem direito.

[Marcos:] **Eu acho que não, porque tem gente dizendo aqui que sai com os filhos, que vai pro clube [com os filhos], então tem o direito.**

[Gilmar:] **Mas se você sai com seus filhos e eles, por acaso, você fala alguma coisa e eles, por exemplo, levar para a mulher. A mulher liga para justiça e você vai preso** (5ª sessão, grifo nosso).

Nesse trecho, Gilmar deixa evidente que não reconhece a violência contra a mulher em seu comportamento, pois a acusa de tê-lo denunciado por um comentário. A psicóloga 2 pede para ele exemplificar a situação para que todos no grupo entendam como poderia ser preso por causa de uma conversa com os filhos.

Eu não sei lhe dizer não, porque eu to de um jeito que eu não falo nada com meus filhos não. [...], minha filha, a caçula, ela falou que eu tava falando mal da minha esposa e eu não tava. Ela foi lá testemunhar na delegacia da mulher e eles mandaram ordem de prisão para mim (Gilmar, 5ª sessão).

O caso de Gilmar é tão interessante e complexo que pode ser aprofundado em um estudo à parte. Contudo neste trabalho é possível afirmar apenas que ele nega repetidamente a autoria de qualquer violência contra sua ex-esposa. Apesar de não haver argumentos suficientes que embasem a autoria ou não dos fatos, é importante destacar que um processo judicial foi aberto contra ele com base em queixas, realizadas por ela e seus filhos na polícia, conforme ele revela nas sessões.

Na 2ª sessão, em específico, durante o “jornal da semana”, Gilmar relata que durante audiência da Lei Maria da Penha, sua ex-mulher levou seus filhos para testemunhar contra ele, reiterando que ela estava “jogando os filhos contra” ele, que ficou “virado” com aquela situação e com medo de ser preso. “Eu não batia nem judiava dela e ela tá fazendo aquilo comigo” (Gilmar, 2ª sessão).

Além da negação da violência, ele demonstra um sofrimento excessivo decorrente de todo o processo judicial de defesa das acusações, de separação, da divisão de bens e da saída de casa e afastamento de seus filhos. Gilmar relata ainda que, após a audiência da Lei Maria da Penha, o juiz o chamou para conversar, lhe “deu muitos conselhos”, disse que não o prenderia, pois ele era uma “pessoa de bem”. Assim, considera uma grande injustiça responder um processo judicial com essas acusações e que seus filhos estão sendo manipulados pela ex-esposa. Ele evidencia todo um transtorno, ao contar que se esqueceu de ir a 4ª sessão do grupo, porque nesse dia teve uma audiência para partilha de bens, além de ter emagrecido cinco quilos e estar distante dos filhos. Apesar disso, não demonstra esforços para aproximação e atribui a causa de todo seu sofrimento à ex-esposa, se eximindo de qualquer responsabilidade.

Retomando as perguntas sobre Lei Maria da Penha, os demais homens do grupo consideram que o direito de paternidade não fica comprometido quando se responde um processo no âmbito da Lei Maria da Penha. As psicólogas reforçam esse entendimento conforme a lei.

O processo da Lei Maria da Penha é um processo criminal entre uma pessoa [o homem] e uma mulher que tenha uma intimidade. O processo envolve essas duas pessoas. O homem não perde o direito de pai por responder o processo. A não ser que, em alguns casos, quando o homem violenta a mulher e as filhas. Aí a justiça pode proibir temporariamente o pai de ver as filhas que estão sofrendo violência do pai.

Então o homem que reponde um processo da Lei Maria da Penha não retira nenhum direito seja em relação aos filhos, aos bens, etc. Tudo que os dois constroem enquanto casal é direito dos dois. Isso é uma lei que sempre foi assim, antes da Maria da Penha. Mesmo se apenas um trabalhar (fora) e a mulher não, o direito é dos dois, porque ambos contribuem para a construção da família, seja cuidando da casa ou trabalhando fora (Psicóloga 2, 5ª sessão).

Ainda na 5ª sessão, pós a discussão sobre o direito de paternidade na lei 11.340/2006, a música “Grito de alerta”, de Gonzaguinha, é ouvida e os homens acompanham por meio da letra impressa para cada um deles.

Primeiro você me azucrina / Me entorta a cabeça / Me bota na boca/ Um gosto amargo de fel... / Depois/ Vem chorando desculpas/ Assim meio pedindo/ Querendo ganhar/ Um bocado de mel.../ Não vê que então eu me rasgo/ Engasgo, engulo/ Reflito e estendo a mão/ E assim nossa vida/ É um rio secando/ As pedras cortando/ E eu vou perguntando:/ Até quando?.../ São tantas coisinhas miúdas / Roendo, comendo/ Arrasando aos poucos/ Com o nosso ideal/ São frases perdidas num mundo/ De gritos e gestos/ Num jogo de culpa/ Que faz tanto mal.../ Não quero a razão/ Pois eu sei / O quanto estou errado/ E o quanto já fiz destruir/ Só sinto no ar o momento/ Em que o copo está cheio/ E que já não dá mais/ Pra engolir.../ Veja bem!/ Nosso caso É uma porta entreaberta/ E eu busquei/ A palavra mais certa/ Vê se entende o meu grito de alerta/ Veja bem!/ É o amor agitando o meu coração/ Há um lado carente/ Dizendo que sim/ E essa vida dá gente/ Gritando que não ... (2x) (GONZAGUINHA, 1979).

Após a escuta da música, o debate é iniciado por Vilmar. “Conhecia, mas não tinha prestado atenção na letra. É tudo isso que estamos discutindo aqui”. Os demais também se reconhecem na letra da música: “‘Me atormenta a cabeça’, o cara se arrepende. Bebe num dia e no outro fica chorando. Quando vem a ressaca, vem o arrependimento. Nossa senhora! É complicado!” (Lairton); “fica arrependido, né. Na hora de cabeça quente, depois quando passa!” (Gilmar); “resumindo, é o machismo, o cara quer sempre estar por cima” (Lairton), “não é cachaça mesmo” (Vilmar).

Em seguida, as psicólogas solicitam que eles reconheçam os tipos de violência presentes na música. “Então tá dizendo aqui ‘os gritos, os gestos, as atitudes’ acabam maltratando” (Lairton). Depois Vilmar destaca um trecho que considera impactante, o que retoma a discussão sobre o ciclo da violência. “‘É assim nossa vida, um rio secando, as pedras cortando, e eu me perguntando até quando?’ [...] é como se ela dissesse assim: tô apanhando, tô sendo humilhada, até quando, né?”. Nesse momento, as psicólogas retomam a explicação do ciclo da violência.

“vê se entende”, dizendo que muitos homens dizem que ela foi lá pra pirraçar, mas será que foi isso mesmo? Será que não foi uma tentativa de dar um basta, de pedir ajuda, de dizer que não tá conseguindo sozinha? [...] quantas brigas não aconteciam por isso, porque ninguém tentou dar um basta.

[O ciclo da violência é] um conceito criado por alguns estudiosos que estudavam casais e perceberam que a violência acontece em um ciclo. Ele acontece em três partes, começando por uma situação de acúmulo de tensão. O exemplo é a panela de pressão. Na música poderia ser aqui “são tantas coisas comendo e roendo” [...] “me faz tanto mal”. Aqui seria o acúmulo de tensão. Um jogando a culpa no outro. Agora o que acontece com uma panela de pressão no fogo sem parar?

[...]

O momento da tensão máxima, que pode ser o seguinte trecho “só sinto quando o copo tá cheio e não dá mais para engolir”. É quando toda a tensão explode, nesse momento, as pessoas percebem como o limite. Após essa tensão, ocorre a fase de lua de mel, que geralmente é associada a coisas boas, mas nesse caso não. É quando ela fala “aí você vem me pedindo perdão” (Psicóloga 2, 5ª sessão).

E Vilmar complementa: “nesse caso, pode ser isso aqui, né: ‘Nosso caso é uma porta entreaberta, eu busquei a palavra mais certa. Vê se entende meu grito de alerta’”. A psicóloga destaca ainda que é preciso esse grito de alerta ocorrer para se romper com o ciclo da violência. Quando ele não acontece, o episódio de tensão máxima passa e, quando a vítima se reestabelece, inicia-se a fase de lua de mel e os problemas reaparecem com um tempo, pois não foram expostos nem resolvidos. “Cada vez que volta é pior. Você discute, e da outra vez já vai para cima. E é só piorando. Até parar no fórum, quando para lá no fórum e você for condenado, aí você bota a mão na cabeça” (Vilmar, 5ª sessão).

Muita gente fala em romper o ciclo da violência, mas o que é isso? Quer dizer que não pode perdoar? Não, não é isso, mas que quando chegar na fase de se reconciliar e não resolverem o problema, ele vai piorar. Se não conversarem sobre o que aconteceu na fase de lua de mel, vão continuar convivendo do mesmo jeito e o ciclo continua. Isso é muito grave. Todos os casos de homicídios começaram com caso de xingamento (Psicóloga 2, 5ª sessão).

Nesse momento os homens começam a atribuir as frequentes mortes de mulheres divulgadas na mídia às penas que eles consideram leves. Assim, se eles podem ser presos matando ou agredindo uma mulher, alguns homens podem preferir matar. Vilmar conta que chegou a essa conclusão quando conversou com um advogado: “Fui me orientar com ele, fiquei de cara que ele falou isso pra mim: ‘hoje em dia é melhor você matar do que bater. Moço, é mais fácil matar, que é mais fácil sair da cadeia (sic)’” (Vilmar, 5ª sessão).

Marcos também complementa:

**Quem falou isso pra mim foi uma delegada: Olha, hoje em dia não tá fácil de ter mulher não.** Hoje em dia se for pra bater, é mais fácil você matar, porque vai pegar uma pena não sei o que lá, do que bater na mulher. Eu fiquei olhando pra ela. Isso é modo de uma delegada falar! (Marcos, 5ª sessão, grifo nosso).

A psicóloga 2 retoma as normas de convivência pactuadas na 1ª sessão e especificamente sobre o grupo ser um espaço para pensar sobre a vida de agora em diante. Dessa forma, tenta-se construir um discurso no sentido de que a vida dos homens é resultante de suas escolhas e, portanto, as consequências de um homicídio são mais pesadas que a pena judicial.

Porque se uma pessoa que tem por princípio não matar alguém, e ela tiver uma proposta de ficar na cadeia menos tempo por ter matado do que ter batido ela não vai matar. **Aí é dos valores de cada um, então temos que pensar como queremos levar nossas vidas.** A música é pra pensar “até quando”, o rio secando, as pedras cortando, até quando? (Psicóloga 2, 5ª sessão, grifo meu).

[...]

**Aqui é um espaço de informação. Se a gente sabe como o ciclo funciona, podemos sair dele.** Se estão na fase de lua de mel, então ótimo, vamos pensar no passado e no presente. Porque mesmo quem já tá separado, pode estar em outro relacionamento. E até quando vai ficar na situação de o rio secando, as pedras cortando? (Psicóloga 2, 5ª sessão, grifo nosso).

Com essa reflexão, encerra-se a abordagem sobre Lei Maria da Penha no grupo, ficando evidente que muitos homens têm dificuldade de compreender as mulheres enquanto sujeitos de direito, de se reconhecerem no papel de agressor e se sentirem com seus direitos restringindo pelas garantias estabelecidas na Lei Maria da Penha como a medida protetiva, por exemplo. Portanto muitos homens assumem uma postura de vítimas e de injustiçados pelas condições que essa lei garante às mulheres.

Eles também se mostram surpresos ao tomarem conhecimento dos tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, principalmente em relação às violências psicológica e patrimonial. Durante a discussão, demonstraram-se surpresos ao tomarem conhecimento de formas de violência, por eles desconhecidas e naturalizadas.

Contudo, após a discussão, muitas ideias foram revistas, principalmente a questão da omissão institucional da polícia, que coloca homens e mulheres na situação de vulnerabilidade frente a um poder maior que eles, no caso, o do Estado. Nesse sentido, eles se viram surpresos quando as psicólogas colocaram que essa dificuldade institucional também é enfrentada pelas mulheres.

Além disso, é importante admitir a apropriação do papel de vítima pelas mulheres como forma de tentar chantagear, coagir ou agredir os homens, sendo capazes de se submeterem a situações ainda mais violentas do que aquelas proporcionadas por eles. Isso

revela não só um desafio para o sistema de justiça, como também uma solidariedade da sociabilidade violenta compartilhada pelas mulheres, sendo capazes de se autoviolentarem para atingirem algum objetivo.

Essa observação distancia as experiências vividas por homens e mulheres numa situação de violência doméstica e familiar, deixando evidente a dificuldade de eles perceberem a violação histórica dos direitos das mulheres quando chegam ao ponto de relativizarem as penas para crime de homicídio e agressão física. Essa percepção dos homens poderia ser explicada pela sociabilidade violenta em certa medida, pois eles apresentam relatos de violência em várias dimensões de suas vidas. Por outro lado, esse conceito apresenta limitações, pois homens que não viveram nesse contexto também exercem o papel de agressores.

Com essas considerações, passa-se a abordagem da lei sob a perspectiva jurídica da promotora de Justiça, o que inclui a percepção do grupo de reflexão para homens enquanto instrumento de política criminal.

## **5.2 A Lei Maria da Penha no sistema de justiça criminal**

Para abordar a Lei Maria da Penha no contexto do sistema de justiça brasileiro, parte-se do pressuposto de subjetiva da justiça, na qual não é possível a neutralidade. Assim, o Poder Judiciário e o Ministério Público são vistos como atores social, imbuídos de interesses e poderes próprios.

A idéia de uma justiça igualitária baseada em princípios ou valores universais oculta, na verdade, as desigualdades que a Justiça produz, aquilo (e aqueles) que ela exclui ou ainda os que nem considera. Seria fantasioso imaginar a existência de uma esfera na sociedade, mesmo com as melhores intenções ou excelência de procedimentos, que possa atuar com pretensões de neutralidade. Importante salientar que antes de ser uma fantasia, a idéia da justiça para todos é uma quimera, algo que deveria ser alcançado, corrigindo seus desacertos, cujo resultado é a dificuldade de apreender ou mesmo decifrar os mecanismos que tornam complexas e intrincadas as relações de violência (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 176).

A justiça pode ser vista assim como um conceito construído a partir de um sistema de crenças e valores que varia para diferentes grupos sociais. Para Judith Butler (2004), justiça vai além da forma como as pessoas são tratadas e a sociedade está constituída.

Justice is not only or exclusively a matter of how persons are treated or how societies are constituted. It also concerns consequential decisions about what a person is, and what social norms must be honored and expressed for “personhood” to become allocated, how we do or do not recognize animate others as persons depending on whether or not we recognize a certain norm manifested in and by the body of that other (BUTLER, 2004, p. 58).

Nesse sentido, as pessoas reagem e são impactadas de diferentes formas pelo sistema de justiça. Considerando ainda que as relações jurídicas no sistema criminal envolvem duas partes: vítima e acusado, a justiça é percebida neste trabalho como um sistema que dicotomiza os conflitos segundo uma lógica que tradicionalmente enquadra as pessoas nos papéis de vítima e agressor.

Nesse processo dicotômico, inserem-se os casos de violência doméstica e familiar com a edição da Lei Maria da Penha, cujo conteúdo inova ao publicizar questões privadas em um sistema de justiça que se coloca como meio de redistribuição de direitos entre novos sujeitos.

O conceito de democracia está associado ao de cidadania, implicando a remoção de obstáculos para permitir a inserção política das mulheres, uma igualdade com resultados, em que se vislumbrará uma comunidade política na qual os indivíduos são incluídos, compartilhando um sistema de definições, de direitos e deveres, de crenças e sentimento patriótico. A cidadania pressupõe um modelo de integração e sociabilidade (BIJOS, 2004, p. 125).

Contudo, na impossibilidade de o Estado garantir todos os direitos previstos em lei, a judicialização de questões – com direitos previstos, mas não garantidos – passou a ser um poderoso instrumento na sociedade contemporânea. O direito a viver sem violência no lar e na família passa a ser um direito reivindicado pelas mulheres no Judiciário.

Nesse sentido, o Estado pode ser visto por alguns autores como regulador e distribuidor de direitos, bem como de pacificador social, tendo legitimidade na sociedade contemporânea. Por sua vez, a violência doméstica e familiar contra a mulher passa a ser tratada segundo essa lógica dicotômica (que prevê acusação e defesa), socialmente legitimada no sistema de justiça. “Isso porque o processo penal se presta a evidenciar dualismos como inocente/culpado, vítima/agressor e a absorver outros como mulher/homem” (CELMER, 2010, p. 78). Assim, para ser judicializada, a violência doméstica e familiar contra a mulher precisa ser enquadrada no viés do Direito positivo.

Daí a necessidade de um Direito positivo, fruto da vontade racional dos homens, voltado por um lado, para restringir e regular o uso dessa força e, por outro lado, para mediar os contenciosos dos indivíduos entre si. A eficácia dessa pacificação relacionou-se, como demonstrou Elias (1990), com o grau de autocontenção dos indivíduos, ou seja, sua obediência voluntária às normas de convivência, bem como

se relacionou com a capacidade coatora do Estado face àqueles que descumprirem o direito (ADORNO, 2002, p. 263).

Em decorrência, o poder estatal é absoluto porque surge como o único capaz de produzir o direito, vale dizer, produzir normas vinculatórias válidas para todos os membros de uma sociedade. Daí a identidade entre Estado, poder e lei (ADORNO, 2002, p. 274).

Diferente de Silva (2004), Adorno (2002) entende que o Estado conquistou o monopólio da violência legítima na transição do Estado feudal para o contemporâneo. Assim, a violência só seria utilizada legitimamente pelo Estado quando as leis são desobedecidas. Se algum indivíduo usa a violência – de todo modo, ilegítima, pois o Estado a monopoliza – ele se sujeitaria à violência estatal. Trata-se, portanto, de uma perspectiva mais tradicional que prevê uma sociabilidade mais hegemônica entre os indivíduos. Assim, difere-se do ponto de vista que percebe várias formas de socialização possíveis numa mesma sociedade, sendo uma delas a sociabilidade violenta<sup>27</sup>.

Ao defender a existência do monopólio legítimo da violência, Adorno (2002) entende como ilegítima a violência praticada por quem faz sua própria justiça. As pessoas que tentam exercer ilegalmente a violência são punidas pelo Estado por meio do sistema criminal, que não consegue punir todos os infratores e criminosos. Essa falência do Estado Penal é vista por Adorno (2002) associada à substituição do Estado Providência pelo Estado Penitência.

Nessa mesma direção Wacquant (1999) demonstrou o quanto em diferentes sociedades do mundo ocidental – em particular dos estados Unidos – a retração do espaço anteriormente (isto é, até os anos 70) ocupado pelo Estado-providência estimulou a rápida expansão do estado penal, mais propriamente da contenção das políticas rigorosas de contenção de criminosos e de repressão a potenciais autores de crimes (ADORNO, 2002, p. 285).

Apesar de no Brasil não ter havido um momento histórico nitidamente definido como Estado Providência, sendo sua existência contestada por muitos autores, é interessante observar nos estudos sobre sistema e política criminal a linha defendida por Sérgio Adorno, que associa “a expansão do estado penal” à restrição de direitos sociais.

Nesse sentido, é importante pontuar que no Brasil a ampliação dos direitos sociais, desde o período de redemocratização, precede a crise do sistema prisional. Esta perdura concomitantemente à efetivação desses direitos até os anos 2000 com a queda do desemprego e aumento da renda das classes mais baixas. Apesar dessa pequena divergência histórica entre

---

<sup>27</sup> Para Luiz Antônio Machado da Silva (2004), a violência não é um desvio de conduta que tem como parâmetro o Direito escrito ou consuetudinário (a prática), mas sim uma das formas de socialização possíveis para determinado grupo.

as nações que viveram o Estado Providência na década de 1970 e o Brasil, Sérgio Adorno associa essa restrição de direitos sociais à expansão do Estado Penitência. Assim, o autor relaciona a restrição de benefícios da seguridade social ao aumento da criminalidade. “Neste domínio, o sistema de justiça criminal vem se mostrando completamente ineficaz na contenção da violência no contexto do Estado democrático de direito” (ADORNO, 2002, p. 267- 268).

Contudo, diferente da tese de falência do sistema penal e prisional, Foucault, em entrevista concedida a Jean-Paul Brodeur (1993), acredita que esses sistemas são eficientes, pois se utilizam das condições precárias para exercer e demonstrar seu poder sobre os indivíduos condenados pelo sistema de justiça.

Eh bien! de tout ceci, qu'est-ce qu'on peut conclure? Je ne conclurai point par des propositions, puisque, vous voyez, **je ne crois pas à la faillite de la prison, je crois à sa réussite, sa réussite totale** jusqu'au point que nous connaissons maintenant, celui où **on n'a plus besoin de délinquants**; et elle n'est pas mise en faillite, **elle est simplement mise en liquidation normale puisqu'on n'a plus besoin de ses profits** (BRODEUR, 1993, p. 32, grifo nosso).

Para Foucault, portanto, o sistema prisional é uma forma de liquidação de prisioneiros, pois a sociedade, de modo geral, além de não se importar com eles, dispensa uma pena moral tão ou mais forte que a pena jurídica. Isso faz com que a pessoa condenada se sinta eternamente marcada pelo crime ou contravenção, mesmo tendo cumprido sua pena imposta pelo Estado.

Independentemente da divergência teórica, fato é que o sistema penal e o prisional não conseguem corresponder ao estabelecido na legislação – a exemplo da Lei de Execução Penal – para todos os casos em processo de julgamento ou transitados. Dessa forma, essa incapacidade do Estado pode ser chamada de falência (ADORNO, 2002), eficiência do sistema prisional por Foucault (BRODEUR, 1993) ou ainda de caos, segundo a promotora do MPDFT.

Na nossa lei de execução penal prevê três tipos de regime de prisão: fechado, semiaberto e aberto. Pela lei o regime aberto tinha que ser cumprido num estabelecimento chamado casa de albergado. Você deve está vendo aí nos noticiários como é **o sistema penitenciário brasileiro, caótico**. E um dos motivos do **caos do sistema prisional** é o regime aberto, porque em vários estados, inclusive o Distrito Federal, não existe casa do albergado, o poder público não investe. [...]

Então a pessoa que é condenada, **como na maioria dos casos da Maria da Penha é assim: a pessoa é condenada a um regime aberto e na hora de dar cumprimento à sentença, o juiz não tem para onde mandar**. Então qual é a jurisprudência, o que os tribunais decidem? **Nesse caso, a pessoa tem que ficar em prisão domiciliar. Basicamente isso significa que a pessoa vai mensalmente assinar uma folha na vara de execução criminal e pronto!** (Promotora de Justiça, grifo nosso).

Como a promotora chama atenção, o “caos do sistema prisional” no Distrito Federal está na inexistência da infraestrutura básica prevista em lei. Se não existe casa do albergado para execução do regime aberto, as penas desse regime precisam ser convertidas em alguma outra mais próxima possível. Portanto, a percepção dessa profissional da justiça é de um sistema de criminal caótico.

Como o sistema criminal envolve os sistemas de segurança pública, justiça e prisional, observa-se que o sistema da justiça é composto no Brasil pelo Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público. O sistema criminal é regido principalmente pela Lei de Execução Penal, Código Penal e Código de Processo Penal, além da Constituição Federal e outras leis. Nele a segurança pública é representada pela polícia civil, responsável pela fase de investigação, desde o registro da queixa até o envio do inquérito policial ao Ministério Público; e a polícia militar (polícia ostensiva), que entra em cena quando é preciso executar uma prisão em flagrante ou preventiva, por exemplo.

O processo criminal se inicia com o registro da denúncia na delegacia de polícia civil, que gera o boletim de ocorrência (BO), primeiro passo para a instauração do inquérito policial. O(A) delegado(a) de polícia envia esse inquérito, após investigação, ao Ministério Público, que faz a denúncia em forma de Ação Criminal Pública ao Judiciário, dando início à fase processual. Na audiência judicial, estão presentes, além das partes (réu/ré e vítima), o(a) juiz(a), o(a) promotor(a) de justiça (representando o Ministério Público) e o(a) defensor(a) (representando a Defensoria Pública). Esta é responsável pela assistência jurídica dos que não dispõem de recursos para prover sua defesa, conforme Art. 4º da Lei Complementar nº 80/1994 “I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus” (BRASIL, 1994).

Tendo em vista esse cenário, é importante destacar que a Lei Maria da Penha passa a compor o sistema de justiça criminal, fazendo alterações no processo e código penal.

Dentro desse contexto [de alterações jurídicas por meio da lei Maria da Penha], existem, em especial, duas leis: a Lei 10.886/2004, a qual inseriu no Código Penal o agravamento da lesão corporal em decorrência de violência doméstica, e a recente Lei 11.340/2006, que instituiu os Juizados da Violência Doméstica e familiar contra a mulher e, entre outras modificações, aumentou a pena do delito de lesão corporal decorrente de violência doméstica, bem como vedou a utilização do rito da Lei 9.099/95 para a apuração do referido delito (CELMER, 2010, p. 88).

Algumas dessas mudanças são discutidas nas seções seguintes, com destaque para três dimensões que impactam fortemente a aplicação da Lei Maria da Penha: seu conteúdo

inovador, sua peculiaridade processual no sistema de justiça criminal e a interpretação do artigo 45 enquanto alternativa penal. Esses pontos são abordados, considerando a perspectiva da Promotora de Justiça do MPDFT, proponente da denúncia em forma de Ação Criminal Pública ao Poder Judiciário e da suspensão condicional do processo e da pena.

### 5.2.1 Conteúdo inovador da Lei Maria da Penha

O conteúdo da Lei nº 11.340/2006, isto é, a judicialização das relações interpessoais da vida privada, ainda é uma questão espinhosa e mal compreendida pelos operadores do sistema de justiça brasileiro. Ao fazer isso, a lei leva aos tribunais um tema tradicionalmente restrito ao âmbito da intimidade e da família, o que causa estranhamento aos operadores do sistema de justiça, conforme percebe a promotora de Justiça entrevistada.

Outra dificuldade, eu acho que é uma dificuldade global é esse aprofundamento de como o sistema de justiça deve intervir na violência doméstica é muito novo. A [Lei] Maria da Penha é de 2006, tem sete anos aí, então é tudo muito novo pra gente. Então isso que eu estou te falando de uma nova lógica, é nova lógica mesmo, pra quem está no sistema de justiça. Então você tem necessidade não exclusiva de condenação, mas uma necessidade de proteção da vítima ser super novo pras pessoas (sic) (Promotora de Justiça).

Na polícia, estudos também mostram o estranhamento da “ordem jurídica-policial formalmente instituída” à compreensão desses fatos pela segurança pública. Isso faz com que ações e a prática desses agentes revelem a discricionariedade na implementação de uma lógica bem diferente daquela prevista em lei.

O imaginário, no entanto, torna-se mais real do que a ordem jurídico-policial formalmente instituída, contribuindo para imprimir uma racionalidade própria às ações policiais e às relações estabelecidas com protagonistas de relações de violência. Assim, a utilização de mecanismos informais para o enfrentamento da violência conjugal adquire materialidade e passa a substituir, frequentemente, o Registro ou Boletim de Ocorrência, com a aquiescência dos envolvidos (BIJOS, 2004, p. 121).

O conhecimento dessas práticas demonstra, nesses casos, a discricionariedade dos agentes do sistema de justiça interferindo como agentes públicos em assuntos privados, que, a princípio, parece ser padronizado e regulamentado. Contudo, as diversas apropriações dos regulamentos e leis pelos profissionais da ponta, de rua ou “*street level bureaucracy*”,

segundo Lipsky (1990), criam uma lógica própria de implementação da lei que muitas vezes vai de encontro aos interesses da mulher na situação de violência.

A mulher ao denunciar a violência domiciliar precisa ir às últimas conseqüências no plano jurídico-formal e manter-se como referência familiar central, num contexto em que a baixa auto-estima e a culpabilização são prevaletentes, são tarefas tendencialmente inconciliáveis (BIJOS, 2004, p. 121).

No entanto, no sentido sociológico, cabe ressaltar que a apropriação de sentidos e práticas pelos profissionais da ponta não implicam necessariamente em ilegalidades ou na execução de interesses contrários ao da vítima, mas revelam os diversos imaginários sociais presentes naquela questão. Portanto, considera-se que o grupo de reflexão para homens autores de violência pesquisado existe no contexto de uma política criminal, realizada via “suspensão condicional do processo” ou “suspensão condicional da pena”. Assim, a apropriação da Lei Maria da Penha nesses casos pelo Ministério Público – o propositor desses institutos jurídicos e da Ação Criminal Pública – é aprofundada como objeto dessa análise.

### 5.2.2 Mudanças processuais e Lei Maria da Penha

A “suspensão condicional do processo” ganha destaque nessa análise por ser o instituto jurídico proposto pelo MPDFT antes do desfecho do processo. Nesse sentido, apesar de polêmico e objeto de discussão inclusive no STF, é visto pela promotora entrevistada como instrumento de proteção da mulher em situação de violência e de gerenciamento da vara ou juizado.

A polêmica da utilização desse instituto despenalizador se forma porque ele está previsto na Lei nº 9.099/1995, cuja vedação é explícita na Lei Maria da Penha. “Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995”. Portanto, para alguns juristas, a vedação do artigo 41 engloba toda a Lei nº 9.099/1995, inclusive a “suspensão condicional do processo” nela prevista. Todavia a promotora expõe um ponto de vista bem peculiar.

Eu tenho muita tranquilidade de falar da suspensão condicional do processo, compreendendo toda a delicadeza que ronda essa questão e conheço como você pode aplicar mal e qual é a simbologia que as alternativas penais tem para a

população como um todo, qual o recalque que você dá para determinado crime quando você aplica uma alternativa penal.

Eu entendo isso tudo, mas ao mesmo tempo defendo a suspensão condicional do processo pelo principal motivo [que é] o seguinte: **eu não tenho condições de trabalhar num juizado de violência doméstica familiar contra a mulher e garantir o máximo de proteção para a vítima sem instrumentos como esse**. Eu tenho muita dificuldade, enquanto promotora de justiça, de intervir nos casos sem um instrumento como esse (Promotora de Justiça, grifo nosso).

Por esse motivo, a perspectiva de uma promotora de Justiça do MPDFT é referência para o sistema de justiça nessa análise, pois é esse o agente proponente da “suspensão condicional do processo” nos casos da Lei Maria da Penha no fórum do Paranoá. Portanto, a abordagem desse instrumento jurídico é fundamental e imprescindível para o acontecimento do grupo de reflexão para homens no NFAVD.

A ideia dessa parceria<sup>28</sup> é efetividade da **Lei Maria da Penha, porque ela trouxe uma nova visão de política criminal**, mais ampla e complexa. Talvez, do meu ponto de vista, uma das leis mais inteligentes que a gente tem em termos de política criminal. Ela inova com as medidas protetivas, com essa visão de articulação das políticas públicas e com essa visão de complexidade do delito, ou seja, você encara o delito em todo seu contexto: das questões familiares envolvidas, de trabalho, de relação de gênero, enfim, **não é comum a gente ter esse tipo de visão na área criminal** (Promotora de Justiça, grifo nosso).

Segundo a promotora de justiça, a inovação processual da Lei Maria da Penha constitui uma alternativa à lógica tradicional do processo criminal. Assim, ela chama atenção para a dificuldade de apropriação e implementação dessa inovação processual por meio da utilização dos mecanismos jurídicos disponíveis.

A gente geralmente trata o fato, analisa se aquele fato é delituoso, se tem prova de materialidade e autoria e qual é a pena aplicável. Esse é o raciocínio de uma vara criminal comum. **Na Maria da Penha não, ela tem todo um capítulo, falando sobre políticas públicas, falando sobre trabalho e saúde, enfim, de mecanismos de proteção para a mulher** e necessariamente quem trabalha com violência doméstica tem que ter uma articulação com as políticas públicas e, para nós, a porta de entrada disso tudo é o NFAVD, que também trabalha com o agressor (Promotora de Justiça, 2014, grifo nosso).

Essa dificuldade de o processo penal prever mecanismos de proteção da mulher, destacada pela promotora de justiça, também é uma preocupação presente nos estudos sobre a Lei Maria da Penha.

---

<sup>28</sup> Há um Termo de Cooperação Técnica que regulamenta a relação entre o NFAVD/Paranoá, representado pela Secretaria de Estado da Mulher – SEM/DF e o MPDFT.

**O processo penal não é instrumento adequado para dar proteção à mulher vítima.** Não se discorda que sendo a violência contra as mulheres um problema, inclusive de saúde pública, o Estado deva dispor de mecanismos que as protejam contra tal violência. Da análise do modo como se opera esse tipo de violência, percebe-se que **pouco, ou nada, irá ajudar a mulher em situação de violência a ação penal ser de iniciativa pública incondicionada, se não aplicadas a ela medidas efetivas de proteção**, pois o suposto agressor continuará coabitando com a vítima e sendo pai de seus filhos, vínculo que não cessa nunca (CELMER, 2010, p. 85, grifo nosso).

Apesar de as medidas protetivas de urgência visarem à proteção imediata e formal das mulheres em situação de violência, não se trata de uma proteção efetiva nem ao longo prazo, pois é preciso contar com a resposta imediata da polícia em casos de descumprimento pelo homem. Além disso, mesmo que o casal se separe e não tenha filhos em comum, outras mulheres poderão provavelmente sofrer agressão ao se relacionarem com o homem dessa relação.

Com objetivo de intervir na prevenção de reincidências, a “suspensão condicional do processo” é utilizada na atuação do MPDFT no Paranoá/DF como um mecanismo de proteção das mulheres. Essa aparente concessão de um benefício ao acusado também pode ser vista como uma ferramenta de prevenção e de intervenção na violência doméstica e familiar. Assim, poderia ser uma compreensão reducionista a proibição tácita da “suspensão condicional do processo” para todos os casos da Lei 11.340/2006, desconsiderando seu potencial pedagógico e preventivo.

O artigo 41 da Lei Maria da Penha, aplicado à lógica processual tradicional, deveria colocar todos os autores de violência doméstica e familiar em regime fechado? Será que as penas de reclusão de liberdade, sem ligação com o crime cometido, são mais eficazes para prevenção e redução da violência? São indagações que não são superadas nessa pesquisa.

Apesar de confrontar a jurisprudência<sup>29</sup>, o entendimento da promotora de Justiça entrevistada é que a Lei Maria da Penha traz alterações no processo criminal, impossíveis de serem implementadas nas varas criminais e de execução penal sem recorrer a esses dois institutos despenalizadores.

A lógica normal de uma vara criminal [comum] é ter uma ocorrência policial, esperar o inquérito policial terminar e aí demora anos, dois anos, três anos, na prática. Daqui que esse inquérito termine, você [Ministério Público] vai fazer a denúncia e aí você tem mais um ano, dois anos para ter uma condenação. **Agora você imagina um caso de violência doméstica que você tem que esperar 4 anos.**

---

<sup>29</sup> Há jurisprudência no sentido de não admitir a utilização dos institutos despenalizadores no âmbito da Lei Maria da Penha. Vide TJ-DF-APR: APR 327861020098070003 DF 0032786-10.2009.807.0003; TJ-RS/STJ – HABEAS CORPUS; HC 153548 RJ 2009/0222520-6- Apelação Crime; ACR 70040723793 RS). Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/314785/institutos-despenalizadores>>.

**E, além disso tudo, tem custos, é oneroso, você entope a polícia de inquéritos, entope a vara de processos.** [...] essa conclusão que a gente chega em muitos casos de violência doméstica, é que chegou o caso, [e] você tem que intervir. Você não tem que esperar a quinta vez que a mulher vai fazer uma ocorrência policial, não tem que esperar, [...] não, na primeira vez que você [a vítima] veio e você [Ministério Público] tem circunstâncias para intervir, você tem que intervir (PROMOTORA DE JUSTIÇA, 2014, grifo nosso).

Dessa forma, a promotora de Justiça observa, na prática dos inquéritos policial e judicial, as alterações que os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher demandam. Quando conclui que se trata de “uma das leis mais inteligentes que a gente tem”, ela se refere à preocupação de todo o processo com a integridade da vítima, que a princípio convive com o agressor, preocupação inexistente no processo criminal até a edição da lei.

**Nosso principal foco é a proteção integral da mulher**, então o objetivo que a gente busca numa vara de violência doméstica é buscar a proteção integral da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Esse é o foco! Agora qual é o mecanismo que a gente vai usar para isso? São vários, são inúmeros, um deles é a nossa parceria com o NAFVD (Promotora de Justiça, grifo nosso).

A preocupação com a vítima, portanto é uma dimensão diferencial e um forte argumento para a polêmica aplicação da “suspensão condicional do processo” e a “suspensão condicional da pena”. Apesar de conhecidos como institutos despenalizadores (sendo o primeiro previsto na Lei nº 9.099/1995) estão sendo instrumentos de política pública no Distrito Federal, pois sem esse mecanismo, como seria possível o encaminhamento de autores de violência que já respondem a processo aos grupos de reflexão? Seria mais eficiente enviá-los ao regime fechado? Ou esperar que as penas em regime aberto ou semiaberto fossem convertidas em outras sem relação direta com a violência por eles praticada? Essas perguntas aparecem a partir do discurso da promotora, que se mostra preocupada com a necessidade de uma intervenção estatal nos casos de lesão corporal leve, ameaça e vias de fato, quando são aplicados esses institutos jurídicos.

Então quando a pessoa [juiz] tem uma possibilidade de conversão dessa pena numa pena alternativa, o juiz vincula à participação do grupo [no caso da suspensão da pena]. Então em princípio, ele deveria cumprir a participação do grupo. Só que se ele [acusado] descumprir, qual é a consequência? A consequência é ele ficar assinando mensalmente lá na vara, sei lá, por 24 meses a ficha. Então as consequências muitas vezes [são leves e] o defensor fala: se tá difícil, deixa. Melhor você ir lá e assinar do que ficar tentando ir num grupo que você não tá dando conta. A gente tem um problema muito grande na execução penal (Promotora de Justiça).

Nessa passagem, a promotora mostra que a “suspensão condicional do processo” é mais eficiente do que a “suspensão condicional da pena”, pois o primeiro implica uma negociação com o acusado pelo seu direito de defesa. Enquanto que, no segundo, o acusado já foi condenado, e a desobediência em participar do grupo não traz graves consequências. Diante disso, conclui-se, a partir da explicação da promotora, que o primeiro instituto tem mais potencial de atingir os autores de violência quanto à mudança de seus valores por meio do atendimento em grupo. Para realçar esse potencial, ela retoma a lógica do processo criminal brasileiro.

A gente precisa adentrar nesse universo do processo criminal, da tramitação processual para entender. Basicamente o que eu quero dizer é que **se a gente tem um mecanismo da suspensão condicional do processo, a gente tem a possibilidade de trabalhar com uma lógica que não é a lógica da vara criminal.** Basicamente a gente tem **a possibilidade de fazer que todos aqueles princípios que estão naqueles primeiros capítulos da Maria da Penha se concretizem,** porque é um instrumento que permite que o promotor ou juiz responsável pelo caso concreto, ele tenha um **poder de intervenção antes de uma condenação** (PROMOTORA DE JUSTIÇA, grifo nosso).

Destaca-se ainda que essa intervenção estatal via “suspensão condicional do processo” não é defendida para todos os casos.

[Se se aplica] para todos os casos? Não, acho que uma das grandes vantagens da suspensão condicional é separa o joio do trigo. Você tem um número enorme de casos em que as pessoas estão dispostas a aderir a um grupo, a cumprir medidas alternativas, como o NFAVD, enfim, que as pessoas estão dispostas a refletir, cuidar e repensar o ciclo de violência. E existem aqueles que não, e estabelecer essas diferença é muito importante **por dois motivos. Pelo motivo de justiça, que é lógico de proporção [da pena]. E pelo motivo que a administração da vara judicial.** Se agente não cria uma lógica de separar as pessoas que mais facilmente aderem a uma sessão, uma medida protetiva, encaminhamentos, quais sejam, **se a gente tratar esses casos como estupro, como você falou, que não tem nem o que se cogitar [aplicar a suspensão condicional do processo] ou casos de sequestro, cárcere privado; se a gente não separa esses dos casos cotidianos, o que acontece? A vara entra num ciclo vicioso em que nem a gente consegue condenar os que precisam ser condenados nem a gente consegue fazer uma intervenção rápida nos casos que a gente precisa fazer** (Promotora de Justiça, grifo nosso).

Com essa explicação, a promotora evidencia dois argumentos para aplicação da “suspensão condicional do processo”: o da justiça e o administrativo. Segundo ela, do ponto de vista da justiça, tal mecanismo contribui para a proporcionalidade da pena nos casos de agressão leve, ameaça e vias de fato. Do ponto de vista da administração da vara, o trabalho se inviabilizaria ao se aplicar a lógica processual tradicional a todos os casos da Lei Maria da Penha.

**A vara pifa** no sentido de que você não consegue garantir proteção. Você vai dar conta de acompanhar as medidas protetivas? **Você vai dar conta de fazer com que os processos criminais que precisam de uma celeridade e de uma condenação que eles entram na fila porque são processos mais graves? Então tem toda uma lógica de atuação da vara de violência doméstica [e familiar contra a mulher] que a suspensão [condicional do processo] favorece muito** (Promotora de Justiça, grifo nosso).

Em outro ponto da entrevista, a promotora levanta ainda um terceiro argumento para a aplicação da “suspensão condicional do processo”, o jurídico. Assim, ao diferenciar a vedação da aplicação da Lei nº 9.099/1995, prevista no artigo 41 da Lei Maria da Penha, a promotora explica que tal mecanismo não infringe essa vedação por não ser um instituto exclusivo da lei que institui os juizados criminais especiais.

A gente tem um argumento jurídico: a suspensão condicional do processo não é um instituto da Lei 9.099/95, não é um instituto de Juizado Especial Criminal. Se aplica para processo de qualquer natureza. Então, só explicando, **ele é previsto sim pela Lei 9.099/95, mas ele não se aplica exclusivamente aos juizados especiais.**

Então, qual o problema da Lei 9099/95? É uma lei que realmente não tinha condição para [combater] a violência doméstica **na sistemática de conciliação**. Então ela produziu uma série de horrores [...] Agora a Lei [9.099/95] é muito ampla e um dos dispositivos trata da suspensão condicional do processo, mas é um dispositivo que não se aplica exclusivamente a ela. [...]. A suspensão condicional do processo não é!

Então quem aplica a suspensão condicional do processo, e aí eu tô fazendo a explicação jurídica, depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, **aplica porque entende que aquela decisão dizia respeito aos institutos que é um instituto dos juizados especiais criminais. E a suspensão condicional do processo não é um instituto do juizado especial criminal, é um instituto que se aplica fora desse juizado [também]**. Certo, então essa é nossa argumentação jurídica (Promotora de Justiça, 2014, grifo nosso).

A decisão do STF a qual a promotora se refere é o julgamento de um *Habeas Corpus*, impetrado pela Defensoria Pública da União, já indeferido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ e, portanto julgado em grau de recurso pelo STF. Tal recurso solicitava a suspensão do processo de um réu condenado a pena de 15 dias em regime aberto, convertida em serviço comunitário. O HC alega ainda a inconstitucionalidade do artigo 41 da Lei Maria da Penha, que veda a aplicação da Lei nº 9.099/1995 para casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

No habeas corpus formalizado no Superior Tribunal de Justiça, sob o nº 144.769/MS, a defesa reafirmou as teses aduzidas na apelação, buscou o deferimento de **liminar para suspender os efeitos da sentença penal condenatória** e do acórdão alusivo ao recurso e, no mérito, pediu a **anulação do referidos atos jurisdicionais bem como a volta do processo à origem para o Ministério Público pronunciar-se sobre a suspensão condicional** (STF, 2011).

Contudo, o STF se manifestou pela constitucionalidade do artigo 41 da lei, “tornando impossível a aplicação dos institutos despenalizadores nela [da lei 9.099/ 1995] previstos, como a suspensão condicional do processo” (PORTAL STJ, 2011); conforme consta na ata do julgamento: “Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, indeferiu a ordem de habeas corpus” (STF, 2011).

Diante disso, percebe-se que a política criminal defendida e executada em parceria entre o MPDFT e o NAFVD no Paranoá/DF é bastante polêmica. Primeiro por utilizar institutos jurídicos aparentemente vedados pela LMP e pelo STF. Segundo, por vincular esses institutos à participação do atendimento psicossocial, garantido pelo artigo 45 da LMP.

A promotora fundamenta sua atuação no entendimento de que a “suspensão condicional do processo” não é um estatuto exclusivo da Lei nº 9.099/1995, não podendo ser entendido como vedado pelo artigo 41 da LMP. Além disso, que a utilização desse instrumento ou da “suspensão condicional da pena”, vinculados ao encaminhamento obrigatório ao grupo, diferencia o trabalho realizado Paranoá/DF do caso julgado pelo STF.

Nesse sentido, a diferença fundamental entre a aplicação dos institutos nos casos do Paranoá/DF e no HC 144.769/MS é a anulação da uma sentença condenatória pela Lei nº 11.340/2006, tendo em vista a suposta inconstitucionalidade do artigo 41 da Lei Maria da Penha. Destaca-se que a promotora de Justiça – em momento algum da entrevista – questionou a constitucionalidade desse artigo. Sua sustentação se dá no sentido de conciliar a utilização da “suspensão condicional do processo” e da pena, associada ao atendimento psicossocial em grupo, que também pode ser considerado como um instrumento de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

**A gente perde(ria) uma grande oportunidade de garantir proteção das vítimas de violência. Esse é o que minha vivência e de vários promotores aqui do Distrito Federal defendem a suspensão condicional do processo, mas como um instituto responsável de proteção da vítima** (Promotora de Justiça, grifo nosso).

No que tange ao pensamento sociológico, portanto para além da constitucionalidade ou não dos institutos jurídicos em questão, eles se apresentam associados ao grupo de reflexão específico para homens, objeto desta pesquisa. Nesse sentido, portanto, essa combinação de intervenções estatais pode ser vista como instrumento de política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

No que tange ao entendimento jurídico, a incipiente análise pode sinalizar para a necessidade de regulamentação desses institutos jurídicos, conforme diferentes casos. Apesar de a utilização deles aparentemente ir de encontro à decisão do STF, o estabelecimento de critérios que determinassem os casos a serem utilizados poderia gerar menos insegurança jurídica e prevenir injustiças.

### 5.2.3 Grupo de reflexão: punição, prevenção e redução de reincidência

Independentemente de o sistema prisional ser ineficiente (para Adorno), eficaz (para Foucault) ou um “caos” (para a promotora de Justiça entrevistada), nesta pesquisa foram encontrados elementos que caracterizam o grupo de reflexão para homens como uma pena alternativa. Assim, ele pode ser visto como instrumento de punição, além de política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Apesar de envolvido numa polêmica judicial, o grupo de reflexão é uma alternativa penal, quando o encaminhamento dos autores de violência se dá via “suspensão condicional da pena”, e um instrumento de redução de impunidade e reincidência quando se utiliza a “suspensão condicional do processo”.

Antes de se aprofundar nessa dimensão penal do grupo, cabe pontuar sua função pedagógica. As psicólogas, durante a entrevista, destacam como objetivo principal do grupo de reflexão a “transformação de valores” por meio da ressignificação das “angústias, sentimentos e das experiências de cada homem”. Uma delas ressalta que a responsabilização seria a palavra mais adequada, porque o termo educação poderia passar a ideia de que se desconsideraria toda a aprendizagem durante a vida de uma pessoa. Portanto, a responsabilização significa fazer o homem se sentir responsável pelos seus atos, não só por aquele que o levou ao grupo, mas por todas as suas ações. “Os grupos de reflexão com homens é a metodologia que consegue melhor resultado com autores de violência. Não é porque a demanda é grande nem por causa do estilo do psicólogo” (Psicóloga 2).

Além da dimensão pedagógica, o grupo de reflexão realizado via parceria entre MPDFT e NFAVD-Paranoá também apresenta outras funções como, por exemplo, proteção da mulher em situação de violência (visão da promotora de justiça), combate à reincidência e pena alternativa à restrição de liberdade. Por esse ponto de vista, trata-se de uma intervenção estatal punitiva e específica.

[...] on cherche une forme de pénalité qui ne passerait pas par la mise en institution des individus; qui ne les placerait, par conséquent, pas exactement, **ni dans l'institution de détention classique, ni dans une maison de détention disons moderne, améliorée, alternative à la prison** (BRODEUR, 1993, p. 19, grifo nosso).

**C'est un véritable sur-pouvoir pénal, ou un sur-pouvoir carcéral**, qui est en train de se développer, dans la mesure même où l'institution prison, elle, est en train de diminuer. **Le château tombe, mais les fonctions sociales, les fonctions de surveillance, les fonctions de contrôle, les fonctions de resocialisation qui étaient censées être assurées par l'institution-prison, on cherche maintenant à les faire assurer par d'autres mécanismes** (BRODEUR, 1993, p. 20-21, grifo nosso).

Nessa entrevista de Foucault a Brodeur (1993), além de a prisão ser percebida como espaço de “delinquência” e de “ilegalidade”, as chamadas medidas alternativas assumem a função de vigilância, controle e ressocialização, que não são asseguradas na prisão. Assim, para Foucault, as penas alternativas não são uma revolução no sistema penal, nem muito menos uma substituição do prisional. Isso é fundamental para se pensar penas alternativas numa perspectiva menos revolucionária do que parece, pois seria mais uma forma de otimizar a privação de direitos do que de fato a humanização da pena em si.

**D'abord bien sûr, celles qu'on connaît, c'est-à-dire que, de la prison, on sort toujours plus délinquant qu'on était.** La prison voue ceux qu'elle a recrutés à un illégalisme, qui, en général, les suivra toute leur vie: par les effets de désinsertion sociale, par l'existence, là où ça existe em effet, du casier judiciaire, par la formation de groupes de délinquants, etc (BRODEUR, 1993, p. 24, grifo nosso).

É evidente que, se comparada à realidade carcerária brasileira, a pena alternativa é um passo para humanização da pena na sociedade como um todo, pois por meio dessa modalidade de pena, o Estado estaria modificando valores que permitem a legitimidade da sociabilidade violenta.

Sabe-se que a prisão não é um lugar de ressocialização e futura reintegração social, mas um depósito de corpos para os quais os únicos investimentos estão na redução total da possibilidade de fuga e no rigoroso sentenciamento com base no aumento da pena (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 175).

Desse modo, não se pode perder de vista que a obrigatoriedade da participação no grupo de reflexão – via suspensão condicional do processo ou da pena – faz dele uma pena alternativa (inclusive antes da condenação no primeiro caso). O importante nesse ponto é a eficácia, eficiência e efetividade da punição com caráter preventivo e de redução da reincidência. Caso essas características sejam desconsideradas, o sentido da punição é reduzido à perspectiva processual do direito e/ou passional. Assim, as dimensões pedagógica,

preventiva e punitiva do atendimento psicossocial em grupo estão articuladas, pois envolvem mudança de valores relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Cabe registrar ainda que os desafios dessa pena alternativa/política pública, realizada em conjunto entre MPDFT e NAFAVD no Paranoá, são pontuados pela promotora de Justiça e pelas psicólogas, entrevistadas enquanto gestoras do serviço. Ambas trazem desafios para o aprimoramento do trabalho, ainda que a realidade do Distrito Federal seja privilegiada frente aos demais estados brasileiros.

**Aqui no DF a gente tem uma grande vantagem de ter o NAFAVD aqui ao lado,** porque a gente tem uma ponte pela Secretaria da Mulher (do Distrito Federal), não só de ter um mecanismo de responsabilização sério, mas também toda uma abertura para que essa mulher tenha acesso a uma rede de serviços. Essa ponte que o NAFAVD faz entre justiça e política pública é um ganho incrível. Eu não sei como eu trabalharia na violência doméstica sem um instrumento como esse.

[...]

**Outra vantagem que a gente tem na vara, embora seja uma vera ampla, é uma vara enxuta.** A gente tem hoje 800 processos, somando todos. De Maria da Penha deve ser metade, uns 400 em tramitação. Isso significa que eu tenho hoje uma ocorrência e daqui a um mês eu tenho contato com ele. [...] E ter uma vara que dê condições de dar vazão à demanda é fundamental.

[...]

**E claro, um juiz muito sensível.** Dr. Valdir é dos que tem muita habilidade, não sei se ele já fez algum curso de gênero, mas eu sou mais antiga que ele e (percebo que) ele assimilou muito bem a sistemática. E de intervenção mesmo, porque numa audiência, uma palavra errada do juiz incentiva a conciliação, um reforço da desigualdade. [...] Eu tenho aqui uma série de conjunturas e fatores que me auxiliam demais. Eu não posso reclamar, se eu fosse reclamar eu seria muito injusta com colegas que não tem serviços como o NAFAVD o lado, **enfim, a nossa realidade é bem privilegiada. Não é atoa que é o Distrito Federal que tá bancando essa discussão de suspensão condicional do processo,** porque de fato a gente chegou num momento que temos condição de fato de atuar em todos os processos (Promotora de Justiça, grifo nosso).

Mesmo se tratando de uma realidade privilegiada frente ao número reduzido de processos na vara, à parceria com o serviço no mesmo espaço físico e à sensibilidade do Judiciário, a promotora pontua algumas lacunas. A garantia de assistência jurídica integral às mulheres e a “sistematização do conhecimento” são algumas delas.

[...] **a assessoria jurídica da vítima para auxiliá-la nessa questão de família, divórcio, a pensão alimentícia,** enfim, indenização, porque ele foi lá e quebrou a casa ou por x, y, z. Essa assessoria pra mim é tão fundamental quanto aquela de presença em audiência no juizado de violência doméstica, porque as vítimas, se você não resolve um problema da casa, de pensão, de visita, às vezes isso é o motivo que faz com o elo daqueles dois voltem e se apeguem àquilo de alguma forma. E por mais que tenha uma intervenção com o tipo bruto ou medida protetiva e outros mecanismos que a lei Maria da penha prevê, esse continua sendo um *gap*.

[...]

**A gente precisaria, e esse é um dos objetivos do [programa] MP Eficaz, de algo que nos desse mesmo uma continuidade de produção de conhecimento.** O que

tem resultado mesmo? O que tem sido efetivo de fato? Esse caminho tem reduzido o ciclo de violência? Tem reduzido a reincidência? O número de mortes de mulheres? **Eu acho que essa necessidade de uma sistematização de produção de conhecimento e retroalimentação da forma de como a gente atua deveria ser também institucionalizada**, porque se não a gente fica na nossa intuição, no nosso empirismo, pragmatismo. [...] Se eu fosse falar de uma dificuldade, a dificuldade é ter um conhecimento sistematizado e um monitoramento da atuação do sistema de justiça como um todo. (promotora de Justiça, grifo nosso).

Outra dificuldade, segundo as psicólogas, é a institucionalização de diretrizes para o atendimento psicossocial em grupo realizado nos NAFAVDs. Segundo essas profissionais, ainda não há diretrizes ou orientações escritas e oficiais para o funcionamento dos NAFAVD, o que, por um lado favorece a autonomia profissional, mas, por outro, gera insegurança e personalismo no trabalho realizado. Portanto, os grupos são fundamentais para garantia dos direitos da mulher numa atuação mais proativa que o Judiciário. Por isso, seriam necessárias diretrizes para diferenciar os papéis do Executivo e Judiciário no enfrentamento à violência.

Daí o **desafio é conseguir a transformação de valores mesmo**. No sentido de plantar a sementinha, que é o que a gente fala, né. Então eu acho que essa responsabilização e essa reflexão [trabalhadas no grupo] permite uma transformação que é educativa (Psicóloga 2).

Nesse sentido, é possível associar o desafio da política à mudança cultural, que envolve a cultura institucional do sistema de justiça, como chama atenção a promotora; mas também do poder Executivo, enquanto agente de políticas públicas. Assim, as mudanças propostas por essa política envolvem não só os valores relativos à concepção da violência de gênero, mas também a forma que o Estado lida com ela.

**Então eu acho que enfrentar tudo isso, enfrentar uma cultura de sistema de justiça, e também uma série de resistências políticas** no sentido de como você deve agir ou não, daí você pode, não pode, o grupo vale, não vale, isso aí é desgastante, não é legal. Você tem que ficar brigando pra fazer o que você acredita. Isso faz parte do processo, eu sei, mas quem não tá afim de briga sai fora, porque vai fazer o trabalho em outro lugar (promotora de Justiça, grifo nosso).

Diante desse cenário, o grupo de reflexão para autores de violência é percebido como uma pena alternativa, para promotora de justiça, e como instrumento de prevenção e reeducação, para as psicólogas. De todo modo, os dois pontos de vista se preocupam com a redução da reincidência e prevenção da violência, o que abrange a mudança de valores e práticas dos homens em relação às mulheres.

## 6 SENTIMENTOS

*“Ciúmes, mas esse sentimento tem uma explicação? Porque eu acredito que todo mundo sente. Acho que a agente teria que discutir como se dar com ele” (Vilmar, 10ª sessão).*

Neste capítulo são abordados os sentimentos discutidos no grupo de reflexão observado. A discussão foi desenvolvida pelas psicólogas em três sessões (8ª, 9ª e 10ª), realizadas nos dias 14, 21 e 28 de novembro de 2013, sobre um conjunto de sete sentimentos: felicidade, amor, solidão, medo, tristeza, ciúme e raiva. O objetivo definido em reunião com as psicólogas, antes das sessões, era que inicialmente cada homem citasse um fato que causou cada sentimento, a sensação no corpo e como reagiu. Foram escolhidos sete sentimentos considerados importantes e correlacionados ao tema da violência doméstica e familiar contra a mulher. Contudo na 8ª sessão, os homens se apropriaram de tal forma de cada sentimento, que a discussão se prolongou por mais duas sessões, a 9ª e 10ª<sup>30</sup>. Assim, os sentimentos de felicidade, amor, solidão e medo foram discutidos na 8ª sessão; a tristeza, na 9ª e o ciúme e a raiva, na 10ª sessão.

Após essa discussão, na qual cada um expôs importantes fatos de suas trajetórias de vida e como reagiram a eles; na 11ª sessão, em 5 de dezembro, discutiu-se a forma de lidar, principalmente, com a raiva e o ciúme. Para isso, as psicólogas propuseram uma atividade na qual eles tiveram que encenar uma situação de conflito conjugal, utilizando as formas de comunicação apresentadas. A análise dessa discussão ocorre no capítulo 7, especificamente sobre formas de comunicação, que apesar de estar diretamente relacionada à afetividade, foi separada em um capítulo à parte para fins de organização deste trabalho.

Neste capítulo, todos os sete sentimentos trabalhados no grupo são trazidos com a finalidade de contribuir para construção de uma perspectiva mais equilibrada sobre os homens na medida em que eles são agressores, mas também exercem outros papéis em suas vidas. Como essa percepção apareceu na pesquisa como elemento que complexifica o estudo da violência, pois desloca o olhar da dicotomia homem agressor e mulher vítima, considera-se importante trazer essa dimensão à análise. Apesar de entender que a raiva e o ciúme podem

---

<sup>30</sup> Nas sessões 6ª e 7ª, realizadas nos dias 24 de outubro e 7 de novembro de 2013 respectivamente, o grupo discutiu papéis de gênero, tema já abordado no capítulo 4 deste trabalho: Violência e papéis de gênero.

ser sentimentos mais diretamente associados à violência doméstica e familiar contra a mulher, os demais ajudam a perceber os homens enquanto indivíduos como um todo, além de autores de violência.

Para abordar os sentimentos, as psicólogas descrevem uma espécie de equação, na qual fatos geram sentimentos que são expressos por meio de comportamentos. Com base nisso, elas descrevem o seguinte esquema no quadro branco da sala onde ocorrem as sessões.

Fato/Situação → Sentimento → Ação/Comportamento
---

Tendo em vista que as emoções são objeto de estudo e discussão nas ciências psicológicas ao longo de sua história, suas formas de compreensão se apresentam em diferentes correntes. Nelas os sentimentos são colocados como elemento principal ou plano de fundo nas análises terapêuticas.

Na perspectiva das psicólogas do NFAVD, percebe-se uma escolha teoricometodológica centrada no indivíduo que se aproxima muito da teoria cognitiva comportamental (TCC). Apesar de elas não mencionarem essa teoria, quando questionadas na entrevista, sobre a dimensão terapêutica do atendimento psicossocial em grupo, elas respondem da seguinte forma:

Sobre a questão terapêutica, por muito tempo, ficou essa briga que não é tratamento. Então a gente também defende que não deve ser tratamento, mas isso não nega que tenha um fim terapêutico, um efeito, um resultado terapêutico. Então, **não é um grupo terapêutico, mas pode ter efeitos terapêuticos, porque se acredita que é um espaço de fala, de angústias, né, um espaço que possibilita essa resignificação das angústias, da própria história. Então, nesse sentido, aparece o efeito terapêutico aí, né** (sic) (Psicóloga 2, grifo nosso).

Apesar de o objetivo do grupo não ser essencialmente terapêutico, elas admitem que esse efeito é inevitável, uma vez que a dimensão psicológica do atendimento envolve preocupações de autopreservação do indivíduo integrante do grupo. As psicólogas, enquanto gestoras dos grupos de reflexão, o que representa uma perspectiva sutilmente diferente daquela de implementadoras durante as sessões do grupo, destacam o caráter psicossocial do atendimento, com fundamentação teórica na psicologia e uma perspectiva de gênero.

O grupo de reflexão é uma metodologia do programa NFAVD. E não é porque a demanda é alta, não é porque um profissional ou outro gosta mais de trabalhar em grupo. É porque existe uma **fundamentação teórica que mostra que os grupos de reflexão com homens é a metodologia que consegue maior resultado nesse trabalho** com homens autores de violência doméstica (sic) (Psicóloga 2, grifo nosso).

[...] **O nosso olhar teórico perpassa questões de gênero e de Direitos Humanos.** Essa é uma discussão muito complicada quando se fala entre psicólogos. Ah, uma

peessoa da formação mais da psicanálise ou da sistêmica ou da cognitiva pode inclusive imprimir olhares diferentes, né. E aí vai da formação de cada profissional, **mas a lente que todos devem usar é a lente das questões de gênero e de Direitos Humanos**. Então isso também foi um avanço que a gente conseguiu (sic) (Psicóloga 2, grifo nosso).

Apesar de nitidamente concordarem em relação à existência de uma fundamentação teórica do grupo e da adequação dessa metodologia para o alcance de resultados com os autores de violência, as psicólogas não detalham qual corrente psicológica é mais forte nesse trabalho. Elas apenas enfatizam a centralidade da questão de gênero e de Direitos Humanos, mesmo diante da delicadeza do tema no campo da psicologia. Assim, admitem a possibilidade de diferentes apropriações dessa “fundamentação teórica” na implementação desse trabalho.

Nessa ampla possibilidade de implementação, elas observam que o atendimento em grupo nos NFAVDs tem sido variado, uma vez que não há diretrizes técnicas oficiais para a condução desses grupos. Assim, o atendimento é facilmente apropriado e manejado pelo profissional que coordena e implementa o serviço, impossibilitando assim uma unicidade na caracterização do atendimento. Elas dialogam durante a entrevista, realizada na fase de transição de cargo de uma delas, que passava da função de condutora de um grupo para a coordenação dos NFAVDs na SEM/DF.

E acho que não só pra você, enquanto gerente agora, mas para o implementador, **não ter um norte foi sempre muito difícil**. A gente sabe da importância, ou pelo menos um pouco da importância disso, e a gente tá na ponta, e não tem esse norte. **Então sempre funcionou muito do jeito como as pessoas que estavam [a frente] no NFAVD tocavam os grupos** ou não [acontecia simplesmente], **porque tinham profissionais que falavam: não, eu não vou fazer, não vou assumir [essa responsabilidade]**. Então nem todos os NFAVDs tinham grupos antes, porque isso ficava a critério de cada profissional (sic) (Psicóloga 1, 2013, grifo nosso).

Diante desse cenário, construído a partir da entrevista com as profissionais, da observação das sessões sobre sentimentos e da pesquisa bibliográfica, foi possível perceber que a indefinição institucional e legislativa na definição do atendimento aos autores de violência contra a mulher impacta diretamente na caracterização do atendimento realizado. Essa ambiguidade entre a função terapêutica e pedagógica (ou reeducadora conforme a Lei 11.340/2006) é central na perspectiva das psicólogas, e pode ser percebida como uma tentativa inatingível de definição do serviço por sua opacidade institucional e legislativa.

Apesar dessa ambiguidade, o atendimento psicossocial no grupo observado pode ser é caracterizado conforme as perspectivas psicológica e social. Em relação à primeira, observa-se certa proximidade do atendimento em grupo desenvolvido no NFAVD do Paranoá/DF às técnicas utilizadas pela teoria cognitiva comportamental (TCC).

**A natureza da TCC pretende ser breve, tem tempo predeterminado que visam produzir mudanças rápidas. Geralmente tem a duração recomendada entre 12 a 16 sessões, possui objetivos estipulados para se trabalhar em cada sessão.** Geralmente todas as aplicações da TCC são para problemas específicos (ansiedade, depressão, stress), sendo educativa onde muitas vezes o terapeuta ensina o modelo terapêutico para o cliente, fazendo assim com que ele se torne autoterapeuta, **observando e identificando pensamentos automáticos, crenças irracionais, para que aplique técnicas aprendidas para modificação** (PAULO; PARO, s/d, p.15, grifo nosso).

No que se refere especificamente ao objetivo da terapia cognitiva comportamental, suas técnicas parecem ter sido associadas ao conceito de “ciclo da violência” (WALKER, [1979] 2008) com objetivo de os homens a evitarem comportamentos violentos. O cliente é encorajado a perceber e anotar quando preciso os pensamentos anteriores ao seu comportamento. Para isso geralmente se aplica o registro diário de pensamento disfuncional para monitorar os pensamentos (PAULO; PARO, s/d, p.15).

Entendendo que o “pensamento disfuncional” nesse contexto se refere ao comportamento violento, as técnicas utilizadas pelas psicólogas se aproximam do “registro diário de pensamento” quando solicitam aos homens relatarem a sensação no corpo durante os sentimentos. Assim, elas buscam que os homens se percebam em situações de acúmulo de tensão, utilizando explicitamente o conceito de ciclo da violência, para preveni-los de futuras situações de violência.

A terapia cognitiva comportamental apresenta características oriundas de diversos conceitos criados por autores que trabalham com outras abordagens na psicologia.

Na década de 60 a surgir modelos cognitivos que influenciaram o behaviorismo, transformando-se mais tarde na TCC. **Escritos de Ellis (1962), Bandura (1969, 1977, 1989) e de Beck (1977, 1985, 1990, 1993)** foram introduzidos e mais tarde aceitos, sendo atualmente as principais referências na área da TCC (PAULO; PARO, s/d 2011, p. 13, grifo nosso)

**Segundo Knapp (2004) a terapia cognitiva foi criada por Aaron Beck na década de 60.** Beck também era de formação psicanalítica e estava insatisfeito com a forma com que a Psicanálise trabalhava a depressão, **observando a necessidade de se trabalhar as cognições nesse transtorno. Knapp (2004, p. 47)** conclui que “A tipologia de Beck inclui os conceitos hoje conhecidos de hipergeneralização, maximização e minimização” (PAULO; PARO, s/d 2011, p. 13, grifo nosso).

Segundo esses autores, a terapia cognitiva comportamental é percebida como uma linha terapêutica que busca trazer as contribuições psicanalíticas de investigação de fenômenos humanos. Apesar disso, não considera como objeto terapêutico principal conteúdos reprimidos e inconscientes, e sim conteúdos mentais acessíveis pela consciência, capazes de serem acessados cognitivamente. Assim, a TCC pressupõe que a cognição é um

elemento capaz de intervir no comportamento dos indivíduos, mesmo que eles estejam sob fortes emoções. Essa linha da TCC infere, então, que a afetividade pode e deve ser racionalizada.

**Segundo Knapp (2004) a abordagem Cognitivo-Comportamental surgiu aproximadamente na década de 70 em meio a três grandes forças da Psicologia na época: Psicanálise, Behaviorismo e Humanismo.** Surgiu por consequência da insatisfação com o modelo puramente comportamental do behaviorismo, questionava a eficácia das técnicas psicanalíticas e a irrelevância de algumas intervenções comportamentais para alguns problemas, como por exemplo, o pensamento obsessivo e buscava-se assim uma mediação para as questões do comportamento humano. (PAULO; PARO, s/d 2011, p. 15, grifo nosso).

**E de acordo com Dobson (2006), as terapias cognitivo-comportamentais partem essencialmente de três pressupostos fundamentais.** A primeira é de que a cognição afeta o comportamento; a segunda é de que o cognitivo pode ser monitorado e alterado; e a terceira é que a mudança comportamental que se almeja pode ser alcançada através da mudança cognitiva (PAULO; PARO, s/d 2011, p. 13, grifo nosso).

De modo geral, essa abordagem vai ao encontro da metodologia desenvolvida pelas psicólogas no grupo, no sentido de que elas buscam articular a dimensão educativa (sobre o ciclo da violência principalmente) e o desenvolvimento da cognição como instrumento de controle individual sobre ações violentas. Assim, elas tentaram mostrar aos homens a relação entre cognição, afeto e comportamento.

Ressalva-se ainda que devido a essas características, alguns estudos empregam o termo “grupo terapêutico” (CORTEZ et al., 2005). Contudo, segundo a perspectiva deste trabalho, essa não é a melhor terminologia, tendo em vista as dimensões pedagógica, punitiva e preventiva do atendimento, que tem uma dimensão mais ampla que a terapêutica.

Tendo em vista essas três funções do grupo de reflexão deveriam caracterizá-lo como um atendimento psicossocial, cabe destacar que a esfera social aparece timidamente na abordagem sobre sentimentos. Assim, a inserção da perspectiva social na contenção da violência no atendimento em grupo é um desafio para o(a)s profissionais implementadore(a)s por vários motivos. Um deles é o risco que se corre de irresponsabilizar o indivíduo diante da importância da estrutura social de gênero nas escolhas individuais. Portanto, abordar sentimentos vinculados a atitudes individuais violentas parece mais eficaz num atendimento pelo qual se busca a responsabilização do indivíduo.

Dessa forma, a abordagem preponderantemente individualizada sobre sentimentos pode ser uma estratégia das profissionais, vez que atribuem aos homens a responsabilidade sobre suas ações violentas e os coloca como sob o controle de seus atos a partir da reflexão.

Por outro lado, a responsabilização individualizada não pode desconsiderar o poder da social de normatizador e legitimador de comportamentos.

Conforme se discutiu no capítulo sobre violência e papéis de gênero, a dimensão social é estruturante na formação dos individuais por meio dos papéis de gênero e da sociabilidade violenta. Assim, não se pode perder de vista que os indivíduos não estão isolados em momentos de raiva e ciúmes, mas sim completamente envolvidos em concepções sociais generificadas pela cultura patriarcal.

Nesse sentido, percebe-se mais uma dupla identidade dos grupos de reflexão que envolve as dimensões social e o psicológica. Assim, a abordagem dos sentimentos por meio de uma perspectiva individual (psicológica) para responsabilizar os agressores é extremamente coerente com os objetivos de punição e reeducação. Contudo deve ser equilibrada com o ponto de vista social (sociológico) para que guarde relação com as características histórica e cultural da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Nessa perspectiva, o conceito de “masculinidade hegemônica” (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013) pode ser um instrumento de realce da dimensão social da violência sem irresponsabilizar o indivíduo. Pode ser vista como uma tipologia ideal no sentido weberiano de práticas e pensamentos masculinos que submetem às mulheres aos papéis tradicionais da sociedade patriarcal por meio da violência.

**A masculinidade é definida como uma configuração de práticas organizadas em relação à estrutura das relações de gênero.** A prática social humana cria relações de gênero na história. **O conceito de masculinidade hegemônica embute uma visão histórica dinâmica do gênero na qual é impossível apagar o sujeito.** É por isso que os estudos de história de vida se tornaram um tipo característico de trabalho sobre masculinidade hegemônica (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 259, grifo nosso).

Nessa perspectiva a masculinidade hegemônica poderia ser colocada como uma das masculinidades disponíveis socialmente aos homens. Assim como ela não pode ser observada integralmente em indivíduos reais, o desafio do grupo seria fomentar o desenvolvimento de masculinidades alternativas à hegemônica com o objetivo de transformar valores. Essa linha parece ter sido seguida pelas psicólogas nas discussões sobre violência e papéis de gênero, com a utilização do conceito de ciclo de violência ao longo das sessões. Contudo, a abordagem individual parece ter ganhado força na discussão sobre sentimentos, quando o objetivo de responsabilização individual se destacou frente à ao pedagógico de compreensão da violência, conforme se observa nos próximos diálogos.

## 6.1 Felicidade, medo, amor e solidão

À 8ª sessão compareceram quatro homens (Welinton, Gilmar, Marcos e Valdinei), e uma das psicólogas fez uma breve rodada de ideias sobre o que é sentimento de modo geral. Após os homens manifestarem algumas impressões, ela apresenta seu ponto de vista, dizendo que eles mencionaram vários sentimentos, mas que é difícil reconhecê-los. “É fácil dizer que está se sentindo algo, mas é difícil dizer o que se sente”. Ela diz que trabalha com homens e mulheres no NFAVD, e os homens têm mais dificuldade de reconhecer e relatar seus sentimentos, de modo que é importante conversar sobre isso no grupo.

Após a explicação do procedimento, os sentimentos foram sorteados (num pedaço de papel) para cada um dos homens no início da sessão. A discussão foi desenvolvida com base no relato do sentimento sorteado no papel. Cada um deles descreveu a sensação no corpo e a forma que reagiu. Essa dinâmica foi aplicada na 8ª e 9ª sessões, e os sentimentos são analisados na ordem em que foram sorteados e abordados pelos homens.

Considerando que esses quatro sentimentos podem ser classificados como “frios” (CORTEZ et al., 2005), sua abordagem articulada à violência de gênero tem caráter basicamente descritivo dessa sessão. Tal análise poderia ser aprofundada individualmente por caso em futuros estudos, mas são considerados nesse por comporem uma dimensão importante para a caracterização das relações conjugais estabelecidas por esses homens com suas parceiras.

Gilmar foi o primeiro a ser solicitado a se manifestar na 8ª sessão, pois as psicólogas já estavam cientes de sua limitada voluntariedade para participação nas atividades propostas. Ao observar isso, a psicóloga 1 demanda que ele se pronuncie sobre o sentimento sorteado, que foi felicidade<sup>31</sup>.

**Gilmar:** O meu é felicidade. Pra mim, felicidade é quando eu vivia com minha família.

**Psicóloga 1:** Tá, então o sentimento é felicidade, certo. E o fato?

**Gilmar:** Morar com minha família. Eu vivia bem, saía pra passear.

**Psicóloga 1:** Então traz uma coisa pra a gente identificar exatamente o fato.

**Gilmar:** Quando eu saía com elas, né. Ir no shopping, fazer compra, né. Isso me fazia feliz.

**Psicóloga 1:** Agora como a gente identifica como a pessoa tá feliz?

---

<sup>31</sup> **Felicidade** fe.li.ci.da.de *sf* (lat *felicitate*) 1 Estado de quem é feliz. 2 Ventura. 3 Bem-estar, contentamento. 4 Bom resultado, bom êxito. *F. eterna*: bem-aventurança (Versão eletrônica do **Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**).

**Gilmar:** Tá tranquilo, tá feliz. Tá sorrindo. Fica falando.

**Psicóloga 1:** Como você percebe que está feliz?

**Gilmar:** Por dentro, né. O coração fica bom, tranquilo (sic) (8ª sessão).

O interessante nesse diálogo é a associação direta que Gilmar faz entre sua família e a felicidade. Tendo em vista que os sentimentos foram sorteados, ele poderia ter retirado qualquer outro. Contudo, falar de felicidade proporcionou a Gilmar resgatar seu passado por meio de lembranças felizes, assim, ele considera seu passado uma fase feliz de sua vida.

Diante disso, vale observar que, apesar de ele estar no grupo por conflitos familiares que poderiam lembrar sentimentos negativos, Gilmar associa a felicidade à convivência familiar, o que pode ter, pelo menos, dois significados. As lembranças podem se referir a momentos anteriores ou diversos à fase de agressões, denunciadas por sua ex-esposa. Por outro lado, ele pode estar se esquivando de lembranças sobre a parte triste e conflituosa do passado familiar.

A segunda opção pode ainda significar uma recusa de Gilmar em lidar com a dimensão conflituosa de seu antigo relacionamento conjugal, o que o afasta da responsabilização sobre o fim da sensação de felicidade no passado.

Após a manifestação de Gilmar, o sentimento de medo<sup>32</sup> foi sorteado por Welinton, que relata a situação de um assalto quando trabalhava numa pizzaria.

**Welinton:** Foi quando eu trabalhava na pizzaria que chegou um assaltante e botou a pistola na cabeça de meu patrão e depois botou um 38 na minha boca, pedindo dinheiro e eu falei que não tinha. Aí ele pegou minha carteira, achou 50 conto e falou que ia me matar. Eu fiquei com medo, na hora! [Risos] Naquela hora eu fiquei com medo, porque eu falei que não tinha e o cara achou bem detrás do bolsinho [da carteira].

**Psicóloga 1:** Como é que você percebeu que estava com medo? O que você sentiu? [reação].

**Welinton:** Susto na hora. Não tava esperando por aquilo. Eu tava no forno, virando a pizza. Quando eu olho pro lado, já tava com um 38 dentro da boca.

**Psicóloga 1:** E o que você sentiu no seu corpo?

**Welinton:** Minhas perna tremeu na hora

[...]

**Welinton:** Ele mandou nós deitar no chão (sic)

**Psicóloga 1:** E você fez o que?

**Welinton:** Deitei.

**Psicóloga 1:** Obedeceu. Obedecer é um comportamento, né, porque ele podia ter feito outra coisa, mas ele tava sentindo medo e o medo nos faz às vezes obedecer a algumas coisas que a gente não faria antes. Se chegasse ele antes e falasse: deita aí no chão! Você deitaria?

**Wesley:** Não (8ª sessão).

<sup>32</sup> **medo** me.do (ê) *sm (lat metu)* 1 Perturbação resultante da ideia de um perigo real ou aparente ou da presença de alguma coisa estranha ou perigosa; pavor, susto, terror. 2 Apreensão. 3 Receio de ofender, de causar algum mal, de ser desagradável. *sm pl* Gestos ou visagens que causam susto (**Versão eletrônica do Michaelis Moderno Dicionário da Língua portuguesa**).

Nesse trecho Welinton traz uma situação de violência urbana, da qual foi vítima, destacando o momento e como ele se percebe totalmente vulnerável ao poder do assaltante. Esse caso é trazido para expor o esforço das psicólogas em colocar os homens numa posição de reflexão. A situação trazida por Welinton foi muito ilustrativa para demonstrar a relação entre violência, poder e comportamento. Assim, a psicóloga que coordenou o grupo nessa sessão enfatizou a importância da reflexão sobre as diversas situações de risco ou vulnerabilidade, pensando sempre em como o comportamento pode ajudar a aumentar ou reduzir o próprio risco.

Sim, então eu posso avaliar o risco e evitar, ok! Se eu tenho medo de uma coisa, eu posso evitar, mas quando eu não identifico esse risco? Quantas vezes em nossa vida a gente se mete numa situação de risco? Então como evitar o risco, porque pode acontecer algo comigo. [...] Por exemplo, entrar numa briga. [...] A gente tem que parar pra pensar nisso. Cadê aquele medo que evita entrarmos numa situação de risco? (Psicóloga 1, 8ª sessão).

O amor<sup>33</sup> foi sorteado por Valdinei, que também se remete ao seu antigo relacionamento como fato causador desse sentimento.

**Valdinei:** Amor [Risos].

**Psicóloga 1:** Qual o fato ou situação que já tenha causado isso em você?

**Valdinei:** Quando eu senti foi quando eu me separei. Aí senti, amor, muito amor! [Risos na sala]

**Psicóloga 1:** Fiquei confusa. Você separou e sentiu amor?

**Valdinei:** Não senti assim, mal, né.

**Psicóloga 1:** Ah, então quando você se separou, se sentiu mal? Quando então você sentiu amor? Em que momento na sua vida?

**Valdinei:** Quando eu conheci ela, né.

**Psicóloga 1:** E como você identificava que era amor? [Silêncio]

**Psicóloga 1:** Valdinei?

**Valdinei:** Quando comecei a namorar com ela. Eu olhava pra ela e ela pra mim.

**Psicóloga 1:** E como você sente no corpo que é amor?

**Valdinei:** Quando você vai beijar, né. [...] O corpo fica leve. Parece que vai voar [Risos] (8ª sessão).

É interessante o relato de Valdinei sobre amor, porque fica a impressão que ele percebeu o amor quando sentiu falta dele, assim que se separou. Assim, o primeiro fato que vem a sua mente é a separação. Na verdade, a separação permitiu que ele percebesse que amou ou que amava mais do que imaginava. Logo em seguida, então, vem a referência aos

<sup>33</sup> **amor** a.mor *sm* (*lat amore*) 1 Sentimento que impele as pessoas para o que se lhes afigura belo, digno ou grandioso. 2 Grande afeição de uma a outra pessoa de sexo contrário. 3 Afeição, grande amizade, ligação espiritual. 4 Objeto dessa afeição. 5 Benevolência, carinho, simpatia. 6 Tendência ou instinto que aproxima os animais para a reprodução. 7 Desejo sexual. 8 Ambição, cobiça: *Amor do ganho*. 9 Culto, veneração: *Amor à legalidade, ao trabalho*. 10 Caridade. 11 Coisa ou pessoa bonita, preciosa, bem apresentada. 12 *Filos* Tendência da alma para se apegar aos objetos (**Versão eletrônica do Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**).

fatos que realmente lhe proporcionavam concluir que estava amando. Ele descreve o amor como uma sensação de leveza e de quem vai voar.

**Psicóloga 1:** ‘Parece que você vai voar’. Que sensação bonita, né. O que mais? Veja o quanto é difícil. Porque a primeira coisa que ele falou foi quando se separou. Mas o que mais?

**Valdinei:** Tantas coisas boas. Quando tava com ela. Quando saía, levava ela pra sorveteria, ia almoçar. Era bom demais. Eu ficava muito feliz, tanto faz eu quanto ela. Quando ficava sem ver ela, ficava naquela saudade, né. Naquele tempo não tinha telefone [celular], né. Tinha aqueles tijolão, né. Era difícil. Aí eu pegava a bicicleta e ia atrás dela. Chegava lá sete horas da noite, saía de lá quase meia noite (8ª sessão).

Nessa passagem Valdinei fala do início do namoro com sua ex-companheira, repleto de lembranças positivas. Contudo o amor também foi visto por uma dimensão negativa. Alguns homens demonstraram estar cientes de que esse sentimento expõe, de alguma forma, a pessoa que o sente, permitindo certo controle à pessoa amada.

**Psicóloga 1:** O amor é um sentimento bom?

**Valdinei:** É, com certeza!

**Psicóloga 1:** É um sentimento fácil de lidar?

**Welinton:** Acho que fácil não é não! Ele causa muita dor também. [...] Quando tem separação, né. Você tem que se afastar dos filhos.

**Psicóloga 1:** Então quando vem a separação causa dor.

**Valdinei:** Quando tem a traição também. Aí é a dor mais longa, né.

**Psicóloga 1:** Então quando tem amor e tem uma traição tem muita dor. Então o amor é bom, mas é difícil (8ª sessão).

Com essa perspectiva menos romântica do amor, entra-se no tema da traição, que, segundo os homens, é algo muito difícil de lidar, porque causa dor, além de todos os transtornos de uma possível separação. Além disso, pode envolver ainda mudança de residência, perda e divisão de bens, redefinição de responsabilidades inclusive com os filhos. Assim, o amor foi abordado segundo essas duas faces: a romântica e a dolorosa, conforme as sensações no corpo.

A solidão<sup>34</sup> foi o sentimento sorteado por Marcos na 8ª sessão, que também trouxe a separação conjugal como fato gerador desse sentimento.

**Marcos:** Solidão. Da vez que eu me separei da minha esposa eu senti isso [Risos] A sensação é [...] Eu mesmo inventei esse negócio aí [de se separar] e [...] eu que inventei de sair de casa.

**Psicóloga 1:** Qual a sensação no corpo?

**Marcos:** Situação ruim mesmo, entendeu? Sensação de saudade. [...] Quando eu saí eu fiquei com vontade de voltar, de ficar perto da pessoa. [...] A pessoa se sente só, né. Sensação de tristeza. A pessoa fica quieta, né.

<sup>34</sup> **solidão** so.li.dão *sf* (*lat solitudine*) **1** Condição, estado de quem está desacompanhado ou só. **2**Lugar ermo, retiro. **3** Apartamento, isolamento. **4** Caráter dos lugares ermos, solitários (**Versão eletrônica do MICHELIS Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**).

Nesse relato, Marcos também resgata uma situação em sua relação conjugal. O retorno recorrente a essas realidades mostra que os homens estabeleceram uma relação direta entre a conjugalidade e os sentimentos. Isso mostra que eles percebem o grupo como espaço de falar sobre separação, traição, afastamento da família, quando se referem a sentimentos.

A passagem também mostra como as psicólogas empregaram técnicas que buscaram o objetivo de mobilizar os homens para a reflexão. Ainda que eles não se coloquem nitidamente na posição de agressores ou evitem falar dos conflitos que os levaram ao grupo, esses homens expressaram o que sentem e pensam sobre suas relações familiares e conjugais.

Apesar de não estabelecerem relações diretas entre suas agressões e seus sentimentos ou ainda se colocarem como vítima de um contexto, pode-se considerar um sutil avanço o exercício da reflexão sobre esses sentimentos numa sociedade que, *a priori*, não permite isso aos homens. A solidão também é percebida em situações semelhantes por Welinton.

**Welinton:** Eu já [senti], quando eu separei também. Quando chegava em casa e **não tinha ninguém pra conversar nem nada, me sentia sozinho**. Ligava a televisão, mas nem a televisão entretinha a cabeça.

**Psicóloga 1:** E o que você fez com isso?

**Welinton:** Eu saía pra rua pra beber. [Risos] **Beber é o que o cara faz**. [Risos] **Ja encontrar com uns amigo, aí o cara toma uma e já começava a se soltar , a falar com o amigo e abrir o jogo**.

**Psicóloga 1:** Vê como é difícil isso! É muito corajoso de sua parte dizer isso!

**Welinton:** **Porque se o cara quando bebe não chega num amigo pra falar, sem ele, não tem coragem não** (sic) (8ª sessão, grifo nosso).

Nesse trecho Welinton expõe com naturalidade que “beber” é sua reação à solidão, quando estava separado. Ele admite que recorre com frequência à bebida, quando passa por dificuldade, e percebe, com ajuda das psicólogas, que se coloca numa situação mais vulnerável ainda. Assim, ele reconhece a importância de levar a situação às pessoas de confiança, ou seja, à chamada “rede de apoio” (SVARTMAN, 2003).

Um ponto importante nessa passagem é a forma de perceber a bebida como instrumento de alívio dos problemas: “Beber é o que o cara faz”. Nesse ponto, é interessante perceber uma perspectiva masculina de enfrentamento da solidão.

**Psicóloga 1:** Então, se você tá sentindo triste, sozinho e você vai beber. Tem outras formas de comportamento que podemos fazer para lidar com essa situação, além de beber? A gente vai pensar junto aqui. Porque geralmente é isso que [Welinton] tá falando, tem gente que vai lá e bebe. Por quê? Pra desabafar, pra fugir, etc. Então por que bebe?

**Valdinei:** Você tem que ter um amigo pra conversar e pra dar uns conselho (sic) bom. E fala, não cara, faz isso não, tanta pessoa que tem por aí.

**Psicóloga 1:** Mas será que a gente vai encontrar esse amigo lá no boteco?

**Valdinei:** Pelo contrário, vai encontrar coisa pior.

**Psicóloga 1:** Às vezes sim. Aí a gente se envolve em outra situação de risco. Então isso que a gente tem que pensar. O que estou fazendo com isso que tô sentindo? Eu

tô conseguindo lidar de uma forma que vai ajudar? Mas antes precisamos identificar o que a gente está sentindo.

**Welinton:** No meu caso prejudicou (8ª sessão).

Nesse diálogo a psicóloga chama atenção para a responsabilidade dos homens ao reagirem à solidão ingerindo bebida alcoólica. Assim, reforçam a responsabilidade deles ao se perceberem em uma situação de risco ou autores de violência, podendo agravá-la com seu comportamento. Essa responsabilização individualizada dos homens foi percebida na pesquisa como uma tentativa de reduzir riscos de violência doméstica e familiar associada ao consumo de álcool.

Apesar de o alcoolismo também poder ser tratado como um problema social que envolve inclusive características de uma “masculinidade hegemônica” (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013), pois um dos efeitos do álcool é a demonstração de coragem e virilidade, a abordagem individualizada do tema pareceu mais propícia ao objetivo de responsabilização.

Tendo em vista que o alcoolismo apareceu como tema recorrente nos relatos de alguns homens, ele deveria ser abordado em uma sessão, segundo o planejamento das psicólogas. Contudo foi trabalhado pontualmente na sessão individual de avaliação com os homens que demonstraram essa vulnerabilidade (Welinton, Gilmar, Valdinei e Lairton).

Dessa forma, o consumo de bebida alcoólica como reação aos problemas ou alívio imediato de sensações desagradáveis foi abordado como uma reação irracional, que não contribui para a solução dos problemas como, por exemplo, a busca da “rede de apoio” (SVARTMAN, 2003).

**Psicóloga 1:** Não sei de nenhum caso que a bebida ajudou. Se você não tem pessoas com quem vocês consigam conversar nos casos mais difíceis, é também muito difícil. E quantas pessoas não têm o que a gente chama de rede [social de apoio]. **Gente, é muita gente! E aí, a gente faz o que numa situação dessas? Se não sabe lidar e vai lá beber?** Aonde vai parar essa situação?

**Welinton:** Eu depois que eu fiquei mal, que eu fui contar com meu pai e minha mãe. Se eu tivesse contado com eles antes [...].

**Psicóloga 1:** Talvez se você tivesse contado antes, se a gente tivesse identificado antes, se todos aqui que passaram por uma situação difícil num relacionamento, com os sentimentos que aquela situação gerou, [...] Então o que a gente pode fazer para melhorar com a ação que a gente tome com aquele sentimento? Tá bom? Então é isso, gente (sic) (8ª sessão).

A rede de apoio é um conceito também encontrado em estudos na área de psicologia e em diretrizes para políticas públicas de assistência social, que se remete às relações sociais estabelecidas pelo indivíduo, seja entre pessoas, seja entre pessoas e instituições. Assim, a rede de apoio de um indivíduo é formada pela família, pela escola, pelo trabalho e também

pelos sistemas de saúde, previdência, assistência social, etc. Alguns autores utilizam esse conceito colocando a família como uma das principais redes de apoio dos indivíduos.

Sendo, portanto, **a família, uma instituição de tamanha importância e complexidade, é muito compreensível que esta, como um todo, sinta necessidade de apoios externos e esta rede de apoio pode envolver outras figuras ou instituições significantes da comunidade.** A possibilidade de uma família funcionar bem pode depender do apoio de organismos sólidos de assistência social, educação e saúde pública [Grifo meu] (SVARTMAN, 2003, p. 30, grifo nosso).

Tendo em mente tudo isto: a importância dos diversos grupos de pertença na constituição do sujeito; a necessidade de continência para dar conta das angústias e para poder desenvolver um aparelho psíquico com condições de, inclusive, ser continente para outros e a gravidade da consequência da falta de apoios adequados (SVARTMAN, 2003, p. 34).

Nessa linha, as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consideram que dentre “os procedimentos necessários para viabilizar o trabalho social com famílias” está posta a possibilidade de “formar ou sensibilizar uma rede de apoio social” para a viabilização de políticas de assistência social (BRASIL, 2012).

A equipe de referência do CRAS precisa buscar estratégias que possibilitem a participação das famílias nas ações do PAIF, podemos citar: os responsáveis familiares que possuem crianças pequenas em casa e não têm com quem deixá-las. [...] Ainda nessa direção, **a equipe de referência pode buscar formar ou sensibilizar uma rede de apoio social** [...] (BRASIL, 2012, p. 52, grifo nosso).

Com esse entendimento, a rede de apoio é um conceito resgatado em algumas sessões do grupo a fim de conectar as questões individuais ao contexto social. A utilização desse conceito faz um contraponto à abordagem individualizada dos sentimentos, pois considera a importância das relações sociais para a tentativa de superação de situações relacionadas aos sentimentos. Em trechos como esses se observa a dimensão social do atendimento em grupo, que compõe junto à individual a dupla dimensão do atendimento psicossocial (individual e social).

## 6.2 Tristeza

A tristeza<sup>35</sup> foi o sentimento abordado durante a 9ª sessão, à qual compareceram cinco homens (Silvio, Marcos, Welinton, Vilmar e Gilmar). Nessa sessão, foi marcante a

---

<sup>35</sup>**tristeza** tris.te.za *sf (lat tristitia)* **1** Estado ou qualidade de triste. **2** Falta de alegria; melancolia. **3** Abatimento, consternação. **4** Aspecto de quem revela aflição; mágoa. **5** O mesmo que *mal-triste*. *Antôn* (acepções 1, 2, 3 e

intensidade dos sentimentos no presente, com reações inesperadas, apesar de suas causas estarem em fatos do passado, às vezes bem remoto. Nesse dia, o objetivo era trabalhar os três sentimentos (tristeza, ciúme e raiva) entendidos como importantes para um trabalho de reflexão sobre violência contra a mulher. Contudo a discussão foi produtiva e se prolongou de modo que o ciúme e a raiva ficaram para sessão seguinte.

Após o “jornal da semana” da 9ª sessão, Lairton foi o primeiro a falar da tristeza, sentimento que havia sido sorteado na sessão anterior. Ele trouxe a morte do pai como fato gerador desse sentimento.

A maior tristeza da minha vida foi quando perdi meu pai. Até hoje eu lembro. Tinha oito anos. **Aí eu tive que ser o homem da casa**, porque meus irmãos eram pequenos. **Tive que aprender a cozinhar, lavar**, por causa da necessidade, eu aprendi. **Tive que ser o homem da casa. Tive que trabalhar na roça. E toda vez que eu passava por alguma dificuldade que eu tava triste, eu lembrava dele (sic)**. Até hoje, quando eu tô passando por alguma coisa, eu oro, eu acendo uma vela pra ele e peço muita força a ele.[...] Agora mesmo, que foi 29 de outubro, que foi a data que ele morreu, né. Aí quando chega essa data fico triste, fico magoado, minha mãe já sabe (Lairton, 9ª sessão, grifo nosso).

É interessante observar que Lairton se refere à necessidade de “ser o homem da casa” quando o pai falece, associando esse novo papel às tarefas domésticas, tipicamente desempenhadas por mulheres, além de trabalhar na roça. Assim, ele não teve que sustentar a casa financeiramente, mas se sentiu obrigado a assumir o papel de chefe da casa, sendo responsável pela família.

Na discussão sobre tristeza, aparecem recorrentemente situações relacionadas às histórias de vida dos homens enquanto vítimas. Nessa sessão eles enfatizam essa posição, num possível deslocamento do papel de agressor que os levaram ao grupo. Tal deslocamento ganha um realce ao longo deste capítulo.

Após a morte do pai de Lairton, é interessante que sua referência passou a ser feminina, ou seja, a sua mãe. Ele demonstra a importância da figura materna em sua vida em vários momentos no grupo, mas ao falar da tristeza causada pela morte do pai deixa ainda mais explícito.

**Psicóloga 1:** Ele [seu pai] não volta. Como você lida com isso? Como você continua caminhando, sabendo que o fato que gera essa tristeza não vai mudar? Ele não está mais aqui e não vai estar na sua vida, presencialmente. Como você lida com isso?

**Lairton:** **Eu peço pra minha mãe pra me dar força.** Ela sempre fala que conta muito comigo. Assim, eu tô passando por uma coisa, ela chega, me chama, conta pra mim, vamos fazer isso. Tudo que ela vai fazer, ela conta comigo. Sempre foi assim (sic) (9ª sessão, grifo nosso).

---

4): *alegria, satisfação, contentamento. Tristezas não pagam dívidas:* provérbio que aconselha as pessoas a não se abater com as dificuldades, nem exagerá-las (Versão eletrônica do **MICHAELIS Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**).

Com esse relato, Lairton deixa evidente que sua relação com a mãe é de companheirismo e parceria recíproca. Ao que parece, essa relação foi fortalecida ou desenvolvida após a morte de seu pai, fato gerador da “maior tristeza da vida” de Lairton. A centralidade da figura materna poderia ser explorada numa análise psicológica, contudo essa abordagem se limita a pontuar esse traço no discurso de Lairton.

Ao se falar de tristeza, Valdinei lembra a ausência dos filhos.

**Tava doente, deu uma tristeza chega chorei, né. Minha mãe perguntou o que eu tinha, se era dor. Eu realmente tava sentindo dor, mas era pensando naquele momento e em mim.** Aí eu fiquei magoado, sabe, doído mesmo, com aquela dor. **Dói no coração, chorava, suave, era tudo junto.** [...] Não, aí eu chorei, fui parando de pensar nisso, né. Pedindo a Deus pra mim permanecer tranquilo. Foi assim uns 15 minutos ou 20 minutos, eu fiquei beleza. Aí meu irmão veio pra conversar comigo lá no quarto. Eu não queria falar pra ele o que era não. Ele perguntou se o fígado tava doendo e tudo. **Aí eu falei pra ele tudo: que eu tava com saudade dos meus filho (sic),** quando eu chegava em casa e eles ficavam comigo assim. Ele falou: eu te entendo, mas não fica assim não (Valdinei, 9ª sessão, grifo nosso).

Valdinei chega a falar em dor física para falar da tristeza que sente na ausência de seus filhos, fato que demonstra ser mais traumático do que a separação da ex-esposa ou a traição de que ele a acusa. Essa centralidade da tristeza na ausência dos filhos mostra que essa separação é mais marcante para Valdinei do que a conjugal em si.

Quando fala de tristeza, Vilmar também se lembra do filho que adotou mesmo após saber, por meio de exame de DNA, que não era o pai biológico.

**Vilmar: Eu, foi quando eu tive que sair de casa. Foi muito triste.** [...] Era o costume com ele, né. **Quando chegava em casa, ele engatinhando ainda.** Eu cuidei de ir morar só, foi triste, sentimento de tristeza, solidão. [...] Coração ficava apertado, perdia o sono, o pensamento era só lá.

**Psicóloga 1:** E o que você costuma fazer quando se sente assim? [reação]

**Vilmar: Antes eu era muito explosivo, hoje não.** Eu pensava assim em pegar ele, trazer ele e resolver.

**Psicóloga 1:** Você já chegou a fazer alguma coisa?

**Vilmar: Já. Já cheguei de madrugada a pular o muro e chamaram a polícia.** Bate o desespero.

**Psicóloga 1:** Como a gente faz pra não chegar nesse nível de desespero?

**Vilmar:** Tem que ter calma, contar até três. Acho que é mais, **pensar nas consequências,** né. Eu tinha essa mania, qualquer coisinha. Qualquer motivo, hoje eu começo a rir quando lembro dessas coisas (sic) (Vilmar, 9ª sessão, grifo nosso).

Nessa passagem, além de associar a tristeza à separação do filho, Vilmar reavalia suas atitudes nos momentos em que sentiu muita saudade. Ele admite que “era muito explosivo”, mas logo em seguida afirma ter mudado: “hoje não”. Admite ter pulado o muro da casa da ex-companheira e foi pego pela polícia. Contudo acredita que mudou por considerar a importância de “pensar nas consequências” de seus atos.

Vilmar é o único a trazer essa reflexão de forma tão explícita. É possível perceber, no diálogo entre Vilmar e a psicóloga, a ambiguidade do papel de vítima da saudade, causada pela separação do filho, e do autor de violência ao invadir o domicílio da ex-mulher.

Por outro lado, no discurso de Vilmar, sua ex aparece como figurante num enredo no qual foi vítima de agressão em algum momento. Assim como nessa passagem, em outras, as mulheres são caracterizadas por uma considerável irrelevância frente aos demais papéis: de filhos, pai e marido. Com exceção da mãe, as mulheres parecem remeter aos homens a lembrança das ex-companheiras fortemente caracterizadas pelas personagens do conflito. Talvez essa lembrança cristalizada seja responsável pela compreensão dos homens de que suas atitudes sejam resultantes de contextos forjados pelas mulheres.

Silvio, em sua vez, faz o relato mais emocionado na 9ª sessão do grupo. Ele começa a falar da morte de sua mãe, mas não consegue terminar a narrativa, pois fica tomado pela emoção.

**Silvio:** Eu, quando minha mãe fez a primeira ponte de safena, ela tava em Belo Horizonte e eu tava morando aqui. Aí, eu [suspiro profundo] [pausa longa].

**Psicóloga 1:** Pouquinho de água? Tranquilo?

[Lairton se levanta pra pegar água]

**Silvio** [continua respirando, mas não contém as lágrimas] Aí, eu, assim, o baque foi receber a notícia quando ela tava doente foi mais [pausa longa].

[Lairton volta com o copo e entrega pra Silvio]

**Silvio:** Foda (sic), às vezes, a gente acha que já superou, né! [pausa] Não consigo falar, não agora.

Nesse relato, a figura materna também assume uma centralidade, com o agravante de ser associada à morte. Silvio parece não conseguir suportar tamanha dor, que continua provocando reações físicas no presente. E então ele interrompe a narração e só consegue retomar seu relato ao final da sessão, após os outros homens falarem. É nesse momento de pausa, que fica mais nítida a forte presença das reações aos sentimentos no presente, apesar de suas causas estarem no passado. Todos ficam comovidos com a emoção de Silvio, e a psicóloga 1 explica como a superação de fatos traumáticos é um processo difícil para muitos.

Vejam o quanto é difícil falarmos sobre os nossos sentimentos porque às vezes a gente nega que tá sentindo, né. Como o Silvio tava falando, “**achei até que já tinha superado isso**”, mas só de você contar a história vem toda a sensação no corpo, né. **A história tá lá no passado, mas o sentimento não.** Você fala sobre aquilo e a lembrança causa o sentimento. Não só a tristeza, mas tantos outros sentimentos, não só a tristeza. E, às vezes, a gente fala e ele bate. É difícil a gente falar com uma pessoa, imagina com tanta gente. Por isso que é importante que aqui seja um espaço de respeito entre a gente, de cumplicidade, porque a gente tá aqui abrindo nossa vida, falando de coisas que às vezes lá fora a gente não fala (Psicóloga 1, 9ª sessão, grifo nosso).

Ao enfatizar o grupo de reflexão enquanto espaço de respeito e cumplicidade, a psicóloga tenta assegurar Silvio de que está num espaço que respeita seus sentimentos. O importante disso para o trabalho é entender os homens enquanto seres humanos em suas múltiplas dimensões: algumas positivas, outras negativas.

Após todos falarem, Silvio conseguiu terminar sua história.

Então, aí quando minha mãe fez essa cirurgia eu tava aqui [em Brasília] e ela lá em Belo Horizonte. Aí eu fiquei muito mais triste do que um tempo depois, que ela acabou vindo a falecer. [...]. Ela saiu da mesa de cirurgia e tal, mas depois ela fez outra cirurgia. Aí passou o tempo, um ano tranquilo. Aí depois, nesse meio tempo eu ia lá direto. Aí quando eu já tava aqui, eu recebi uma ligação do médico, que falou que era pra eu ir pra lá pra poder [...]. Que ele queria conversar comigo que ela tinha sido internada de novo. Aí eu fui lá e ele [o médico] falou que ela tinha que fazer uma terceira ponte de safena, só que ao invés de abrir no meio, tinha que abrir do lado. Aí ela falou que não queria fazer a cirurgia. Fiz de tudo pra poder convencer, mas não teve jeito. Aí assim, ele falou que se ela não fizesse, ela estaria sendo internada com uma frequência maior. Numa dessas, poderia vir a falecer. Aí, assim, já sabendo, nesse tempo passei mais tempo com ela. Aí ela chegou a vir pra cá [pra Brasília], foi até engraçado, porque quando ela veio pra cá, eu tive uma úlcera e essa úlcera estourou. Ela veio pra eu cuidar dela e ela acabou cuidando de mim. Aí depois desse tempo, ela ficou seis meses comigo, ela foi embora. Aí uns seis meses ou quatro depois ela veio a falecer. **Aí minha tristeza maior foi desde a primeira, o baque foi maior do que quando eu fiquei sabendo que ela [faleceu]. Porque a gente já tava sabendo, já tinha se preparado, né** (sic) (Silvio, 9ª sessão, grifo nosso).

Dentre muitos pontos que poderiam ser analisados nesse relato, o fato de Silvio não pronunciar a palavra ‘morreu ou ‘faleceu’ parece ser bem significativo. É como se ele se distanciasse da lembrança da morte materna ao evitar pronunciar essa palavra.

Em sua vez, Gilmar fala da tristeza que sentiu no momento em que teve que deixar sua casa, escoltado por policiais militares, após “trabalhar o dia todinho”.

**Gilmar:** Meu sentimento maior fez um ano agora, 15 de novembro. Que eu fui pra loja trabalhar, tava sozinho, **trabalhei o dia todinho, atendendo cliente, entregando mercadoria, sozinho.** Aí quando mais ou menos meio-dia, eu fecho a loja. Ainda fui fazer duas entregas pros clientes que só queria praquela dia, só compravam se eu levasse naquele dia. Aí eu saí pra fazer entrega. **Aí quando cheguei em casa, tava indo almoçar era quatro horas da tarde. Aí quando eu cheguei pra almoçar, meu filho falou: pai, tem um monte de polícia ali,** (sic) **chamando o senhor. Aí quando eu saí [ele se emociona], [o policial] falou assim: o senhor tem que sair de casa, o senhor tem direito só de pegar a pasta de dente e a escova. [pausa] Aí eu peguei, nessa hora eu pensei assim, fiquei aéreo, sabe, não sentia nem que tava pisando no chão.** [...] Eu falei assim: moço, eu tenho que, pelo menos, tirar meu carro de trabalho [da frente de casa]. Ta aqui meu caminhão pra fazer a entrega da loja. Aí ainda bem que tem um policial que era conhecido meu [e falou]: Não, o senhor tá certo, o senhor tem que tirar o caminhão mesmo. Aí eu peguei, levei o caminhão, deixei na minha chácara. **Aí meu filho ficou comigo na volta [o filho já tinha ido a polícia prestar depoimento em favor da mãe], peguei o caminhão. E foi me dando uma tristeza.** [...] **De lá fui morar na chácara.**

**Psicóloga 1:** E o que você fez com essa tristeza que você sentiu?

**Gilmar:** Foi passando, né. Eu pedi a Deus pra sair daquilo e foi passando. [...] Conversei [com amigos]. Tenho bastante amigo, assim pra conversar, mas foi duro.

Você sair da sua casa assim, que você construiu, sem as coisa, **sem motivo. Foi duro pra mim.**

**Psicóloga:** E pra você ainda é sem motivo hoje?

**Gilmar 1:** É, sem motivo, porque minha esposa fez tipo uma armação comigo. É tanto que ela não arranjou uma testemunha pra ela, é as vizinha [...] a única testemunha que ela teve que achar foi meus filhos. Ela fez a cabeça deles, e botou eles contra mim, sabe (9ª sessão, grifo nosso).

Nessa passagem, Gilmar, além de deixar explícito o sentimento de tristeza ao sair de casa, atribui o fato à “armação” de sua ex-esposa. É possível observar ainda que ele não consegue se colocar no papel de agressor, além de não considerar razoável sua saída de casa como resultado dos fatos denunciados por sua ex-esposa e seus filhos. Ao considerar tudo isso uma grande injustiça, esse ponto parece ser um dos principais obstáculos à reflexão e avaliação dos atos de Gilmar, vez que ele não percebe a necessidade de mudança.

E segundo Padovani & Williams (2002) que citam vários autores **conclui-se que geralmente um aspecto muito peculiar do comportamento apresentado pelos agressores é a tendência que os mesmos têm de minimizar a agressão e negar seu comportamento agressivo**, sendo que o agressor geralmente culpa a vítima pelo comportamento que ele mesmo emite (CORTEZ et al., 2005, p. 19, grifo nosso).

Nesse aspecto, percebe-se uma nítida inclinação de Gilmar em deslocar sua responsabilidade para a ex-esposa ou para seus filho(a)s. Ao contextualizar seu dia de trabalho e a profunda tristeza causada pela saída de casa, ele tenta minimizar a causalidade dessa situação, que foi a violência cometida contra sua ex-companheira. Assim, na narração dos fatos, fica evidente a autopercepção de Gilmar como vítima em sua versão da história.

Percebe-se ainda uma grande dificuldade desse homem em relação ao desenvolvimento cognitivo e exercício da reflexão. Ele assume uma postura tão defensiva que inviabiliza a ressignificação desses fatos e a consequente a mudança de valores. Isso, sem dúvida, limita o alcance dos objetivos do grupo em relação a esse homem, principalmente no que se refere ao instrumental oferecido pela terapia cognitiva comportamental.

A seguir Welinton se lembra de quando seus pais se separaram para falar de tristeza.

**Welinton:** **Eu, minha tristeza foi quando minha mãe e meu pai separou (sic). Eu era pequeno e tive que ficar pra lá e pra cá, na casa de um, na casa de outro.** Meu pai saía pra trabalha e ficava naquela agonia e quando meu pai chegava, eu começava a pensar na minha mãe. Aí começava a chorar, aí foi triste pra mim. **Pra mim e meu irmãos. A gente teve que aprender a lavar e cozinhar e tudo. Meu pai ia trabalhar e eu cuidava deles.** [...] Quando ia pra casa de mãe, eu ficava com saudade de pai. Quando ia pra casa de pai ficava com saudade de mãe. Eu ficava nas casa de uns tio. E o tio não é assim como o pai e a mãe, né, sempre é brigando. Aí via os filho ir brincar, a gente ia e mandava a gente entrar pra dentro. [...] Eu tinha uns sete anos (sic) ( 9ª sessão, grifo nosso).

De maneira semelhante à Lairton, Welinton associa o fato de ter que trabalhar em casa e assumir tarefas domésticas à tristeza. Ele destaca a sensação de abandono, causada pela separação dos pais, e demonstra não ter contado com o amparo da família, enquanto rede de apoio naquele momento. “Eu ficava nas casa (sic) de uns tio. E o tio não é assim como o pai e a mãe, né, sempre é brigando”.

É interessante perceber que esse relato de Welinton, articulado à sua situação de violência durante a infância, relatada no capítulo anterior, pode ter impacto nos papéis desempenhados por ele na vida adulta. Seja na postura mais ativa de agressor ou num papel mais evasivo quando recorre à bebida, é possível inferir que se apreendem papéis sociais ou padrões comportamentais por meio das experiências da vida.

Segundo essa percepção, é possível observar, em situações difíceis de serem enfrentadas, uma naturalização de padrões comportamentais, seja a vitimização, seja o alcoolismo ou, ainda, a agressão contra as próprias companheiras, enfim comportamentos de risco para a integridade do próprio indivíduo e de quem o acompanha.

Isso não implica uma generalização sobre autores de violência como necessariamente resultado do meio violento, mas apenas em uma observação pertinente ao grupo observado.

Soares (1999) acredita que, com a possibilidade de tratamento, **o homem agressor passou a ser visto como uma vítima legal e moralmente responsável pelo abuso e com possibilidade de recuperação. O agressor é considerado, segundo a autora, resultado de um histórico de reações inadequadas ao estresse, abuso prévio ou incapacidade psicológica de se relacionar**, possibilitando, desse modo, a elaboração de um modelo para a compreensão da violência e, a partir desse, a criação de programas de intervenção (CORTEZ et al., 2005, p. 14, grifo nosso)

Com esses relatos, a 9ª sessão foi uma das mais pesadas e emocionantes, pois foi nela que os homens se expuseram de forma mais profunda. Nesse dia, eles destacaram as experiências de deixar a casa em que moravam, a tristeza de se separarem dos filhos, as mortes do pai e da mãe.

Foi perceptível uma considerável irrelevância das personagens femininas nessas histórias (em seus sentimentos, desejos, deveres e direitos), com exceção da mãe. Nem mesmo Silvio, que continuou casado após a agressão, demonstrou tristeza ou saudade da ex-companheira durante a separação. Com exceção de Marcos, que também continuava casado, o sentimento que mais humanizou a mulher foi a solidão relatada por ele nessa situação.

De maneira diversa, Gilmar ficou desolado com o fato de ter trabalhado o dia inteiro e ter sido conduzido à delegacia, mostrando-se mais preocupado em guardar o caminhão, que estava na frente de sua casa, do que em se despedir dos filhos. Nesse caso, a sensação de

frustração, perda e rejeição, em alguma medida, pode ter contribuído para a resistência de assumir o papel de agressor.

A saída de casa, para Gilmar, foi muito impactante para ele, vez que demonstra se identificar fortemente com o papel do homem da casa e trabalhador, por ter conseguido construir um patrimônio considerável começando do nada, sem estudo e sem grandes influências. Além disso, em sua perspectiva pouco flexível em relação aos papéis de gênero, não aceita que sua ex-mulher, dona de casa e mãe de seus filhos, o tenha denunciado e conseguido retirá-lo de casa. Segundo as psicólogas, é muito difícil para Gilmar vincular o episódio da saída de casa – fato visto como injustiça e humilhação – como consequência dos atos de violência denunciados pela ex-esposa. Essa percepção vai ao encontro da concepção de patriarcado em Segato (2010), na medida em que o homem passa a se sentir desempoderado quando passa a morar separado da família.

Após se esgotar a discussão, a psicóloga 1 elogia a participação de todos no grupo, dizendo que a tristeza é um dos sentimentos mais difíceis de lidar.

A gente tá aqui na tristeza e a tristeza é um dos mais difíceis, né. **Mobilizou muita gente hoje. E achei muito interessante que a maioria de vocês falou que chorou quando se sentiu triste, alguns aqui se mobilizaram mais.** [...] É importante que se compartilhe isso sem negar que eu tô triste. Estou triste porque aconteceu isso, eu tô lembrando daquilo, porque aí a pessoa vai poder estar com a gente nos apoiando com aquilo. E de repente a gente pode ficar melhor ou a gente pode passar por aquilo ali de uma outra forma, muito diferente que se a gente não tivesse compartilhado com alguém. Pensar um pouquinho nisso também, que é lidar com esse sentimento. [...] Se eu tô na fossa mesmo hoje porque isso vai fazer com que eu desabafe, mas aí cada um vai saber o que fazer com isso se parar pra se permitir ter isso [sic] (Psicóloga 1, 9ª sessão, grifo nosso).

Com essa fala, a psicóloga 1 finalizou a 9ª sessão e se fez um minuto de silêncio para que todos(as) pudessem respirar e se reestabelecer emocionalmente antes de saírem da sala. Do ponto de vista psicológico, é interessante pontuar que a afetividade pode ser bipolarizada, segundo a sensação causada no corpo e suas reações comportamentais. Assim, alguns sentimentos como, por exemplo, o amor e a felicidade, podem ser descritos como positivos ou “frios” (CORTEZ et al., 2005), pois trazem a sensação de leveza e tranquilidade. Por outro lado, a raiva e o ciúme podem ser caracterizados como negativos ou “quentes” (Cortez et al., 2005), por geralmente acompanharem as sensações de taquicardia e nervosismo. Apesar de essa polarização não ser absoluta, pois não se pode desconsiderar a fragilidade e a vulnerabilidade trazidas pelo amor e a coragem presente na raiva, essa classificação tem sido utilizada para o desenvolvimento de técnicas na TCC para autores de violência.

Nesse cenário, a tristeza parece ser um sentimento tradicionalmente utilizado para caracterizar as mulheres em situação de violência. No entanto, aparece nesta pesquisa como uma afetividade marcante nas trajetórias de vida dos homens e não relacionada à violência, mas a fatos até traumáticos como a morte dos pais ou a separação dos filhos.

### 6.3 Raiva e Ciúme

Os sentimentos de raiva<sup>36</sup> e ciúme<sup>37</sup> foram abordados na 10ª sessão, no dia 28 de novembro de 2013, quando compareceram os sete homens que concluíram o atendimento no NAFVD (Vilmar, Lairton, Welinton, Gilmar, Marcos, Silvio e Valdinei). A dinâmica utilizada foi diferente das duas sessões anteriores. Optou-se em dividir os homens em dois grupos, sendo uma para falar de cada sentimento.

É importante destacar que a raiva foi um sentimento que os homens trouxeram várias vezes em sessões anteriores. Na 2ª sessão, por exemplo, que não foi gravada, Adalton conta como reagiu a um ataque de raiva quando tentava dormir em casa e um galo cantava muito e o irritou de tal forma que ele correu atrás do galo e o matou. Disse que sentiu muita raiva e depois que o matou, o “pessoal de casa” (os demais empregados) o tratou (depenou, cortou e cozinhou) para comer. Confessa que foi um “ataque de raiva”, mas não teve coragem de confessar à patroa quando foi questionado da falta do galo. Respondeu que “um bicho” tinha comido ou o levado. Disse que estava muito mal em mentir para os patrões e está mais incomodado com isso do que com a morte do galo.

Nesse relato, apesar de Adalton assumir no grupo o “ataque de raiva”, mentiu para os patrões sobre o ocorrido. O receio de falar a verdade sobre seu comportamento para os patrões, além de evidenciar a diferença do comportamento dele em diferentes relações de poder, mostrando a preocupação com a possibilidade de ser mal visto ou ainda advertido no

---

<sup>36</sup> **raiva** *rai.va sf (lat rabie)* **1** Doença infecciosa, especialmente dos cães, podendo transmitir-se por mordedura a outros animais e ao homem; hidrofobia. **2** Prurido que as crianças sentem nas gengivas no período da dentição. **3** Violento acesso de ira, com fúria e desespero. **4** Ânسيا veemente; desejo irresistível. **5** Grande apetite. **6** Paixão ardente. **7** Aversão, ódio (Versão eletrônica do **Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**).

<sup>37</sup> **ciúme** *ci.ú.me sm (lat vulg \*zelumen)* **1** Inquietação mental causada por suspeita ou receio de rivalidade no amor ou em outra aspiração. **2** Vigilância ansiosa ou suspeitosa nascida dessa inquietação. **3** Ressentimento invejoso contra um rival ou suposto rival mais eficiente ou mais bem-sucedido, ou contra o possessor de uma vantagem material ou intelectual cobiçada (Versão eletrônica do **Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**).

ambiente de trabalho. Apesar de parecer que Adalton compreende sua atitude como inadequada, isso não é o suficiente para assumir, refletir e reformular seu padrão comportamental nessa situação. Assim, ele assume uma postura de esquivar das consequências de sua atitude violenta.

Na 9ª sessão Lairton também se lembra da raiva que sentia de seus parentes no Maranhão, quando ficava na casa deles enquanto sua mãe saía para trabalhar.

**É, meu sentimento era de muita raiva** com eles [familiares do Maranhão], porque quando eu era pequeno e tinha uma coisa assim que eu chegava perto, eles já diziam logo: sai daqui! **Eles não tinham esse sentimento, você é do meu sangue, vou dividir com você. Mãe saia pra trabalhar e eu ficava na casa de um e de outro, ficava jogado.** Aí tive que aprender a me virar pra não viver humilhação das outras pessoas. **É ruim demais!** (Lairton, 9ª sessão, grifo nosso).

Essas e outras histórias mostram como a raiva e a humilhação são sentimentos difíceis de lidar e muitas vezes se reage com agressividade. A forma de Lairton lidar com a frustração e raiva aparece também em seu relato sobre o desentendimento com uma colega, quando trabalhava de auxiliar de serviços gerais. Segundo ele, era perseguido, chegando a ser denunciado na supervisão duas vezes por estar “sem fazer nada”, mas alega que já tinha terminado todas suas tarefas.

**Tava dando certo não, um homem no meio de dez mulheres era problema demais.** [...] Na semana que não teve sessão, teve ENEM, eu acabei discutindo com aquela mesma mulher. **Ela veio falar umas coisas que eu não gostei, acabei mandando ela tomar lá naquele lugar, acabei me estressando com ela.** Aí pra não aumentar mais as coisas, [...] pedi conta. [...] não gostei do que ela falou. **Falei pra ela não falar comigo assim, aí ela falou mais três coisas pior, inclusive falou da minha mãe.** Aí fiquei com raiva. **Aí comecei a discutir com ela, aí falei um monte de coisa para ela também, falei pra ela pedir desculpa, ela disse que não ia pedir, aí resolvi sair.** [...] Foi melhor mesmo que eu saia antes que aconteça uma coisa mais grave. **A gente já vinha se desentendendo assim. Ela sempre ficava procurando coisa (sic) comigo e eu sempre evitando** (Lairton, 7ª sessão, grifo nosso).

Com base nesses relatos de Lairton e Adalton, ficou explícita a relação do sentimento de raiva com a violência nas relações de gênero, seja no ambiente privado ou no público. E foi com essa preocupação que as psicólogas priorizaram a raiva e o ciúme como sentimentos que não poderiam deixar de ser abordados no grupo, mesmo que o tema sentimentos se prorrogasse pela 3ª sessão.

Na 10ª sessão, quando se discutiu esses dois sentimentos, as psicólogas dividiram o grupo em dois subgrupos, de forma que cada um deles debatesse sobre raiva ou ciúme e depois apresentasse ao outro subgrupo sua discussão. Assim, os subgrupos formados foram

compostos por Vilmar, Lairton e Welinton, para discutir ciúme (grupo 1) e Gilmar, Marcos, Silvio e Valdinei para discutir a raiva (grupo 2).

O objetivo dessa atividade era estimulá-los a sair da postura evasiva em situações de raiva e ciúme, seja evitando o fato que causa esses sentimentos, seja não refletindo sobre as reações violentas. Assim, a finalidade era estimular os homens a pensarem em reações não violentas para enfrentar os momentos em que esses dois sentimentos aparecem. Segundo as psicólogas, algumas situações que geram ciúme e raiva são inevitáveis. Contudo é preciso pensar em formas de reação aceitáveis e viáveis para a convivência social.

Você falou de raiva e diz que saiu [do emprego] pra coisa não piorar, mas ainda houve consequências [negativas]. [...] **há situações que sem sempre você vai poder pedir pra sair.** E como você vai resolver esses conflitos ali? Tendo que ficar ali. E aí, como você vai reagir? Quando tem conflito no casamento é só separar? Tem conflito no trabalho é só pedir demissão? Então tem que pensar nisso também, né! (Psicóloga 1, 7ª sessão, grifo nosso).

Apesar desse posicionamento, o procedimento de tentar evitar “sentimentos quentes” é utilizado em alguns grupos para autores de violência (CORTEZ et al., 2005). Trata-se de uma técnica prevista na abordagem cognitiva comportamental que visa retirar o homem do papel emergente de agressor enquanto cessam as sensações de tensão.

Na técnica de *time-out*, era explicitado aos participantes que no momento em que percebessem que poderiam perder o controle (agindo, portanto, de maneira agressiva), **poderiam, por exemplo, sair de casa, tomar um banho e/ou conversar com um amigo para evitar o agravamento da situação-problema.** Em tal momento era enfatizada a importância da auto-observação (por exemplo, tom da voz, gesticulações, movimentação, batimento cardíaco) para detectar estímulos discriminativos e, portanto, indicativos do comportamento agressivo (verbal e/ou físico) (CORTEZ et al., 2005, p. 16, grifo nosso).

Contudo, a psicóloga não incentivou essa técnica, buscando desenvolver uma postura mais resolutiva nos homens, que já trouxeram na primeira rodada de conversa sobre esses sentimentos a tentativa de evitar esse tipo de situação. Assim, ela optou por uma atividade que os estimulasse a pensar em alternativas às reações violentas, mas sem fugir da situação. A proposta foi que eles conversassem entre si e encontrassem respostas para as seguintes perguntas:

1. O que é raiva/ ciúme?
2. Por que a pessoa sente raiva/ ciúme?
3. Todo mundo sente raiva/ ciúme?
4. É um sentimento bom ou ruim?
5. Como fazer quando sentir raiva/ ciúme?

Após alguns minutos de discussão, o subgrupo que discutiu ciúme começou a responder as primeiras perguntas da 10ª sessão. “É algo ruim” (Welinton); “Ciúme não é amor, é querer mandar, de querer controlar a situação” (Vilmar); “É um sentimento ruim” (Welinton). A partir desse entendimento, eles respondem por que as pessoas sentem ciúme e relacionam esse sentimento à insegurança e desconfiança.

**Vilmar:** Quem gosta, confia!

**Welinton:** Falta de confiança!

**Lairton:** **Falta de confiança até em si mesmo.** Isso já aconteceu comigo já. **Eu ficava com uma pessoa que dizia que gostava de mim, mas eu olhava assim, será? Confia desconfiando, né.**

**Welinton:** Confiando com medo (10ª sessão, grifo nosso).

Nessa discussão, os homens discordam de que ciúme é prova de amor, demonstrando que o ciúme pode revelar falta de autoconfiança. Quando Lairton diz que “confia desconfiando” de uma declaração de uma ex-companheira, ele desconfia do sentimento dela. Nesse caso, Lairton admite certa insegurança, ou seja, “Falta de confiança até em si mesmo”.

**Welinton** Sim [todos sentem ciúme], uns sente menos outros sentem mais.

**Lairton:** **Todo mundo sente.** Pode ser no casamento ou de uma coisa que você goste demais e não queira ter alguém perto. **Eu não gosto que ninguém mexa nas minhas coisas.** Roupa minha, o meu irmão fica pegando nos meus tênis, eu não gosto. Todo mundo sente, uns mais outros menos (10ª sessão, grifo nosso).

Nesse trecho, Lairton entende que não só todas as pessoas sentem ciúmes, como também ele sente ciúme em relação a coisas, associando à sensação de posse. Desse modo, fala do ciúme que sente das “coisas”, dando pistas de como se sente e reage em relação às mulheres. Nesse sentido, Vilmar fala sobre formas de reagir a esse sentimento.

**Vilmar:** O que fazer quando sentir [ciúme]? Contar até dez.

**Lairton:** Contar até dez.

**Vilmar:** **Acho que o mais fácil é sair de perto.**

**Welinton:** Se eu tiver numa festa, **eu chego lá falo pra ela: olha, tô indo embora. É melhor sair de perto.**

**Psicóloga 1:** E sair de perto resolve? Passa?

**Welinton:** Eu acho que não vendo [...] [Risos]

**Lairton:** O que os olhos não veem, o coração não sente.

**Vilmar:** **Não é que resolve, mas pode evitar você fazer besteira,** falar alguma coisa que prejudique você. **É uma coisa que antes eu não pensava muito não. Com certeza não mudaria o que eu tô sentindo, mas sair de perto seria a razão pra evitar problema.**

**Lairton:** Eu fico mal, sentindo aquela angústia por dentro. Só que isso é só na hora, depois eu vou conversar, eu não gostei daquilo, eu senti ciúme e tal, eu sempre falo, depois eu chamo a pessoa e falo. **Se eu for falar na hora, não vai sair coisa boa** (sic) (10ª sessão, grifo nosso).

Nessa conversa, os homens percebem que a melhor forma de evitar o ciúme é sair da situação: “indo embora”, “contar até dez”, “sair de perto”. Contudo Vilmar logo percebe que

não é possível evitar esse sentimento, mas apenas suas reações indesejáveis, ou seja, um ataque de ciúmes. “Com certeza não mudaria o que eu tô sentindo, mas sair de perto seria a razão pra evitar problema”. Nesse ponto, Vilmar também demonstra que, apesar da sensação causada pelo sentimento não mudar, ele pode se afastar da situação para “não falar alguma coisa que [o] prejudique”, ou seja, ser violento.

Nessa situação os homens involuntariamente se remetem à técnica de “*time-out*” da teoria cognitiva comportamental (CORTEZ et al., 2005). Contudo, logo em seguida, demonstram que essa forma de lidar com essas situações apresenta limites. Vilmar percebe que a reação de se afastar da situação que lhe causa ciúme não alivia a sensação do ciúme e nem resolve a situação, então ele pergunta: “Mas esse sentimento tem uma explicação? Porque eu acredito que todo mundo sente. Acho que a agente teria que discutir como se dar com ele” (10ª sessão).

Nesse momento, Vilmar de fato se pergunta qual seria uma forma de lidar com essas situações, sem optar pela violência. Isso poderia significar uma sensível necessidade de estabelecer um padrão comportamental de enfrentamento e resolução de conflitos. Sinalizaria ainda uma maturidade emocional ou psicológica de Vilmar para enfrentar situações frustrantes, sem reagir de maneira imediata e violenta, o que seria aparentemente mais fácil do que se questionar e buscar soluções para o problema.

Depende também de como a outra pessoa de quem você sentiu ciúmes vai agir, né. Porque tem pessoa que você demonstra que sentiu ciúmes, ela: não para com isso, é meu amigo, tal, tem nada a ver. **Agora tem umas que [diz]: você é muito chato, você é um otário! Já te xinga e o cara já tá nervoso. Aí é complicado** (Vilmar, 10ª sessão, grifo nosso).

A psicóloga 2 responde, reforçando a necessidade de que eles tomem controle da situação, não se colocando como reféns de reações automáticas e agressivas. Assim, chama atenção para o fato de que reações não pensadas podem contribuir para aumentar situações de risco. Nesse momento, ela retorna ao esquema Fato/Situação → Sentimento → Ação para deixar nítido que existem várias reações possíveis, desde conversar com a parceira até desconfiar da relevância dos motivos do ciúme.

**Então tem essa parte pra pensar, não é só a situação, tem muito da gente. Conhecer o outro, se conhecer, confiança, é muito importante.** Pensar no que isso representa: será que atender o telefone é motivo de ciúme? Por que não pode ter amigo no trabalho? Por que não consigo acreditar que o ônibus quebrou? (Psicóloga 2, 10ª sessão, grifo nosso).

Nesse momento, a psicóloga 2 imprime uma perspectiva de gênero e relacional sobre o ciúme, colocando em dúvida os motivos do ciúme dos homens, exemplificando com a desconfiança sobre: a palavra da mulher, a sinceridade da amizade com o sexo oposto ou até um incidente no percurso de casa. Assim, questiona a razoabilidade dos fatos que geram esse sentimento neles, trazendo uma peculiaridade das relações de gênero, no que se refere à disparidade de poder do homem que se permite reagir e comunicar seu sentimento de forma violenta (ALMEIDA, 2007) (SEGATO, 2010).

Após essa discussão, a raiva foi discutida, começando pela resposta de Silvio, o primeiro a tentar conceituar esse sentimento no seu grupo.

A gente viu aqui que [...] **raiva é um sentimento ruim**, porque ele é ponte pra outros sentimentos que realmente deixam a pessoa muito pra baixo. A pessoa com raiva sente uma frustração muito grande, uma angústia, e na maioria das vezes, nem tem como demonstrar essa raiva. Às vezes também, dependendo da pessoa, **ela pode agir por impulso**. E uma pessoa com raiva pode fazer besteira, né, **na maioria das vezes uma pessoa com raiva faz besteira**. [...]. Então a gente colocou raiva como um sentimento ruim porque é ponte pra outros sentimentos ruins (sic) (Silvio, 10ª sessão, grifo nosso).

Além de um “sentimento ruim”, a raiva foi identificada como um sentimento que transforma as pessoas de modo a agirem de forma irreconhecível e “por impulso”. Vários motivos que causam raiva foram elencados pelos homens: desde o mais banal, como não encontrar algo que precisa em casa quando se está atrasado, até ser perseguido no trabalho. E nesses momentos, as reações são variadas como brigar, xingar, falar sem parar, sair de perto, etc., mas eles entram em um consenso: todo mundo sente raiva. A partir dessa constatação, eles começam a se preocupar com as alternativas às reações da raiva.

Como fazer quando sentir? Bem, eu quando sinto raiva, eu, antigamente, assim, depende muito da ocasião, **mas na maioria das vezes eu tento me controlar porque nem sempre é possível. Acho que o fato de eu estar aqui hoje foi um momento de raiva que me levou a estar aqui hoje**. Não sei a maioria dos colegas, [mas comigo] **foi por impulso**. Acho que num momento de raiva, você acaba fazendo besteira. E pra isso, você tem que ter um controle muito grande (Silvio, 10ª sessão, grifo nosso).

Nessa passagem, Silvio demonstra uma reflexão autocrítica, ao admitir ter sido violento num momento de raiva, o que o levou ao grupo. Além disso, ele acredita que “tenta se controlar” e que é preciso “um controle muito grande”, mas o que seria esse controle da raiva para os homens? Como resolver a situação de explosão do conflito sem ser violento? Para esses homens, parece ser muito difícil pensar numa alternativa à reação violenta, quando pensam em enfrentar a situação que lhes causa raiva.

**Mas às vezes com raiva você fica cego, né. Não consegue ter autocontrole.** Sei lá, vai muito da pessoa também, né. [...]. Então assim pra evitar sentir raiva, é melhor evitar situações que vão trazer raiva. Assim, evitar discussões e tal, então e outra forma de evitar o sentimento (Silvio, 10ª sessão, grifo nosso).

Depende do motivo, né. Têm vários tipos. **Pra pessoa não sentir raiva, é só a pessoa sair, dispersar** (sic). Aí você consegue controlar, né (Gilmar, 10ª sessão, grifo nosso).

[...] sair pra distrair, com um colega, pra dá uns conselho bom, né. Pra gente esquecer alguns problemas, **de raiva, pensar umas coisa boa** (sic), **positivo, não negativo, né.** Eu acho que o motivo pra passar a raiva deve ser mais ou menos por aí (Valdinei, 10ª sessão, grifo nosso).

Nesses trechos, Silvio demonstra que nem sempre “consegue ter autocontrole”. Gilmar parece não ter se mobilizado com a atividade proposta no sentido de pensar formas não violentas de enfrentamento da raiva, dizendo que “é só sair, dispersar”. E Valdinei também assume uma postura evasiva quando opta em “pensar umas coisa boa” (sic) nos momentos de raiva. Assim, esses homens apresentam dificuldades de pensar padrões comportamentais não agressivos diferentes da técnica de *time-out* (CORTEZ et al., 2005).

Contudo as psicólogas destacam que a situação nem sempre é evitável e tentam incentivar um comportamento mais ativo e não violento em relação à raiva. “A gente não tem só que pensar como a raiva pode ser evitada, porque ela pode chegar, pode sim! Pode ser que a gente perca o controle que a gente gostaria? Pode! E aí, o que acontece é a violência geralmente” (Psicóloga 2).

Ela retoma o conceito de “ciclo da violência” (WALKER, [1979] 2008) para reforçar a necessidade de eles se perceberem com agentes do processo, se responsabilizando pelas atitudes violentas e refletindo sobre outras possibilidades de reação.

A gente tem que pensar antes, que é a história do copo, que a gente já disse aqui. O copo vai enchendo de insatisfação, raiva, e a última gota vai transbordar e vai transbordar o como inteiro. Então se a gente deixa acumular até a última gota, vai ficar mais difícil do que se o copo estiver mais ou menos vazio (Psicóloga 2, 10ª sessão).

Nesse ponto, elas retomam o ciclo da violência para destacar a importância de não acumular fatos que gerem tensão ou que sejam deixados de lado como se não tivessem ocorrido. Assim, tentam sensibilizá-los para a necessidade da reflexão constante sobre os fatos cotidianos, bem como ao modo que eles reagem a esses fatos. “Uma hora ele deixa pra lá e outra ele tenta conversar. São duas situações diferentes. Quando ele deixa pra lá, ele tá jogando no copo. Agora quanto conversa ele tenta esvaziar o copo” (Psicóloga 2, 10ª sessão).

Elas lembram ainda das expectativas que são criadas em torno da companheira e não são correspondidas, por diversas questões.

A gente tem a mania de colocar a culpa no outro. [...] Então também temos que pensar onde está nossa parte aí. [...] Quando você se sente provocado pela situação. Então não é a situação em si, é o significado daquela situação pra você. Então você que sabe até que ponto deixar que aquela situação [...] (Psicóloga 2, 10ª sessão).

Welinton logo completa: “Te domine”, demonstrando que está atento à explicação. E assim, percebe-se que eles compartilham o entendimento sobre o ciclo da violência (WALKER, [1979], 2008). Além disso, eles percebem a necessidade de desnaturalizar ou desautomatizar as reações violentas, que, segundo os homens, seriam resultantes de “provocação”.

Nesse sentido, o trabalho das psicólogas é desfazer a relação direta e automática trazida pelos homens entre sentimento de raiva ou ciúme e reação violenta. “É um exercício pensar tanto em reagir como [...] tentar entender por que [tal situação] me tira do sério” (Psicóloga 2, 10ª sessão). E mais uma vez é utilizada a perspectiva das relações de gênero na abordagem da violência.

**Algumas pessoas se permitem expressar a raiva onde elas têm mais poder.** Com quem elas têm medo, elas não fazem. E aí, o que acontece? Vai descontar num lugar onde se sente com mais poder. Geralmente dentro de casa, numa relação amorosa. **Por isso, a gente tem que pensar porque quando o meu chefe fala uma coisa, eu fico de boa, e quando minha esposa fala eu não consigo. Por que a gente consegue se sentir menos nervoso com uma pessoa e não com outra?** E não adianta falar eu não consigo. Consegue, porque se fosse na frente do policial, conseguiria! [Risos na sala] (Psicóloga 2, 10ª sessão, grifo nosso).

Nessa passagem ela evidencia a disparidade de poder entre homens e mulheres percebidas numa situação de conflito numa relação conjugal na linha que foi tratada no capítulo anterior (GREGORI; DEBERT, 2008) (CELMER, 2010) (ROJAS, s/d). Os homens concordam com a relação de poder existente na relação conjugal e criticam outros que reagem dessa forma.

Às vezes [o cara] se estressa no trabalho e chega em casa, muitos geralmente é assim, aí a mulher vai falar uma coisa, e o cara já fica com raiva da mulher. Aí quer dizer que lá na rua a mulher que provocou ele não teve coragem de encarar, mas, em casa, geralmente acontece da pessoa querer descontar na pessoa que se acha com direito [sic] (Lairton, 10ª sessão).

Na 10ª sessão, a psicóloga diz que temos que pensar nisso: “por que fazemos as piores coisas com as pessoas que a gente mais gosta? Será que a gente gosta mesmo dessa pessoa? Por que estamos agindo assim?” (Psicóloga 2, 10ª sessão). Com essa pergunta, a profissional motiva a reflexão dos homens sobre a relação de poder existente numa relação conjugal e como a violência é exercida nesses casos por quem está no poder.

**Cuidar da gente é cuidar do relacionamento. Não é pensar na gente e ficar sozinho não.** Depende de como vamos reagir. Então se a gente muda a postura, muda a postura das pessoas em volta. Se meu objetivo é ficar junto com essa pessoa, é natural que seja de uma forma boa, porque depende de como vamos agir com essa pessoa. [Por exemplo] se ele vai lá conversar [...], provavelmente a pessoa responde de uma forma respeitosa. Se ele for lá gritar [...], quem vai ouvir? **Então as coisas estão conectadas e se a gente não tem como controlar a vontade do outro, a gente começa a tentar controlar a nossa pra tentar que as coisas a nossa volta funcione da forma que a gente gostaria** (Psicóloga 2, 10ª sessão, grifo nosso).

Com essa reflexão, a sessão se encerra e é possível observar a propensão à reflexão e abertura para falar de assuntos delicados, traumáticos e polêmicos. Alguns dos homens já demonstram sinais de mudança. Uns de forma direta, outros mais indiretamente. Enquanto Lairton fala abertamente do bem-estar que sente após frequentar o grupo, Gilmar, apesar de não se reconhecer como autor de violência, expõe seus sentimentos e conclusões sobre o dia que deixou sua casa, escoltado por policiais. Ao deixar nítido esse entendimento, ele demonstra como o afastamento da família é um fato que causa humilhação e desprestígio, além de não lhe parecer uma consequência de suas agressões.

Cabe destacar ainda que, durante a discussão sobre sentimentos, as ideias de “provação”, de “autocontrole” e de evasão das situações que causam raiva e ciúme aparecem marcantes nos discursos dos homens. Em contrapartida, o conceito o ciclo violência é retomado enfaticamente pelas psicólogas no sentido de mostrar certa previsibilidade das situações cujas reações são geralmente violentas.

Essas duas perspectivas se complementam, vez que o ciclo prevê três fases: acúmulo de tensão, o que seria a chamada “provocação” pelos homens. Em seguida, a fase de tensão máxima ou explosão, ou seja, a manifestação da ação violenta; e a lua de mel, momento no qual se evita ou se tenta manter o autocontrole. Assim, o diálogo construído entre as psicólogas e os homens parece ter ido além do objetivo de “transformação de valores”, tentando alcançar a mudança de conduta por meio da reflexão sobre o comportamento deles.

Neste capítulo observa-se ainda uma significativa interseção entre os campos da sociologia e psicologia na análise da afetividade, o que, por um lado, mostra uma limitação deste trabalho, sobretudo, sociológico. Por outro, a dimensão psicológica dessa interface traz a TCC como metodologia bastante influente no NFAVD-Paranoá, sendo utilizada com outras técnicas terapêuticas para o alcance dos objetivos do grupo de reflexão.

Para a condução do tratamento psicoterapêutico com o agressor realiza-se o mesmo procedimento utilizado para com as vítimas, mas demanda-se algumas estratégias diferentes das utilizadas com as mulheres. Os procedimentos utilizados segundo Dattilio & Freeman (2004) são: **Investigação, Avaliação de periculosidade,**

**planejamento de segurança e controle e o acompanhamento com o agressor**  
(CORTEZ et al., 2005, p.19, grifo nosso)

Diante disso, a base conceitual deste capítulo se mostra em profunda articulação entre a sociologia e a psicologia, constituindo uma importante interface no estudo sobre atendimento psicossocial em grupo para autores de violência, quando associada a uma perspectiva de gênero. Contudo alguns desafios se impõem a essa metodologia para a transformação dos valores dos homens.

O primeiro deles é a dificuldade de os homens se perceberem como autores de violência, mas sim como simples condutores de fortes emoções sobre as quais não tem controle. Essa desresponsabilização sobre as próprias condutas é uma preocupação evidente nos estudos de gênero abordada em capítulos anteriores (GREGORI; DEBERT, 2008) (CELMER, 2010) (ROJAS, s/d) (BUTLER, 2004) (BANDEIRA, 2012) (SEGATO, 2010).

O segundo desafio se refere às limitações metodológicas do atendimento psicossocial, que dispõe de técnicas para desenvolver a cognição a fim de colocar esses sujeitos no controle das situações às quais reagem comumente com agressividade ou fugabilidade. A diversidade cognitiva, a rigidez na percepção dos papéis de gênero e a resistência em se responsabilizar são entraves relacionados a uma dimensão profundamente complexa e ampla, difícil de ser resolvidas apenas por um grupo.

Desse modo, os desafios são de natureza psicológica, cultural e social, constituindo uma complexidade de fatores que se combinam de diferentes formas em cada uma das histórias de violência. Por fim, caberia destacar a possibilidade de reprodução de padrões violentos na fase adulta, influenciada pela “sociabilidade violenta” (SILVA, 2004), por sua naturalização desde a infância e de sua negação sistemática na relação conjugal. Assim, a conexão entre sentimentos e violência se mostra um fenômeno amplo e multidisciplinar, que inclui, pelo menos, as dimensões psicológica e sociológica.

## 7 FORMAS DE EXPRESSÃO: DA VIOLÊNCIA AO DIÁLOGO

“*Conversar é difícil!*”  
(Lairton 10ª sessão)

As formas de expressão foram abordadas na 11ª sessão do grupo no dia 5 de dezembro de 2013. Nessa penúltima sessão, comparecerem seis homens<sup>38</sup>. A sessão foi planejada para que o grupo se dividisse em três duplas, que encenariam cada uma um tipo de comunicação apresentada pelas psicólogas: agressiva, passiva e assertiva. Assim, o objetivo era informar aos homens desses três estilos de comunicação, relacionando-as à violência e explorando o diálogo como alternativa à agressão<sup>39</sup>.

Martins (2012) reúne algumas perspectivas de abordagem sobre o tema. “Muitos autores convergem nas suas ideias relativas aos estilos de comunicação predominantes, a saber: o agressivo, o passivo e o assertivo” (BANDEIRA, DEL PRETTE & DEL PRETTE, 2003; JARDIM e PEREIRA, 2006; CASARES & MORENO, 1998; CASARES, 2009 apud MARTINS, 2012).

Sem se aprofundar nos autores, percebe-se que tais estilos de comunicação aparecem nos estudos de psicologia sobre violência nas escolas. Tendo em vista que o atendimento em grupo foi caracterizado como psicossocial durante a entrevista das psicólogas, o que pressupõe uma equipe multidisciplinar ou multiprofissional, composta inclusive por pedagogo(a), os estilos de comunicação são trazidos a esta análise com a finalidade de identificar as influências teóricas utilizadas no grupo de reflexão observado.

A gente defende que o ideal é uma equipe interdisciplinar, conduzindo o grupo. Da forma que a gente trabalha hoje, como a gente conseguiu com a ampliação da equipe: **psicólogo, assistente social e pedagogo. Essa inovação da pedagogia é um desafio pra gente, por que os pedagogos que chegam tem uma experiência de sala de aula.** Qual o pedagogo que teria essa experiência do grupo? Mas foi inclusive uma orientação do Ministério da Justiça, de que fosse incluída a pedagogia. Então esse é um desafio de a gente conseguir manter esse trabalho interdisciplinar. Por muito tempo esse trabalho foi feito [somente] por um olhar

<sup>38</sup> Marcos, que não tinha nenhuma falta até então, avisou que não poderia comparecer às duas últimas sessões devido à incompatibilidade de horário no trabalho.

<sup>39</sup> Nessa sessão não foi realizada a atividade “jornal da semana”, pois se imaginava que o trabalho com os três tipos de comunicação pelos dois grupos tomaria todo o tempo da sessão. Contudo os homens demonstraram que já tinham escolhido o fato da semana a ser destacado nesse momento. Isso foi considerado muito positivo pelas psicólogas, pois demonstra o quanto os homens já começam a pensar nas discussões do grupo muito antes de chegar nele, sendo esse um dos maiores objetivos do grupo, ou seja, fazê-los pensar nos temas abordados pelo grupo na vida cotidiana.

psicológico, ainda que a gente tentasse se virar, entender da rede, enfim, tivemos que ir se virando (sic), mas o ideal é essa **equipe multidisciplinar** (Psicóloga 2, grifo meu).

Destaca-se que as formas de expressão trabalhadas no grupo são trazidas por profissionais da área de psicologia, sendo esse campo predominante na formulação e execução do atendimento em grupo. Nesse viés, Cortez et al. (2005, p. 16) relata experiência semelhante em um grupo para autores de violência observado em São Carlos/SP. “No treino de assertividade os terapeutas explicavam, inicialmente, que diante de uma dada situação poderíamos nos comportar basicamente de três maneiras, que são: passiva, assertiva (adequada) ou agressiva”.

No treino de assertividade é ensinado ao agressor como se comporta uma pessoa assertiva, e quais os tipos de comportamento que existem, sendo basicamente de três maneiras, que são: **passiva, assertiva (adequada) ou agressiva**. É explicitado, ainda, que nossa maneira de se comportar está sob controle de nossa história de vida e das circunstâncias da situação. É importante sempre dar exemplos de cada um dos tipos de interação social, apresentando uma situação hipotética na qual o agressor participa realizando a representação de papéis referente a cada um dos três tipos de enfrentamento de uma situação-problema. Esta técnica é chamada de *role-play* (PAULO; PARO, s/d, p. 19, grifo nosso).

No estudo de Cortez et al. (2005), a dinâmica utilizada para abordar os três tipos de comunicação foi exatamente a mesma das psicólogas no Paranoá/DF, apesar de não ser identificada com o termo utilizado pelos autores: “*role-playing*”.

Era explicitado, ainda, que nossa maneira de se comportar estava sob controle de nossa história de vida e das circunstâncias da situação. Nesse momento, eram dados exemplos de cada um dos tipos de interação social. Posteriormente, os **terapeutas apresentavam uma situação hipotética na qual os participantes tinham oportunidade de participar ou observar a representação de papéis referente a cada um dos três tipos de enfrentamento de uma situação-problema** (*role-playing*) (CORTEZ et al., 2005, p. 16, grifo nosso).

Por esse ponto de vista, a comunicação verbal é o meio de comunicação explorado no grupo, por ser vista por essa corrente psicológica (TCC) como instrumento de resolução e prevenção de conflitos. Ainda que as psicólogas tenham problematizado o diálogo na 10ª sessão, na discussão sobre violência, frisando que conversar não resolve tudo, observa-se que a comunicação verbal é um dos meios que está ao alcance do atendimento psicossocial em grupo enquanto política pública.

Os estilos de comunicação correspondem a disposições ou formas que os sujeitos têm de se expressar perante os outros (CASARES, 2009). **Um indivíduo pode expressar-se através de um estilo predominante (que vai sendo consolidado ao**

**longo do processo de socialização**) ou conjugar vários estilos conforme as situações o exigirem (MOREIRA, 2004; CASARES, 2009 apud MARTINS, 2012, p.31).

Nesse contexto, é importante frisar que o diálogo não é trazido como instrumento de reconciliação entre casais que vivenciam a violência doméstica e familiar. Trata-se de um recurso de conhecimento de si mesmo e do outro, estando presente em várias relações humanas, inclusive nas de gênero. Portanto, a importância do diálogo no atendimento em grupo com homens que respondem processo da Lei Maria da Penha não significa uma crítica à execução da lei, muito menos uma tentativa de reconciliação de casal, exposição da mulher a situações de risco nem de crítica à Lei Maria da Penha, conforme preocupação de Gregori e Debert (2008).

Além disso, **violência, poder e conflito transformam-se em problemas de falta de confiança e auto-estima dos oprimidos ou, então, de dificuldade de comunicação do casal.** A boa sociedade é aquela do diálogo pautado nos valores democráticos e cristãos; a possibilidade do diálogo é a condição necessária e suficiente de uma sociedade justa e igualitária. É essa a tônica que, como já vimos, tem marcado o discurso dos críticos da Lei “Maria da Penha”, particularmente dos defensores **do abolicionismo penal** (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 173- 174, grifo nosso).

Em sentido diverso do colocado por Gregori e Debert (2008), as formas de comunicação foram trazidas ao grupo com o objetivo de mostrar possibilidades de intensificação ou mitigação do risco numa situação de conflito. Assim, a comunicação é abordada como instrumento de agressão, resolução e evasão de conflitos. São ainda observadas as maneiras de reagir, principalmente aos sentimentos de ciúme e raiva e de ruptura do ciclo da violência. Portanto:

O que será abordado hoje tem haver com as reações que evitam o copo transbordar, porque é muito mais fácil lidar com as coisas antes disso do que com o copo cheio. O foco hoje é comunicação, pois se nos comunicarmos bem, evitaremos que o copo encha (Psicóloga 2, 11ª sessão).

As primeiras impressões sobre comunicação trazidas pelos homens durante a 11ª sessão se referem à comunicação verbal. “Conversar com a pessoa” (Vilmar); “Diálogo” (Welinton), “Conhecer o parceiro é uma forma legal, autoconhecimento também” (Silvio). A partir dessas concepções, o silêncio e o gestual também são trabalhados como forma de expressão, que transmitem sentimentos e o estado de humor das pessoas.

E quando eu quero passar uma mensagem e saber se o outro entendeu minha mensagem? [...] Então uma comunicação boa [efetiva] é quando a gente consegue passar a mensagem que a gente quer. Então quando a gente quer passar uma mensagem, **varias formas são possíveis de se comunicar: observar, falar, gestos e o silêncio também.** Porque, às vezes, a gente tá calado, querendo passar uma

mensagem Então não é só quando a gente fala, que a gente se comunica. **Então também quando a gente fica parado, quando a gente faz gestos, quando chora. Então o que a gente tem que pensar é: será que a mensagem que eu tô passando realmente é a que eu quero?** Será que a pessoa está entendendo? Ou será que eu tô passando a mensagem que eu nem gostaria? (Psicóloga 2, 11ª sessão, grifo nosso).

Desse modo, a efetividade de transmissão do conteúdo da mensagem e a identificação de situações de risco ou de acúmulo de tensão são preocupações fundamentais das psicólogas. Elas destacam a importância de ser compreendido numa relação conjugal e desenvolvem a conceituação das três formas de comunicação.

A gente vai ver que existem três tipos principais de comunicação, três formas, três jeitos diferentes. Uma delas é a agressiva, a outra é a passiva e a outra é assertiva. [...] **Agressiva é quando a gente se comunica de forma agressiva, gritando, xingando**, enfim, quando queremos ofender uma pessoa. Então o objetivo é atacar o outro. **A passiva tem a ideia de passividade, da pessoa que deixa tudo pra lá. Não é pacífica, de paz! É diferente**, é quando a pessoa deixa pra lá, finge que não se importa, que não está ouvindo e evitou naquele momento que a briga acontecesse, mas o problema continua existindo. Então a **comunicação passiva e agressiva dificilmente resolve o problema**. [...] Agora o que seria a **comunicação assertiva? Seria uma ideia de que as pessoas conseguem conversar, passar a ideia pra outra conversando**. Então tem um problema e você chega com a solução. Então a criança tira nota baixa na escola, mas aí eu vou sentar e pensar como fazer. Ah, eu posso ajudar? Eu sei esse conteúdo? Ah, vamos lá na escola pedir ajuda. De repente um vizinho que saiba ou uma aula de reforço, enfim de alguma forma, vão conversar e tentar passar a mensagem. **A gente considera assertivo quando a mensagem é passada** (Psicóloga 2, 11ª sessão, grifo nosso).

A partir da explicação dos três tipos de comunicação, é proposto um exercício de fixação por meio da interpretação de cada um desses tipos por cada dupla. Assim, elas tentam sensibilizá-los para o papel do diálogo numa relação, tentando ressignificar o entendimento de que “É preciso conversar, mas é difícil. Sim, é difícil mesmo!” (Psicóloga 1, 11ª sessão).

Foi possível notar que a preocupação com a importância do diálogo nas relações de modo geral tem um sentido de habilidade ou competência, que pode ser desenvolvida durante o grupo. Assim, o diálogo é uma forma de interação social que considera habilidade, cognição e emoção individuais.

Moreira (2004) assevera que as **competências sociais podem, ser definidas por competências de comunicação interpessoal, na medida em que abrangem pensamentos, comportamentos e sentimentos** que, quando incrementados eficazmente, possibilitam lidar de forma mais adaptativa com as dificuldades e necessidades encontradas ao longo do ciclo vital (MARTINS, 2012, p.32, grifo nosso).

**São várias as áreas científicas que se debruçam sobre o estudo da assertividade, incluindo a antropologia, a sociologia ou a psicologia.** Dentro desta última, o conceito de assertividade é associado a fenômenos da psicologia clínica, do trabalho, da educação, social e dos processos de grupo ou do desenvolvimento e aprendizagem (VAGOS, 2006, p. 1, grifo nosso)

A assertividade surge, assim, como um constructo complexo e multidimensional, cujas dimensões são diferentemente valorizadas em função dos objectivos ou âmbito de estudo. Ainda assim, é consensualmente associada ao desempenho social do indivíduo, inserindo-se na categoria de competência social, ou seja, do conjunto de aptidões emocionais, sociais e cognitivas necessárias a que o indivíduo seja capaz de construir uma adaptação social bem sucedida, a qual varia em função do contexto e grau de maturação ou desenvolvimento da pessoa, sendo necessário que o indivíduo possua competências diversas para se relacionar, e que as possa ir adequando às exigências contextuais e desenvolvimentais com que se depara em cada interacção social (VAGOS, 2006, p. 2).

A comunicação assertiva foi desenvolvida na 11ª sessão por meio da técnica de “*role-playing*” (CORTEZ et al., 2005) da terapia cognitiva comportamental. A situação a ser encenada foi de um casal fictício sobre a qual os homens deveriam se posicionar de acordo com um dos três tipos de comunicação indicados pelas psicólogas. Eles receberam o caso impresso em papel, que também foi lido na sala.

Pedro, 35 anos, e Juliana, 32 anos, moram juntos há 4 anos, e tem dois filhos, Pedro Herinque, com 4 anos, e Maria Julia, com 2 anos. Pedro tem outro filho, Tiago, de 12 anos, de um relacionamento anterior, que mora com mãe. Ele trabalha como motorista de segunda a sábado e sempre folga aos domingos. Juliana trabalha com serviços gerais na limpeza de um shopping e também trabalha de segunda a sábado, com folga aos domingos. Pedro e Juliana pagam uma vizinha para cuidar de Pedro Herique e Maria Julia durante a semana. **Num domingo qualquer, Pedro queria passar o dia na chácara de um primo, e Juliana queria ir ao churrasco de aniversário da sobrinha na casa de um tio. Os dois queriam passar o dia com toda família** (Psicóloga 1, 11ª sessão, grifo nosso).

Destaca-se a última parte do caso hipotético, que gerou bastante confusão nas encenações dos homens. A partir desse caso, as três duplas formadas por Gilmar e Lairton (1), Vilmar e Valdinei (2), e Welinton e Silvio (3) construíram e representaram suas versões das comunicações passiva, agressiva e assertiva, respectivamente.

Nessa representação, por determinação das psicólogas, Vilmar, Lairton e Silvio representaram Pedro; e Valdinei, Gilmar e Welinton representaram a personagem Juliana em cada dupla. Desse modo, os três tipos de comunicação são exploradas conforme os diálogos desenvolvidos pelas duplas.

### 7.1 Comunicação agressiva

A postura agressiva parte de uma superioridade e da necessidade de fazer prevalecer as opiniões, desejos, projetos de quem a utiliza. Conforme sintetiza Martins (2012, p. 31), o estilo agressivo “abrange os comportamentos autoritários, dominantes, competitivos e prepotentes”.

O indivíduo agressivo mostra total desinteresse pelos outros, suas opiniões e necessidades, que considera inferiores às próprias e, portanto, não dignas de ser ouvidas ou consideradas, mas sim alvo de menosprezo, humilhação e desvalorização. O objectivo da relação é usar os outros explicitamente como meio adjuvante a atingir os próprios fins e de, pela sua inferioridade e submissão, fazerem sobressair a superioridade pessoal (VAGOS, 2006, p. 5).

Na atividade proposta, Lairton encena a comunicação agressiva, no papel de Pedro, e Gilmar representa o papel de Juliana.

**Lairton** (Pedro): Juliana, você tem que tomar banho pra cuidar logo pra gente ir pro churrasco. Você vai ou não vai? Vai ficar enrolando?

**Gilmar** (Juliana): Eu vou pro aniversário da minha sobrinha, na casa da minha tia.

**Lairton** (Pedro): Mas por quê? **Se eu sou o homem da casa?** Você tem que ir pra onde eu ir (sic). **Você tem que me acompanhar!**

**Gilmar** (Juliana): Mas eu não vou.

**Lairton** (Pedro): **Tem que ir sim, uai! E os meninos vão com quem?** Vamo dividir os menino? (sic) Não, tem que todo mundo ir junto.

**Gilmar** (Juliana): Não, então vou ficar em casa.

**Lairton** (Pedro): Não, você vai ter que ir, tem que ir comigo, porque eu sou o homem da casa. **Tem que ir comigo e levar as crianças. Hoje você vai comigo, não tem escolha.**

**Gilmar** (Juliana): Mas eu não vou.

**Lairton** (Pedro): Vai ter que ir sim!

**Gilmar** (Juliana): Mas eu não vou!

**Lairton** (Pedro): Vai! Se você não ir (sic), então não sai ninguém, vai ficar todo mundo em casa.

**Gilmar** (Juliana): Então nós ficamos.

**Lairton** (Pedro): **Pois é, vai ficar todo mundo então! Ou é do meu jeito ou não é. E outra coisa, no outro final de semana, ninguém sai também, você vai ficar um mês sem sair de casa, sem ir pra lugar nenhum** (11ª sessão, grifo nosso).

Na encenação da comunicação agressiva, fica nítida a relação entre violência e os papéis tradicionais de gênero como o de “homem da casa” e da mulher acompanhante do homem sem direito a escolhas, assim como os filhos. “Tem que ir comigo e levar as crianças. Hoje você vai comigo, não tem escolha!” (sic) (Lairton (Pedro), 11ª sessão). Assim, Lairton vestiu o papel de agressor e revelou algumas violências cotidianas que as mulheres sofrem.

A naturalização da violência e a marca do patriarcado aparecem também aparecem no discurso de Lairton, demonstrando que a família é o espaço social de legitimidade do poder masculino (SEGATO, 2010). Além disso, Gilmar assume a passividade tradicional do papel feminino na relação. Assim, sem perceberem, os homens demonstram a forma naturalizada da violência conjugal enquanto organização social (BANDEIRA, 2013).

Segundo Lairton, foi difícil representar esse papel de homem agressivo, porque quando “não tem acordo, acaba gerando briga, discussão, até agressão. Isso acontece muito! Quando eu era casado acontecia muito isso! [...] Às vezes eu ficava com raiva, nós discutia

bastante e nem um nem outro saia” (sic). Apesar de Lairton se declarar desconfortável na posição de agressor, reconhece que já passou por situações como a encenado no antigo relacionamento. É muito nítida a declaração dele quanto à sua inflexibilidade em ceder na relação. “Se não tem acordo” entre o casal, “acaba gerando briga”.

Apesar disso, ele se esquia do papel de agressor, o que torna ainda mais complexo e desafiador o trabalho das profissionais. Quando comenta a encenação, Lairton não fala sobre a frustração e raiva originária da desobediência da mulher em relação a sua suposta autoridade masculina de “homem da casa”. Isso sinaliza que, apesar de não admitirem diretamente, os homens expressão a disparidade de poder (masculino e feminino) na relação conjugal, amplamente nos estudos de Gregori e Debert (2008), Almeida (2007), Penso e Almeida (2013), Bandeira (2012) e Segato (2010).

Por outro lado, Gilmar demonstrou pouco envolvimento com a atividade numa fala pouco articulada sobre sua atuação e sobre o tema. “Eu achei assim bom, porque hoje em dia, assim, tem muita agressão. Tem gente que, eu que atendo o público direto, sempre vejo assim. Você vê assim um diálogo é mais com as pessoas idosa, mas [com] as pessoa mais nova, você sente mais é agressão” (sic). Desse modo, ele não parece ter percebido a importância da comunicação numa relação conjugal nem os impactos da agressividade e tampouco ter se colocado no papel de agressor.

Os demais homens do grupo reconhecem que a presença da comunicação agressiva na vida conjugal. “Realmente é a realidade. (sic) Não é o certo, mas é o que acontece na realidade” (Vilmar, 11ª sessão). “O que acontece é isso aí mesmo” (Welinton, 11ª sessão). E Silvio chega a relacionar essa forma de expressão com o ciclo da violência, mas se distanciando do papel de agressor.

Essa comunicação é a pior que tem, né. **Às vezes, palavras machucam mais do que a própria agressão física mesmo, né.** É igual o lance do copo, se lá na discussão não rolou de chegar às vias de fato, aí na próxima discussão a tendência é jogar um na cara do outro. Aí vai ser sempre assim, toda discussão, vai ter uma hora que vai [transbordar] (sic) (Silvio, 11ª sessão, grifo nosso).

Desse modo, Silvio considerou a postura inflexível de Lairton (representando Pedro) a passagem mais agressiva do diálogo. Uma das psicólogas explora esse ponto, dizendo que a retirada do direito de escolha de alguém já caracteriza uma agressão, porque anula parte da personalidade, impossibilitando que se conheçam as preferências e vontades do outro. Ressalvam ainda que a comunicação agressiva é o tipo mais difícil de ser abordado, devido aos motivos pelos quais os homens foram conduzidos ao grupo. E assim, elas reforçam que a agressividade não favorece a transmissão efetiva da mensagem, o que gera muita insatisfação.

## 7.2 Comunicação passiva

Esse tipo de comunicação é geralmente utilizada por um sujeito com postura essencialmente evasiva. “O estilo de comunicação passivo é caracterizado por ser conformista, inibido, submisso” (MARTINS, 2012, p. 31).

A forma de comunicação passiva caracteriza-se por comportamentos de submissão e aceitação total da opinião e poder do outro sobre si próprio, os próprios direitos, pensamentos e sentimentos. O indivíduo passivo não expressa os seus direitos ou opiniões, não luta por fazê-los valer, sendo facilmente dissuadido e fazendo na maioria das vezes não o que julga como correcto e apropriado mas o que o outro lhe afirma como tal. Temendo acima de tudo ser julgado, abandonado, criticado pelo outro, o indivíduo passivo tem como sua primeira prioridade satisfazer as necessidades e desejos do outro, muitas vezes nem sequer tomando consciência de quais são os seus e se diferem ou não dos do outro (VAGOS, 2006, p. 4).

A comunicação passiva foi representada por Valdinei, na personagem de Juliana, acompanhada por Vilmar, que representou Pedro.

**Valdinei** (Juliana): E aí, você vai pra chácara ou pro churrasco? Eu vou pro churrasco. E você, quer ir comigo ou vai pra chácara?  
**Vilmar** (Pedro): [Risos] Você vai pra casa do seu primo. Quem vai pro churrasco é eu. [Risos] (sic)  
**Valdinei** (Juliana): É, eu vou pra casa do meu primo, você vai comigo?  
**Vilmar** (Pedro): Vou não.  
**Valdinei** (Juliana): Ok, porque você não quer ir comigo?  
**Vilmar** (Pedro): Vou ficar em casa mesmo.  
**Valdinei** (Juliana): **Beleza, você quem sabe, o que for melhor pra você.**  
**Vilmar** (Pedro): Mas se for pra eu ir, eu vou pra casa da minha prima.  
 [...]  
**Valdinei** (Juliana): **Você que escolhe, o que for melhor pra você.**  
**Vilmar** (Pedro): Eu vou pra casa da minha prima. Não vou pra casa do seu primo, ele conversa muito, vai ficar intrometendo na nossa vida.  
**Valdinei** (Juliana): **Então beleza, o que você achar melhor pra você, eu tô do seu lado. Não vou ficar chateado contigo por isso não.**  
**Vilmar** (Pedro): Então vamos lá pro churrasco.  
**Valdinei** (Juliana): **Então beleza, vamos lá** (11ª sessão, grifo nosso).

Primeiramente registra-se a confusão que os homens fazem com os eventos e as relações de parentesco de Pedro e Juliana. Valdinei, principalmente, não consegue fixar que devem se decidir entre duas opções: a chácara do primo de Pedro e o churrasco da sobrinha de Juliana. Esclarecida essa pequena confusão, a análise do diálogo pontua características próprias de Valdinei, já expressas em outras sessões que ficaram mais nítidas nesse momento. Ele demonstra uma postura evasiva, sempre tentando evitar situações de conflito, contudo

sem enfrentar as situações visando resolvê-las, sem perceber que assim está construindo sua própria insatisfação.

Vilmar, apesar da indecisão sobre qual evento participar, conclui que “Nem ele fez o que queria nem eu fiz o que queria também”. Dessa forma, as psicólogas reforçam que a postura de anular a própria opinião ou “fingir que não se importa” não contribui para a resolução dos conflitos, Valdinei diz que se sentiu satisfeito com o desfecho do enredo, assumindo uma postura totalmente passiva.

Nesse momento, os demais do grupo reagem com risadas, demonstrando nitidamente que Valdinei não entendeu a proposta da encenação da comunicação passiva. Essa situação é interessante porque deixa explícito a postura de Valdinei para evitar um episódio de explosão ou tensão máxima, chegando ao ponto de desconsiderar suas preferências e opiniões.

Os demais homens traduzem essa preocupação, colocada pelas psicólogas, dizendo que “O pior vai ser quando o primo dele falar o que rolou na chácara, né” (Silvio, 11ª sessão); “Aí fui fazer seus gostos, olha aí! No fundo no fundo, ele não foi gostando” (Lairton, 11ª sessão).

Ao analisar os prejuízos de assumir uma postura passiva, a psicóloga acrescenta que Vilmar (representando Pedro) desconsiderou a opinião de Valdinei (Juliana) e conseqüentemente seu bem-estar. Assim, elas alertam para provável insatisfação gerada no casal que posteriormente pode ser trazida em outros conflitos.

Porque também é possível que a pessoa que aceitou e ficou insatisfeita ficar torcendo pra dá tudo errado [Risos] [...] Ele [Valdinei] não se colocou, não falou do jeito que ele queria e ficou insatisfeito. Isso também é uma coisa pra pensarmos em nossa postura, **porque muitas vezes pra fugir da agressiva, a gente acaba reagindo de forma passiva. E se a gente não diz o que a gente quer, o que a gente tá sentindo, porque aquilo é importante, aí não dá pra reclamar porque não foi do jeito que a gente queria** (Psicóloga 2, 11ª sessão, grifo nosso).

Nessa discussão, o ponto mais evidenciado da comunicação passiva foram os prejuízos trazidos ao se optar por esse tipo de comunicação. Assim, além de insatisfação, essa forma de reagir às situações de conflito prejudica quem opta por se anular frente às preferências do outro numa relação conjugal na qual se desejaria um equilíbrio de vontades conflitantes.

Além de contribuir para o “acúmulo de tensão” (WALKER, [1979] 2009), a postura evasiva de Valdinei, que coincide com sua representação da comunicação passiva, evidencia sua dificuldade em resolver conflitos.

Da perspectiva social, nota-se que as posturas evasiva e agressiva são diferentes modos de se irresponsabilizar pelas causas e conseqüências dos conflitos conjugais. Sendo a agressiva aquela que mais se aproxima da “masculinidade hegemônica” (CONNELL;

MESSERSCHMIDT, 2013) e do “pacote de cinco potências” masculinas (SEGATO, 2010), a violência conjugal está mais associada a esta. Por outro lado, o comportamento agressivo também pode ser aprendido socialmente, além de sofrer influência dos traços de personalidade. Exemplos disso se verificam nas recorrentes negações ou omissões de violências verificadas nas atitudes dos homens do grupo.

### 7.3 Comunicação assertiva

A comunicação assertiva foi foco da 11ª sessão por se tratar do estilo comunicativo a ser desenvolvido pelos homens no atendimento. Pode ser reconhecida em situação cujas pessoas equilibram “auto-afirmação, auto-expressão, empatia, justiça, auto-controle e expressão emocional ajustadas” (sic) (MARTINS, 2012).

Neste estilo, a ansiedade sentida é relativa ao facto de tentar defender o seu ponto de vista e os seus direitos, mas com atenção e aceitação dos direitos do outro (JARDIM & PEREIRA, 2006; MOREIRA, 2004; CASARES & MORENO, 1998 *apud* MARTINS, 2012, p. 31).

O indivíduo que adopta uma postura assertiva considera o outro como alguém digno, valioso, respeitável, tal como se vê a si mesmo, por isso sendo capaz, disponível e desejoso de se expressar, de se otimizar na relação gratificante que estabelece com o outro. Ao buscar os seus objectivos não esquece mas, pelo contrário, considera também os do outro (VAGOS, 2006, p. 6-7).

Essa forma de expressão é representada por Silvio e Welinton, dois dos mais participativos do grupo.

**Silvio (Pedro): O que você acha de a gente ir no aniversário do meu sobrinho?**

**Welinton (Juliana): Eu tô querendo ir pra chácara.**

**Silvio (Pedro):** Bom, tá marcado pra você ir lá na casa do seu primo. Que horas tá marcado lá?

**Welinton (Juliana):** A gente almoça lá, e depois do almoço então a gente vai lá na sua sobrinha.

**Silvio (Pedro): A gente vai passar o dia lá?**

**Welinton (Juliana):** É.

**Silvio (Pedro):** Então a gente tem que pegar seu filho lá, o Tiago. **Será que dá pra passar lá cedo pra gente ir então?**

**Welinton (Juliana):** Então a gente vai lá pra ir pro churrasco.

**Silvio (Pedro):** Então precisa levar bastante roupa, né, pra gente ficar lá com os meninos. A gente toma um banho e de lá vai pro churrasco então.

**Welinton (Juliana):** É.

**Silvio (Pedro):** Então vamos pro churrasco e de lá vamos pra festa do meu sobrinho então! **Beleza?**

**Welinton (Juliana): Beleza** [palmas] (11ª sessão, grifo nosso).

Nesse diálogo, percebe-se que os homens entenderam a proposta da comunicação assertiva ao utilizarem uma linguagem propositiva, considerando a opinião do outro.

Na clarificação do conceito de assertividade, Jardim e Pereira (2006), Casares e Moreno (1998), Casares (2009) e Moreira (2004) **concordam com o facto de a assertividade não ser uma capacidade inerente, mas sim passível de aprendizagem e modificação** (MARTINS, 2012, p. 33, grifo nosso).

Silvio e Welinton explicam como se apropriaram desse estilo apresentado pelas psicólogas. Segundo Silvio, “A gente soube combinar, [...] A gente procurou satisfazer os dois pra os dois ficarem satisfeitos, porque se dá pra amenizar, [...]”. A psicóloga 2 observa que nessa encenação houve a pergunta “o que você acha?”, enquanto que na agressiva, o tom foi de imposição. “Então quando a gente quer ter diálogo, a gente tem que ouvir, não é só convencer o outro do que a gente quer”.

Contudo, alertam que nem sempre é possível satisfazer as duas pessoas na mesma situação, sendo muitas vezes necessário ceder para a escolha do outro. “Poderia optar só por uma festa de acordo com o recurso. Aí o que vai ser mais importante pra um e para outro, mas sem ficar chateado, porque vai se sentir bem lá. É saber que não tá dando pra ir pras duas e [tendo que] escolher” (Silvio, 11ª sessão).

Ainda é destacada a diferença entre a competitividade e a cooperação nas escolhas que precisam ser feitas numa relação conjugal. Nesse sentido, autoconhecer-se e conhecer o outro é fundamental para que a comunicação seja assertiva. Contudo, para isso ocorrer, é preciso haver disposição das duas pessoas envolvidas.

**Então tem muito dessa coisa de estar disposto a se comunicar e a ouvir. Não tem fórmula mágica, não é fácil, mas é possível.** E se nas pequenas coisas que acontecem as pessoas vão conversando, o copo não vai enchendo. Porque se chega num fim de semana a pessoa não vai pro lugar que ela quer, aí chega no próximo também não dá certo, quando chega no quarto ela explode, porque é tanto sentimento de raiva que tá ali há meses, há dias. Então pra evitar que esse sentimento fique tão intenso, **porque é difícil lidar com ele quando é muito intenso, a gente vai resolvendo as coisas no dia a dia, porque a tensão assim aparece o tempo todo.** Então deve se exercitar nesse sentido o diálogo (Psicóloga 2, 11ª sessão, grifo nosso).

Com esse discurso é chamada a atenção para importância da disposição ou motivação do indivíduo desenvolver a assertividade. Ciente de que o diálogo cotidiano também é um exercício desgastante, elas são cautelosas no sentido de mostrar aos homens a inexistência de uma fórmula mágica para se resolver conflitos conjugais.

**Para qualquer tipo de terapia cognitivo-comportamental, em que o indivíduo é chamado a pensar e tomar consciência sobre si próprio, é necessário motivação,**

que depende do indivíduo considerar que tem um problema, que afecta o seu bem-estar e funcionamento pessoal, social e/ou profissional e de o indivíduo perceber o tipo de intervenção a que será sujeito como útil e adequada ao seu problema e ao seu modo de perceber a realidade. (VAGOS, 2006, p. 8, grifo nosso).

Com essa perspectiva, as profissionais dialogam com a preocupação feminista que reduz a solução de todos os problemas de uma relação conjugal ao diálogo (GREGORI; DEBERT, 2008). Assim, elas demonstram estar cientes de que, apesar de o diálogo ser visto muitas vezes como técnica conciliação ou reaproximação de vítima e agressor, também pode ser visto como uma competência psicossocial a ser desenvolvida para resolver conflitos de forma não violenta numa relação.

É importante pontuar a perspectiva do diálogo enquanto comunicação assertiva na TCC, porque se trata de um entendimento diferente de algumas perspectivas feministas, que o consideram aprisionador ou revitimizador da mulher em situação de violência.

Dessa maneira, vai-se de um extremo ao outro: a visão da mulher como puro objeto do sistema de dominação masculina é substituída pela consideração de que **as trajetórias individuais são sempre flexíveis**, os constrangimentos sociais e econômicos são de pouca monta e as desigualdades podem ser facilmente neutralizadas. Passa-se, então, a fazer coro com os tão aplaudidos manuais de auto-ajuda e os programas da mídia, em que basta haver vontade e disposição para garantir o sucesso desejado (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 173, grifo nosso).

Na 11ª sessão o diálogo é trazido, então, como uma atividade necessária, mas difícil de ser exercitada. Percebido como uma habilidade e competência que pode resolver conflitos e exige muita disposição das pessoas envolvidas. Assim, as profissionais pontuam, de forma honesta, os limites desse instrumento quando o apresentam como forma de se evitar episódios de “tensão máxima” ou ainda de redução de risco para os envolvidos (WALKER et al., 2009). O diálogo, portanto, não é visto apenas como recurso a ser utilizado em momentos difíceis, mas também como uma habilidade que requer exercício diário para ser desenvolvida.

Então se a gente tem a noção de que as pessoas são diferentes, tem expectativa diferente, entendem as coisas cada uma com seu olhar, a gente tem que conversar sobre tudo. **Uma coisa que pouco se conversa é o que cada um espera de um relacionamento, por exemplo? O que um espera do outro?** Isso às vezes não é falado. E aí vai supor que todo mundo espera a mesma coisa! Então a gente conversa nesses momentos também. [...] Cada um quer de um jeito, as pessoas tem expectativa diferentes e não sentam pra conversar nem o que esperam do outro. [...] [mas] na hora que se começa um relacionamento, pensa [-se] que todo mundo é igual [sic] (Psicóloga 2, 11ª sessão, grifo nosso).

Em relação a isso, Lairton se declara mais disposto ao diálogo mais preocupado em conhecer a parceira e suas expectativas antes de se comprometer numa relação conjugal estável.

Eu mudei muitas coisas do meu antigo relacionamento, muitas coisas assim que eu botei um corte. Assim rever meus conceitos e hoje em dia eu tô observando mais. Se eu não gosto, eu chego e falo, é assim e assado. Acho que você tem que observar primeiro antes de chegar e formar um relacionamento (sic) (Lairton, 11ª sessão).

Lairton relata essa preocupação quando diz que sua namorada o convidou recentemente para morar junto, mas achou melhor esperar um pouco mais para avaliar a proposta e ver se era isso mesmo que ambos desejam. Segundo ele, a participação no grupo está ajudando a se conhecer melhor e identificar o que espera de um relacionamento conjugal.

Agora ela tá tendo os defeitos dela e eu tenho o meu, cada um já tá sabendo pra dialogar. Então é isso que a gente tem que pensar também. Pra mim tá sendo bom pra mim aqui, conversar, cada um pensa diferente, então dez, eu tô adorando vir pra cá. Pena que já tá acabando (sic) (Lairton, 11ª sessão).

Essa manifestação de Lairton, além de antecipar o tema do último capítulo, que versa sobre mudanças, revela uma dimensão terapêutica do grupo no sentido propiciar o desenvolvimento de habilidades emocionais nos homens. Apesar de não ser o objetivo principal do atendimento, segundo as psicólogas, o efeito terapêutico aparece, assim como o pedagógico.

Nessa linha, a abordagem das formas de comunicação no grupo focalizou o rompimento do “ciclo da violência” (WALKER, [1979], 2009). Assim, a metáfora do transbordamento do copo é frequentemente utilizada no sentido de desenvolver nos homens a habilidade da “comunicação assertiva” (VAGOS, 2006) (CORTEZ et al., 2005) (MARTINS, 2012), por meio da disposição ao diálogo e à compreensão do outro. Portanto, autocrítica, assertividade e alteridade são essenciais nesse processo de desnaturalização e desautomatização da violência.

Por fim, cabe destacar que, apesar da dificuldade de compreensão das formas de comunicação por parte de alguns homens (Valdinei e Gilmar, principalmente, que fizeram alguns comentários desconexos) outros reconheceram o homem como agressor na nas relações conjugais de modo geral. Contudo não se admitiram como protagonistas da comunicação agressiva em suas relações conjugais, sendo Lairton e Silvio quem mais se aproximaram disso. Nesse sentido, o patriarcado foi evidenciado pela situação escolhida pelas profissionais para dramatização dos homens. Por parte delas, as três formas de comunicação foram exploradas de maneira honesta, abordando as dificuldades do exercício diário da assertividade como uma habilidade que requer empenho, disponibilidade e treino dos envolvidos na relação.

## 8 POSSIBILIDADES DE MUDANÇAS POR MEIO DO GRUPO DE REFLEXÃO

*“Depois que eu tô vindo pra cá, mudei meu modo de pensar, de agir, pensar duas vezes antes de fazer uma coisa, contar até dez, parar, respirar. Pra mim, tá sendo muito bom tá aqui” (LAIRTON, 10ª sessão)*

Nesse capítulo, são identificadas e discutidas algumas possibilidades de mudanças dos homens – observadas por meio de suas percepções e opiniões – relativas à violência e aos papéis de gênero. Para isso, considera-se o objetivo geral do grupo colocado pelas psicólogas durante a entrevista e presente na literatura correlata.

Como já mencionado no capítulo anterior, as psicólogas preveem três principais funções para o grupo: “responsabilização, reflexão e reeducação”, que contribuem para o objetivo principal de “transformação de valores”. “Eu acho que o grupo é uma das ferramentas de transformação de valores e de práticas machistas, de enfrentamento à violência” (Psicóloga 2, 2013).

Reconheço que o pensamento sistêmico aliado à teoria feminista e aos estudos de masculinidades são os recursos que se apresentam como mais completos e eficazes para intervenções com este público. Sem desmerecer outras abordagens e experiências, penso que a teoria sistêmica está atenta a complexidade desta temática, a interdisciplinaridade, a necessidade de atuação em todo o contexto ao invés de atuações específicas, pontuais e individuais. Além disso, busca desconstruir rótulos, papéis fixos e narrativas que colaboram para violências de gênero (BEIRAS, 2008, p. 35)

Nessa linha, (CORSI, 1994) estabelece alguns objetivos para uma intervenção grupal com autores de violência doméstica e familiar contra mulheres. O autor entende que o enfrentamento desse tipo de violência requer um “enfoque multidimensional” que envolve dimensões psicológica, interpessoal e societal, o que Beiras (2008) chama de, “perspectiva sistêmica”. Essa corrente teórica acredita ainda no dinamismo e nas múltiplas possibilidades do desenvolvimento humano.

Vasconcellos (2005) também aborda o tema da interdisciplinariedade e defini o termo como a possibilidade de interação e comunicação entre duas ou mais disciplinas, que tentam aproximar seus discursos e transferir conhecimentos. [...] Brito (2006) sublinha a necessidade de uma atuação interdisciplinar para viabilizar um processo de intervenção em casos de violência (BRANCO; ALMEIDA, 2013, p. 95).

Beiras (2008) resume os objetivos das técnicas da abordagem cognitiva-comportamental da seguinte forma:

- A. Técnicas orientadas a obter **mudanças** cognitivas
- B. Técnicas orientadas a obter **mudanças** comportamentais
- C. Técnicas que buscam promover a elaboração de aspectos da história pessoal.
- D. Técnicas que buscam promover **mudanças** de cunho interacional-comunicacional (BEIRAS, 2008, p. 18 grifo nosso).

Tendo em vista que as mudanças – cognitivas e comportamentais – constituem um dos principais alvos da intervenção grupal na literatura psicológica, Corsi et al (2006), reforçam que:

A lo largo del proceso grupal, es posible comprobar los cambios de conducta que pueden manifestarse en el mismo espacio del grupo: actitudes solidarias ante un compañero en situación de crisis, expresión adecuada (no violenta) de sentimientos, gestos y demostraciones de afecto que antes no se hubieran permitido (CORSI et al, 2006, p. 157)

Nesse sentido, considerando as funções de “responsabilização, reflexão e reeducação”, as psicólogas afirmam que a mudança de valores assume centralidade no trabalho desenvolvido por elas.

**E aí o desafio da reeducação** eu considero que é daí conseguir a **transformação de valores mesmo. No sentido de plantar a sementinha**, que é o que a gente fala, né. Que nosso objetivo é plantar a sementinha. **Bom, eu acho que essa responsabilização e essa reflexão permitem uma transformação, que é educativa** (Psicóloga 2, 2013 grifo nosso).

Com essa perspectiva, este capítulo é dedicado à análise das possibilidades de “transformações de valores” como principal possibilidade de mudança dos homens do grupo. É importante destacar que, mesmo antes de se propor a discussão de mudanças pelas psicólogas na 12ª sessão, esse tema foi trazido voluntariamente pelos homens em dias anteriores. Lairton era um dos mais motivados e, sempre que possível, tentava demonstrar os impactos do grupo em seu cotidiano.

**Muito bom! [...] A gente já pensa de outro jeito assim, com a conversa que a gente tem [aqui].** Porque, às vezes, **a gente pensa que é só com a gente que acontece as coisas, e quando a gente chega aqui, a gente ver que não é só com a gente, é com várias pessoas. Uns é mais outros menos, mas sempre tem alguém que está passando pelo mesmo.** Então a gente vir aqui e **conversar com vocês, desabafa, conversa**, tem diálogo, a gente fica sabendo da lei tanto pra gente quanto

pra mulher. **Então, no caso, a gente pensar duas vezes antes de fazer alguma coisa e resolver da melhor maneira possível. Pra mim, pelo menos, tem sido ótimo.** (Lairton, 4ª SESSÃO grifo nosso)

Nessa passagem, Lairton demonstra os efeitos terapêutico e educativo do grupo, por meio do impacto em sua autoestima, quando afirma estar se sentido bem ao “conversar” e “desabafar” com os demais, além de “ficar sabendo sobre a Lei” Maria da Penha. Demonstra ainda uma disposição para mudar suas atitudes “a gente pensar duas vezes antes de fazer alguma coisa e resolver da melhor maneira possível”. Para Corsi et al (2006) *“compartir estas situaciones promueve conductas solidarias que los van ayudando a vencer el aislamiento* (p. 167).

Além de se declarar menos isolado, Lairton tenta ressaltar algumas mudanças em sua vida nos últimos meses, demonstrando uma disposição para a “assertividade” (VAGOS, 2006) (CORTEZ et al, 2005) (MARTINS, 2012). No que se refere, particularmente, a mudanças de percepções, ele trouxe na 5ª sessão uma situação na qual buscou enfatizar sua visão crítica da realidade ao identificar situações de violência, antes imperceptíveis.

Essa é uma das coisas que eu tô gostando de vir pra cá: é que eu tô pensando, **tem muita coisa que eu aprendo.** É que nem eu tava vendo [um casal que discutia e o homem dizia:] **Ah, que a mulher compra demais no cartão e se você não me explicar isso agora, eu meto o sapato na sua cara. Isso na frente de todo mundo. Todo mundo sentado, inclusive a família dele. A mulher levantou e saiu chorando.** Agora aquilo ali, **ele humilhou ela, agrediu ela. Eu falei: moço tu é doido é? Isso é Maria da Penha! Ele falou: é nada, eu nem bati! Aí eu falei: pois tu vai nessa, viu! Deixa ela ir lá na delegacia!** (Lairton, 5ª sessão grifo nosso).

Vilmar também destacou transformações de percepções quando contou que sua atual namorada decidiu terminar o relacionamento após descobrir sua participação no grupo para homens autores de violência. Menciona esse episódio no “jornal da semana” da 10ª sessão, quando admite que, até então, não se sentiu à vontade para falar sobre isso nem com grupo nem com a namorada.

**Agora eu tenho outra cabeça,** que nem eu tava falando ali pros meninos: **minha cabeça mudou totalmente depois que eu [...], porque aqui não tem pressão, eu fico à vontade, me sinto muito bem aqui, não só com vocês [olhando para as psicólogas], mas com meus colegas [de grupo] também.** E essa menina [namorada] quando ficou sabendo que eu tava participando disso aí, que era violência doméstica, ela terminou comigo. [Risos] E essa semana ela resolveu voltar comigo, me deu uma chance. Eu até convidei ela pra vir aqui. [...] **Ela ficou com medo de acontecer com ela, entendeu?** [Risos na sala] [sic] (Vilmar, 10ª sessão grifo nosso).

Essa ressignificação da experiência de participar do grupo pode demonstrar que Vilmar pode ter percebido que estava omitindo da namorada fatos que, apesar de parecerem

negativos para o início de um relacionamento, podem ser ressignificados. “Ela ficou com medo de acontecer com ela, entendeu?”.

Ressalva-se que Vilmar não entrou em detalhes sobre o episódio de violência que o levou ao grupo nesse momento, apesar de poder ter conversado sobre isso com a namorada. Assim, um limite dessa ressignificação pode estar apenas no sentido de fazer diferente no futuro e esquecer os erros do passado, sem se colocar no papel de agressor.

Contudo, a partir desse relato, ele demonstra disposição para repensar ações futuras. Quando questionado pelas psicólogas se não deveria ter contado para a namorada que frequentava o grupo antes de ela descobrir, Vilmar diz que sim, balançado a cabeça, numa postura de que não agiu da melhor forma, omitindo a informação. Essa autocrítica pode ser vista como sinal de reflexão e reformulação de suas percepções.

É importante observar o limite da atuação do grupo para as possibilidades de mudanças nos homens no que se refere às percepções e ao comportamento. Nesse sentido, estudos destacam que os homens que passam por um grupo reflexivo não podem ser considerados “curados” ou que nunca cometerão uma violência.

[...] se redefine la nueva habilidad que han adquirido para resolver conflictos interpersonales de forma no violenta, pero ello requiere una tarea permanente de autocontrol y de afianzamiento de los logros obtenidos (CORSI; SOTÉS, 2006, p. 140).

Assim como os casos de Lairton e Vilmar, houve outros relatos como os de Marcos, Silvio e Welinton, que demonstram, pelo menos, uma motivação em assumir novas percepções e atitudes diferentes daquelas que causaram a denúncia de suas (ex-) companheiras. E nesses casos, a função reflexiva do atendimento psicossocial se coloca no fornecimento de instrumentos que os permitam reformular modos de agir não violentas ou ainda identificar situações de violência em seu cotidiano.

Marcos, por exemplo, relatou no “jornal da semana” da 10ª sessão seu incômodo ao observar uma mulher, que lhe tentou vender um pequeno kit de costura, acompanhada do filho ainda criança. Na verdade, ela trabalhava para o marido, enquanto este apenas conferia o dinheiro arrecadado.

**É que a gente fica aqui conversando essas coisas aqui. Eu tipo assim, eu botar minha esposa, um filho meu pra fazer as coisas e ficar olhando como se fosse um patrão! Bem estranho, com uma criança ainda, né!** Quando a gente pensa que podia tá no colégio estudando ou fazendo uma outra atividade, né! (sic) Não, tá vendendo coisa pra arrecadar pra ele. E a mulher chegou lá com dois reais e ele reclamou ainda! Só isso! **Que a gente fica conversando essas coisas aqui, aí quando vê isso, né. [Risos] Porque geralmente a gente ver essas coisas, mas não presta atenção.** A gente, quando participa dessas coisas assim, a gente fica

prestando atenção nas coisas que acontece quando a gente anda (Marcos, 10ª sessão grifo nosso).

Além dessas percepções que revelam mudanças trazidas pelos homens antes do fim do grupo, o objetivo das psicólogas de trabalhar as mudanças em uma sessão específica se desdobra em duas preocupações. Primeiramente observar os impactos do atendimento nos homens e, segundo, criar a oportunidade para que eles trouxessem temas transversais à violência de gênero, não abordados especificamente nas sessões anteriores como, principalmente, alcoolismo e rede de apoio.

Desse modo, destaca-se que o objetivo da última sessão era pensar em um tema que finalizasse o grupo e que fosse suficientemente amplo para abordar outras dimensões da vida. E assim as psicólogas optaram em falar sobre mudanças, incluindo valores e comportamentos, para os homens na perspectiva de dar continuidade àquelas trazidas em sessões anteriores.

Esta discussão está sistematizada em duas seções que espelham as atividades propostas pelas psicólogas na 12ª sessão. Primeiramente é considerado o ponto de vista dos homens sobre o atendimento em grupo conduzido por elas. Posteriormente é analisada a perspectiva dos homens sobre suas possibilidades de mudanças. Ambas as sessões integram algumas impressões das profissionais sobre o trabalho realizado.

### **8.1 Percepção dos homens sobre o grupo**

A 12ª sessão foi realizada no dia 12 de dezembro de 2013 e foi a última do atendimento em grupo. Nela compareceram seis homens (Welinton, Silvio, Valdinei, Gilmar, Vilmar e Lairton). Na semana seguinte, foi realizado um encontro com cada um deles para que pudessem avaliar individualmente junto às psicólogas suas respectivas participações no grupo<sup>40</sup>.

---

<sup>40</sup> Foi possível acompanhar essa avaliação, a convite das psicólogas, que ocorreu em 19 de dezembro de 2013. Cada atendimento teve duração de 30 minutos com cada homem, começando às 15 horas por Marcelo (por conta do seu horário de trabalho) e terminando às 18:30. Contudo, o material gravado não foi utilizado no trabalho, por ser basicamente uma repetição superficial das perspectivas que prevaleceram na última sessão. Em geral os homens de autoavaliaram bem e ratificaram a percepção positiva do grupo. O parecer final – com análise das psicólogas sobre cada homem – não pôde ser utilizado por se tratar de parte do prontuário e, portanto, não estar autorizada a publicação.

Na primeira atividade da seção, elas demandaram que eles destacassem uma das sessões ou discussões mais marcantes no grupo.

Qual dia que cada um considerou mais importante? [...] Então gostaria que vocês pensassem. Não vai ser só dessa semana, mas todas essas que a gente se encontrou aí toda quinta-feira. Qual o dia do grupo ou qual atividade foi mais importante ou interessante e porque? Para e pensa desde o cinco de setembro, qual atividade ou qual dia foi mais importante pra você e por que (Psicóloga 1, 12ª sessão).

No quadro branco da sala, elas escreveram a lista de nomes dos homens na ordem que deveriam falar, sendo Gilmar intencionalmente o primeiro, tendo em vista sua dificuldade de participação, principalmente nesses momentos que exige maior concentração, memória, reflexão e análise da situação. Contudo, mesmo com essa estratégia das psicólogas, Gilmar não conseguiu identificar a sessão do grupo mais marcante para ele.

[Gilmar] Essa que eu fiz a dupla.  
 [Psicóloga:] **E qual foi a atividade?**  
 [Gilmar sorri dizendo:] **Eita, agora lembro não.**  
 [Psicóloga:] Você fez dupla com quem?  
 [Gilmar fala baixinho com expressão de dúvida] Com Marcelo. Me esqueci.  
 [Psicóloga:] E qual o tema que a gente tava discutindo?  
 [Gilmar só balança a cabeça negativamente e ri] Correria danada esses dias. Parece que minha mente tá assim muito cansada. Eu sou uma pessoa que se falar um nome aqui pra mim e sair lá eu já não sei mais. **Eu vejo muita gente aí cansa muito a mente.**  
 [Psicóloga:] Mas não precisa trazer detalhe não (12ª SESSÃO grifo nosso).

É importante destacar que a única atividade realizada em duplas foi durante a 11ª sessão sobre formas de comunicação, na qual Gilmar formou dupla com Lairton e encenaram a “comunicação agressiva” (Cortez *et al*, 2005) (VAGOS, 2006) (MARTINS, 2012). Apesar de desviar o assunto para o excesso de trabalho, tentando justificar a falta de memória, as psicólogas insistem, perguntando por que ele escolheu essa atividade como mais importante.

**Gilmar:** Porque eu gostei, mas o que aconteceu, **eu não lembro de mais nada.** [...] Eu achei legal. É bom, é diferente, eu acho bom assim, de cantar.  
**Psicóloga 2:** **Você cantou aqui?**  
**Gilmar:** **Musica de sertanejo, essas coisas.**  
**Psicóloga 2:** **Mas nesse dia você cantou?**  
**Gilmar:** **Não, mas eu achei interessante, assim, mais ou menos parecido** (12ª sessão grifo nosso).

Nesse momento, a fala de Gilmar é completamente confusa ao associar a atividade em dupla com a apresentação de uma dupla sertaneja. Além disso, ele demonstrar estar muito distante e quase nada envolvido com os temas debatidos no grupo. Esse caso significa, além de um grande desafio para as psicólogas, um limite da política como um todo. Mesmo assim, elas insistem em procurar algum sentido na fala de Gilmar.

**Psicóloga 1:** Não consegui entender também não. Vamos voltar. Foi o dia que vocês discutiram alguma coisa em dupla. Aí você achou bacana isso?

**Gilmar:** Achei.

**Psicóloga 1:** Mas eu não consegui entender porque você achou bacana.

**Gilmar:** **É que eu toda vida participo desses negócio aí. Sempre gosto de música sertaneja.**

**Psicóloga 1:** Música sertaneja? Mas tem alguma relação com o que a gente fez aqui?

**Gilmar:** **Não, foi parecido, né, achei parecido.**

**Psicóloga 1:** Você achou parecido. Então foi o dia que vocês trabalharam em dupla, mas não lembra.

**Gilmar:** A memória tá cansada já, tem que mandar trocar [Risos].

**Psicóloga 1:** Você tem problema com isso no seu trabalho? Porque deve ser difícil pra você que comandar seu comércio, né.

**Gilmar:** Minhas coisa é tudo anotado. Pra mim tem que anotar tudinho.

**Psicóloga 1:** E você consegue perceber se vem piorando isso? Quando que ficou pior?

**Gilmar:** **Não, ficou pior agora com esse negócio de separação, justiça aí.**

**Psicóloga 1:** E foi a questão da memória ou teve outras coisas também?"

**Gilmar:** Não foi só isso mesmo, mas toda vida eu fui esquecido assim, minhas coisa é tudo anotado, se não daqui a pouco não lembro mais (12ª sessão grifo nosso).

Nessa passagem, é perceptível como Gilmar se coloca na posição de vítima ao relacionar a separação à sua dificuldade de memorização de um assunto discutido no grupo. Por outro lado, no momento em que as psicólogas perguntam se ele sempre teve essa dificuldade, ele responde que sim, “toda vida eu fui esquecido”. Assim como nessa situação, Gilmar já demonstrou em outras ocasiões não estar atento às atividades propostas no grupo.

Um das possíveis explicações para isso é que ele tenha, de fato, uma deficiência cognitiva, de memória e de atenção, pois parecia não compreender o comando de algumas atividades. Outra possibilidade é que simplesmente considere o atendimento em grupo a dimensão menos importante de sua vida naquele período, talvez por considerar injusta a acusação de sua ex-companheira. Contudo, não poderia dizer abertamente que aquele espaço não fazia sentido para ele.

Esse momento da 12ª sessão, associado a outros comportamentos de Gilmar, levam a crer que, além do desinteresse para os temas tratados no grupo e da desmotivação para reflexão, ele apresenta uma deficiência cognitiva. Durante algumas reuniões que antecederam o grupo, as psicólogas chegaram a comentar a resistência de Gilmar para o atendimento desde o primeiro encontro no NFAVD. Uma delas chegou a ficar tão incomodada com a constante negação das agressões, que solicitou ao TJDFR o processo judicial para verificar o conteúdo da acusação criminal.

A partir da constatação de que havia mais de uma ocorrência policial sobre xingamentos e ameaça de morte, elas perceberam a complexidade do caso. Pelo que foi observado nas sessões e no prontuário, é possível ainda que o déficit de atenção e cognição de

Gilmar tenha alguma relação com a ingestão frequente de álcool. Isso se conclui não só por sua postura durante as sessões, mas também por sua dicção e articulação de ideias.

Por outro lado, demonstra certa habilidade em conduzir o diálogo para sua vitimização. Vale lembrar que durante a discussão da Lei Maria da Penha, especificamente, sobre o direito de paternidade e sobre a possível manipulação da lei em favor das mulheres, Gilmar demonstra um encadeamento racional de ideias ao se colocar na situação de injustiçado.

As psicólogas tentam descobrir até que ponto Gilmar sustentaria o argumento da falha de memória como um problema em todas as dimensões de sua vida. “Estamos aqui desde setembro e você não lembra o que aconteceu nem o que tava sendo discutido. Não sei como tá sendo isso lá fora, na sua vida mesmo. Me preocupou muito isso. (sic) [...] Você já procurou ajuda médica?” (Psicóloga 2, 12ª sessão). Gilmar admite que nunca foi ao médico por isso.

**Psicóloga 1** Importante pensar nisso, porque muitas doenças estão associadas ao esquecimento, mas se a gente procura ajuda antes, a gente pode tentar evitar uma piora, se for mesmo uma situação relacionada a uma doença.

**Gilmar:** Mas o problema meu é muito serviço, muitas coisas pra fazer ao mesmo tempo, aí ataca mais.

**Psicóloga 1:** Mas aí precisa ver, se você tá com tanto serviço que prejudica sua memória a esse ponto, é preciso ver também, porque você é jovem, né. Aí com um tempo a coisa vai piorando, e a gente não sabe onde isso vai parar. Se cuida tá!

**Gilmar:** Certo (12ª sessão).

Nesse momento fica evidente que Gilmar, de fato, não esteve disposto a reconsiderar suas percepções nem repensar suas atitudes no grupo, demonstrando que apesar de faltar apenas uma sessão, não se dispôs à reflexão.

É importante ainda observar que a seleção dos homens para formação de um grupo é realizada durante o acolhimento, que leva em conta a similitude entre os casos. Contudo, sem dúvidas, as dificuldades apresentadas por Gilmar representam sérias limitações da atuação do NAFVD cuja possibilidade de intervenção no fim do grupo se restringe ao relatório enviado ao TJDF. Nesse caso, como ele frequentou quase todas às sessões, resta às psicólogas informar ao judiciário a resistência do indivíduo às atividades e sua insatisfatória participação. Valdinei também apresentou dificuldade nessa sessão, mas – diferentemente de Gilmar – demonstra uma postura de tentar compreender o que as psicólogas solicitam, tentando obter um retorno delas antes de continuar sua fala.

**Valdinei:** Eu pensei, foi aquela mulher que saiu pra trabalhar e deixou o marido cuidando da casa.

**Psicóloga 1:** O filme?

**Valdinei:** O filme, essas coisas. Aí eu tô pensando nesse modo aí, entendeu? Tipo assim, a mulher foi trabalhar, não foi? **Pode ser isso, né?**

**Psicóloga 1:** Sim, a ideia é isso. No grupo, o que pra você foi mais importante?

**Valdinei:** Foi isso aí! Eu achei importante, porque ela, né, que foi trabalhar e deixou ele. **Importante porque achei uma coisa bonita assim que ele fez as coisas de casa assim, o café, fazer almoço, cuidar dos meninos e ela foi trabalhar.** Aí ela faz a obrigação dela, né. E ele também, fazendo as coisas dele em casa, **porque é poucos homens que fazem isso, né, pregar botão na roupa. Café nem falo, café é fácil, mas costurar é mais difícil, poucos homens que costura** (12ª sessão grifo nosso).

Nessa passagem, Valdinei demonstra uma limitada compreensão da atividade que elegeu como mais importante no atendimento, além da dificuldade de verbalização das ideias. Nesse caso, também aparece déficit cognitivo, pois ele não compreendeu a inversão de papéis de gênero proposta no filme “Acorda Raimundo” (ALVES, 1990). Pelo contrário, ele considera “bonito” a primeira parte do filme, na qual aparece o homem fazendo as tarefas tradicionalmente femininas.

**Psicóloga 1:** Então pra você esse dia foi importante.

**Valdinei:** Sim, pra mim foi importante.

**Psicóloga 1:** De ver essa troca de papéis?

**Valdinei:** Um ajudando o outro, né.

**Psicóloga 1:** **Um ajudando o outro! A gente discutiu isso no dia do filme que era a ideia de passar o que a mulher fazia em casa e o marido fazia fora e no final ele fala: Ainda bem que foi um pesadelo! E na verdade não tava acontecendo mesmo. Era como se ele tivesse sonhado que ele ficou no lugar da mulher, fazendo as coisas que a mulher fazia, né, e que a mulher tinha saído. E que isso pra ele tinha sido ruim, né.** Foi uma coisa que a gente discutiu aqui, né! Quando ele fala: foi um pesadelo, foi ruim. Então não acontece! Não tá acontecendo daquele jeito

**Valdinei:** [Risos] (12ª sessão grifo nosso).

No momento em que a psicóloga explica que a cena a qual Valdinei se refere não aconteceu, mas sim era um pesadelo para o homem, ele sorri; demonstrando que realmente não tinha entendido dessa forma. É importante ressaltar que, esse sorriso de Valdinei foi interpretado como uma admissão à sua incompreensão da atividade, diferente do sorriso de Gilmar (quando afirma não se lembrar da atividade em dupla), que parece não dar importância ao que foi lhe perguntado. Apesar de a diferença ser sutil, não podendo ser identificada no diálogo escrito, a interpretação da psicóloga parece ter seguido essa linha naquele momento, quando admite que o instrumento utilizado para debate pode ser reavaliado.

**Psicóloga 1:** **Você lembra dessa discussão?**

**Valdinei:** Não, dessa discussão lembro não.

**Psicóloga 1:** **Eu lembro que no dia ficou confuso mesmo. Ficou confuso né, verdade!** Tem que pensar em trazer de uma outra forma. (sic) Você lembra o nome do filme?

**Valdinei:** Ixi [Risos]

**Psicóloga 1:** Acorda Raimundo, porque era Raimundo o nome dele, né (12ª sessão grifo nosso).

Desse modo, as psicólogas não só tiveram uma devolutiva da utilização do filme, enquanto instrumento de fomento do debate, como também puderam perceber a dificuldade de compreensão de Valdeci. Poderia ser feita a observação de que as ferramentas utilizadas para o debate num grupo de homens com baixo grau de escolaridade deveriam ser mais específicas para esse público.

Contudo, essa percepção não é generalizável, pois outros homens com escolaridade semelhante à de Valdinei, não apresentaram essa dificuldade. Exemplo disso é Welinton, que muitas vezes apresentou uma linha de pensamento bem estruturada, articulada e adequada ao tema em debate, apesar de ter estudado só até a 4ª série. Na última sessão ele traz os sentimentos como temática mais importante.

**Welinton:** Sentimento. [...] É porque eu era estressado demais, quando tinha uma situação, **já misturava ciúme com raiva com tudo.** Aí depois que passou isso aqui, [foi] **quando eu comecei mais a pensar antes de reagir a alguma coisa.** E às vezes ela vinha em mim, e eu não aceitava, e eu ficava com ciúme dela, e queria que ela se explicasse.

**Psicóloga 2:** Foi você mesmo que trouxe, né, [Welinton], que o ciúme leva a raiva muito rápido, que precisa ter esse cuidado pra parar e pensar por que tá sentindo aquele ciúme, né?

**Psicóloga 2:** E o [Welinton] tava desde o primeiro dia que a gente discutiu sentimentos, né? Eu lembro que você tava desde o primeiro. Então a discussão sobre sentimentos foi interessante pra você?

**Welinton:** Foi (12ª sessão grifo nosso).

Nessa passagem, Welinton demonstra indiretamente que compreendeu a relação de causalidade entre fatos, sentimentos e comportamento, presente da terapia cognitiva-comportamental (CORTEZ et al., 2005). Além disso, a necessidade de reflexão sobre essas etapas para evitar situações de conflito. Apesar de não prolongar a explicação, ele trouxe explicitamente os sentimentos de raiva e ciúme: “misturava ciúme com raiva com tudo”, relacionados aos conflitos com sua companheira, o que lhes causava grande mal-estar.

A sessão sobre Lei Maria da Penha foi vista como a mais importante para Silvio e Vilmar. Esse último também acrescenta o ciclo da violência aos temas que mais se interessou, fazendo alusão à metáfora do “copo enchendo”.

**Vilmar:** Foi aquela que o copo vai enchendo, enchendo, até derramar. Por que? Sempre vem o por quê depois, né. [Risos] **Porque agora eu já botei isso na minha cabeça, quando eu tiver em algum relacionamento assim de baixo do mesmo teto, e mesmo que não seja, procurar acertar as coisas antes disso acontecer, antes de deixar o copo derramar.** Chegar lá, dá uns beijinho, tá tudo bem. [Não] é resolver a situação de uma vez! [...] **O outro foi sobre as leis que eu sabia muito pouco, das leis, da Maria da Penha.** Conhecer, né, o que pode acontecer com você (12ª sessão grifo nosso).

É interessante que Vilmar demonstra motivação para “procurar acertar as coisas antes disso acontecer, antes de deixar o copo derramar” (sic). Dessa forma, ele resume o que extraiu das explicações das psicólogas, que muitas vezes reforçaram a importância de se perceber no ciclo com fins de autopreservação. “Na violência conjugal, o abuso é parte de um padrão repetitivo, cíclico e de dominação duradouro, com aumento gradativo de intensidade. Os ciclos de violência costumam apresentar-se em três fases.” (FIGUEIREDO; PENSO ALMEIDA; 2013, p. 59). Vilmar faz referência ainda às comunicações passiva e assertiva, quando diz: “Chegar lá, dá uns beijinho, tá tudo bem. [Não] é resolver a situação de uma vez!”

**Silvio: Foi o dia que recebemos a cartilha com a lei,** tal, especificamente porque eu conhecia lei só por alto e saber que não é só a violência física que leva ter problema com a lei. **Tipo a agressão verbal e as outras agressões que podem acontecer. E foi interessante por isso. [...] é um motivo pra você pensar duas vezes antes de agir e até mesmo antes de discutir** assim, usar palavras de baixo calão (12ª sessão grifo nosso).

Já a observação da Lei Maria da Penha, com enfoque para as violências física e psicológica, poderia indicar uma ressignificação do conceito dessas violências para Vilmar e Silvio. No entanto, eles não parecem perceber a naturalização dessa violência vivida pelas mulheres. Pelo contrário, o conhecimento sobre a lei parece despertar o interesse por formas de se prevenirem de futuros conflitos com a justiça. “Conhecer, né, o que pode acontecer com você” (Vilmar, 12ª sessão); “é um motivo pra você pensar duas vezes antes de agir e até mesmo antes de discutir” (Silvio, 12ª Sessão).

Nesse ponto, pode ser percebida a unilateralidade do patriarcado enquanto “organização da vida social” (BANDEIRA, 2013) no entendimento desses homens, que não percebem os prejuízos da “agressão verbal e as outras agressões que podem acontecer” na relação conjugal para as mulheres. Elas aparecem mais uma vez como figurantes em um enredo cujo protagonismo é masculino, sobre representado pelo aborrecimento de responder um processo judicial no qual não se percebe agressor.

Lairton ressaltou o efeito terapêutico do grupo na 12ª sessão como dimensão mais marcante.

**Lairton:** Pra mim, foi o primeiro dia que eu vim aqui. Com o grupo né!

**Psicóloga 1:** Sim, aquele foi o segundo dia do grupo.

**Lairton:** Foi o segundo dia, [por]que eu não vim no primeiro. Quando eu saí de casa, eu não sabia o que [era], qual o motivo do grupo, assim, chegar aqui, pessoas

que eu não conhecia, debater vários assuntos, conversar. E eu tava **assim, quando eu falei que tava tipo entrando em depressão, pra mim foi muito bom**, ter contato com as pessoas, conversar, [...]. **Eu pensava que, pra mim, era só eu que tava passando por aquilo, né, de ter que vim aqui, passar por essas coisas, então pra mim tava sendo muito difícil**. E aqui eu vi que a gente conversou vários assuntos e não teve um negócio certo. Todo mundo chegar, se apresentar, pra mim foi marcante, ficou na cabeça assim que **pensar duas vezes antes de fazer as coisas e refletir também**. Tudo que a gente conversa aqui, eu chego em casa e paro um pouco pra pensar no que aconteceu. Pra mim foi muito bom aquele dia pra mim. Os meninos aqui, hoje em dia já chega, já brinca, já conversa. No primeiro dia, todo mundo assim acanhado, todo mundo baixava a cabeça, ninguém queria falar, pra mim foi muito bom assim (12ª sessão, grifo nosso).

Lairton aponta a necessidade de “pensar duas vezes antes de fazer as coisas e refletir”. Percebe que, durante o atendimento em grupo, mudou sua compreensão sobre a ex-esposa, conseguindo mudar seus sentimentos, relacionados às sensações de revolta e injustiça.

**Lairton:** [Antes] **Eu ficava pra baixo, eu não tinha ânimo, nada, ficava revoltado também com aquela situação. Todo mundo fala assim, ah, bota na justiça, você tem direito, você tem que pegar e matar. Vários amigos meus falaram assim: pega ela e mata. Vai deixar tudo pro outro? Aí ficava assim, vai deixar tudo pro outro? Todo mundo chegava e botava uma coisa na cabeça, e aqui não, aqui eu soube pensar o que eu queria**. Ontem mesmo eu encontrei com a mãe da minha ex-esposa ela falou: “Nossa, você tá tão bem, todo mundo fala que ver você rindo, brincando. Você ainda tem raiva da Cátia?” **Eu falei: Nunca tive, no começo eu fiquei um pouco chateado, mas não tive raiva dela não**. “Você ainda gosta dela?” Eu falei: Tenho muita amizade por ela, quero que ela seja muito feliz. A mãe dela olhou assim pra mim: “Nossa, mas depois do que ela fez, botou você pra fora de casa. Tudo que você trabalhou deixou em casa, você não quer nada?” [Eu falei]: **Nada, pode se despreocupar que em justiça eu não vou, tudo de bom eu desejo pra ela, desejo que ela seja muito feliz, com os meninos tudo, com a senhora também**. Ela ficou assim: ficou assustada, né, porque falavam que eu tava com raiva, e pra mim não, hoje em dia, eu sou outra pessoa, eu penso duas vezes antes de fazer as coisas, eu to refletindo muito, quando eu quero fazer alguma coisa, eu comento com alguém (12ª sessão, grifo nosso).

O ponto de vista de Lairton é explícito ao dizer: “aqui eu soube pensar o que eu queria” e “eu sou outra pessoa”, revelando que percebe transformações na sua personalidade quando compara sua interpretação dos fatos após a separação e hoje. Demonstra, assim, sensação de alívio, por ter conseguido se distanciar dos sentimentos de raiva e mágoa, nutridos por alguns amigos; e uma mudança em relação à expectativa de vida e a sua compreensão dos fatos.

Em sentido semelhante, Vilmar evidencia que mudou sua percepção não só em relação a ele mesmo, mas também em relação ao grupo.

Antes de eu vim pra cá, falavam assim desse programa: **moço, aquilo lá é uma baboseira**, você fica só ouvindo aquilo lá, não vale é de nada, é só pra perder tempo, é melhor nem ir. E realmente, quando eu cheguei aqui pela primeira vez, eu pensei da mesma maneira. **Hoje eu vejo o tanto que isso aqui é importante, o tanto que isso aqui mudou meu jeito de agir de pensar** (Vilmar, 12ª sessão, grifo nosso).

Com esse depoimento, Vilmar diz ter mudado de opinião sobre o atendimento, passando a considera-lo importante. De modo geral, para os homens, o grupo foi avaliado como positivo, assim como ocorreu nos grupos estudados por Vagos (2006) Beiras (2008) e Cortez *et al* (2005). Além disso, os homens tentaram evidenciar que corresponderam à proposta do grupo, apesar de essa autoavaliação não significar “transformação de valores” nem tampouco de comportamento.

Por outro lado, observaram-se dificuldades cognitivas, de atenção e de envolvimento de Valdinei e Gilmar, que comprometem o desenvolvimento da autocrítica, da reflexão e da ressignificação de experiências. Já Lairton, Marcos, Silvio e Welinton demonstraram um pouco mais de motivação e disponibilidade para desenvolver essas habilidades psicológicas, apesar de não implicar reconhecimento da identidade de agressor nem transformação de um padrão comportamental.

Costa et al (2003) destacam a importância de continuidade de uma intervenção psicossocial fora do contexto judicial, para que uma dimensão reparadora venha se fazer presente. Esta deveria envolver, portanto, profissionais da psicologia e do serviço social em contexto clínico (BRANCO; ALMEIDA, 2013, p. 97).

Após visualização de algumas potencialidades e desafios do grupo, na sessão seguinte, a análise prossegue sobre a segunda atividade proposta pelas psicólogas na 12ª sessão. A expectativa era que eles falassem de mudanças e trouxessem exemplos concretos de que o atendimento em grupo deixou alguma marca em suas vidas.

## **8.2 Percepções dos homens sobre mudanças**

Na segunda parte da última sessão, as psicólogas solicitaram que os homens identificassem alguma mudança em suas vidas após o atendimento em grupo e que trouxessem fatos ou exemplos disso. Elas os lembraram a pergunta colocada na 1ª sessão: “Como você se cuida?”, após a apresentação de cada um deles. O objetivo era explorar as percepções de autopreservação, que se apresentaram principalmente por meio do cuidado com a saúde e a aparência.

Após relembrares essa atividade, propuseram que a noção de autocuidado ou autopreservação fosse explorada na 12ª sessão por meio da pergunta: “Que tipo de mudanças eu percebo em minha vida hoje?” (Psicóloga 2, 12ª sessão).

**Agora que vai acabar o grupo, que forma de cuidado cada um pode adotar na sua vida? Ou de que forma nosso acompanhamento aqui pode tá gerando [resultados] pras pessoas?** E agora no final de ano, que geralmente é uma época que a gente faz um pouco essa avaliação da vida, que para, pensa e faz planos, **então a gente pensou em focar na questão das mudanças. Que tipo de mudanças eu percebo que eu tive na minha vida? Que antes eu agia de tal forma e agora eu ajo diferente? Então o foco é pensar nessas mudanças. Que seja no acompanhamento, que seja num outro processo que envolveu, o que esse processo gerou de mudança pra cada um?** Essa é a nossa de atividade! (Psicóloga 2, 12ª sessão, grifo nosso).

Nesse sentido, a proposta das psicólogas era que os homens pensassem como se cuidam e falassem de possíveis mudanças em diferentes dimensões de suas vidas. As possibilidades de mudanças foram discutidas no grupo em cinco dimensões da vida: saúde, família, relacionamento conjugal, trabalho e casa. Elas são abordadas segundo a perspectiva de gênero, dimensão destacada pelas psicólogas como fundamental no trabalho realizado no NFAVD. Os seis “setores da vida” priorizados para sistematizar as falas foram escolhidos durante a reunião habitual com as psicólogas antes da sessão.

Aí a gente pensou em vários setores da vida. **A gente pensou aqui um ser humano que tem várias ações, vários contatos: o trabalho, a casa, tem a dimensão de nossa saúde mesmo – física e psicológica – tem a questão da família.** Então pensando nesses vários espaços, nessas várias dimensões da vida, que tipo de mudança cada um identifica que teve? [...] **Aí a pessoa vai contar porque ela acha que ela mudou? O que já aconteceu na vida dela antes e o que tá acontecendo agora de diferente? [...] Então a proposta é de cada um pensar desses lugares onde acha o que mais teve mudança. Mudança pessoal, tá, não é do outro não, a gente tá aqui pensando em cada um** (12ª sessão, grifo nosso).

Essa atividade foi desenvolvida em duas rodadas, possibilitando que cada homem escolhesse duas dimensões da vida para se posicionar, além de comentarem a declaração de outro. E assim, a discussão se iniciou num tom de resultados do atendimento realizado.

A saúde foi a primeira dimensão da vida que os homens se pronunciaram, e foi associada aos vícios da bebida e do cigarro.

E relação à saúde, reduzi o cigarro. Não [fumava muito não], fumava, comprava maço e hoje raramente eu fumo. E fiquei mais na academia e mudei assim os hábitos alimentares também. Assim, **eu tenho 36 anos de idade e quero ser um bom pai, né, envelhecer com saúde, né** (Silvio, 12ª sessão, grifo nosso).

É interessante a associação que Silvio faz entre cuidar da saúde para cuidar da família. Ao ser questionado pela psicóloga o que mais o motivou a essa mudança, ele destaca que a preocupação com a família é fundamental nesse ponto.

Acho que o fato de eu querer **estar mais próximo da minha esposa e da minha filha**. Acho que se eu tivesse cuidado mais da minha saúde esses dois a três meses que eu fiquei separado, aí foi passando o tempo e eu fiquei confuso assim. **Aí depois, eu caí na real, vi que vacilei bastante com ela**, aí essa questão do cigarro, ela pedia assim: Não fuma. E eu ascendia o cigarro mais pra provocar [...] Eu podia muito bem conversar com ela e dizer que continuaria fumando e respeitaria só a presença dela, mas não, eu decidi parar mesmo. Não parei mesmo, porque meu desejo é parar com o cigarro (Silvio, 12ª sessão, grifo nosso).

Da maneira que Silvio associa o hábito de fumar a sua relação com a esposa, tenta demonstrar que o objetivo de parar de fumar ou fumar menos também é um ato de respeito à opinião dela, além de preservação da própria saúde para ser um “bom pai” e “estar mais próximo da esposa e da filha”. Assim, a família aparece como uma questão transversal no cuidado com a saúde na perspectiva dele.

Muitos estudos mostram a relação entre os vícios e a violência conjugal como, por exemplo, uma pesquisa realizada sobre “o perfil dos usuários do juizado especializado em violência doméstica e familiar contra a mulher do estado de São Paulo” por Oliveira (2012, p. 77).

Da análise da qualificação feita dos réus em alguns boletins de ocorrência e pela entrevista realizada com alguns homens autores de violência doméstica, detectou-se que, **em 50% dos casos, o vício - as drogas e, principalmente, o álcool - exercem considerável influência, quando não são a causa do desconforto conjugal**. Contudo, por serem dados repassados pelos próprios agressores, desconfia-se deste referencial, uma vez que foi possível observar que, **muitos deles omitiam esta informação por medo de “piorarem sua situação com a justiça.”** Corroborando essa assertiva, têm-se os relatos das próprias vítimas, que depositavam nas drogas e, principalmente, na bebida, a causa de todas as discussões e manifestações agressivas.

Contudo é preciso cautela ao estabelecer relações, principalmente de causalidade entre vícios e violência, pois conforme já discutido anteriormente, trata-se de uma violência pautada fortemente pelas relações de poder entre masculino e feminino. Assim, os vícios podem constituir potencializadores ou catalisadores das agressões na medida em que corroboram para a sensação de poder e superioridade masculina, além de ser um alibi para a irresponsabilização.

[...] **não foi incomum encontrar homens negando suas ações**, bem como minimizando a intensidade dos acontecimentos. Caso confirmem a violência praticada, depositam a culpa no vício (nas drogas e no álcool), bem como na postura devassa da mulher, que não cumpre com os seus papéis de “mulher honesta” (OLIVEIRA, 2012, p.75, grifo nosso).

Valdinei também aponta a redução do consumo de bebida alcoólica como uma iniciativa de cuidado com sua saúde.

**Eu percebi que eu tava passando mal quando eu bebia, entendeu, percebi que tava sem saúde.** Eu bebia cachaça mesmo. Eu fiz isso umas três vezes seguidas mesmo, eu bebia e no outro dia eu amanhecia ruim, ruim mesmo, suadeira, pressão alta, aí eu parei. [...] **Só cerveja agora, pinga mesmo é difícil, eu tomo pouquinho, entendeu?** Agora é só cerveja, né, e mesmo assim eu não tava me dando com ela não, passava mal direto. Aí eu vi que tava prejudicando minha saúde. **Beber eu bebo, mas igual antigamente, não!** Tomar uma cervejinha, se eu tiver com os amigos eu bebo, uma caixinha, com uns quatro caras, mas de garrafa não (Valdeci, 12ª sessão grifo nosso).

O cuidado com a saúde aparece como um tema transversal não só à família, mas também ao trabalho e ao consumo exagerado de álcool e cigarro segundo esses homens. Apesar do alcoolismo não ter sido tema exclusivo de uma sessão, apareceu em outras discussões como essa, na qual eles percebem os prejuízos trazidos em várias dimensões da vida devido ao consumo fora do controle.

[...], **minha vida, minha família, com mãe, com filho, no trabalho, mudou muito. Desses tempos pra cá não matei serviço.** [...] Eu sou magro, mais era mais magro ainda! Nem comer direito eu comia. Era difícil almoçar quando eu bebia, nem jantava, de vez em quando, no outro dia eu almoçava. Se eu bebesse de novo, já era, também não comia não, não tia quem faz eu almoçar nem jantar nem nada (Valdinei, 12ª sessão, grifo nosso).

Nesse trecho, ele evidencia a relação prejudicial do álcool em várias dimensões de sua vida e, o que percebe como “mudança” pode ser chamado de redução de danos, considerando as duas situações apresentadas. Nessa mesma linha, Gilmar também diz ter reduzido o consumo de bebida alcoólica.

**Psicóloga:** Bebia também?

**Gilmar:** Bebia, e hoje eu não tô fazendo isso mais.

**Psicóloga:** O que você acha que mais influenciou você mudar?

**Gilmar:** **Foi devido a esses acontecimentos que teve, separação e, no caso também, pegando orientação, né, aí eu tô evitando** (12ª sessão, grifo nosso).

Nessa situação, Gilmar enfatiza que o consumo exagerado de álcool não é um hábito atual. Em que pese não haver evidências das mudanças de seus hábitos, observa-se uma percepção crítica sobre o vício, apesar de ele não identificar os efeitos diretos em sua vida.

De outra perspectiva, Lairton e Weliton conversaram sobre a influência da bebida nos conflitos conjugais, na saúde física e no trabalho.

**Weliton:** **Diminui muito! Eu hoje compro um litro de pinga dá pra eu passar um mês ou mais. Eu bebia era três quatro num dia.**

[...]

**Lairton:** Era cachaça heim!

**Weliton:** Era rapaz! Um litro de pinga não fazia mais efeito em mim mais não. Era o mesmo que tomar um cafezinho na padaria.

[Risos na sala]

**Weliton:** Eu não sentia mais nada. Tomava um litro eu ficava do jeito que eu tô aqui. Agora eu tomo duas dose e já começo a ficar tonto.

[...]

**Weliton:** Ah, e outra, que eu trabalhava lá na fazenda, aí tinha carvoeiro e tinha alambique lá. Eu não comprava nem nada, já ia lá e pegava a bicha aferventando e bebia.

**Lairton:** **A pessoa fica até mais velho**, mais acabado, fica com uma aparência de velho, acabado. **Eu também depois que eu parei de beber, o tanto que eu já engordei já.**

**Weliton:** Bebia demais.

[...]

**Lairton:** **A bebida é uma coisa que acaba com a vida da gente. Acho que um dos fatores de eu ter, um pouco do que acabou com meu relacionamento foi a bebida.** Eu bebia muito, essa época que eu trabalhava à noite, eu bebia muito. Eu lembro que eu chegava em casa, a mulher começava a reclamar, qualquer coisa era motivo de briga.

**Weliton:** Você esquece de mulher, esquece de filho, tá nem aí!

[...]

**Weliton:** **Sabendo que ela tava certa, chamando atenção.**

**Lairton:** **Hoje eu acho que, no meu relacionamento atual, a bebida é uma coisa que eu to fora.** Assim, às vezes eu saio, bebo uma cervejinha. Eu bebia, era igual ele falava, era pinga, pinga mesmo, 88 pra mim era mato, 51 nem se conta. Olha [hoje] o tanto que eu já engordei, até minha mãe [comentou]: ‘meu filho, você mudou muito, você tá mais bonito, você tava magro, veio, só andava de ressaca, ia trabalhar morrendo’. **Uma vez eu tava no trabalho de ressaca em cima do andaime, me deu uma tontura, minha sorte que eu tava de cinto.** Minha mãe falava: rapaz, essa bebida não vai dar certo (12ª sessão, grifo nosso).

Nesse diálogo, Lairton e Welinton constroem uma percepção negativa do consumo de álcool. Ao comentarem do desgaste físico e dos conflitos em casa que viveram quando bebiam em grande quantidade, parecem concordar que essas atitudes ficaram no passado ou, pelo menos, ajudara-nos a construir uma percepção crítica desse hábito.

**Um dos motivos também da minha separação foi a bebida.** Eu chegava, discutia, brigava, aí um ia pra sala, outro ia pro quarto. **Sempre foi assim: eu bebia, chegava calado, mas a mulher sempre ficava, sempre, não gostava. E tava no direito de reclamar e acabava se alterando, aquela discussão, aquela coisa** (Lairton, 12ª sessão, grifo nosso).

Nesse ponto, destaca-se o papel do atendimento em grupo na reconstrução de novas percepções sobre o consumo de bebida alcoólica pelos homens, principalmente sobre os impactos dos seus atos sobre outras pessoas.

Uma vez eu tava no bar, encontrei [Valdinei], ele tava meio alto e dirigindo que é um perigo, né! Então a gente tem que pensar, né. Não [só] na gente, porque o povo fala assim: ‘**Ah, tá se matando com a boca dele!**’ **Mas não pensa que tá fazendo mal pra outra pessoa, pra mãe, pro irmão, pra mãe que fica preocupada, pra**

**mulher, no caso se for casado, a mulher fica preocupada, com que ele tá fazendo, tá num bar, arruma briga ali.** (Lairton, 12ª sessão, grifo nosso).

Nesse relato, Lairton critica Valdinei por estar “meio alto” e dirigindo, e aponta a preocupação dos parentes com essa atitude. No entanto, Lairton também estava no bar e não toma para si a crítica que fez a Valdinei, ainda que não tivesse dirigindo. Desse modo, é complexa a análise da relação entre vícios e violência, diante da multiplicidade de reações dos indivíduos. Enquanto alguns homens como Lairton, Welinton e Valdinei, desenvolveram uma percepção de risco em relação ao álcool, essa percepção aparece limitada aos fatos do passado e a vida dos outros.

Por outro lado, eles perceberam alguns prejuízos do vício em várias dimensões de suas vidas. Essas observações não revelam mudanças de hábitos dos homens, mas uma inclinação à reflexão e ressignificação de praticas que poderiam ter continuidade em acompanhamentos específicos posteriormente. Assim, entende-se o alcoolismo como uma temática transversal à violência doméstica e familiar contra as mulheres, por ter sido representativa e significativa nas discussões do grupo. Como é uma questão que perpassa os temas da violência, da saúde, da família e do trabalho, é imprescindível sua abordagem num atendimento psicossocial.

A família, tema central na discussão sobre violência conjugal, apareceu vinculada às formas de comunicação e aos sentimentos.

O meu foi a família. **Eu era muito estressado, ficava nervoso em casa.** Pra mim foi muito bom valorizar mais a família. **Hoje em dia quando meu irmão começa a falar [brigar], eu falo: tá bom, depois a gente conversa. Depois conversa numa boa e pronto.** É, deixa esfriar a cabeça, porque se for debater com ele de cabeça quente, ele vai falar alguma coisa, eu vou falar, aí vai só aumentando. Aí eu deixo ele falar, e daqui a pouco eu falo: e aí, vamos conversar? Tá mais calmo? **Aí a gente começa a conversar e daqui a pouco tá mil maravilha. Então pra mim, família mudou bastante. Tá sendo bom** (Lairton, 12ª sessão, grifo nosso).

Lairton, apesar de sempre se remeter à relação com a mãe, nessa oportunidade, ele destaca o irmão como alguém da família capaz de influenciar a partir das discussões no grupo. Segundo ele, o atendimento repercutiu muito em sua perspectiva, fazendo-o agir com mais cautela, além de tentar passar o que aprendeu nos últimos meses para outros colegas e seu irmão.

[...] Saber ouvir, que a vida não é do jeito que a gente pensa. Tem que ter um limite pras coisas. Não pode só agir no impulso, pensar o que vai fazer, o que quer, pensar o que você quer, pensar na vida, levar isso aqui pra fora, até pro meu irmão mesmo, conversar com ele, levo muito daqui (Lairton, 12ª sessão).

Nessa fala, Lairton se mostra sensibilizado com os temas discutidos no grupo e testar refletido sobre suas atitudes, avaliando como pretende agir, quando fala: “pensar o que vai

fazer” e “pensar o que você quer”. Com essas duas dimensões – agir e querer – ele tenta demonstrar que está repensando suas ações e mudando percepções.

Welinton também fala sobre a família, com destaque para a relação conjugal e a com a sogra, sem deixar de mencionar o consumo exagerado de álcool.

**Família. No começo da minha relação com ela eu bebia muito!** Trabalhava de vaqueiro, mexia com trator, **era dois, três litro de pinga, quando ia pro boteco, era duas, três grades de cerveja.** Ai ficava a mãe dela botando ela contra mim e minha mãe botando eu contra ela. **E hoje não, hoje eu vejo que eu mudei [...]** É, **tá mudando todo mundo.** Ai ela [a esposa] já falou para mim: **já tô vendo que nem ela [a sogra] te conhece mais não. Minha mãe metia o pau em você e agora tá aí puxando o saco seu e mandando eu ficar quieta** (Welinton, 12ª sessão, grifo nosso).

Nessa passagem, Welinton relaciona consumo de álcool, relações familiares e conjugalidade, ao apontar a melhoria do relacionamento com a sogra como indicador positivo. Com essa percepção, ele parece estar mais animado com as mudanças, pois também são observadas por terceiros.

A relação conjugal é uma dimensão inclusa na família que foi percebida por Welinton, Vilmar e Silvio como alvo de mudanças, observando inclusive uma redução de violência na relação com suas respectivas companheiras.

O meu foi relacionamento, **eu era muito ignorante demais com ela (sic), ela era comigo também.** Quando ela gritava comigo, eu partia pra ignorância. Ai hoje quando ela começa a falar alto, eu baixo a voz, saio de perto, ai ela já vem, fala pra conversar, eu falo: então bora conversar civilizadamente. Nós conversa, se acerta, agora melhorou muito (Welinton, 12ª sessão, grifo nosso).

Nesse trecho, ele vê a “comunicação assertiva” (CORTEZ et al, 2005) (MARTINS, 2012) (VAGOS, 2006) como instrumento de redução de violência. Quando questionado pela psicóloga sobre o que mais o influenciou, Welinton aponta que a observação do cotidiano o fez perceber a necessidade de mudar.

**Acho que foi o relacionamento nosso, eu vendo, observando, vendo o que tinha que fazer. Igual o sentimento, antes de revidar, pensar duas vezes ou três.** Ai eu pensava naquilo quando ela tava vindo com ignorância, eu pensava, deixava ela falar sozinha, depois eu chamava ela. Ai ficava mais melhor, mas antigamente eu não fazia isso não. **Ela gritava comigo, eu gritava com ela, ela vinha em cima de mim, eu ia em cima dela também, não aceitava de jeito nenhum** (sic) (Welinton, 12ª sessão, grifo nosso).

Em muitos momentos do grupo, Welinton avalia a postura da esposa como agressora também. É importante pontuar a delicadeza desse assunto na discussão sobre violência de gênero, histórica e majoritariamente sofrida pelas mulheres. Contudo trata-se de um dado trazido por Welinton, que agrava a situação desse casal assim como o alcoolismo e a

comunicação agressiva (CORTEZ et al, 2005) (VAGOS, 2006) (MARTINS, 2012). Tendo isso em vista, as psicólogas incentivam a disposição de Welinton para mudar seu padrão comportamental.

É importante você trazer isso, [Welinton], porque por muito tempo a gente tava preocupada, a gente até te falava, que sempre no jornal da semana,  **você trazia um final de semana com festa, bebida, e briga**. Umas três semanas seguidas assim. [...] **Sempre com ciúme envolvido**, e quando a gente foi **discutir ciúme, você até ficou no grupo, né, você mesmo trouxe um monte de reflexão**. Que bom que você conseguiu aproveitar essa discussão do ciúme, que você mesmo disse várias coisas interessantes aqui: do ciúme ser insegurança, ser falta de confiança, porque isso faz a gente pensar por que a gente tá sentindo ciúme né ou por que o outro tá sentindo. Que bom! (Psicóloga 2, 12ª sessão, grifo nosso).

A psicóloga evidencia a preocupação com a situação de violência vivenciada por Welinton e sua família. Ela aproveita para comentar sobre o ciúme como o motivo de brigas entre o casal e reconhece disponibilidade para mudança de percepção dele em relação aos seus sentimentos, vez que não é possível observar seu o comportamento.

Vilmar também percebe mudanças em seus relacionamentos conjugais com relação aos sentimentos.

Relacionamento conjugal, **porque antes eu não sabia ouvir**, porque eu não tinha medo de nada, **eu era explosivo qualquer coisa eu queria brigar**, discutir. Não podia falar nada que [me] magoasse, que eu não quisesse, né, ouvir! [...] Qualquer coisa era motivo de eu fazer escândalo era com ela, era com qualquer mulher que chegasse. Se eu tivesse num bar, se alguém esbarrasse, se falasse qualquer coisa pra mim, eu xingava, era assim. **Era ignorante muito, hoje não, eu faço é rir** (Vilmar, 2ª sessão grifo nosso).

Quando Vilmar fala que ri de situações que anteriormente lhe causavam raiva e reações explosivas, as psicólogas ficam curiosas e os demais homens reagem sorrindo.

**Psicóloga 2:** Rir? De você ou da pessoa?

[Risos na sala]

**Vilmar:** **É que eu não sinto mais aquela raiva, aquela raiva, aquela reação. Aí é vontade de rir.**

**Psicóloga 2:** Então é um riso de felicidade, é isso?

**Vilmar:** Isso! É que eu vejo do jeito que era antes, aí eu ri. [...] **Agora, quando eu terminei com minha namorada, porque ela descobriu que eu vinha pra cá, ia ser uma auê, ia xingar, ia falar por causa disso e disso**. [...]. Hoje não, por isso que eu falei que foi importante pra mim aquela parte das leis e de conversar. [...] De falar dos sentimentos (12ª sessão, grifo nosso).

Vilmar comenta como acha engraçado a forma como reagia à raiva talvez por se perceber numa situação cômica no passado. Após “falar sobre os sentimentos” no grupo, parece ter tomado o controle de suas reações ao se conhecer melhor, pois afirma “nem eu sabia quem eu era” e atribui ao grupo suas reflexões. “Foi depois que eu comecei a vir aqui, eu aprendi a pensar, a agir, e a pensar no que fazer” (Vilmar, 12ª sessão).

Silvio também compartilha mudanças que percebe em seu relacionamento.

Então, o relacionamento conjugal melhorou bastante, porque não só a gente conversa mais, mas eu passei a praticar mais a paciência, [porque] assim, antigamente, eu não falava assim com ela. [Se], eu falava ‘A’, ela falava ‘B’. Hoje em dia não, se ela fala alguma coisa, eu tento achar um ponto onde eu possa concordar com ela e visse versa, porque nesse tempo que eu tô aqui a gente senta e conversa. E aí como foi hoje [no grupo], aí eu tento lembrar de tudo que passou aqui, inclusive a cartilha também eu li junto com ela e tudo (Silvio, 12ª sessão).

Nesse trecho, ele aponta o diálogo e as informações trabalhadas no grupo como instrumentos de construção de uma postura mais cooperativista em seu relacionamento. Contudo Silvio percebe ainda as dificuldades de se avançar nas mudanças em conjunto nesse tipo de relação, vendo a necessidade (em seu caso) de um atendimento em casal.

E eu descobri que você muda, mas não necessariamente a pessoa que estar do seu lado [muda], porque que se eu falasse tudo pra ela, não é a mesma coisa que se ela tivesse aqui dentro. Eu acho que o casal, se o casal fosse continuar [juntos], né, porque no caso do [Vilmar] separou, mas pra quem for continuar, **acho interessante fazer um outro grupo (sic) com os casais ou até que fosse individual, mas que ela também fizesse, se fosse interessante continuar.** Enfim eu descobri que, pra você mudar uma pessoa, no caso de uma relação conjugal, eu acho que se eu quero que ela faça uma coisa, eu passe a fazer por ela. Se hoje eu fizer, eu não vou jogar na cara: Olha ontem eu fiz por você e tal. [...] **Ela mesma, eu já ouvi falar: Nossa, você tá mudado e tal, chegar dá um beijo e um abraço. Isso pra mim é, então assim, nesse sentido.** Não é mais discussão, é mais conversa (Silvio, 12ª sessão grifo nosso).

Nessa oportunidade, uma das psicólogas comenta que a percepção de mudanças em si por meio de terceiros é muito gratificante, pois significa que ao se tentar mudar as próprias atitudes é possível gerar efeitos em outras pessoas.

Perceber que a nossa mudança gera mudança no outro é bem positivo, né. Porque a gente fica só reclamando que o outro tem que mudar. [...] Já é difícil a gente mudar, imagina fazer o outro mudar. Mas quando a gente percebe que as nossas mudanças impactam em mudanças no outro, a gente percebe que faz sentido (Psicóloga 2, 12ª sessão, grifo nosso).

Nessa perspectiva, Silvio, Lairton e Welinton demonstraram preocupação com a percepção de terceiros em relação às suas mudanças, destacando, na 12ª sessão, como estão dispostos a repensar e reconstruir percepções e atitudes. “Mas o bom é que você vê que alguém tá vendo que você tá mudando” (Vilmar). Silvio resume da seguinte forma: “Eu sabendo que eu mudei, eu faço isso! Se eu agir por impulso, eu tô sendo o cara de antes, aí você sabe. Vai acontecendo naturalmente depois” (Silvio).

Desse modo, as relações de família, incluindo a conjugal, foram percebidas pelos homens como um espaço onde pode se desenvolver o autocuidado. E nesse sentido, cuidar da

saúde, principalmente, por meio do afastamento dos vícios, foi vista como uma forma de preservar a família para eles.

Já a amizade foi escolhida por Lairton, que diz ter reconhecido verdadeiros amigos a partir da comparação entre as pessoas presentes nos momentos de alegria e tristeza.

Amigos. É em relação à amizade, tinha muitas amizades, pessoas que se diziam amigos, mas eram pessoas que só tinham interesse no que eu fazia [pra elas], não tinham em mim mesmo. ‘Ah, hoje vamo sair pra beber!’ Aí só porque eu tava com dinheiro, tinha muito amigo, mas quando eu cheguei a passar pelo que eu passei, sumiu tudo, só ficou dois. Amigos assim de chegar, conversar, me ligar toda hora e dizer e aí como você tá? Ta tudo bem? Hoje eu tenho dois amigos só. [...] Um eu sempre vou na casa dele, às vezes final de semana, durmo por lá, fico lá. [...] Esse eu conto minhas coisas pra ele, o que eu tô passando, eu ligo, amigo, dá pra gente conversar? Ele me liga de volta. Amizade minha mudou muito. [...] Ele já falou pra minha mãe, que me considera como irmão, ele não me chama de [Lairton], me chama de irmão (Lairton, 12ª sessão).

Nessa passagem, Lairton demonstra a falta de apoio dos amigos que sentia nos momentos difíceis e avalia ainda como o conteúdo discutido no grupo o ajudou a melhorar seus vínculos de amizade.

Ele já passou por muito problema aí e eu dei muito conselho pra ele, já daqui já. Eu falei pra ele sobre mulher mesmo, relacionamento. Quando ele tava passando por uma situação difícil, eu falei, fui levando [um pouco do grupo] pra ele também. Ele me agradeceu muito por isso. Eu tava falando pra ele que ele tinha que vir aqui, pelo menos duas vezes pra ver como era (Lairton, 12ª sessão).

Essa percepção de Lairton sobre as relações de amizade se remete a um tema que as psicólogas pretendiam desenvolver em uma sessão, caso a discussão sobre sentimentos não tivesse se prolongado. Tendo em vista que muitos deles não tem ou tem uma “rede de apoio” muito frágil, o que dificulta o desabafo e o apoio de pessoas confiáveis em momentos difíceis (SVARTMAN, 2003).

E é importante ter alguém que a gente confia, diferenciada, vamos dizer assim, né. Que não é uma conversa da boca pra fora, pra desabafar, pra conversar, pra trocar ideia. **Então é muito importante a gente ter o que a gente chama aqui de rede de apoio**, que são pessoas que a gente sabe que pode contar. Seja da família, seja um amigo, né (Psicóloga, 12ª sessão, grifo nosso).

Lairton já tinha trazido em outros momentos sentimentos de isolamento e depressão, e nessa oportunidade destacou que muitas ideias de risco de violência passaram pela cabeça quando não tinha amigos confiáveis para conversar.

Porque antes as pessoas falavam, ah, mete a porrada! Manda praquele lugar. **E hoje em dia não, é chegar contar e conversar. Acho que amigo que é amigo não diz pra você fazer besteira, porque eu encontrei muitos. ‘Ah, se fosse comigo, eu metia bala. Ah, manda matar ela’.** As amizades que eu encontrei pra fazer isso

foram muitos, muitos, muitos mesmo! Até no começo que eu tava aqui, tava pensando muita besteira. **Hoje em dia não, eu converso com ele, desabafo, amigo que é amigo não diz pra você fazer coisas ruins, traz coisas boas pra você. Amigo é aquele que dá conselho** (Lairton, 12ª sessão, grifo nosso).

Desse modo, a “rede de apoio” apareceu como conceito central nas relações de amizade, assim como alcoolismo, e transversal na discussão da violência. Assim, alguns homens demonstraram que os vínculos de amizade são importantes nos momentos difíceis, como nos conflitos conjugais, por exemplo.

As relações de trabalho foram vistas por Valdinei, Gilmar e Vilmar como uma dimensão onde ocorreram mudanças a partir do atendimento em grupo. Parecem perceber o trabalho como uma questão de subsistência material e indicativa de autoestima. Assim, o emprego poder ser visto como sinal de poder econômico, um dos elementos do pacote da masculinidade, segundo Segato (2010). Portanto, a ameaça de perder o emprego ou a renda pode significar para os homens, além do comprometimento da subsistência um desempoderamento social e simbólico.

**O meu foi o trabalho. Naqueles tempo lá, quando tudo aconteceu, né, eu vi a hora perder meu emprego, meu serviço, né.** Uma coisa que, **eu trabalho fichado, [...] aí, foi um dia que eu bebi demais, né,** não conseguia levantar de manhã, cheguei tarde. **Aí meu supervisor: rapaz, não faz isso com você, o serviço.** Chamou o guardinha lá, só me devolveu a identidade, né. Falou o seguinte: Não fala pra ninguém, fica só entre eu e você. Você é um funcionário que gosto muito de você, beleza?! **Depois que tudo aconteceu, comecei a matar o serviço, né, tomava as cachaça (sic) aí na época, aí na segunda feira, eu não ia.** Aí ele só ligava pra mim, pra saber o que tava acontecendo. Ai teve um dia que eu chamei ele e expliquei o que tava acontecendo. Disse: **Terminei com a mulher aí e entendeu como é, né!** (Valdinei, 12ª SESSÃO grifo nosso)

Nessa passagem, Valdinei revela como a relação conjugal, o trabalho e o consumo de bebida alcoólica estão conectados em sua vida. Ele demonstra ainda como considera seu emprego importante, por ter carteira de trabalho assinada, e como reagiu aos problemas com sua ex-mulher, bebendo e faltando o trabalho. Assim, ele associa o álcool a um momento de fraqueza e a resultados que o colocam em situação de vulnerabilidade em relação ao emprego.

Valdinei demonstra ainda como teve apoio no trabalho de outro homem que compreendeu sua situação, e lhe protegeu ao invés de simplesmente aplicar uma advertência. A partir desse apoio, Valdinei pôde perceber que suas atitudes em reação ao problema que passava com sua ex-mulher poderia resultar na perda do emprego, o que agravaria ainda mais sua situação. “Aí isso aí foi colocando na minha cabeça a partir do momento que eu vim pra cá com vocês aí” (Valdinei, 12ª sessão).

Hoje não tenho mais nenhuma falta. Graças a Deus! Eu trabalho certinho, **agora eu to [me] colocando de pé já. Esse é o [Valdinei] que eu conheço de antigamente.** E aí, esfriar a cabeça né, graças a Deus, não aconteceu mais isso não. [...] Todo mundo falou, se fosse outra empresa já tinha mandado embora, mas o pessoal lá gosta muito de mim (Valdinei, 12ª sessão, grifo nosso).

Gilmar também aponta o trabalho como dimensão de mudanças e faz, pela primeira vez, uma autocrítica, reconhecendo que “era muito nervoso” com seus funcionários em seu armazém de construção.

**Trabalho. É que antes eu era muito nervoso no trabalho. Não tinha paciência com os funcionários. Às vezes eu colocava assim pra fazer algum serviço, o cara tava assim meio devagar, eu já estourava com ele logo, entendeu?** E hoje, nesse meu encaminhamento aqui, eu tô me sentindo mais tranquilo e calmo. Tenho mais tranquilidade com meus funcionários e hoje em dia eles tão mais apegado a mim, sabe? [...] **Aí vindo aqui, tô melhorando muito** [...] hoje eu tô mais tranquilo [sic] (Gilmar, 12ª sessão, grifo nosso).

O caso de Gilmar é diferente dos demais homens do grupo, vez que ele é o proprietário do armazém de construção onde trabalha. Ele tenta relacionar a atenuação do seu nervosismo e o “encaminhamento” ou atendimento para dizer que está melhor. Assim, apresenta um resultado do grupo em sua vida quando diz: “meus funcionários, hoje em dia, eles tão mais apegado a mim”. Considerando a impossibilidade que constatar isso na prática, Gilmar, pelo menos, reconhece-se enquanto um homem “muito nervoso”.

Vilmar relacionou a melhoria das relações de trabalho com a redução do consumo de álcool e ao autoconhecimento.

**Vilmar:** Eu fui no trabalho, porque antes eles mandavam eu fazer alguma coisa, aí eu falava que não ia. Aí o que não tava gostando, mandava embora. Eu discutia na frente dos clientes com a filha do patrão. Aí eu parei com isso. [...] mudei o jeito de pensar, de agir.

**Psicóloga:** Porque você acha que agia assim antes?

**Vilmar:** **Ah, bebida, raiva, é um monte de coisa misturada que acho assim, resumindo, eu acho que nem eu sabia quem eu era. Esperança de vida, eu não tinha não.** O que aconteceu hoje podia acontecer amanhã [...] Eu já fui muito em delegacia, aí lá você senta pra conversar: é safado, é tudo. Aqui não, aqui ninguém critica ninguém. Ele conta a história dele, eu [a minha], vocês conversa com a gente, deixa a gente à vontade, você explica pra gente, fala: olha, você vai fazer isso! **Não, explica com um tema, com um filme, uma história, aí é fácil de a gente entender, a gente pega prazer de aprender. Agora alguém vai ensinar a você te xingando, como vai aprender alguma coisa? Você vai é se revoltar.**

**Lairton:** Resumindo você descobriu quem você é!

**Vilmar:** É (12ª sessão)

Nesse momento, Vilmar expressa diretamente que “nem sabia quem [ele] era”, deixando nítido que não havia nenhuma reflexão em determinados atos. Assim, ao abordar as mudanças no ambiente de trabalho, ele parece perceber que ter “esperança na vida” é

fundamental para se conhecer e pensar no futuro. Desse modo, o trabalho foi abordado por Lairton, Gilmar e Vilmar como espaços de mudanças positivas, ora relacionadas à redução da bebida alcoólica ora a readequação do comportamento “nervoso”.

A casa foi visto por Gilmar como o espaço de mudanças, apesar de estar morando sozinho na sua chácara após ter sido afastado de casa por força policial.

**Eu é casa, né. Eu antigamente, eu saia muito, então eu ficava muito fora de casa.** Aí depois que aconteceu esses problemas comigo, eu tô mais em casa, saio do trabalho já vou direto pra casa. **E mudei meu jeito também, antigamente, eu vacilava muito, né. Ficava muito fora de casa, né. Gostava muito de jogar sinuca, aí chegava em casa tarde** (GILMAR, 12ª SESSÃO *grifo nosso*).

Gilmar também admite nesse trecho ter errado enquanto estava casado quando afirma ter “vacilado muito” quando “ficava muito fora de casa”. Nessa passagem, a relação conjugal e a casa aparecem quase como uma mesma dimensão para ele. E assim, admite alguma contribuição para o fim do seu relacionamento, sutilmente diferente da postura defensiva observada ao longo de todo o grupo.

Nessa perspectiva, apesar de não ser possível afirmar que houve mudanças efetivas de valores, percebe-se diferentes inclinações dos homens à reflexão e à autoavaliação de suas percepções e de seus comportamentos. Também foram identificadas dificuldades de compreensão e verbalização apresentadas por Gilmar e Valdinei.

Além disso, alguns homens foram mais explícitos, manifestando explícita reflexão como Vilmar quando afirma que “nem eu sabia quem eu era”, e Lairton que repetiu algumas vezes como se sentia melhor após participar do grupo. Portanto, as questões mais relevantes desse capítulo podem ser resumidas em duas observações relacionadas ao objetivo da pesquisa: 1) que a proposta das profissionais para o grupo é de fato “transformar valores” nos homens, apesar de não se tratar de algo constatável apenas por meio do atendimento psicossocial e 2) que os relatos dos homens revelam diferentes disposições a essa transformação.

Desse modo, se percebe limites para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres por meio de um grupo de reflexão, que é apenas uma das iniciativas de se intervir na realidade. “Trata-se de um problema que, por sua magnitude, exige uma política interministerial, envolvendo diferentes esferas do poder público em concertação com entidades da sociedade civil” (ALMEIDA, 2007, p.36).

**Itinerário reflexivo, individual e coletivo**, as visões de mundo, as ideologizações do real, as identidades sociais básicas, os processos intersubjetivos, precisam ser interrogados tanto pelo(a)s profissionais quanto pelo(a)s protagonistas das relações

violentas, sob pena de se contribuir para a reprodução acrítica do fenômeno. Ressalta-se que o exercício analítico não é circunscrito à experiência acadêmica, mas condição da própria prática consciente e conseqüente (Almeida, 2007, p. 35).

Nesse sentido, essa análise percebe uma necessidade de aprimoramento da política pública em questão, apontando desafios e potencialidades. Diante do empenho das profissionais em efetivar a transformação de valores, não se pode perder de vista todas as limitações dessa iniciativa inovadora e polêmica.

Sobre isso, há autoras que consideram como barreiras intransponíveis as disparidades de poder entre masculino e feminino, desacreditando na superação da violência por meio de um grupo que se propõe a reflexão sobre atitudes e percepções masculinas.

**As trajetórias individuais são sempre flexíveis, os constrangimentos sociais e econômicos são de pouca monta e as desigualdades podem ser facilmente neutralizadas.** Passa-se, então, a fazer coro com os tão aplaudidos manuais de auto-ajuda e os programas da mídia, em que basta haver vontade e disposição para garantir o sucesso desejado (GREGORI; DEBERT, 2008, p. 173).

Nesse sentido, observa-se uma diversidade de tendências no campo teórico a respeito da eficácia do atendimento psicossocial para homens autores de violência e algumas possibilidades de avaliação do grupo observado no Paranoá/DF para resultados efetivos de redução da violência. Essa análise mostra apenas uma experiência, polêmica e inovadora, construída a partir de uma base teórica multidisciplinar, que se propõe ao enfrentamento da violência de gênero.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Eu acho que esse negócio aí quando o cara bate na mulher da primeira vez, aí 300 metros fora de casa, tinha que ser 300 metros e vir aqui. [Risos]  
(Vilmar, 12ª sessão.*

Este trabalho, produto da observação de um grupo de reflexão para autores de violências no NFAVD do Paranoá/DF, obteve alguns resultados pontuados neste capítulo. Para isso, considera-se o objetivo geral dessa pesquisa, que foi “conhecer e analisar o significado dos grupos de reflexão voltados aos autores de violência doméstica e familiar contra mulheres – no que se refere à possível mudança de seus valores – e a proposta do(a)s profissionais implementadore(a)s do grupo.

Observa-se que o objetivo geral da pesquisa foi alcançado e a hipótese se confirmou, vez que as psicólogas declararam na entrevista que o objetivo do grupo é de fato a “transformação de valores” dos homens autores de violência, por meio da “responsabilização, reflexão e reeducação”, principais funções do grupo. Assim, a hipótese inicial de que o grupo se propunha a enfrentar à violência doméstica e familiar por meio da mudança de valores e percepções dos homens se mostrou presente na perspectivas das profissionais.

Nesse sentido, percebeu-se que o atendimento psicossocial em grupo realizado no Paranoá/DF tem várias dimensões de análise, constituindo assim uma interseção entre a sociologia, o direito e a psicologia, pelo menos. Este trabalho tentou caracterizar e analisar os dados resultantes da pesquisa de campo sob esses três enfoques, evidenciando dificuldades e possibilidades de contribuição para essas áreas do conhecimento.

Tendo em vista essa interdisciplinariedade, característica do atendimento em grupo para autores de violência, foram pensados três eixos temáticos que sistematizam os resultados desta pesquisa. Portanto, os comentários são tecidos sob a ótica da violência e papéis de gênero, objeto amplamente analisado pela sociologia; do impasse jurídico envolvido na aplicação da Lei Maria da Penha no Paranoá/DF e dos aspectos psicológicos que norteiam a metodologia utilizada nos grupos realizados no NFAVD.

Sobre o eixo 1 – a violência e os papéis de gênero –, destaca-se que os casos de violência que chegaram ao grupo observado podem ser classificados como violência de gênero, segundo Suely Almeida (2007); contra mulheres, conforme Celmer (2010) e

doméstica e familiar, de acordo com a Lei Maria da Penha (2006). Além disso, enquadra-se segundo o Código Penal (BRASIL, 1940) nos crimes de lesão corporal leve, ameaça e na contravenção de vias de fato. Outra dimensão importante da violência em questão é sua característica relacional, percebida de diferentes formas por Gregori e Debert (2008), Heleieth Saffioti (2001), Almeida (2007), Butler (2004), entre outras.

A partir dessa caracterização da violência, a análise dos fatos relatados pelos homens, de suas histórias de vida e de seus posicionamentos no grupo permitiu perceber suas rígidas concepções sobre papéis de gênero e a naturalização da violência de forma geral. Assim, muitos apresentaram trajetórias de vida numa “sociabilidade violenta” (SILVA, 2004). Um deles relatou ter sido vítima de violência durante a infância, e dois apontaram fatos traumáticos como a morte ou separação dos pais enquanto crianças.

Em detrimento de essas circunstâncias não caracterizarem por si só causalidades determinantes para a formação de um indivíduo agressor, elas integram o contexto no qual são elaborados os conceitos de violência e as expectativas dos papéis de gênero durante a socialização. Assim, é importante observar que essa conjuntura de fatores representa dificuldades para “transformações de valores” em indivíduos que apresentam uma percepção de violência naturalizada e automatizada.

No que se refere às percepções das relações de gênero, também há uma naturalização e inflexibilidade das concepções dos papéis tradicionais para homens e mulheres, fortemente influenciadas pela organização social patriarcal (BANDEIRA, 2012; GREGORI; DEBERT, 2008), pelo “pacote de potências” masculinas (SEGATO, 2010) e pela “masculinidade hegemônica” (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Assim, os homens apresentam resistência em assumir o machismo que limita a liberdade feminina no mercado de trabalho e compromete a integridade, física, moral, patrimonial e mental, no ambiente doméstico. Isso fica nítido na discussão do filme que sugere a troca desses papéis como pesadelo masculino.

Sobre o eixo 2 – o impasse jurídico envolvido na aplicação da Lei Maria da Penha no Paranoá-DF – quando observado o contexto da política criminal distrital, destaca-se a utilização de um instituto jurídico previsto na Lei nº 9.099/1995, vedados pela Lei Maria da Penha e pelo STF. Segundo a promotora de justiça entrevistada, é inviável a execução de penas em regime semiaberto para autores de violência doméstica e familiar no DF. O chamado “caos” no sistema prisional, associado à peculiaridade processual imposta pela LMP, faz o MPDFT propor a “suspensão condicional do processo” e a “suspensão condicional da pena” como instrumentos de encaminhamento dos homens aos grupos de reflexão.

Apesar de a “suspensão condicional da pena” ter sido objeto de habeas corpus negado pelo STF, a argumentação jurídica da promotora entrevistada diferencia esse julgamento dos procedimentos realizados na Vepema, vez que estes últimos são vinculados à participação no grupo reflexivo. Em que pese a polêmica jurisdicional quanto à legalidade ou a não aplicação desses instrumentos, fato é que eles constituem o meio de encaminhamento dos autores de violência para os grupos do NAFVD. Os desdobramentos sociais disso em relação à reincidência poderiam ser analisados em pesquisas quantitativas comparativas com outras varas que não aplicam a suspensão condicional do processo e da pena. Assim, poderia se comparar a reincidência entre acusados beneficiados por esses instrumentos em relação àqueles que não receberam o benefício.

Tendo em vista ainda a perspectiva jurídica, o encaminhamento aos grupos de reflexão, via parceria oficializada entre TJDFT e SEM-DF, é caracterizado como pena alternativa, principalmente no caso da “suspensão condicional da pena”, quando há uma substituição da punição arbitrada pelo encaminhamento ao grupo, dentre outras medidas. No caso de “suspensão condicional do processo”, a participação no grupo também é obrigatória, mas o acusado não chegou a ser condenado. Sobre esse eixo de discussão, a pesquisa pode apontar para a necessidade de revisão dos instrumentos normativos de condução dos agressores aos grupos, a fim de evitar a má utilização em casos que ofereçam riscos às mulheres, além de otimizar a intervenção do Estado na prevenção e punição da violência.

Sobre o eixo 3 – aspectos psicológicos que norteiam a metodologia utilizada nos grupos realizados no NAFVD –, observa-se uma influência do método aparentemente sistematizado por Corsi (1994), que prevê a utilização de técnicas da teoria cognitiva comportamental (CORTEZ et al., 2005) com enfoque na “abordagem sistêmica” (BEIRAS, 2008).

Apesar de não caracterizarem o grupo dessa forma, as psicólogas se remetem a “uma fundamentação teórica que mostra que os grupos de reflexão com homens é a metodologia que consegue maior resultado nesse trabalho com homens autores de violência doméstica”. Além disso, o atendimento psicossocial em grupo conduzido por elas “perpassa questões de gênero e de Direitos Humanos” no sentido em que há uma preocupação com a ressignificação dos papéis masculino e feminino, além da tentativa de desnaturalização da violência contra as mulheres.

Diante disso, é possível apontar alguns limites e desafios para o alcance do objetivo geral dos grupos de reflexão enquanto instrumentos de enfrentamento à violência doméstica e familiar. O primeiro deles é a resistência dos homens em se reconhecerem enquanto autores

de violência, o que aparentemente seria o primeiro passo para a responsabilização. Esse é um entrave para o alcance do objetivo principal do grupo: “transformação de valores”. Assim, como seria possível reformular padrões comportamentais violentos, se não há o reconhecimento desse padrão no presente? Portanto, este é um desafio estruturante para os grupos de reflexão.

O segundo ponto é o desafio de ressignificação dos papéis de gênero e conseqüentemente da reconstrução de relações mais equânimes entre homens e mulheres numa relação conjugal. Observa-se nas narrativas dos homens uma redução da importância dos papéis femininos, com exceção da mãe, a personagens figurantes nos enredos. Assim, as (ex-) companheiras, que constituem a outra parte da relação conjugal, não são caracterizadas nos relatos dos homens, como se fossem desprovidas de sentimentos e vontades. Isso é recorrente e significativo na medida em que há uma disparidade da importância das mulheres (companheiras, namoradas, esposas) quando comparada à da mãe, dos filhos, dos pais e até dos amigos. Isso pode sinalizar a desproporção de poder entre homem e mulher no ambiente doméstico, o que poderia ser explorado no atendimento.

Considera-se ainda que outro limite do grupo é a falta de instrumentos para lidar com a diversidade cognitiva de alguns homens para a racionalização do processo no qual se inserem e conseqüente reformulação de percepções e atitudes. Assim, seria necessário pensar em alternativas como, por exemplo, o estabelecimento de diferentes níveis de complexidade dos grupos que determinassem instrumentos específicos de abordagem dos temas. Além disso, a continuidade do atendimento em outros grupos (do NAFVD) ou serviços do GDF poderia constituir um encaminhamento nos relatórios finais do(a)s profissionais implementadore(a)s. Essa necessidade de progressão do atendimento foi apontada por Beiras (2008) e Corsi (1994) e por um dos integrantes do grupo.

Nessa perspectiva, as possibilidades de mudanças, tanto de valores como de comportamento, por meio do grupo, se limitam a 12 sessões e a esses entraves teórico-metodológicos, que integram obstáculos ao fomento de masculinidades alternativas à hegemônica e a redução da violência contra as mulheres. Dessa forma, a implementação de uma política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres que passe pelo “comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2006) se mostra um desafio complexo que envolve questões políticas, jurídicas, psicológicas e sociais, carecendo ainda de regulamentação e contínuo aprimoramento teórico-metodológico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Fernando; MUSUMECI, Barbara, S. Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: proposta para elaboração de parâmetros técnicos. 2011.

ADORNO, Sergio. Monopólio estatal da Violência na sociedade brasileira contemporânea. (Introdução). **In:** MICELI, Sérgio (Org.) O que ler na ciência social brasileira 1970-2002. Vol 4. São Paulo: Anpocs/ Sumaré; Brasília: Capes, 2002.

ALMEIDA, Suely. Essa violência Mal-dita. In Almeida, Sueli (Org.) Violência de Gênero e Políticas Públicas. Ed. UFRJ, 2007. Disponível em:  
[http://www.slideshare.net/miryammastrella/almeida-s-s-essa-violencia-maldita?utm\\_source=slideshow03&utm\\_medium=ssemail&utm\\_campaign=share\\_slideshow\\_loggedout](http://www.slideshare.net/miryammastrella/almeida-s-s-essa-violencia-maldita?utm_source=slideshow03&utm_medium=ssemail&utm_campaign=share_slideshow_loggedout)  
 ut Acesso em 08/04/2013.

ALMEIDA, Tania M.; PENSO, Maria. Violência Conjugal sob a ótica de Mulheres do Itapoã-DF. **IN:** ALMEIDA, Tânia M.; PENSO, Maria (Org). Direitos e conflitos psicossociais: ações e Interfaces Disciplinares. São Paulo, Roca, 2013.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 2, maio/ago. 2009. p. 401-438.

BANDEIRA, Lourdes. Comentário da Sessão 2 – Violências contra mulheres: Reflexões e casos de intervenção. **IN:** ALMEIDA, Tânia; PENSO, Maria (Org). Direitos e conflitos psicossociais: ações e Interfaces Disciplinares. São Paulo, Roca, 2013.

BIJOS, Leila. Violência de Gênero. Contexto e Educação - Editora UNIJUÍ - Ano 19 - nº 71/72 - Jan. / Dez . 2004 - P. 111 – 128.

BEIRAS, Adriano. Intervenções grupais com homens autores de violência - um enfoque sistêmico. Especialização em Terapia Relacional Sistêmica [Monografia]. Familiare Instituto Sistêmico, Espanha, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRANCO, Ana L. U. de A.; ALMEIDA, Tânia M. C. A prática do psicólogo em atendimento a famílias em situação de violência. In: ALMEIDA PENSO, Maria A.; ALMEIDA, Tânia M. C. (Org.). **Direitos e Conflitos Psicossociais: ações e interfaces disciplinares**. São Paulo: Rocca, 2012.

BRASIL, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em 31 mar 2014.

BRASIL, Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização

nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp80.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp80.htm)>. Acesso em 31 de mar 2014.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm) Acesso em 09 mai 2013.

BRASIL. Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm) Acesso em 10 fev 2013.

BRASIL. Portaria 216, de 27 de maio de 2011. Estabelece procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos referentes à aplicação e execução das Alternativas Penais, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional no exercício de 2011 e dá outras providências.

BRODEUR, Jean-Paul "Alternatives" à la prison : diffusion ou décroissance du contrôle social : une entrevue avec Michel Foucault. *Criminologie*, vol. 26, n° 1, 1993, p. 13-34, 1993.

BUCHELE, Fátima; LIMA, Daniel Costa. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v21n2/a20v21n2.pdf> Acesso em 17/04/2013.

BUTLER, Judith. **Undoing gender**. Nova York: Routledge, 2004.

CANTERA, Leonor. **Casais e violência**: Um enfoque além do gênero. Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.

CANTERA, Leonor; Alencar-Rodrigues, Roberta de. Violencia de género en la pareja: una revisión teórica. *Psico*, Porto Alegre, PUCRS, v. 43, n. 1, pp. 116-126, jan./mar. 2012.

CELMER, Elisa Girotti. Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). **A violência na sociedade contemporânea** – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.

COLOGNESE, Silvio A.; MÉLO, José L. B. de. A Técnica de Entrevista na Pesquisa Social. In: COLOGNESE, Silvio A.; MÉLO, José L. B. de. *Pesquisa Social Empírica: Métodos e Técnicas*. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, PPGS/UFRGS, v. 9, 1998.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 21(1): 241-282, janeiro-abril/2013

CORSI, Jorge. **Violencia familiar**. Una mirada interdisciplinaria sobre un grave problema social, Buenos Aires, Paidós, 1994.

CORSI, Jorge, DOHMEN, Mónica, SOTÉS, Miguel A., MÉNDEZ, Luis B. **Violencia masculina en la pareja**. Una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención. Buenos Aires: Paidós, 2006.

CORTEZ, M. B; PADOVANI, R. C. e WILLIAMS, L. C. A. Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais. **Estud. psicol.** (Campinas). [online]. mar. 2005, vol.22, no.1 p.13-21. Disponível <[http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103](http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103)> Consulta em 25 de março de 2014.

FIGUEIRA, Kamila T da S. **O atendimento de autores de violência conjugal contra a mulher**: um estudo de caso. 2011. Monografia (Graduação em Sociologia). – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Biblioteca Digital de Monografias. Disponível em: <<http://bdm.bce.unb.br/handle/10483/2681>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

FIGUEIREDO, Danielle G.; PENSO, Maria A.; ALMEIDA, Tânia M. C.; Violência Conjugal sob a ótica de Mulheres no Itapuã-DF. In: ALMEIDA PENSO, Maria A.; ALMEIDA, Tânia M. C. (Org.). **Direitos e Conflitos Psicossociais**: ações e interfaces disciplinares. São Paulo: Rocca, 2012.

GASKELL, George. Entrevistas Individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Trad. de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

GREGORI, Maria F.; DEBERT, Guita G. Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas. **RBCS**, Vol. 23, nº. 66 fev./2008.

LIPSKY, Michael. Preface. **Street-Level Bureaucracy**: Dilemmas of Public Services. USA: Russel Sage Foundation, 1980.

MARTINS, Mónica S. A. “À Descoberta...” Um programa de promoção de competências sociais e emocionais. Relatório apresentado na Universidade dos Açores, para obtenção do grau de Mestre em Psicologia da Educação, Especialidade em Contextos Educativos. Universidade dos Açores, 2º Ciclo de Estudos em Psicologia da Educação Especialidade em Contextos Educativos. Ponta Delgada, 2012.

MICHAELIS. Dicionário de Português Online Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=felicidade>. Consulta em 26 de março de 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/ SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MDS/SNAS/SUAS. orientações técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1ª Edição, Brasília, 2012.

OLIVEIRA, Eliza R. Identificando protagonistas de um problema social o perfil dos usuários do juizado especializado em violência doméstica e familiar contra a mulher do estado de São Paulo Revista **LEVS/Unesp-Marília** – Edição 10 dez 2012.

OLIVEIRA, Kátia L. C.; GOMES, Romeu. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 16, Vol 5, 2011, p. 2401-2413.

PARO, Eliane; PAULO, Raiani D. Violência doméstica contra a mulher: Uma Visão na abordagem cognitivo-comportamental. S/d. Disponível em: [http://www.univag.edu.br/adm\\_univag/Modulos/Producoes\\_Academicas/arquivos/ArtigoRaiani.pdf](http://www.univag.edu.br/adm_univag/Modulos/Producoes_Academicas/arquivos/ArtigoRaiani.pdf) Acesso em 25 mar de 2014.

PORTAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado De Políticas Para Mulheres do Distrito Federal, 2013. Disponível em <http://www.mulher.df.gov.br/sobre-a-secretaria/conselho-dos-direitos-da-mulher-do-distrito-federal.html> Consultado em 04 abr 2013.

PORTAL SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Notícias STF: STF declara constitucionalidade do artigo 41 da Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=175260> Consultado em 07 Fev 2014.

PORTAL VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2013. Disponível em: [http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1762:grupos-de-reflexao-para-homens-agressores-baixam-para-2-casos-de-reincidencia-radioagencia-np-df-060309&catid=13:noticias&Itemid=7](http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1762:grupos-de-reflexao-para-homens-agressores-baixam-para-2-casos-de-reincidencia-radioagencia-np-df-060309&catid=13:noticias&Itemid=7)

REY, Fernando G. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade**: os processos de construção da informação. Trad. de Marcel Aristides Ferreira Silva. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

ROJAS, Fernando H. Un Acercamiento al Abordaje Teórico/metodológico de la Violencia de Género Masculina In: SALAS, Roberto Garda; ROJAS, Fernando Huerta (Coord). **Estudios sobre La violencia masculina**. Centro de intervención con hombres, e investigación sobre género y masculinidades, A.C.; Instituto Nacional e Desarrollo Social; Centro de Hombres por La equidade A.C. México D.F. s/d Disponível em [http://hombressinviolencia.org/docs/VIOLENCIA\\_MASCULINA.pdf](http://hombressinviolencia.org/docs/VIOLENCIA_MASCULINA.pdf) Consultado em 27 jan de 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16) 2001: pp.115-136. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf> Acesso em 10 mai 2013.

SEGATO, Rita L. Crimes de gênero em tempos de “paz” e guerra. In ALMEIDA, BRASIL, STEVENS (Org.) **Gêneros e Feminismos**: convergências disciplinares. Brasília-DF, Ex Libris. 2010.

SILVA, Luiz A. M. Sociabilidade Violenta. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL – STF. Acórdão Habeas Corpus 106.212 Mato Grosso do Sul, 23 de março 2011. Disponível

em:20111<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=1231117>  
Consultado em 07 Fev 2014.

SVARTMAN, Betty. Transsubjetividade – sociedade atual: a importância das redes de apoio. **Revista da SPAGESP** – Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo, 2003, Vol. 4, No. 4, pp. 29-36.

VAGOS, Paula. (2012). Assertividade e Comportamento Assertivo: a Gestão do Eu, Tu, Nós. (Novembro de 2011, de Departamentos de Ciências de Educação – Universidade de Aveiro: Ponta Delgada, 2012. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/58294833/assertividade-Paula-Vagos> Consulta em 30 Mar 2014

WASELFISZ, Julio J. **Mapa da Violência 2011**. Os Jovens do Brasil. Brasília, Ministério da Justiça: Instituto Sangari, 2011.

WALKER, Lenore. E. A. **The Battered Woman Syndrome**. Third Edition. New York: Springer, [1979] 2009.

## DISCOGRAFIA

NASCIMENTO JÚNIOR, Luiz G. (Gonzaguinha). Intérprete: Maria Bethânia. Grito de Alerta In: Maria Bethânia. Mel. Universal Music, 1979, 1 CD, Faixa 7.  
Disponível em <http://letras.mus.br/gonzaguinha/46277/> Acesso em 31 Mar 2014

## FILMOLOGIA

ALVES, Alfredo (Direção). Acorda, Raimundo, Acorda! (curta) Ficção, 16 minutos 1990.  
Disponível em <http://outrosolharessobre.blogspot.com.br/2010/08/curta-metragem-acorda-raimundo-acorda.html> Acesso em 31 Mar 2014.

Pérez-Mínguez, Icíar B. (Direção). *Te doy mis ojos*. España, Drama (106 minutos) 2003.  
Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=jk6lkniYvBE> Acesso em 21/01/2013.

## **Anexo 1 - Roteiro da entrevista realizada com a Promotora de Justiça**

### **I. Dados Pessoais**

1. Idade: [ ] anos Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
2. Cidade de origem: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Data que chegou em Brasília: \_\_\_\_\_
3. Autodeclaração raça/cor: [ ] Branco [ ] Negro (preto e pardo) [ ] Indígena [ ] Amarelo
4. Escolaridade: [ ] Superior [ ] Especialização [ ] Mestrado [ ] Doutorado
5. Nome do cargo no MPDFT : \_\_\_\_\_

### **II. Trajetória Profissional**

1. Quando começou a trabalhar no MPDFT?
2. Já trabalhava com gênero e/ou violência contra as mulheres antes de atuar junto ao NAFVD? (Relatar experiências)
3. Participou de alguma capacitação voltada pra violência de gênero no MPDFT?
4. Quando passou a trabalhar em parceria com o NAFVD Paranoá?

### **III. Parceria com o NAFVD - Paranoá**

1. Quais são as principais atividades para o MPDFT previstas nessa parceria?
2. Qual o objetivo desse trabalho na política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher? (reflexão, reeducação, informação, social, terapêutico, etc).
3. Considerando que a pesquisa não abordara os processos, caso a caos, qual a diferença geral dos processos provenientes do SEC, VEPEMA e Juizado Geral do Paranoá?
4. Como funcionam, quais as diferenças e os critérios para aplicação do sursis penal e processual?
5. Considerando a polêmica entre aplicação da Lei 9099/1995 e a Lei Maria da Penha, a utilização do sursis fere desrespeita ou não a LMP? Por que?
6. Qual o principal argumento para aplicação do sursis para efetividade e eficiência de política pública de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher?
7. Quais as dificuldades (desvantagens e resistências) na utilização do sursis?
8. Quais os desafios precisam ser superados e para a melhoria do trabalho do MPDFT na parceria com o NAFVD para enfrentamento da violência contra a mulher?

## **Anexo 2 - Roteiro de entrevista realizada com as profissionais implementadoras**

### **I. Dados Pessoais**

1. Idade: [ ] anos Ano de Nascimento: \_\_\_\_\_
2. Cidade de origem: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
3. Quando e como chegou em Brasília:
4. Autodeclaração raça/Cor: [ ] Branco [ ] Negro (Pardo/Preto) [ ] Indígena [ ] Amarelo
5. Cargo no GDF : \_\_\_\_\_

### **II. Trajetória Profissional**

1. Como chegou ao GDF e ao NAFAVD/ Paranoá?
2. Como passou a trabalhar com gênero e políticas públicas para autores de violência?  
(Relatar experiências)
3. Participou de alguma capacitação ou curso de formação que abordasse a temática de violência de gênero pelo GDF ou por iniciativa própria?

### **III. Percepção sobre a política de Enfrentamento à violência da SEM-DF**

1. Qual o papel do NAFAVDs na política distrital / na rede de atendimento?
2. Existe um plano ou planejamento documentado com orientações e diretrizes para os NAFAVDs no DF?
3. Há capacitação específica para os profissionais atuarem nos NAFAVDs e nos grupos de reflexo para autores de violência? (Falar um pouco da transição com a chegada dos profissionais temporários).

### **IV. Percepções e expectativas sobre grupos de reflexão**

1. Qual principal objetivo dos grupos de reflexão?
2. Qual o papel desse trabalho na política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher? (reflexão, reeducação, informação, social, terapêutico, etc)
3. Quais dificuldades e desafios apontaria para melhoria do trabalho realizado?

### **V. Temáticas abordadas no Grupo de Reflexão**

1. Sobre violência doméstica e Familiar, como percebe o rompimento do ciclo de violência?  
Problematizar a questão da separação como solução.

## **Anexo 3 - Roteiro de entrevistas realizadas com os autores de violência**

### **I. Dados individuais**

1. Idade: [ ] anos Ano de Nascimento: \_\_\_\_\_
2. Cidade de origem: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
3. Ano que chegou em Brasília:
4. Escolaridade: [ ] Ensino Fundamental Incompleto [ ] Ensino Fundamental Completo [ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo [ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo [ ] EJA [ ] Supletivo
5. Está estudando atualmente? [ ] Sim [ ] Não
6. Cor: [ ] Branco [ ] Pardo [ ] Preto [ ] Negro [ ] Indígena [ ] Amarelo
7. Profissão: \_\_\_\_\_
8. Estado Civil: [ ] Solteiro [ ] Casado [ ] União estável [ ] Divorciado
9. Situação conjugal: [ ] Solteiro [ ] Namorando [ ] Morando junto
10. N° de Filhos: [ ] Sexo/ idade: \_\_/\_\_; Sexo/ idade: \_\_/\_\_; Sexo/ idade: \_\_/\_\_;

### **II. Vínculo doméstico**

1. Cidade onde mora?
2. Tipo de Habitação?
3. Com quem mora?

### **III. Características do relacionamento**

1. Como se conheceram?
2. Quais problemas/ dificuldades enfrentavam?
3. Quanto tempo ficaram juntos?
4. Quanto tempo ficaram ou estão separados?
5. Situação atual: [ ] Juntos [ ] Separados

### **IV. Sobre violência Doméstica e Familiar**

1. Quando e como ocorreu a primeira situação de violência?
2. Qual situação de violência que gerou o processo da Lei Maria da Penha?
3. Quais tipos de violência foram cometidos?  
[ ] Física [ ] Psicológica [ ] Moral [ ] Patrimonial [ ] Sexual
4. Já viveu alguma situação de violência em relacionamentos anteriores?  
[ ] Sim [ ] Não  
Especificar:

## **Anexo 4 – Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento – TCLE**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “Grupos de reflexão para autores de violência contra a mulher: um estudo de caso no NAFAVD do Paranoá/ DF”, de responsabilidade de Anita Cunha Monteiro, aluna de mestrado da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é conhecer e analisar os grupos de reflexão para autores de violência contra a mulher, a partir das perspectivas da equipe de implementadores e homens atendidos, por meio de entrevistas e observação in loco. Assim, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo(a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas e gravação de áudio ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável.

A coleta de dados será realizada por meio de observação dos grupos de reflexão e entrevistas. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta pesquisa apontar para possibilidades de aprimoramento do serviço oferecido pelos grupos de reflexão do NAFAVD.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone 61-8112-3127 ou pelo e-mail [monteiro.anita@yahoo.com.br](mailto:monteiro.anita@yahoo.com.br).

A pesquisadora garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de cópia da dissertação disponibilizada ao NAFAVD, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília - CEP/IH. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidos através do e-mail do CEP/IH [cep\\_ih@unb.br](mailto:cep_ih@unb.br).

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).

Brasília, de de 2013.

---

Assinatura do(a) participante

---

Assinatura da pesquisadora

### Anexo 5 – Quadro resumo dos integrantes do grupo<sup>i</sup>

<b>HOMENS ENTREVISTADOS</b>	
Nome Fictício	Vilmar
Idade: 42anos	Ano de Nascimento: 1969
Cidade de origem: Brasília/DF	Ano de mudança para Brasília: ---
Raça/Cor: pardo	Violência declarada: moral e física
Escolaridade: ensino fundamental completo (8 série)	Profissão: Motoboy (entregador)
Estado Civil: solteiro	Situação conjugal: Separado da vítima e namorando com outra mulher.
Filhos: Sim	Nº: 1
Nome Fictício	Lairton
Idade: 26 anos	Ano de Nascimento: 1987
Cidade de origem: Chapadinha/MA	Ano de mudança para Brasília: 2007
Raça/Cor: branco	Violência declarada: moral e física
Escolaridade: ensino fundamental completo (8ª série)	Profissão: desempregado
Estado Civil: Solteiro	Situação conjugal: Separado da vítima e namorando com outra mulher.
Filhos: Não	Nº --
Nome Fictício	Weliton
Idade: 32 anos	Ano de Nascimento: 1981
Cidade de origem: Brasília/DF	Ano de mudança para Brasília: ---
Raça/Cor: pardo	Violência declarada: moral e física
Escolaridade: ensino fundamental incompleto (5ª série)	Profissão: gari
Estado Civil: Casado	Situação conjugal: morando junto com a mesma mulher, vítima da agressão e casado no civil com a ex-esposa
Filhos: Sim	Nº: 3
Nome Fictício	Gilmar
Idade: 48 anos	Ano de Nascimento: 1964
Cidade de origem: Jancária/MG,	Ano de mudança para Brasília:
Raça/Cor: pardo	Violência declarada: não declarado
Escolaridade: ensino fundamental incompleto (4ª série),	Profissão: comerciante (proprietário de loja de material de construção no Paranoá/DF)
Estado Civil: Divorciado	Situação conjugal: Solteiro
Filhos: Sim	Nº: 3
Nome Fictício	Marcos
Idade: 36 anos	Ano de Nascimento: 1977
Cidade de origem: Brasília/DF	Ano de mudança para Brasília: ---
Raça/Cor: preto	Violência declarada: moral (xingamento)
Escolaridade: ensino fundamental incompleto (5ª série)	Profissão: manobrista

Estado Civil: Solteiro	Situação conjugal: Morando com a companheira
Filhos: Não	Nº: 0
Nome Fictício	Valdinei
Idade: 36 anos	Ano de Nascimento: 1977
Cidade de origem: Serra Dourada/BA	Ano de mudança para Brasília: 1992
Raça/Cor: pardo	Violência declarada: psicológica (ameaça)
Escolaridade: ensino fundamental incompleto (4ª Série)	Profissão: Auxiliar de serviços gerais (ajudante de pedreiro)
Estado Civil: Casado	Situação conjugal: solteiro
Filhos: Sim	Nº: 6
Nome Fictício	Silvio
Idade: 35 anos	Ano de Nascimento: 1977
Cidade de origem: Belo Horizonte/MG,	Ano de mudança para Brasília: 2001
Raça/Cor: pardo	Violência declarada: Física
Escolaridade: ensino médio completo (cursando Gestão em Tecnologia da Informação)	Profissão: Consultor de Vendas
Estado Civil: União Estável	Situação conjugal: morando com a mesma mulher, vítima da agressão.
Filhos: Sim	Nº: 1
<b>PROFISSIONAIS IMPLEMENTADORAS</b>	
<b>Psicóloga 1</b>	
Idade: 32 anos	Ano de Nascimento: 1982
Cidade de origem: Salvador/BA	Ano de mudança para Brasília: 2008
Raça/Cor: negra	
Escolaridade: Superior Completo	Cargo GDF: Especialista em Assistência Social/ Especialidade em Psicologia.
Estado Civil: Solteira	Filhos: Não
<b>Psicóloga 2</b>	
Idade: 26 anos	Ano de Nascimento: 1988
Cidade de origem: Rio Verde/GO	Ano de mudança para Brasília: 2010
Raça/Cor: Branca	
Escolaridade: Superior Completo	Cargo GDF: Especialista em Assistência Social/ Especialidade em Psicologia
Estado Civil: Solteira	Filhos: Não

<sup>i</sup> Quadro elaborado com base nas entrevistas fornecidas pelos sete homens que concluíram o atendimento em grupo e pelas profissionais implementadoras.